

NOME DO AUTOR

MARCELO CABRAL AGOSTINHO

**As Ideias ventiladas por Visconde de Cairu: a Economia Política e o  
Desenvolvimento da Ciência no Brasil**

**V. 1**

Tese apresentada ao Centro de Ciências  
Matemáticas e da Natureza da  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
para obtenção do título de Doutor em  
História das Ciências e das Técnicas e  
Epistemologia

Orientador: Prof. Dr. Francisco Antonio  
de Moraes Accioli Dória

Rio de Janeiro

2012

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

A275i Agostinho, Marcelo Cabral

As ideias ventiladas por Visconde de Cairu: a economia política e o desenvolvimento da ciência no Brasil / Marcelo Cabral Agostinho - Rio de Janeiro: UFRJ/HCTE , 2012.  
326 f ; 31 cm.

Orientador: Dr. Francisco Antonio de Moraes Accioli Dória  
Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, 2012.

1. Cairu, José da Silva Lisboa, Visconde de, 1756-1835 - Teses. 2. Ciência - História – Teses. 3. Economia – Brasil – História - Teses. I. Título. II. Dória, Francisco Antonio de Moraes Accioli. III. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Este trabalho é dedicado à nossa família, uma das razões maiores de nossa existência;

a Deus, que é tão bom e poderoso e se manifesta de inúmeras formas;

a Sandra Regina, esposa companheira e dedicada e uma das maiores incentivadoras desta empreitada;

a Diogo Luís e Mariana, meus queridos filhos;

a meus pais, Martinho e Marilda, e minha sogra Norma, que criaram todas as condições para que pudéssemos concretizar nossos sonhos;

a todos os Mestres que um dia se ocuparam da busca incessante pelo conhecimento científico.

Agradecemos a tantos que conosco colaboraram, para que pudéssemos trilhar este árduo caminho, que a este trabalho nos conduziu.

Muitos foram os que nos auxiliaram durante esses anos de pesquisa e, antecipadamente, nos desculpamos por não haver aqui espaço suficiente para todas as citações.

Mas, em especial, não poderíamos deixar de registrar nossos sinceros agradecimentos:

a nosso estimado Orientador, Prof. Francisco Antonio Dória, por toda a contribuição e dedicação ao longo do processo;

à querida amiga, Professora Lucia Helena Sampaio da Silva, pela paciência e comprometimento com que se dedicou ao trabalho de Coorientação na fase final da produção da tese;

ao querido Prof. Ricardo Kubrusly, Coordenador do HCTE, por todo o apoio conferido;

ao estimado Prof. Luís Alfredo, um grande amigo virtual, que, de alguma forma, contribuiu para a realização deste trabalho;

aos companheiros do CSL-RJ do Banco do Brasil, Rosângela, Emília, Soraia, Marcelo Lemos, Patrick, Paulo César, Vera e Sérgio Claro.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a contribuição das ações e das obras de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, para o desenvolvimento científico brasileiro. De que forma sua produção intelectual, através das ideias que divulgou e dos inúmeros livros que publicou, contribuiu para a sedimentação da Economia Política enquanto ciência. De que modo as ações de sua vida profissional, mantendo enorme coerência com seu modo de pensar, trouxeram à Nação que surgia alguma melhoria educacional ou científica. Como direcionou sua conduta política na discussão de temas de suma importância para o nosso processo de formação. O trabalho destaca a participação de Cairu em vários momentos de extrema relevância para a nossa economia e para a nossa sociedade. Aborda nosso processo histórico de formação econômica. E apresenta um trabalho inédito de Silva Lisboa, *Leituras de Economia Política*, para servir de fonte de estudo e de pesquisa por parte dos que se interessam pelo assunto.

## ABSTRACT

Our researches have the purpose of investigating José da Silva Lisboa's actions and writings contributions to Brazilian scientific development. José da Silva Lisboa was also named Visconde de Cairu. How their intellectual production, their ideas and the books that he wrote and published corroborated to the political economy sedimentation like a science. How the consistency between their professional life and thinking brought any kind of educational or scientific progress to the Nation that emerged. How were positive their political participation in matters of great importance. This work also aims to reconstruct through writings, life analysis and Cairu's historiography productions and economical contributions to Brazilian's society formation. It also presents a Silva Lisboa's unpublished work, *Leituras de Economia Política*, aiming to serve as a source of study to all who want to learn something about Political Economy.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2</b>	<b>O Pensamento Vivo de Cairu</b> .....	25
<b>2.1</b>	<b>Dados Biográficos de José da Silva Lisboa</b> .....	25
<b>2.2</b>	<b>Uma Breve Passagem de Filosofia</b> .....	31
<b>2.3</b>	<b>A Primeira Experiência Científica</b> .....	36
<b>2.4</b>	<b>Cairu como Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção da Bahia</b>	38
<b>2.5</b>	<b>Cairu e o processo de criação do primeiro Banco do Brasil</b> .....	44
<b>2.6</b>	<b>A ligação entre Cairu e Vandelli</b> .....	57
<b>2.7</b>	<b>A Chegada da Corte e o Desenvolvimento da Instrução Pública</b>	67
<b>2.8</b>	<b>Cairu e o Projeto do Código do Comércio</b> .....	73
<b>2.9</b>	<b>Cairu, o Inspetor dos Estabelecimentos Literários</b> .....	78
<b>2.10</b>	<b>Cairu e a semente do Real Colégio de Pedro II</b> .....	91
<b>2.11</b>	<b>A Produção Acadêmica de Cairu</b> .....	93
<b>2.12</b>	<b>Cairu na Assembléia e no Senado</b> .....	106
<b>2.13</b>	<b>A Sociedade Universal</b> .....	116
<b>2.14</b>	<b>Um novo início</b> .....	119
<b>3</b>	<b>Princípios de Economia Política</b> .....	121
<b>4</b>	<b>A Economia Política e a Filosofia</b> .....	134
<b>5</b>	<b>Histórico da Formação Econômica Brasileira</b> .....	142
<b>5.1</b>	<b>A Economia Política</b> .....	142
<b>5.2</b>	<b>Nossa Colonização</b> .....	147
<b>5.3</b>	<b>Atividades da Nossa Economia</b> .....	153
<b>5.4</b>	<b>A Chegada da Corte e suas consequências econômicas</b> .....	156
<b>5.5</b>	<b>Decisões de Relevância</b> .....	158
<b>5.6</b>	<b>Franqueza do Comércio</b> .....	163
<b>5.7</b>	<b>Cairu e o Processo de Abertura dos Portos</b> .....	170
<b>5.8</b>	<b>O Conciliador do Reino Unido</b> .....	174
<b>5.9</b>	<b>A Matematização da Economia</b> .....	188
<b>6</b>	<b>Conclusões</b> .....	191
	<b>Bibliografia</b> .....	195

<b>Anexo I</b> .....	203
<b>Anexo II -</b>	
<b>Leituras de Economia Política ou Direito Econômico</b> .....	204

## 1. Introdução

O objetivo inicial da pesquisa, exposto quando do primeiro encontro com meu Orientador, Professor Dória, era estudar as transformações tecnológicas ocorridas em um meio de produção e que traziam muito sofrimento ao trabalhador. Em especial, a revolução ocorrida no segmento bancário no final do século passado, onde significativas mudanças de paradigmas e a substituição do trabalhador bancário pelos terminais de autoatendimento provocaram grande dor nos seres humanos envolvidos nessa transformação. Seria o verdadeiro papel da ciência apenas gerar máquinas que substituem homens? Seria o novo bancário tão somente mais um periférico do computador?

Como trabalhador, estive no meio dessas transformações. Como bancário, participei da revolução e vi inúmeros colegas perderem seus empregos. Presenciei, também, toda a mudança na cultura corporativa das instituições, com as atividades profissionais adquirindo uma nova dimensão, que trouxe a educação continuada para dentro dos bancos. Como professor, estudei, em minha dissertação de mestrado em Educação Matemática, a matemática, visível e invisível, presente em um ambiente bancário e como o conhecimento dessa ciência por parte das pessoas envolvidas diretamente com o processo era um meio de conduzir à construção de uma plena cidadania.

Assim, para o meu Doutorado, trouxe a proposta de estudar o discurso presente nessas transformações, que dizia que trabalhos repetitivos e mecânicos deveriam ser realizados pela máquina e que o trabalhador deveria ser direcionado para atividades mais nobres.

De imediato, meu Orientador (Professor Dória) afirmou que, para desenvolver o tema proposto, eu teria que estudar sobre Visconde de Cairu, pois este havia sido o introdutor desse discurso no Brasil, a partir da leitura da obra do escocês Adam Smith. O escocês foi, ao mesmo tempo, um filósofo moral e um dos pioneiros da Economia Política. Seu livro mais famoso, “A Riqueza das Nações” (Smith, 1776), é considerado o primeiro trabalho moderno da área econômica. Smith é frequentemente citado como sendo o pai da economia moderna e, mesmo nos dias de hoje, suas ideias influenciam os pensadores que se propõem a refletir sobre a ciência econômica.

Aceitei o desafio, que me pareceu enorme, por se tratar de um personagem histórico, à época, para mim totalmente desconhecido em virtude de minha origem matemática e que acabou se revelando, com o decorrer das pesquisas, extremamente rico e fecundo.

Mergulhado no trabalho e imerso nas pesquisas para a produção da tese, percebi que haveria mais relevância, dentro da proposta de curso do HCTE, de ser interdisciplinar, transdisciplinar e não disciplinar, fazer me guiar pela seguinte pergunta: O trabalho de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, teve realmente relevância para o desenvolvimento da ciência no Brasil?

Houve então, naturalmente, uma mudança de rumo no direcionamento do trabalho. Para realizá-lo, recorri a fontes primárias: a produção literária de José da Silva Lisboa e documentos a ele relacionados. Estive no IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), onde localizei um livro de Cairu de divulgação extremamente restrita, intitulado “Leituras de Economia Política”, impresso pela Impressão Régia no ano de 1826, já na fase final de sua vida. Estive no Arquivo Público Nacional, no Real Gabinete Português de Leitura, na Divisão de Manuscritos e na Seção de Obras Raras da Biblioteca Nacional, em outras Bibliotecas e Institutos Históricos, como o de Paraty.

A busca inicial foi diretamente focada na figura de José da Silva Lisboa. Numa segunda etapa, recorri à busca indireta, pesquisando em pastas de personagens a ele contemporâneos documentos relacionados à Cairu e que pudessem servir de algum subsídio às pesquisas. Aliás, foram localizadas correspondências de Cairu em pastas de seu filho, Bento da Silva Lisboa, um dos fundadores do IHGB, e de Manoel Inácio da Cunha Menezes, político influente na Bahia do final do século 18.

A disponibilização de livros antigos através da mídia digital também se revelou um poderoso instrumento de busca. Existe, por parte de bibliotecas do exterior, grande interesse na divulgação de obras digitalizadas. Assim, existe a real possibilidade do acesso a textos e documentos dos séculos XVIII e XIX através da mídia eletrônica.

Naturalmente, há inúmeros trabalhos escritos sobre Cairu em forma de artigos ou monografias, por se tratar de um personagem de relevante participação na história do nosso Brasil em períodos que vão do final da colonização ao início do império. Entretanto, preferi a tática do “salto no escuro”, ao optar por fugir das influências do que havia sido escrito por outros autores. Assim, primeiramente adotei como metodologia de pesquisa a investigação em fontes primárias. Posteriormente, quando já

havia um esboço do trabalho e uma linha de ação determinada, recorri às fontes secundárias.

Foi, realmente, um ótimo exercício a leitura de algumas teses escritas sobre Cairu. Pude ler o texto de Antonio Penalves Rocha que antecede a publicação de “Observações sobre o comércio franco no Brasil”, presente no livro “Visconde de Cairu” que foi publicado pela editora 34; a excelente biografia escrita por Elycio Custódio de Oliveira Belchior; a tese escrita por Carlos de Faria Junior que aborda o pensamento econômico e político de José da Silva Lisboa.

Em “Visconde de Cairu” (Rocha, 2001), o autor destaca que a importância da obra e da atuação política de Silva Lisboa foi marcante principalmente no período joanino, em virtude da pouca expressão dos quadros políticos e administrativos do Brasil Colônia. Apresenta Cairu, não como um economista teórico ou prático, mas como um publicista que escreveu sobre assuntos econômicos.

Em sua monografia premiada no concurso promovido pela Confederação Nacional do Comércio e Administração Nacional do SENAC, sobre a vida e a obra de Cairu, o autor (Belchior, ano desconhecido) cumpre o seu papel ao apresentar uma biografia de Cairu com riqueza de minúcias e detalhes, em uma linguagem envolvente e, muitas vezes, romântica. Quando, por exemplo, no capítulo intitulado “O fim da jornada”, ele cita: “Sentia a íntima satisfação de ter sido o único brasileiro que participara de todos os atos da independência da Pátria, desde 28 de janeiro de 1808 até 7 de setembro de 1822...” Ele também apresenta uma extensa lista que contém a relação de todas as obras de Silva Lisboa.

Na tese de Doutorado do programa de pós graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, intitulada “O Pensamento Econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu”, o autor (Carlos Jr, 2008) aborda, através da análise da vida e da produção escrita de Cairu, a conjuntura relativa à participação do mesmo nos episódios que se sucederam por conta da vinda da Família Real para o Brasil, com destaque para a abertura dos portos brasileiros e o fim da proibição do estabelecimento de fábricas e manufaturas na Colônia. Trata-se de uma leitura muito interessante para os que desejam melhor compreender a participação política e econômica de Cairu dentro desse contexto histórico. No pensamento do autor é destacada a importância de se trilhar caminhos já percorridos, na busca de nosso próprio caminho.

Em relação aos livros que retratavam a história política do Brasil, priorizei os que haviam sido escritos numa época mais próxima ao período histórico focado. Tentei

obter a visão histórica mais próxima aos fatos e, talvez, menos suscetível a reinterpretações e análises subjetivas. Procurei basear minhas premissas em hipóteses que não fossem passíveis de serem refutadas. Pautei-me pelo rigor matemático no desenvolvimento de um trabalho ligado à história da ciência. Foi, realmente, um exercício interdisciplinar. A leitura de diversos livros de História do Brasil trouxe um olhar indispensável na busca do entendimento do contexto social e econômico que motivaram as ações de Cairu.

José da Silva Lisboa nasceu em 1756 na Bahia. Fez parte da elite intelectual de sua época. Pertenceu a um seleto grupo de pensadores baianos que se destacava pela extrema e elevada cultura, na virada do século XVIII para o século XIX. O conjunto de sua obra foi marcado por seus livros, seus textos e suas atividades profissionais, que mantiveram profunda coerência com sua linha de pensamento, tendo procurado sempre trabalhar em prol do bem estar público, visando o desenvolvimento da nossa Nação e do ser humano, de um modo geral. A importância de seu trabalho e a dimensão de sua obra devem ser consideradas no contexto econômico e social de sua época.

Cairu foi, ao mesmo tempo, conservador e revolucionário. Conservador, no plano político, ao se declarar extremamente católico e um defensor da monarquia constitucional. Revolucionário, no plano econômico, ao pregar o livre comércio e atacar todas as formas de monopólios e privilégios. Seu trabalho inseriu o Brasil na economia mundial, da qual hoje é um dos agentes principais, e pavimentou uma via de mão única, um caminho sem volta rumo a nossa independência política.

Para que possamos nos situar no contexto histórico, Portugal vivia grave crise política, econômica e cultural no final do século XVIII. Era grande o seu atraso em relação à cultura científica europeia. O conhecimento da ciência da natureza, pelo método matemático e experimental, que tão grandes passos dera na Europa, constituía letra morta no país. Aristóteles e os áridos métodos escolásticos continuavam a imperar no ensino, quase exclusivamente entregue aos jesuítas.

Estes representavam uma visão de mundo retrógrada, que se baseava em conceitos falsos e desmoralizados e em princípios filosóficos destituídos de crédito. O historiador Carlos Rizzini, em seu livro sobre a história do periódico *Correio Braziliense*, transcreveu citação do abade Correia da Serra, que bem expressa o fato: ***“O jesuitismo conduziu Portugal, de grau em grau, a um estado de ignorância e servidão do qual a História oferece poucos exemplos... Jamais um poder sem armas foi em qualquer país tão absoluto”***.

Durante a pesquisa, surgiram questionamentos que mereceram uma atenção especial por parte do estudo: quem havia sido o elo entre Cairu e a ciência? Quem havia despertado, em Cairu, o amor pela ciência? Quem havia sido seu grande incentivador e o havia apresentado aos membros mais importantes da elite política e intelectual portuguesa? A intuição me dizia que seu grande mestre havia sido Domenico Agostino Vandelli. E, consegui comprovar tal suposição ao encontrar, pela busca indireta, uma carta, que eu nunca vira publicada ou citada nas biografias e trabalhos que li sobre Cairu. Uma carta de Cairu a Vandelli, onde Cairu afirmava que tudo o que ele era ele devia a seu mestre Vandelli, pois este o havia apresentado aos importantes membros da Corte lusitana. Vandelli havia despertado em Cairu a paixão pela Economia Política.

Estava fechado um link fundamental no trabalho. Vandelli despertou em Cairu o amor pela ciência. Consta, nos registros da Universidade de Coimbra, que Vandelli era um homem notável, extremamente culto e dinâmico, sendo um excelente comunicador e que exercia um verdadeiro fascínio em grande parte de seus alunos. Era um talento reconhecido por seus discípulos e por seus pares.

Cientista, químico e naturalista, amigo do famoso cientista sueco Linneu (um dos fundadores da Academia Real das Ciências da Suécia), com quem costumava trocar correspondências e em cuja homenagem publicou, em 1788 pela Universidade de Coimbra, o seu “Diccionario dos Termos Technicos de Historia Natural extrahidos das obras de Linnéo, com a sua explicação, e estampas abertas em cobre, para facilitar a intelligencia dos mesmos” e “A Memória sobre a Utilidade dos Jardins Botânicos”. Logo em sua primeira página, Vandelli destaca que o homem não poderia comer baseando-se apenas na força de sua imaginação, *“nem vestir-se, nem executar os seus desejos, enfim nada podia fazer sem o auxílio das produções naturais, que são a base de todas as Artes, de que dependem principalmente os cômodos e prazeres da vida”*. Vandelli era um amante da agricultura, que ele chamava de produções naturais. Para ele, o verdadeiro botânico não deveria saber apenas os nomes das plantas, mas também e principalmente seus usos econômicos e medicinais. Deveria conhecer a maneira de melhor fertilizar o solo, visando o aumento da produtividade na plantação.

Vandelli foi, em Portugal, um dos fundadores da Academia Real de Ciências de Lisboa. É interessante notar a existência de muitos pontos de convergência nos trabalhos de Cairu e de Vandelli. E, não é difícil explicar os fatos que levaram à convivência entre eles.

Domenico Agostino Vandelli, que em Portugal adotou o nome de Domingos Agostinho Vandelli, nasceu no dia 8 de julho de 1735 na cidade de Pádua. Filho do médico e cientista Girolamo Vandelli, Lente de Cirurgia na Universidade de Pádua, formou-se na mesma instituição, tendo concluído as licenciaturas de Filosofia Natural e de Medicina em 1761. Produziu, em Pádua, vários trabalhos científicos que se encontram registrados nos arquivos da Universidade. Percorreu várias regiões do norte da Itália, tendo coletado peças arqueológicas e objetos de interesse da biologia e da mineralogia, com os quais fundou, em Pádua, um museu privado, ao qual deu o seu nome: “*Conspectus Musei Domenico Vandelli*”. Era um homem profundamente ligado à ciência.

Renovar a cultura portuguesa era preciso. Assim, inúmeros estrangeiros foram convidados a residir no país e Vandelli foi um deles. Fixou-se em Portugal, a convite do Marquês de Pombal, em 1764. Em 1772, com a reforma da Universidade de Coimbra, Pombal o convidou para lecionar na Faculdade de Filosofia. Cairu foi estudar na Universidade de Coimbra em 1774. Assim, passou a conviver com Vandelli. Surgiu, entre os dois, uma verdadeira relação de discípulo e mestre, marcada pela admiração e pelo respeito mútuo. Quando Cairu voltou para o Brasil, eles trocaram correspondências de grande valor científico, onde abordaram, dentre outras coisas, o aproveitamento econômico da produção agrícola. Na mais extensa delas, Cairu retrata, de forma minuciosa, a geografia, a agricultura e a economia da Bahia e menciona a elevada erudição de seu Mestre.

Houve muitos pontos de convergência nos trabalhos dos dois. Vandelli lutou pela criação do Banco de Portugal, que ele entendia ser um instrumento vital para a recuperação da combalida economia portuguesa e que deveria ser criado seguindo o exemplo da Casa de São Jorge, uma instituição genovesa. Em seu ponto de vista, para esse novo Banco nacional deveriam ser entregues todos os contratos e depositados os diamantes. Caberia ainda ao Banco a função de Casa da Moeda e a arrecadação de impostos em nome do Reino, como a décima eclesiástica e o quinto. Este Banco poderia emprestar somas ao Real Erário, com moderado juro e aumentar o numerário em circulação com bilhetes. Vandelli lutou pela abertura dos portos lusitanos a todas as Nações do mundo, o que deveria ocorrer em janeiro de 1797. Seria mais uma tentativa de redenção econômica de Portugal, mesmo contra a vontade da Inglaterra. Ele lutou por uma séria reforma econômica, educativa e administrativa e pagou um alto preço por

isso, tendo passado vários anos de sua vida exilado, por pregar ideias que contrariavam interesses ingleses.

Cairu foi o mentor intelectual da Carta de Abertura dos Portos, lutou pela seriedade econômica e administrativa e foi o Inspetor dos Estabelecimentos Literários. Participou diretamente da criação do Banco do Brasil. Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional encontramos uma “Memória” de José da Silva Lisboa, onde ele relata que esteve presente em todas as reuniões que trataram da criação do Banco do Brasil, mesmo contra a vontade de poderosos membros do Governo. Ele era convidado pessoalmente pelo Príncipe Regente.

Outro ponto de vista convergente e extremamente marcante, presente em quase todos os livros de José da Silva Lisboa e em várias memórias de Vandelli, foi o repúdio à escravidão. Ambos consideravam a escravidão um grande erro, sob todos os pontos de vista, a arma dos que não tinham amor ao trabalho.

Cairu e Vandelli participaram de uma das primeiras experiências científicas ocorridas no Brasil. Foi por ocasião da descoberta de um enorme bloco de cobre na vila de Cachoeira, situada na Bahia. Ao retornar de Portugal, Cairu havia trabalhado no local, de modo que era um profundo conhecedor da região. Acabou indo verificar a ocorrência. A peça foi encaminhada a Portugal e lá analisada por Vandelli, que era químico. Anexa ao bloco seguiu uma carta, na qual Cairu defendia o estabelecimento de uma sociedade literária visando a melhoria de toda a cultura das terras, de modo que a produção agrícola da Bahia (principalmente tabaco e açúcar) pudesse ser otimizada por técnicas mais produtivas e inteligentes. Cairu, com a visão de um homem que estava à frente de seu tempo, sabia que a melhoria da produção traria grandes vantagens econômicas: redução de preço dos produtos, ganho de mercado internacional, aumento na produtividade. E tudo isto resultaria na melhoria das condições de vida da sociedade como um todo. A melhoria das técnicas agrícolas traria a amplificação do comércio. As técnicas usadas na mineração e na agricultura do Brasil, naquela época, eram rústicas e primárias.

Em outra carta dirigida a Vandelli, Cairu criticou, de forma veemente, a Mesa de Inspeção da Bahia, em virtude da corrupção e dos desvios de conduta existentes no órgão. Seu posicionamento coincidiu com a visão existente em Lisboa, pois era grande o descontentamento com a Mesa de Inspeção, pela má qualidade do tabaco e do açúcar que exportávamos e a partir do porto lusitano eram repassados para todo o mundo. O

tabaco era muito misturado. Em uma mesma caixa, havia produtos de qualidades diferentes.

A resposta do governo português foi a nomeação de José da Silva Lisboa como Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção da Bahia, com o objetivo de dotar o órgão, vital para a combalida economia portuguesa, de mais qualidade e profissionalismo. Era fundamental combater o contrabando e a corrupção então existentes na Mesa. Neste cargo, Cairu veio a conhecer Dom Fernando José de Portugal, homem marcado pela integridade e dedicação à vida pública, e que mais tarde viria a ser protagonista em marcantes episódios da vida política e econômica brasileira.

Como membro da Mesa, Cairu criou o “*Hábito de Cristo*”, prêmio para os inventores de novas fábricas e máquinas que trouxessem benefícios para a agricultura da Bahia. Demonstrava, assim, sua preocupação com o nosso desenvolvimento científico.

A chegada da Corte ao Rio de Janeiro trouxe significativo impulso à instrução pública e ao desenvolvimento da ciência no Brasil. Foram criadas as Academias Militares, a Imprensa Régia e o Museu Real. Estes dois últimos ficaram diretamente subordinados a Cairu. Na verdade, o que ele pretendia era ser nomeado para a Fazenda Nacional. Entretanto, tal órgão é tão político quanto técnico e Cairu sempre foi muito ortodoxo, em se tratando da defesa dos reais interesses da pátria e de matérias oriundas da Economia Política. Deste modo, apesar das várias súplicas que fez, ele não logrou êxito e sua nomeação para a área econômica nunca se tornou realidade. Entretanto, o Governo sabia que era importante mantê-lo em seus quadros, por todo o seu preparo, sabedoria e estudo. Assim, ele foi direcionado para uma área de extrema relevância, em se tratando das necessidades de uma nova Nação. Justamente onde estava o gérmen de toda a produção cultural, educacional e científica.

Com a vinda da sede do Reino para o Brasil e, posteriormente, com o surgimento do Brasil Império, muito se discutiu a respeito da necessidade de se criar um código comercial brasileiro. A França possuía o seu, a Inglaterra não. O que seria melhor para um país que se propunha a comercializar com o mundo inteiro? Deste modo, foram feitas duas tentativas de criação do nosso primeiro código. Os dois projetos foram apresentados por Silva Lisboa. O primeiro, ainda em 1809 e o segundo, em 1826. Ambos não foram implementados. Na justificativa da última proposta, ele destacava:

“Acha-se estabelecida a comum opinião nos Estados cultos, que o comércio é o motor do mundo, o vínculo da união e paz dos

povos, o manancial da riqueza e prosperidade dos impérios, o civilizador universal, por tender à indefinida divisão e perfeição do trabalho, ao extermínio dos prejuízos locais e propagar por toda a parte os sentimentos de humanidade e os honestos gozos da vida”.

Cairu foi extremamente influenciado pelas ideias econômicas liberais de Adam Smith e pelas ideias políticas de Edmund Burke, um filósofo e político irlandês que ficou conhecido por seu posicionamento liberal e por advogar a teoria do contrato social e da soberania do povo. Ao longo de suas obras, ao afirmar que os membros da sociedade não deveriam ser obrigados a realizar trabalhos mecânicos, braçais e penosos, Cairu foi o primeiro a ventilar tais ideias no Brasil. As tarefas mecânicas e repetitivas deveriam ser realizadas por máquinas, a fim de liberar os braços humanos para atividades mais nobres. As ondas do mecanicismo, que haviam varrido toda a Europa, faziam eco no pensamento liberal de Cairu.

Além disso, um traço marcante em seus livros é a preocupação com a historiografia, uma constante de seus trabalhos. Em todos os seus livros, encontram-se referências a autores, nomes de suas obras com as respectivas datas de publicação. Tal característica evidenciava a preocupação de criar possibilidades para seus leitores, que sempre encontravam referências literárias onde poderiam aprimorar o conhecimento sobre o assunto estudado. Este detalhe marcante nas pesquisas realizadas por Silva Lisboa é mais um fato a realçar a relevância de seu trabalho para as possibilidades de se fazer ciência.

Após a Revolução do Porto, ele foi nomeado Diretor de Estudos da Mocidade. Em uma de suas atuações mais marcantes, trabalhou para que os estudantes fossem dispensados do recrutamento militar. Uma Ordem Régia obrigava os estudantes a largarem seus estudos, com a finalidade de se incorporarem às tropas militares. Assim, Cairu, o Diretor de Estudos da Mocidade, foi procurado por inúmeras mães de alunos e por alguns professores. Colocou-se totalmente favorável ao pleito, destacando, inclusive, que tal determinação feria a Lei vigente à época. Com muita habilidade política, conseguiu a revogação de tal determinação. Foi expedida uma nova Ordem Régia que determinava que, daquela data em diante, os Professores seriam os responsáveis por enviar a relação de seus alunos ao Diretor, que providenciaria a liberação do serviço militar. Extremamente sério, mostrava sua confiança na seriedade dos professores. Tais

jovens alunos, na visão de Cairu, seriam mais úteis à Nação com seus estudos, do que com armas.

Ainda em sua atuação como Diretor de Estudos, ele analisou estatutos de colégios de todo o Brasil. Preocupou-se com a memória histórica, ao reunir documentos quando da extinção do Seminário de São Joaquim, à época uma das referências educacionais. Tal Instituição foi fechada para que suas dependências servissem de abrigo às tropas portuguesas que se encontravam no Brasil. Mais tarde, estando do lado da pressão e da opinião pública e a favor de nossa Educação, participou da reabertura desta mesma Instituição, que alguns anos depois viria a se constituir no atual Colégio Pedro II. Em suas ações, procurou promover a aliança entre as luzes, através do incentivo à Educação Pública.

Seu primeiro livro foi “Princípios de Direito Mercantil”(1801), onde, de acordo com suas palavras, procurava dotar a mocidade de bases jurídicas que lhes ajudassem a prosperar economicamente. O prólogo desse livro traz uma análise histórica de grande interesse, onde o autor discorre sobre as origens das produções literárias que versavam sobre a “Teoria dos Riscos” presente no cálculo de seguros. Ele inicia o livro, logo na primeira página de seu “Prólogo”, destacando:

“É universalmente reconhecida entre as Nações Comerciantes a utilidade do contrato do Seguro. A experiência mostra, que, sem o seu socorro, não se poderia vantajosamente sustentar o Comércio marítimo, e menos dar-se-lhe a indefinida extensão e atividade de que é suscetível, e que tanto contribui para recíproca abundância e civilização dos povos. Sem ele as especulações mercantis seriam de curta esfera e apenas poderiam ser empreendidas por grandes Capitalistas, que, concentrando em si todos os meios de riqueza, exerceriam terrível monopólio sobre os mais concidadãos, tornando paralítica a indústria Nacional.”

Encantado com a obra de Adam Smith, “A Riqueza das Nações”(1776), Cairu escreve seu livro mais famoso: “Princípios de Economia Política”(1804), que influenciou toda uma geração de brasileiros, dos quais citamos o ilustre Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, que fez do livro de Cairu a sua fonte de consulta e inspiração durante a sua juventude. Deste modo, Silva Lisboa conseguiu o seu intento, que era deixar um bem durável e que traria benefícios a quem o consultasse. Na biografia de Mauá há citações que destacam o fato de toda uma geração de jovens beber na fonte das ideias propagadas pelo Visconde de Cairu. Os manuais que ele

escrevera eram referência para os que desejavam ingressar na esfera comercial. A mensagem liberal de Cairu acerca da Economia Política abrangia uma ciência muito mais complexa do que a simples exposição de técnicas comerciais.

Em 1827, Cairu publica sua obra “Leituras de Economia Política”. Ele justifica que o objetivo da mesma era o de trazer melhoramentos ao Império do Brasil e de desviar a mocidade brasileira dos estudos fúteis para os estudos que fossem realmente úteis. Ele considerava este livro, na verdade, uma obra voltada para o direito econômico. Tratava da Economia Política e de como essa ciência poderia vir a ser utilizada em substituição ao injusto uso da escravidão. Nas palavras de Cairu, rios de sangue e de lágrimas se teriam poupado à Espécie Humana, se os conquistadores que se apossaram da África, da Ásia e do continente americano se tivessem limitado à arte de fazer comércio.

Talvez impressionado pelo que vivenciou quando de sua vinda para o Rio de Janeiro, quando pessoas eram expulsas de suas casas, num grave atentado ao direito de propriedade, ele muitas vezes e em muitas obras abordou esse tema, considerando tal direito uma das bases fundamentais da Constituição Social. Além disso, ressaltava que, para a cordial observância das Leis, não bastava haver sabedoria nos Legisladores, sendo também preciso que a população como um todo (principalmente as classes influentes e os formadores de opinião) conhecesse o valor dos benefícios dessa Legislação, para que a mesma fosse de fato adotada.

Defendendo o comércio e considerando-o a mola real e mais poderosa da prosperidade pública, Cairu cita em suas “Leituras” o Conselheiro do Tribunal da Cassação de Paris e Membro da Câmara dos Deputados, J. M. Pardessus, que na página 40 do “Discurso Preliminar” da segunda edição de seu “Curso de Direito Comercial”, publicada em 1821, destaca: *“se o Comércio não produz como a agricultura e as artes, ele faz mais; faz as produções preciosas, criando novos gozos, estende a esfera das precisões, multiplica os empregos do povo, anima a indústria, e de alguma sorte vem a ser o motor do mundo”*.

Nas “Leituras” podemos encontrar a transcrição, para a língua portuguesa, do livro “Conversations on Political Economy” (Marcet, 1824) da escritora inglesa Jane Marcet, que escreveu sobre assuntos como a Economia Política, a Química, a Religião e a Botânica. Os livros de Marcet tinham a marca registrada de serem escritos na forma de diálogo entre um mestre e seu pupilo. A importância desse registro histórico, presente no livro de Cairu, se acentua por se tratar de uma obra escrita por uma mulher e

direcionada para o público feminino, numa época em que não era comum encontrar mulheres tratando de Economia Política e que também não era comum se esperar as opiniões femininas sobre o tema. Neste ponto notamos o desejo de Cairu de atingir todo o tipo de público. Encontram-se, também nas “Leituras”, inúmeras citações de autores que abordaram a Economia Política nas mais diversas partes do mundo e nas mais diferentes épocas.

Cairu não se limitou a ser um mero propagador das ideias liberais de Smith. Ele explorou um conceito que foi apresentado, mas não desenvolvido, por Smith, ao incluir a inteligência como uma das variáveis do processo produtivo, de modo que os homens possam ter a maior riqueza possível, com o menor trabalho possível. Ele trata a quantidade da inteligência de um povo como uma grandeza mensurável. E, destacou: *“Onde o trabalho é livre e dirigido com inteligência, se prezam as artes, o comércio, a instrução e as ciências.”* Mensurou a inteligência, que faz com que se desenvolvam as forças do engenho humano, com a finalidade de se diminuir o trabalho braçal, repetitivo e penoso, substituindo-o com novas tecnologias dotadas de novas técnicas, expressas por instrumentos, máquinas e pela educação que aprimora o pensamento humano, trazendo aos trabalhadores a possibilidade de alcançar uma qualidade de vida melhor. Este fato foi reconhecido pela Sociedade Filosófica dos Estados Unidos, a qual, por votação unânime, lhe concedeu o Diploma de Membro da mesma Sociedade, o que se fez público no Diário Fluminense de 19 de novembro de 1825, número 118, em que se transcreveu o Relatório dessa Academia.

Assim, para Cairu, se os governos se convencessem da importância da Inteligência nas operações da sociedade e sua relação com a boa ordem dos povos e com a riqueza e a potência dos Estados, incentivariam continuamente a educação nacional, para se propagarem as luzes das Artes e das Ciências, que seriam capazes de criar e desenvolver as habilidades de todos os membros da sociedade. A Economia Política seria reconhecida verdadeiramente como Física Social e Dinâmica Civil. Tal pensamento evidencia a força e a posição de destaque que a física, enquanto ciência, havia alcançado.

Cairu participou da Assembleia Constituinte de 1823. Defendia a existência de uma Monarquia Constitucional. Esteve presente em todos os debates. Ficou marcado por suas ponderações serenas e fundamentadas, resultado da sabedoria adquirida por anos de estudos. Apresentou importante projeto que visava a criação da primeira universidade do Brasil, a Universidade das Ciências, Belas Letras e Artes e um Instituto

Brasílico que teria cadeiras de Direito. Em um debate apaixonado, defendeu a criação do curso de Belas Artes. Havia, na Assembléia, uma corrente contrária à criação de tal curso e que pregava o utilitarismo na educação, sustentando que uma Nação pobre como o Brasil não deveria se dar ao luxo de criar um curso como o de Belas Artes. Cairu se contrapôs a essa corrente, argumentando que as artes e o desenho eram as melhores ferramentas para se representar a flora, a fauna, a cultura e o sentimento de toda uma Nação.

No campo filosófico, notamos uma linha de convergência entre os pensamentos de José da Silva Lisboa e de Immanuel Kant, personagens contemporâneos, nascidos com pouco mais de trinta anos de diferença. Vivendo em contextos sociais, econômicos e geográficos radicalmente opostos, seria praticamente impossível qualquer contato entre eles ou mesmo entre suas ideias. Entretanto, o discurso de Cairu no sentido de pensar uma humanidade livre das fronteiras geográficas traça um paralelo com a “Paz Perpétua” de Kant. Ambos mostraram estar afinados intelectualmente, com pensamentos muito à frente de seus tempos, pelo menos no que diz respeito ao mundo ocidental. Na atualidade vemos a existência de empresas que possuem capitais que aportam de todas as partes do mundo, países que possuem grandes populações de imigrantes, totalmente incorporados a suas economias, influenciando e sendo influenciados por suas culturas. Essas novas fronteiras econômicas e geográficas geram um novo ser universal e uma necessidade de um direito que lhe supra essa necessidade de universalidade.

Para Cairu, o destino da humanidade poderia ser expresso pelo significativo progresso do ser humano, em suas produções artísticas, industriais e sociais. A civilização humana se espalharia por todo o globo terrestre, tendendo a diminuir as diferenças. A linguagem comum a todos os povos seria dada pela arte de se fazer comércio.

Kant destacou que estava se avançando tanto no estabelecimento de uma comunicação mais estreita entre os povos da Terra, que far-se-ia necessária a adoção de um direito que fosse público da humanidade em geral, o que traria um estado de paz perpétua entre os povos.

Não existe, entretanto, em nosso trabalho, qualquer tentativa de estabelecer uma comparação qualitativa entre esses dois personagens que nos deixaram importantes legados em diferentes campos. Apenas notamos a existência de um paralelo, uma ideia sutil que os remeteu a um pensamento comum. Assim como também não existiu

qualquer intenção de estabelecer um confronto ou uma linha de sucessão entre Cairu e Marx. O trabalho apenas colocou os dois para dialogar sobre um assunto que foi objeto de estudo de ambos: a Economia Política. Apenas pretendemos ressaltar a visão que cada um dos dois detinha da matéria, respeitando o contexto econômico e social em que cada um deixou manifestado seu julgamento.

Vemos, ainda, a influência do pensamento político de Cairu presente em alguns discursos proferidos por importantes personalidades brasileiras que viveram um momento histórico posterior. Não podemos deixar de destacar a similaridade das idéias presentes, por exemplo, no famoso “Triunfo das Nulidades”, que o eminente Rui Barbosa viria a proferir na sessão do dia 17 de dezembro de 1914 do Senado Brasileiro: *“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”*

Em seus “Princípios de Economia Política”, Cairu já havia consignado:

*“Quando em um país se vê rir dos triunfos da mentira, violência, fraude e usurpação do alheio e não se olham com universal horror os vícios que atacam os elementos da sociedade e justiça, é impossível esperar aí verdade, boa fé, virtude e opulência”.* Interessante notar que, exatamente cem anos após a publicação do livro de Cairu, o discurso que Barbosa viria a proferir trazia em sua essência o mesmo caráter filosófico contido nas palavras de Cairu. Teria Rui Barbosa lido os livros de José da Silva Lisboa em seus estudos de Economia Política?

Em seus escritos, como se estivesse a debater com seu grande mentor intelectual Adam Smith, Cairu afirmou:

*“A riqueza de qualquer Nação não se deve avaliar pela massa do seu anual trabalho, mas pela sabedoria com que é dirigido. Não é a população, mas o útil e sábio emprego dos habitantes, que constitui a sua força, opulência e felicidade”.*

É mais uma colocação a mostrar que Cairu foi além do pensamento de Adam Smith, que considerava a riqueza maior de uma Nação a massa gerada pelo trabalho anual de sua população, numa análise quantitativa que privilegiava a matemática. Ao destacar o útil e sábio emprego da população, Cairu traz uma nova mensuração, substituindo a quantidade pura pela quantidade de qualidade.

Em uma passagem marcada pela ironia e, ao mesmo tempo, que ressalta a importância da educação na formação do ser humano, Cairu assinala: *“Se um*

*astrônomo mostrar um astro a um homem rústico, este não verá senão a torre de sua aldeia”.*

Compactuo com a tese que afirma que a influência de Cairu está presente na redação da Carta Régia de 28/01/1808, que abriu nossos Portos às Nações Amigas e na redação do Alvará de 01/04/1808, que dava franqueza à indústria do Brasil. Mesmo existindo a ideia e a necessidade da adoção de tais medidas, com a urgência que o momento exigia, alguém tinha que dar vida ao ato, torná-lo concreto, pondo no papel o que existia no plano da mente. As palavras presentes em tais medidas oficiais são a expressão do pensamento de Cairu, que ele tantas vezes explicitou em textos, periódicos e livros. Quem mais poderia inspirar um documento oficial que afirma “...*que sejam admitidas nas alfândegas do Brasil todos e quaisquer gêneros, fazendas e mercadorias, transportados ou em navios estrangeiros...*” ou então “*Possam exportar, para os portos que bem lhes parecer, a benefício do comércio e da agricultura...*”, textos que contêm a essência do livre comércio, tantas vezes enaltecido por Cairu. Ainda segundo relatos de seu filho Bento da Silva Lisboa, a proposta do livre comércio teve de vencer fortes resistências dos beneficiados pelos monopólios.

Cairu era profundo admirador dos ingleses, sob todos os pontos de vista: econômico, cultural e político. Entretanto, não há, nas palavras contidas nas Cartas Régias, qualquer menção à existência de qualquer monopólio ou privilégio exclusivos aos ingleses. Este fato é mais um a ratificar a participação de Cairu nos episódios, visto que ele era totalmente contrário a qualquer tipo de monopólio ou favorecimento, que em seu entender, não condiziam com a prática do livre comércio. É fato, também, que os ingleses não gostaram dos termos inclusos na redação da Carta Régia. Tanto que, apenas dois anos depois, em 1810, conseguiram impor um novo texto, que garantia tarifas mais vantajosas para os seus produtos, que pagavam taxas inferiores às cobradas dos comerciantes portugueses.

Além disso, na página 240 da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, número 3, seu filho Bento da Silva Lisboa fez constar que a presença de Dom Fernando José de Portugal, que em Cairu depositava toda a confiança, na nau que trouxera o Príncipe Regente de Portugal havia sido obra do destino, pois esta aportou na Bahia, enquanto outras se dirigiram para outras localidades, separadas que foram por uma tormenta. Assim, “*Cairu aproveitou-se da amizade que tinha com Dom Fernando para endossar a necessidade da Abertura dos Portos...e, apesar da forte oposição que então se fez, tal foi a força dos seus argumentos que aquele fidalgo cedeu...*”

A celeridade com que foi tomada a decisão de se abrir os portos a todas as Nações merece também ser objeto de reflexão. Como um Regente tido como vacilante e indeciso, de forma tão rápida e decisiva expediu uma Carta de tamanha importância e que fez com que, em poucos anos, as rendas do Brasil se elevassem e passassem ao dobro das de Portugal? Como destacou o eminente brasileiro Rubens Ricupero, que ocupou, dentre outros cargos de destaque, o de Ministro da Fazenda durante o ano de 1994: *“a inevitabilidade não é uma espécie de Deus ex-machina, que prescindir de atores humanos para dar execução a seus desígnios”*.

Em um de seus livros, Cairu questionava: *“Qual será o verdadeiro conhecimento científico?”* O que caracteriza o ato de fazer ciência é o ato de sonhar. Fazer ciência é gerar sonhos. O cientista é aquele que primeiramente sonha. E, depois, trabalha no sentido de tornar seus sonhos concretos. Entretanto, é o capital excedente o meio de suportar a ociosidade, necessária ao ato de criar. Assim, ele mesmo respondia a seu questionamento: *“A Economia Política é a causa do capital que estimula e mantém o trabalho científico”*.

Que visão Cairu tinha do povo brasileiro? Em seus textos, ele se referia às pessoas de nossa terra como formando um povo bom, gentil e amável. Além disso, ao transcrever a poesia ufanista e patriótica *Comer feito*, do Frei José de Santa Rita Durão, mesmo autor de *Caramuru*, justamente com o sentido de ressaltar as qualidades da nossa população, Cairu mostrava que as pessoas do interior do nosso país não eram apenas o que se poderia chamar de “tábuas rasas”. *“Era costume do selvagem rude, rossar um lenho no outro com tal jeito, que vinha por elétrica virtude, a acender lume, mas com tardo efeito. Nem podereis temer, que ao santo intento não se nutram heróis no luso povo, que antigo Portugal vos apresento, no Brasil renascido, como em novo”*.

Poderíamos alterar as últimas estrofes do verso, para, por exemplo, *“que antiga Europa vos apresento, no Brasil renascido como em novo”* ou, então, *“que antigo Mundo vos apresento, no Brasil renascido como em novo”*, tendo em vista ser o Brasil uma Nação formada por inúmeras culturas que para cá vieram e que aqui convivem de forma democrática, uma mistura de manifestações culturais que transforma em nacional todas as etnias. Esses diferentes povos criaram uma nova Nação, o Brasil, que apesar de todos os seus problemas, é nos dias de hoje um dos principais agentes econômicos mundiais.

Consciente de seu trabalho em prol do desenvolvimento da sociedade brasileira, o próprio José da Silva Lisboa nos deixou uma “Memória”, que localizamos arquivada

na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217,9 – documento 14 – onde consta: *“É também notório ter com seus escritos, que começaram a sair à luz em 1798, contribuído no progresso à luz da Literatura Nacional, e à Instrução da Mocidade em matérias de Comércio e de Economia Política, merecendo favorável serviço público bom conceito do Ministério”*.

Deste modo, todas as ações presentes no nosso trabalho foram executadas no sentido de se responder à pergunta que serviu como um norte e tiveram como objetivo verificar se o trabalho de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, que nos chegou através de sua produção escrita, das ações que exerceu profissionalmente enquanto membro do segundo escalão da administração portuguesa no Brasil e em consequência de sua atuação como parlamentar, foi realmente relevante para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

## **2. O Pensamento Vivo de Cairu**

Nesta seção, apresentamos dados biográficos de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, e relacionamos as ideias liberais que ele divulgou no Brasil, no início do século XIX, com nosso processo de desenvolvimento científico. Mostramos como seu pensamento venceu as barreiras do tempo, influenciando diversas gerações de brasileiros, através de suas ações e das obras que publicou.

### **2.1 Dados Biográficos de José da Silva Lisboa**

José da Silva Lisboa, o patrono dos economistas brasileiros, foi o maior, mas não o único erudito da Bahia colonial. Fez parte da elite intelectual de sua época. Pertencia a um seletivo grupo de pensadores da Bahia que se destacava pela sua cultura, na virada do século XVIII para o século XIX. Conforme relatou o historiador baiano Wanderley Pinho, de acordo com documentos localizados em sua pasta sobre Cairu, no IHGB do Rio de Janeiro, faziam ainda parte desse grupo o rico e intelectual comerciante Francisco Agostinho Gomes, que mais tarde viria a ser importante Deputado pela Bahia junto às Cortes portuguesas; o engenheiro e político Manoel Ferreira da Câmara, que se tornou Senador do Império brasileiro à mesma época que Cairu e o Magistrado e Desembargador João Rodrigues de Brito, que escreveu “As Cartas Econômico-políticas sobre a agricultura e o comércio da Bahia”, onde propunha profundas reformas na sociedade e a liberdade de comércio. Estes foram personagens relevantes e que compartilharam do convívio de Silva Lisboa.

José da Silva Lisboa nasceu na cidade da Bahia, no dia 16 de julho de 1756. Filho de Henrique da Silva Lisboa, um arquiteto natural da cidade de Lisboa, e de Helena Nunes de Jesus, natural da Bahia. Consta que fora um menino estudioso, tendo estudado filosofia racional e moral no Convento dos frades carmelitas da cidade da Bahia.

Provavelmente, o Sr. Henrique Lisboa, que trabalhava com construções, manteve contato com personagens importantes, pois reconhecia o valor da educação e

teve zelo em mandar seus filhos completarem seus estudos na Universidade de Coimbra.

Cairu cresceu num Brasil que era uma pobre colônia portuguesa. Poucos sabiam ler ou escrever. Para que tenhamos noção da importância de seu trabalho e da dimensão da obra que nos deixou, devemos sempre nos reportar ao contexto social de sua época.

Ainda segundo Wanderley Pinho, “templos e procissões, conventos e celas, sermões e bênçãos eram o eixo e o centro da sociedade baiana de todo o século XVIII. Ao redor da igreja orbitava a sociedade”.<sup>1</sup> Assim, as pessoas de destaque da sociedade baiana, funcionários públicos da alfândega ou da moeda, proprietários de ofícios, filhos de senhores de engenho enriquecidos, todos flutuavam ao redor da igreja, “centro escandaloso de luxo e galanteria”, nas palavras de Pinho. Um forte sentimento religioso, católico e cristão, acompanhou José da Silva Lisboa ao longo de toda a sua vida.

Mesmo no final do século XVIII, quando foi estudar em Coimbra, ainda havia autores que consideravam a leitura prejudicial à saúde. Em 1775, Tissot publicou o livro “De La Santé des Gens de Lettres”, onde tratava dos males provocados à saúde humana pelo hábito da leitura, que traria malefícios à mente, à visão, ao espírito e até mesmo ao estômago. Tissot afirmou, no prefácio de sua obra, que vários outros autores, como Ramazzini, Pujati e Platner, já haviam tratado do assunto.

Il y a long-terms qu'on a remarque que l'étude des sciences étoit peu favorable à la santé du corps; et Celse , après avoir averti les Gens de Lettres du danger de leur vocation , leur a donné des conseils pour y remédier...Les maladies des Gens de Lettres ont deux sources principales, lês travaux assidus de l'esprit, et le continuel repos du corps; pour en tracer un tableau exact, il n'y a qu'à détailler lês effets funestes de ces deux causes...Quiconque a pensé fortement, une fois dans sa vie , a fait cette expérience sur soi-même; & il n'y a point d'homme de Lettres qui ne soit forti plusieurs fois de son cabinet avec un violent mal de tête , & beaucoup de chaleur dans cette partie , ce qui dépend de l'état de fatigue & exactement dans lequel la moelle du cerveau se trouve; l'empreinte de cette fatigue se fait aussi appercevoir dans les yeux, & si l'on considère un homme plongé dans la méditation, on voit que tous les muscles de son visage sont tendus, ils paraissent même quelquefois en convulsion...Les inconvéniens des livres frivoles sont de faire perdre le tems et de fatiguer la vue; mais ceux qui, par la force et la liaison des idées, élèvent l'ame hors d'elle-même, et la forcent à méditer, usent l'esprit et épuisent le corps; et plus cette action a été vive et soutenue , plus les suites en sont funestes...Le

---

<sup>1</sup> PINHO, José Wanderley de Araújo. Artigo intitulado “Costumes Monásticos da Bahia”, presente na página 123 da Revista 44 do IHGB. 1918.

cerveau qui est, si l'on veut me permettre cette comparaison , Le théâtre de la guerre, les nerfs qui en tirent leur origine , & l'estomac , qui a beaucoup de nerfs très-sensibles , sont les parties qui souffrent ordinairement le plutôt & le plus du travail excessif de l'esprit; mais il n'y en a presque aucune qui ne s'en ressente , si la cause continue longtems à agir...Il est très-ordinaire que les personnes qui s'occupent longtems avec application perdent tout à fait l'appétit...<sup>2</sup>

Assim, para que tenhamos a exata noção do tempo em que José da Silva Lisboa nasceu, cresceu, estudou e passou a trabalhar, surge a reflexão, a partir do exemplo acima. O que naquela época se escreveu e publicou nas cidades mais importantes do mundo, como Paris e Londres, e que foi tido como ciência, hoje nos soaria como um texto a nos divertir. Diversos autores apresentaram o entendimento contraditório, na forma de textos que se propunham científicos. Aliás, com que intuito seriam lidos livros que afirmavam que ler fazia mal à saúde?

Enquanto isso, havia muitas riquezas em nossas terras, apesar da pobreza em que vivia a maioria absoluta da nossa população. Quando Cairu ainda nem era nascido, no início do século XVIII, o rei de Portugal já proibira, com força de lei, o comércio dos navios estrangeiros em todos os portos do Ultramar, estabelecendo penas a quem desobedecesse a provisão, incluindo os funcionários que por qualquer forma colaborassem para a contravenção. A proibição representava mais uma tentativa do governo português de proteger suas riquezas. E, também, de manter monopólios e privilégios. Assim, em Lisboa foi emitido, no dia 8 de fevereiro de 1711, o seguinte Alvará:

Presente na baía de Todos os Santos foram 4 navios procedentes da Índia Oriental, todos ingleses e também outros ao Rio de Janeiro, e que todos os navios nos ditos portos introduziram mercadorias da Europa e da Índia, tirando do Brasil muito ouro e tabaco. Para evitar tão considerável dano, os governadores das conquistas não poderão admitir em seus portos navios ingleses ou de qualquer outra nação estrangeira. Quem incorrer no erro terá seus bens confiscados e sofrerá pena de 10 anos de degredo em outra conquista.

Quando ainda era uma criança, com cerca de três anos de idade, ocorreu a reforma pombalina que cassou aos jesuítas o direito de ensinar no Brasil. O Alvará de 28 de junho de 1759 declarou abolida a memória das classes regidas pelos padres. Que

---

<sup>2</sup> TISSOT. De La Santé des Gens de Lettres. Troisieme Édition Augmentée. Libraires & Imprimeurs. 1775. Prefácio, páginas 18, 20 e 25.

se fossem consideradas como se nunca tivessem existido no Reino e nas colônias, onde haviam causado tantos prejuízos e escândalos.

A reforma orquestrada por Pombal também gerou progressos no desenvolvimento da instrução no Brasil Colônia. Novos Professores Régios foram contratados, cursos de Filosofia foram iniciados, em Vila Rica e no Rio de Janeiro. Entretanto, era grande a carência de recursos humanos com a qualificação necessária para exercer o magistério. Mesmo assim, da metrópole veio a ordem para a criação das cadeiras de Geometria, Aritmética e Trigonometria, no final do século XVIII e para que fossem incentivados o estudo do Latim e do Grego.

Enviado por seu pai a Portugal, a fim de aprimorar seus estudos, Cairu se aplicou à retórica na aula do insigne professor Pedro José da Fonseca, vindo depois a ingressar na Universidade de Coimbra em 1774, onde se matriculou nos cursos de Direito e de Filosofia.<sup>3</sup>

Aprimorou-se no estudo das letras, em especial na leitura de originais em grego e em hebraico. Seu esforço e talento foram reconhecidos e ele foi nomeado, pelo Bispo de Coimbra, em 1778, para o cargo de Professor Substituto das cadeiras de Grego e Hebraico, passando a receber 80 mil réis, que lhe eram pagos das rendas aplicadas ao Collegio Real das Artes. Nas palavras do próprio José da Silva Lisboa, “*emprego então estabelecido, precedendo oposição e exame público*”.<sup>4</sup>

Em 1779, adquiriu o título de Bacharel em Direito Canônico e Filosófico. Pouco depois de concluídos seus estudos, retornava ao Brasil. Atuou, inicialmente, como Advogado, fato este que não lhe agradou muito. Em 1780 foi nomeado, interinamente, para o cargo de Juiz Ordinário da Capitania de Ilhéus. Como magistrado, teve uma atuação enérgica, procurando sempre defender os interesses da Coroa e manter a ordem pública.<sup>5</sup>

Após a breve experiência jurídica, no dia 29 de novembro de 1782 foi nomeado Professor de Filosofia Racional na cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos, em substituição ao antigo Professor Manoel de Almeida Maciel, que fora provido no emprego de Deão. Passou a receber a importância de 460 mil réis dos quartéis, pelo Cofre do Subsídio Literário de Capitania da Bahia, conforme registrado no livro 6 do

---

<sup>3</sup> Na Revista do IHGB – Tomo I – número 13, página 227, de outubro de 1839 – Coleção Ourém

<sup>4</sup> Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217,9 documento 4, localizamos ata de aprovação para o Cargo, expedida pela Universidade de Coimbra.

<sup>5</sup> Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Volume II. Eduardo de Castro e Almeida. Doc. 10.517

Registro de Provisões Reais. Na ocasião, foi também para Cairu criada a Cadeira de Língua Grega, onde ele atuou por cinco anos como Professor Substituto, após ter sido nomeado em 4 de junho de 1783.<sup>6</sup>

Viajou novamente a Lisboa, onde teve a graça de ser recebido por importantes membros do governo português. Participou da festa de aniversário da Rainha, onde teve a honra de recitar uma oração em homenagem a ela. Escreveu uma carta particular a Martinho de Mello e Castro, datada de 16 de março de 1786, na qual lhe agradecia pela nomeação para o cargo de Professor de Filosofia Racional e lhe remetia a cópia da oração recitada.<sup>7</sup> Mostrava, assim, já dispor de certo trânsito entre os componentes da elite administrativa da Corte lusitana.

De volta ao Brasil, com o estabelecimento de um colégio de educação no antigo convento dos jesuítas em Salvador, teve a oportunidade de exercer uma curta passagem como Professor. Na ocasião, o então governador da Bahia, Dom Rodrigo José de Menezes, encaminhou um ofício para o ministro Martinho de Mello e Castro, tornando oficial um colégio que já contava com vinte e oito alunos.

Tendo consideração no grande estrago, que na mocidade desta Capitania principiava a fazer progressivamente a ignorância e a preguiça e que ela mais se exaltaria se não houvesse quem a animasse o exercício das aulas... V. Ex., que tanto se interessa na utilidade dos povos a bem do Estado, queira por na Real presença de S. M. este estabelecimento, para que a mesma Senhora, por efeitos de sua Real Benignidade o aprove e lhe permita os privilégios, que for servida, ordenando, que se convoquem às lições das aulas de latinidade, grego, retórica e filosofia, os mestres que percebem ordenados da Real Fazenda...<sup>8</sup>

Cairu faria ainda uma última viagem a Portugal durante o século XVIII, com a finalidade de tratar de seus negócios particulares, que provavelmente envolviam os estudos para a publicação de seu primeiro livro. No dia 14 de agosto de 1787, o governador Dom Rodrigo José de Menezes enviou ofício para o ministro Martinho de Mello e Castro, concedendo licença para que José da Silva Lisboa viajasse ao Reino. Nesse mesmo dia, o governador da Bahia encaminhou outro ofício, tratando do provimento interino das cadeiras de Gramática Latina, Grego, Filosofia e Retórica. Ele

---

<sup>6</sup> Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217,9 documento 5.

<sup>7</sup> Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Volume III. Eduardo de Castro e Almeida. Doc. 12.107

<sup>8</sup> Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Volume III. Eduardo de Castro e Almeida. Doc. 12.475

solicitava, no documento, verba para contratação de um substituto para José da Silva Lisboa.<sup>9</sup>

Alguns anos mais tarde começaria sua mais nobre carreira, aquela que o destino havia reservado para o ilustrado José da Silva Lisboa e que o transformaria em um dos expoentes de sua época e em um dos personagens mais importantes na história do desenvolvimento científico brasileiro. Em suas próprias palavras: “É também notório ter com seus escritos, que começaram a sair à luz desde 1798, contribuído no progresso à luz da Literatura Nacional, e à Instrução da Mocidade em matérias de Comércio e de Economia Política, merecendo favorável serviço público bom conceito do Ministério”.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Volume III. Eduardo de Castro e Almeida. Doc. 12.614 e 12.615

<sup>10</sup> Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217,9 documento 14, memória autobiográfica de José da Silva Lisboa.

## 2.2 Uma Breve Passagem de Filosofia

O jovem Cairu estudou numa Europa que ainda respirava os ares provenientes de uma grande revolução científica, cujos ecos começavam a chegar a Lisboa. Novos métodos de investigação científica foram criados. A ciência começava a se organizar em bases mais sólidas. Os sistemas propostos por Aristóteles haviam sido abandonados. Galileu, Kepler, Copérnico, Descartes, Bacon, Newton, Pascal, Leibniz: os segredos do mundo físico eram analisados sob um novo prisma.

Entretanto, a revolução mental e científica que havia colocado uma nova visão de mundo no continente europeu havia encontrado nos jesuítas uma barreira quase intransponível. Eles representavam uma visão de mundo retrógrada, que se baseava em conceitos falsos e desmoralizados e em princípios filosóficos destituídos de crédito. Conforme citou Carlos Rizzini em sua história sobre o periódico *Correio Braziliense*, “O jesuitismo – observou o abade Correia da Serra – conduziu Portugal, *‘de grau em grau, a um estado de ignorância e servidão do qual a História oferece poucos exemplos... Jamais um poder sem armas foi em qualquer país tão absoluto’*...”<sup>11</sup>

Assim, antes da reforma orquestrada pelo Marquês de Pombal, a Universidade de Coimbra preservava seu espírito medieval. Ignoravam-se os trabalhos de Galileu e Harvey, no campo experimental, e de Bacon e Descartes, no campo filosófico. Ensinava-se o latim decorado e desprezavam-se o grego e as línguas vivas, incluindo a portuguesa, o francês e o italiano, idiomas em que existiam os mais importantes trabalhos científicos. Desprezavam-se a história universal ou pátria e a geografia. A própria matemática era totalmente obsoleta. Os médicos não tinham acesso a aulas de anatomia. A física newtoniana era considerada inútil para o entendimento das ciências maiores. Os portugueses deveriam se contentar em serem bons cristãos e católicos. Ou seja, em permanecerem num estado de completa ignorância, dentro de uma Europa cada vez mais esclarecida.

Cairu teve a sorte de ter ingressado na Universidade de Coimbra no período que coincidiu com a reforma pombalina na referida instituição. Essa reforma criou o curso de Filosofia Experimental no ano de 1772. Antes da reforma os estudos de filosofia da Universidade estavam reduzidos à Faculdade das Artes, que de tão insignificante foi

---

<sup>11</sup> RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o Correio Braziliense, página 51. Edição Ilustrada. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

totalmente abolido por Pombal, e grandes pensadores, como Galileu, Descartes e Newton, eram considerados hereges. Foi criada a nova Faculdade de Filosofia com quatro cadeiras: Filosofia Racional e Moral, História Natural, Física Experimental e Química Teórica e Prática. Os primeiros professores encarregados do ensino foram Antonio Soares Barbosa, Domingos Vandelli e João Antonio Dalla-Bella, intelectuais que à época gozavam de muito prestígio.

Novos métodos, novos conceitos. Na “Memória Histórica da Faculdade de Philosophia” (Carvalho, 1872), o autor lembra que o ensino das ciências físicas em Portugal tinha sido o que mais longo tempo se havia mantido numa situação deplorável, atrelado ainda a uma filosofia atrasada e corrupta, mantida pelos jesuítas, que fulminavam os escritores que ousavam reprovar os seus sistemas.

Em 1737 queixava-se Jacob de Castro Sarmiento de que a philosophia experimental de Newton tinha entrado sem resistência por toda a Europa, menos em Portugal e Hespanha. Em 1746 Verney cobria de ridículo os métodos de ensino da Física em Portugal, onde se explicavam todos os efeitos da natureza pelas palavras sacramentais de matéria, forma e privação, e se preferia admitir o horror do vácuo ao peso do ar, conhecido e demonstrado há mais de um século na Itália.<sup>12</sup>

Na França, o racionalismo de Descartes. Na Inglaterra, o empirismo de Locke. Segundo o filósofo e ideólogo do liberalismo inglês John Locke, o poder de legislar era a alma do corpo político. O poder executivo devia ser delegado por seu verdadeiro dono, o povo. O objetivo do Estado era garantir a liberdade e a segurança de seus membros. Mas, para o homem tornar-se membro da sociedade ele deveria ser livre. Para Locke, o verdadeiro fundamento da propriedade era o trabalho. A ocupação era um trabalho. O princípio que justificaria a propriedade era a liberdade de trabalho, sendo a liberdade o primeiro dos direitos de um cidadão. Assim, no pensamento de Locke encontramos as bases do liberalismo que Adam Smith iria pregar, e seu discípulo Cairu viria a veicular no território brasileiro. O liberalismo de Locke seguia os moldes da cultura inglesa, trazendo em seu seio a praticidade e o empirismo.

A censura portuguesa havia permitido, no final do século XVIII, a circulação restrita dos “Ensaio sobre o Entendimento Humano”, de Locke, pois, apesar da obra apresentar uma visão diferente da contida nas escrituras, não oferecia grandes riscos, pois apenas poderia ser compreendida pelas mentes dos doutos. Em vários livros citou

---

<sup>12</sup> CARVALHO, Joaquim Augusto Simões. Memória Histórica da Faculdade de Philosophia, página 28. Imprensa da Universidade de Coimbra. 1872.

Cairu o pensamento desse filósofo, como na máxima que dizia que *a educação faz os homens e os cria úteis ou inúteis*.

As liberdades e as facilidades conquistadas pelos agricultores para o exercício de suas atividades não se constituiriam vantagens se eles não fossem instruídos em relação a novos métodos que pudessem otimizar a produção. Cairu citou o economista clássico francês Jean-Baptiste Say, que tinha observado em seu “Tratado de Economia Política”(Say, 1804) a grande participação que as luzes do sábio tinham na produção das riquezas. Assim, não se deveria ver uma peça de pano bem fabricada onde se ignorasse a Astronomia. Todas as ciências concorriam para a multiplicação das riquezas e exceção não seria feita para a Economia Política. Só o conhecimento poderia fazer, ao mesmo tempo, que as boas providências surtisses pleno efeito pela convicção de sua utilidade.

O hábito do estudo inspiraria no coração do homem o amor à humanidade. Era um dos objetivos da Economia Política conduzir os homens à felicidade a partir da produção, da multiplicação e do bom uso das riquezas. Havia uma visão romântica e humanista, na qual os economistas teriam como objetivo o bem estar de toda a humanidade. Tal pensamento ficou caracterizado nos textos dos escritores que trataram do tema, àquela época.

Cairu sabia da relação existente entre a educação, o processo de conscientização e o engrandecimento de um povo. Tinha consciência dos princípios básicos do que hoje chamamos de cidadania. Na página 161 de seu *Apêndice à Memória da Vida do Lord Wellington*, ele citou o matemático e filósofo escocês Dugald Stewart e seus “Elementos de Filosofia do Espírito Humano” (Stewart, 1792), na seção 8 do capítulo IV, onde Stewart escrevera que todo o país que facilitava a instrução pública pela imprensa, ia gradualmente estendendo o círculo da ciência e da civilização; “distribuindo-se mais igualmente a todos os membros da comunidade as vantagens da união política; e alargando-se a base de um governo justo, pelo aumento do número dos que entendem o seu valor, e são interessados em defendê-lo”.

Admirador das idéias de Edmund Burke, Cairu citou várias vezes este autor, em muitos de seus livros e escritos. Defendeu a tese de que o que Burke escrevera havia impedido, de certa forma, a multiplicação de muitos dos ideais propagados pelos franceses, que tinham disseminado o terror por toda a Europa. Advertiu que o medo gerava a tirania. Em uma das citações, destacou que “libertando o soberano do medo, também o dispensa das precauções da tirania”.

Em outra ocasião, declarou-se concordar com o parecer de Burke, que disse que toda a ciência da jurisprudência, com todos os seus efeitos, redundâncias e erros, era sempre a síntese do entendimento humano, a razão dos séculos, a arte de combinar os princípios da justiça original com a infinita variedade dos interesses e negócios humanos. “Não deve o seu tribunal ser usurpado pela philautia e arrogância, que são os infalíveis satélites dos que não experimentaram sabedoria maior do que a sua própria”.<sup>13</sup>

No início de seu trabalho de escritor, ao difundir as idéias de Smith, Cairu as comparou com o pensamento do filósofo inglês Francis Bacon. Ressaltou que muitas das considerações políticas que Smith havia apresentado em sua obra *Riqueza das Nações* haviam se baseado em Bacon, em especial quando este último questionou quais seriam as fontes da justiça e da civilidade pública. Bacon havia proposto que se fizesse um grande esforço na compreensão de cada parte do Direito, para que a ideia de justiça pudesse ser muito bem assimilada, a fim de que todo homem pudesse compreender as leis dos diversos países e trabalhar por corrigir os vícios de suas instituições.

Não é ordinário ver o zelo desinteressado pela verdade achar logo a sua recompensa. Os Philosophos, diz Bacon, são os servos da posteridade; e a maior parte dos que têm consagrado seus talentos aos interesses da humanidade, se têm visto forçados a legar sua fama às gerações futuras, e consolarem-se com o pensamento, que eles semeavam para as vindouras.<sup>14</sup>

Inspirou-se ainda em Hume, ao ratificar o valor das teorias que teriam como objetivo traçar os princípios de uma legislação perfeita. Assim, a sociedade iria se aproximar, o máximo possível, da melhor ordem das coisas. Algumas mudanças leves seriam feitas. Novas instituições seriam criadas naturalmente, visando manter a harmonia da sociedade. Cairu destacou que Smith tinha, por certo, encontrado muita utilidade para o aprimoramento de seus pensamentos nos “Discursos Políticos”(Hume, 1752).

Os adeptos da fisiocracia consideravam a terra e seus produtos como superiores, na escala econômica. Cairu propôs que se olhasse para um navio e para um relógio e se comparasse as suas máquinas. Fez constar que seria um erro se o trabalhador que cortou a madeira do mato, ou extraiu o metal das minas, considerasse seu trabalho mais importante do que o do relojoeiro. Assim, o trapeiro poderia reclamar antiguidade e honra de serviço ao inventor da tipografia ou do autor de uma obra literária, pois sem

---

<sup>13</sup> LISBOA, José da Silva. Princípios de Economia Política, página 187. Imprensa Régia. Lisboa. 1804.

<sup>14</sup> Ibid., página 119.

seu trabalho não haveria papel ou encadernação. “Olhe-se para a imensa obra da Criação. Quem, sem demência, destacará terra e céu de todas as partes do mundo, harmoniosas, e de recíproca atração e influência? Assim é a Sociedade e o mundo moral”.<sup>15</sup>

Ao longo de suas obras, ao afirmar que os membros da sociedade não deveriam ser obrigados a realizar trabalhos mecânicos, braçais e penosos, Cairu pregou o uso da máquina em certas atividades profissionais. Tarefas mecânicas repetitivas deveriam ser realizadas por máquinas, a fim de liberar os braços humanos para atividades mais nobres. As ondas do mecanicismo e do mecanismo, que haviam varrido toda a Europa, faziam eco no pensamento liberal de Cairu.

Ao longo de toda a sua extensa obra, encontramos citações dos filósofos mais ilustres da antiga Grécia, e dos que marcaram o advento da revolução científica que varreu quase toda a Europa, deixando Portugal à margem da nova ciência que surgia.

O primeiro capítulo de seu livro “Constituição Moral e Deveres do Cidadão” (Lisboa, 1824) é fonte de consulta obrigatória para os que se interessam pela Filosofia Grega. Neste livro, são abordados temas como a imortalidade da alma enquanto dogma fundamental da religião natural que causava perplexidade a todos os que amavam a filosofia; a educação, que traz ao homem a possibilidade de aperfeiçoar a obra da Natureza e de corrigir a má índole; a felicidade, a todo o momento procurada pelo homem, enquanto estado accidental; a ignorância em que nascemos em contraposição à instrução de nossos espíritos e à moderação de nossas paixões.

Ainda nesse livro, Cairu louva os poetas, por terem sido, em todas as épocas, os guardiões das antigas tradições e os responsáveis pela transmissão das mesmas às gerações posteriores. Apresenta sua definição para o termo filósofo: *aquele que ama a sabedoria*. O verdadeiro filósofo era aquele que conhecia e praticava as Leis Naturais.

---

<sup>15</sup> Ibid., página 172.

### 2.3 A Primeira Experiência Científica

No início do ano de 1782, o Juiz de Fora de Cachoeira, Marcelino da Silva Pereira, enviou ao Governador da Bahia um ofício onde citava a possível existência de uma extensa mina de cobre próximo a um riacho de sua Vila. Havia sido encontrada uma porção de cobre, que fora, de imediato, encaminhada ao Governador. O bloco metálico era realmente muito grande e pesava nada menos do que 1300 quilos. O Governador não tardou a enviá-lo à Metrópole.

Ao chegar a Lisboa, o bloco foi encaminhado para a análise do notável naturalista e então Diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa, Domingos Vandelli. No dia 28 de agosto de 1782, Vandelli escreveu uma carta ao Ministro de Estado português Martinho de Mello e Castro, na qual apresentava e recomendava Antonio Ramos da Silva Nogueira para a realização de pesquisas na região, visando detectar a existência das minas de cobre e ferro, que na ocasião se supunham existir nas serras da Cachoeira. Vandelli ainda propunha, como prêmio, promover o indicado. “A promoção deste bacharel servirá de estímulo aos melhores juristas, com maior fervor, a aplicar-se aos estudos filosóficos, com os quais, sendo empregados nos lugares das conquistas, serão de grande utilidade”.<sup>16</sup>

Entretanto, quis o destino que quem tivesse seguido para a localidade e explorado a região fosse o então Professor de Grego e Filosofia José da Silva Lisboa. Profundo conhecedor da região, tendo atuado como Juiz em Ilhéus, partiu Cairu em expedição ao local. Após analisar o terreno, que ele considerou de acesso muito difícil, concluiu que não havia vestígio algum de uma mina que fosse muito extensa, embora fosse realmente admirável a peça enviada a Portugal.

Enquanto isso, em Portugal, Vandelli examinou o bloco de forma minuciosa, anotando seu peso, sua forma e seu aspecto. Depois, a peça foi destinada ao Real Museu. A peça de cobre era raríssima e merecia toda a atenção pelo seu tamanho e pela sua mistura com uma mina de ferro, um verdadeiro fenômeno particular da natureza... “Até agora não se descobriu em parte alguma massa tão grande e assim circunstanciada

---

<sup>16</sup> Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Volume II. Eduardo de Castro e Almeida. Doc. 11.460.

de ser produzida pela cementação, como é esta da Bahia, a qual servirá para enriquecer o mais rico museu da Europa”...<sup>17</sup>

Mais tarde, Vandelli escreveu a Martinho de Mello detalhando o resultado das análises químicas que fizera sobre o cobre encontrado na Bahia. Empolgado com o acontecimento, Vandelli propôs, na oportunidade, a criação de um curso de História Natural Econômica aplicada à Agricultura, às Artes, à Medicina e ao Comércio, que ele pretendia reger todos os anos no Real Jardim Botânico e pediu a proteção do governo português para o bom êxito de sua empreitada.

Posteriormente, novas expedições científicas enviadas ao local confirmaram o parecer que havia sido expedido por José da Silva Lisboa: o bloco tratava-se, realmente, de um fato isolado. Provavelmente, proveniente da queda de um meteorito.

Cairu aproveitou a ocasião e a troca de correspondências com o ministro Martinho de Mello e Castro para tratar dos assuntos que mais lhe interessavam: educação, conhecimento, cultura e comércio. Na última carta endereçada ao Ministro, ele se referiu à expedição que realizara até a mina de cobre. Nesta correspondência, ele tratava especificamente da cultura do tabaco. Além disso, sugeria a criação de meios que propiciassem às pessoas de sua região mais instrução e cultura. Propagava os ideais de seu Mestre Domingos Vandelli, um defensor da idéia de estudos que otimizassem a produção comercial dos produtos oferecidos pela natureza.

Por ocasião da viagem que neste verão fiz à Cachoeira a respeito da mina de cobre (de que em outra carta dei conta a V. Ex.) tive meios de instruir sobre o modo da cultura do tabaco e seu preparo e me pareceu, que este artigo importante era suscetível de muito maior perfeição a respeito do estado atual... Perguntando-se aos Colonos a razão desta prática e porque não tentam a cultura do chamado tabaco de língua (que eles reconhecem ter maior folha e mais grossa), respondem que não está em uso. Achei um fenômeno singular... Eu tenho representado ao Exmo. Governador que seria vantajoso o estabelecimento de uma sociedade literária, em que fossem membros todos os proprietários de terras deste país, os mais inteligentes, e além disto todas as pessoas curiosas e amantes do bem público, cujo objeto fosse melhorar toda a cultura das terras, principalmente para que o tabaco, açúcar e o anil pudesse receber toda a perfeição possível; depois a amplificação do comércio, boa ordem da economia interior do país, descobrimento de todas as plantas, seus usos para o comércio e

---

<sup>17</sup> Ibid. Doc. 11.463.

artes, sua virtude já conhecida para a medicina. O Exmo. Governador aprovou as minhas intenções...<sup>18</sup>

---

<sup>18</sup> Ibid., Doc. 11.475.

## **2.4 Cairu como Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção da Bahia**

Nas palavras do próprio José da Silva Lisboa, presentes em documento que localizamos na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, no ano de 1794 ele foi destinado a ocupar o lugar de Deputado e Secretário de Mesa da Inspeção da Cidade da Bahia. No citado documento, que traz a data de 1818, ele servira à Pátria com tanto zelo “que Vossa Majestade foi servido mandar louvá-lo em seu Real nome”.

Cairu lutava para melhorar sua condição econômica. Em 17 de agosto de 1795, ele apresentou um requerimento, no qual pedia a confirmação régia da sesmaria que lhe fora dada, localizada na vila de São Salvador dos Campos, estado da Bahia, constando de uma légua de terra nas margens do rio Itapemirim. De acordo com a documentação existente no Arquivo Público Nacional, constam os autos da posse judicial da sesmaria concedida pelo governador da Bahia a José da Silva Lisboa. O auto da posse é precedido do alvará da sesmaria.

Apesar de já estar atuando na Mesa de Inspeção, as relações burocráticas entre a metrópole e a colônia eram extremamente morosas. Assim, foi apenas no dia 20 de fevereiro de 1797, que de Queluz, em Portugal, partiu um decreto pelo qual se concedia a jubilação a José da Silva Lisboa do cargo de Professor Régio da Cadeira de Philosophia da Bahia. Foi apenas no dia 4 de setembro desse mesmo ano que se deu o Ato de Nomeação de José da Silva Lisboa como Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção da Bahia.

Àquela época, não devia ser muito fácil para Cairu receber os proventos que lhe eram devidos. Ele apresentou vários requerimentos, como Deputado e Escrivão da Mesa de Inspeção da Bahia, solicitando o pagamento de seus ordenados pela folha geral da mesma casa. Até que, finalmente, uma provisão do então à época presidente do Real Erário, Marquês de Ponte de Lima, mandou pagar os ordenados e emolumentos que a ele competiam como Inspetor da referida Mesa. A fim de ratificar seu novo cargo, o então governador da Bahia, Dom Fernando José de Portugal, enviou ofício a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se referia à nomeação do Bacharel José da Silva Lisboa para o lugar de Deputado e Secretário da Mesa da Inspeção. Efetivamente, o Ato de Posse ocorreu somente em 1798, depois de longos quatro anos de efetivo exercício do cargo.

Problemas decorrentes da distância entre o reino e sua colônia, numa época em que a comunicação era extremamente difícil. É época especialmente difícil para Cairu, um homem à frente do seu tempo, com seu pensamento próprio a um homem da sociedade europeia, convivendo com a precariedade e os vícios da Bahia colonial. Dizia-se que os habitantes do Brasil eram muito diferentes dos da Europa e mais partes do antigo mundo. Viviam sem indústria, não tinham amor ao trabalho, ignoravam as artes, não tinham ideias perfeitas de propriedade, pois que gozavam em comum o que a fecundidade espontânea da natureza produzia, “e todos com o mesmo caráter que parecem até ser nascidos de um mesmo Pai comum, pela semelhança da sua forma e uniformidade dos seus sentimentos”.<sup>19</sup>

A destinação de Cairu para a Mesa de Inspeção da Cidade da Bahia teve como objetivo dotar o órgão de mais qualidade e profissionalismo. Era mais uma tentativa do governo português de criar uma organização mais séria para um setor que era vital para a combalida economia portuguesa. O órgão era responsável pela regulação dos negócios ligados à agricultura e ao comércio da província. Tinha como objetivo controlar a qualidade e o preço dos principais produtos de exportação, principalmente o açúcar e o tabaco, além do combate ao contrabando.

A criação das Mesas da Inspeção da Agricultura e Comércio, em algumas capitâneas brasileiras, foi uma decisão da administração pombalina e visava à reestruturação da economia portuguesa, através de um controle maior sobre o comércio. Desde 1756, ano de nascimento de Cairu, as Mesas eram diretamente subordinadas à Junta do Comércio de Lisboa. Entretanto, o mau funcionamento do órgão remontava ao ano de sua fundação, como podemos notar pelas palavras da instrução que o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Martinho de Mello e Castro, encaminhou ao Marquês de Valença, governador e capitão general da capitania da Bahia:

Quanto porém à da Bahia, encontravam os homens de negócio daquela praça, tanta indulgência na Mesa da Inspeção, que sendo-lhes absolutamente defendido embarcarem para a dita Costa outro algum tabaco que não fosse o da última sorte, é voz pública e constante que para ali vai o melhor e mais subido, debaixo da denominação de inferior e de refugo e que para este Reino, vem a maior parte dele, de qualidade tão inferior, como

---

<sup>19</sup> Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Organizado para a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro por Eduardo de Castro e Almeida. Volumes IV, V - Bahia 1801 – 1807. Rio de Janeiro. Oficinas Graphics da Biblioteca Nacional – 1918.

aos olhos de toda a Praça de Lisboa, estão experimentando os homens de negócio, que fazem o comércio deste gênero.<sup>20</sup>

Como atividades rotineiras, cabia à Mesa da Inspeção da Bahia verificar a carga dos navios que saíam e entravam em Salvador, organizar a distribuição do carregamento dos navios entre os negociantes da praça, fornecer passaportes para todos que deixavam a capitania e preencher o *termo do capitão*, documento assinado pelos capitães dos navios. Além disso, cuidavam para que não houvesse contrabando.

Os homens de negócio, os senhores de engenho, os lavradores de cana, tinham seus interesses limitados pela Mesa, gerando uma certa tensão natural, que foi se acentuando como resultado da própria expansão da economia da região e da dificuldade que a administração da colônia tinha para agir. Eles reclamavam do elevado preço das taxas de armazenagem e dos fretes. Alegavam ser não menos portugueses do que os que viviam em Portugal.

Mais de dez anos antes de passar a trabalhar na fiscalização, Cairu já havia abordado a situação econômica da Bahia. Em carta enviada a Domingos Vandelli no ano de 1781, Cairu afirmava:

A agricultura da Bahia, ainda que não esteja nem ao grau de perfeição, nem da extensão, de que é suscetível, contudo está em um pé muito vantajoso e superior a todas as outras cidades marítimas do Brasil... Dois são os gêneros preciosos, que fazem a base sólida do comércio da Bahia e lhe constitui para sempre um fundo de riqueza natural, renovada a inexaurível, a saber o açúcar e o tabaco...O tabaco constitui o segundo ramo da agricultura da Bahia, que serve vantajosamente ao comércio... Distinguem-se três qualidades de tabaco, o de primeira e segunda folha e o de refugo...Aquelas três qualidades são taxadas por uma Mesa, a que chamam da Inspeção, composta de deputados, parte lavradores, parte negociantes. Aquela taxa nem sempre é feita à boa fé e com conhecimento de causa. Às vezes por fraude se danificam os lavradores ou se beneficiam, à proporção de que o interesse do Inspetor taxante ou do subalterno, e que nele se confie, exige a ruína ou vantagem do dito lavrador... As artes na Bahia se reduzem aos ofícios mecânicos de pura necessidade. Não há aqui manufatura alguma, a não se querer contar como tal a construção de 3 e 4 navios, que regularmente todos os anos aqui se fazem e uma boa fábrica de grossa louça. O comércio da Bahia é amplo e variado, tanto o interior, como o exterior. É uma coisa bela ver aportar aos cais da Bahia mais de 40 embarcações pequenas cada dia, carregadas de víveres e de tudo o necessário para o uso da

---

<sup>20</sup> Eduardo de Castro e Almeida – op. Cit.- Volume II - Doc. 10.318.

cidade... O comércio de exportação é muito importante. A Bahia fornece mais carga aos seus navios, do que nenhuma outra cidade do Brasil. A sua carga principal é açúcar, o tabaco, couros em cabelo, sola, madeiras de todo o gênero para construção e carpintaria, aguardente, melaço. É engrossada esta carga com um pouco de arroz, farinha de pão, coquilho, algodão, louça de barro, piassaba para antarras, cocos, ipecacuanha, baunilha, quití, etc.<sup>21</sup>

Vemos, na carta, que Cairu já criticava a Mesa da Inspeção, que, por ser formada por lavradores e negociantes e não por fiscais isentos, não agia dentro dos preceitos para a qual havia sido criada. Com taxas injustas, fraudes, favorecimentos ilícitos, corrupção e uso do instrumento público como se fosse uma entidade particular, o órgão não criava condições para o desenvolvimento agrícola da região. Muito pelo contrário, agia no sentido de manter privilégios e concessões, fato este que Cairu sempre contestou.

Uma das ideias de Cairu enquanto membro da Mesa foi a de oferecer prêmios aos inventores de novas fábricas e máquinas, como forma de compensar as inúmeras iniciativas que esbarravam nos entraves burocráticos, na falta de crédito e na pouca educação. Como consequência da nossa situação política, o desenvolvimento científico não conseguia avançar no ritmo que deveria.

Assim, em ofício datado de 28 de março de 1799 e que tratava de máquinas a serem usadas em engenhos de açúcar, ele propôs uma premiação a Joaquim Ignácio da Sequeira Bulcão, por ter sido o primeiro proprietário a adotar novos processos para a moagem da cana. A proposta foi aceita pelo governo português e Bulcão foi agraciado com o *Hábito de Cristo*, à época uma honraria.

Em 1805, foi a vez do lavrador baiano Antonio Ribeiro Sanches apresentar um requerimento no qual pedia o privilégio de umas máquinas que ele havia inventado para moagem das canas de açúcar e farinhas de mandioca. Mais uma condecoração concedida. Quanto a José da Silva Lisboa, foi louvado por Dom Rodrigo de Sousa Coutinho pelo zelo que dedicava a seu cargo.

Cairu já havia denunciado, em seu “Princípios de Economia Política”, o fato do governo não criar as condições ideais para que os lavradores tivessem grandes colheitas, ao taxar os preços e encurtar os mercados.

Pretende-se que o negociante se aventure em especulações arriscadas e faça comércio leal e vasto, carregando-se-lhes as mercadorias com imódicos direitos, assignando-lhes portos,

---

<sup>21</sup> Coleção Wanderley Pinho - Carta de Cairu a Vandelli – 1781 – IHGB.

escalas e vexando-se o tráfico mercantil com minúcias que aumentam a despesa, o tentam ao descaminho e lhe dificultam, senão, impossibilitam, o consumo e, no contragolpe, a reprodução.<sup>22</sup>

Essa foi a conjuntura que Cairu encontrou ao tomar posse e trabalhar como Secretário e Deputado da Mesa da Inspeção. Ele já havia sido apresentado a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, que o tinha como um homem de sua inteira confiança, capacitado para ocupar um posto de tanta importância para os interesses portugueses. Durante exercício do cargo, Cairu enviara uma carta para Dom Rodrigo, informando sobre a precária organização do comércio na cidade da Bahia e todos os abusos que aconteciam nos exames e no embarque dos produtos de exportação. Ele propunha uma profunda reforma administrativa no órgão, citando que havia muitos interessados em manter o caos até então instalado. Tentou a modernização da máquina administrativa, numa tentativa que resultou em fracasso, diante de tantos interesses poderosos e antagônicos.

Aviso ao Senhor para que a Real intenção não fique frustrada pelas intrigas dos interessados nas desordens e que, havendo aprovação, eu seja ouvido oficialmente para finalizar por escrito o que entender a bem do serviço e ser tudo remetido à Real Presença. Por dever e por evitar responsabilidade, participo a V. Excia. o exposto e o farei no que mais ocorrer, tendo os olhos na sabedoria e justicado seu ministério, certo de que sustentará os fiéis servidores de S.M. e não será jamais indiferente a tudo o que possa contribuir à glória do soberano, ao bem da nação e crédito desta.<sup>23</sup>

As pressões fizeram com que a reforma pretendida por Cairu não tivessem saído do papel. Entretanto, as críticas à atuação da Mesa eram muitas e a situação se agravava.

Uma das sugestões encaminhadas por Cairu, visando à melhoria dos serviços prestados pela Mesa, coincidiu com o pensamento do governo português. No final do século XVIII, o governo português teve a intenção de criar instrumentos oficiais de crédito que alavancassem a produção agrícola no território baiano e que propiciassem uma presença maior do Estado, visando melhorar, como um todo, a situação do setor. Entretanto, não houve condições reais para que a proposta tivesse se concretizado. No dia 9 de maio de 1800, Dom Fernando José de Portugal, então governador da Bahia,

---

<sup>22</sup> Princípios de Economia Política, página 17.

<sup>23</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. A Administração Portuguesa no Espaço Atlântico: a Mesa da Inspeção da Bahia: Universidade de Brasília.

encaminhou ofício para Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informava das dificuldades que oferecia o estabelecimento das caixas de crédito na cidade.

A alguns comerciantes desta praça mostrei o plano que acompanhou o ofício de V. Exa. De 19 de maio do ano passado, convidando-as para que houvesse de estabelecer caixas de crédito para por este meio haver fundos com que os proprietários possam acompanhar e aumentar os seus terrenos; porém há suma dificuldade por falta de numerário e de capitalistas, em achar número suficiente de negociantes e acionistas, cujas ações sejam capazes de fazer um fundo público que possa ser útil ao comércio e à agricultura.<sup>24</sup>

Por outro lado, na metrópole eram muitas as reclamações sobre os produtos que chegavam da Bahia. Os altos preços do açúcar faziam com que o produto perdesse sua competitividade e não tivesse saída no porto de Lisboa. A mercadoria chegava com seu peso adulterado e havia mistura de açúcar de qualidades diferentes em uma mesma caixa.

Com o passar do tempo, as críticas aumentaram ainda mais. O esforço de Cairu em organizar o setor trazia em si o desejo de uma minoria, que não foi avante. Ele passou a ser mais um dos membros da ilustrada elite baiana a condenar a desorganização existente e a lamentar a falta de interesse político para organizar a situação. As sucessivas queixas contra a Mesa fizeram com que, em 1807, o Príncipe Regente solicitasse um estudo sobre a conveniência de se mantê-la. Os tempos eram cada vez mais confusos, com a iminência da guerra e a difícil situação política e econômica do reino. Apesar de tudo, a Mesa não foi extinta.

A participação efetiva de Cairu como membro da Mesa chegou ao fim com a vinda da Família Real para o Brasil, quando para ele foi criada a Cadeira de Economia Política na Corte do Rio de Janeiro.

Concedo Licença a José da Silva Lisboa, Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção desta Cidade, para que indiferente de outro qualquer despacho possa seguir viagem para o Rio de Janeiro, para onde vai destinado por Sua Alteza Real para o Ensino de Ciência Econômica, por Decreto de 23 do corrente. Como me foi participado pelo Régio Ofício de mesma data. Bahia, 24 de fevereiro de 1808.<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Organizado para a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro por Eduardo de Castro e Almeida. Volumes IV, V - Bahia 1801 – 1807. Rio de Janeiro. Officinas Graphics da Biblioteca Nacional – 1918.

<sup>25</sup> Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217,9 documento 13.



## 2.5 Cairu e o processo de criação do primeiro Banco do Brasil

A elite colonial brasileira já sentia a falta da instituição de um banco de circulação, que introduzisse no giro comercial os fundos extraviados dele. Um banco parecia ser o meio mais eficiente de se remediar a falta de capital. Os lavradores precisavam de garantias para receber o que lhes era devido e precisavam de dinheiro para financiar a sua produção.

Nossa legislação não punia os devedores. Para os produtores, era difícil receber de seus credores. A elite colonial brasileira atestava a grande diferença entre o nosso fisco e o fisco inglês, onde os devedores eram severamente punidos e devidamente encaminhados à cadeia. A boa legislação é um dos pilares da Economia Política, sendo a base do crédito, que dá extensão ao comércio. É o rigor da justiça, necessário a todos os povos. O estabelecimento de um banco era visto com bons olhos, pois traria mais seriedade ao cumprimento da legislação.

A vinda da Corte portuguesa para o Brasil gerou a necessidade de aumento do meio circulante. A Abertura dos Portos tornou muito mais ativa a vida comercial. Além disso, ao fazer do Rio de Janeiro a capital do Reino, Dom João VI foi obrigado a dotar a colônia da base necessária para que pudesse de fato governar. Criou as principais instituições brasileiras, estabelecendo o Banco do Brasil, antes mesmo da existência do Banco de Portugal. Na época da criação do Banco, apenas os países de vanguarda eram dotados de bancos emissores.

Antes mesmo da vinda da Família Real e da Abertura dos Portos, já existia espaço no Brasil Colônia para a existência de um instrumento oficial que fosse responsável pela alavancagem, de forma organizada, de sua economia. Em 1799, vimos que Dom Rodrigo de Sousa Coutinho havia proposto a criação de uma caixa de crédito, com o objetivo de financiar a produção agrícola da Bahia. O então governador da Bahia, Dom Fernando José de Portugal, que tinha em José da Silva Lisboa um homem de sua total estima e confiança, informou que tal proposta não seria viável, pois os maiores comerciantes da praça já financiavam a produção dos lavradores de menor porte, fazendo assim o papel que seria esperado da caixa de crédito. Assim, não teriam interesse em subscrever ações da caixa a ser criada.

Nos debates acerca da criação do primeiro banco colonial, Cairu pode ter defendido a tese que exprimiu em seu livro “Apêndice à Memória da Vida do Lord

Wellington”, publicado alguns anos depois da criação do Banco do Brasil. Na ocasião ele afirmou, a respeito do Banco de Londres, que um banco trazia grande confiança e que isto seria um grande estímulo às atividades do comércio. Chegou mesmo a criar uma metáfora entre as atividades do sistema bancário e comercial com o sistema circulatório do corpo humano, ao afirmar: “O estabelecimento do Banco de Londres é o seu forte coração, de viva sístole e diástole política, para regular o fluxo e refluxo do capital pecuniário do universo, que ali entra, para logo, pelo próprio interesse, sair e vivificar o corpo civil”.<sup>26</sup>

Cairu participou ativamente do processo de criação do primeiro Banco do Brasil. Vimos que já existia, por parte da administração portuguesa, o pensamento de se criar na colônia um Banco de Estado. Essa ideia viera do estrangeiro, tendo sido veiculada originalmente por Domingos Vandelli, natural de Pádua e que se fixara em Portugal a convite do Marquês de Pombal para lecionar filosofia em Coimbra. Vandelli trabalhou intensamente no projeto da criação do primeiro Banco de Portugal e deixou várias memórias sobre este assunto, as quais acessamos no Arquivo Público Nacional. Um desses projetos, elaborado no final do século XVIII, foi encaminhado a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, com a seguinte declaração: “Para organizar com prontidão tal banco me parece não haver pessoa melhor, ativa, inteligente, que D. Rodrigo de Sousa”.

O ilustre Afonso Arinos nos relata, em seu livro sobre a fundação do Banco do Brasil, que a necessidade da existência de um banco emissor era tanta que, em pleno período colonial, particulares haviam criado, na praça do Rio, um instituto que muito se aproximava de um banco emissor primitivo e de curto alcance. Além disso, vimos a existência da “caixa informal” financiada pelos grandes agricultores da praça da Bahia. É o que ocorre quando comerciantes sentem a falta do capital circulante. Há pouco tempo, comerciantes atacadistas do Mercado São Sebastião, no Rio de Janeiro, criaram entre si um desconto de cheques, para fugir das altas taxas cobradas pelos bancos. É a necessidade formando a situação.

Portanto, a ideia básica era a criação de um banco que pudesse financiar os empreendimentos do Real Erário com juros moderados e aumentar o numerário em circulação, com bilhetes. Além disso, era necessário acabar com o grande poder dos

---

<sup>26</sup> LISBOA, José da Silva. Apêndice à Memória da Vida do Lord Wellington, contendo documentos, e observações sobre a Guerra Peninsular, Invasão da França e Paz da Europa, página 38. Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1815.

agiotas, oferecendo aos que desejassem produzir condições que fossem mais justas. Um banco que fosse, ao mesmo tempo, um Banco de Estado e um Banco Emissor.

Nestas palavras se encontra, em esquema, o papel conferido mais tarde ao Banco do Brasil: mecanismo regulador das finanças régias, instrumento dócil nas mãos do Governo, sempre ao serviço das suas desordenadas necessidades... Em 1800, segundo o testemunho de Cairu, chegou-se a imprimir o plano para a criação de um Banco de Estado, o qual foi levado avante. Deve ser o plano de Dom Rodrigo.<sup>27</sup>

Além de Afonso Arinos, outros autores antigos citam a existência de um *banco emissor* que havia sido criado no Brasil antes do próprio Banco do Brasil e que também funcionava como uma espécie de *empresa de seguros*. Era um estabelecimento particular. Porém, não encontramos registro oficial que comprove a existência real dessa empreitada. Pode ser que o próprio Príncipe Regente tenha aproveitado o conhecimento dos membros e funcionários desse *banco* particular ao criar o Banco do Brasil. Fato é que a necessidade dos comerciantes do Brasil Colônia se fundiu às necessidades da Corte portuguesa, recém chegada ao Rio de Janeiro.

Chegado que foi D. João ao Rio, conta-nos Tomás Antônio, reuniu logo uma conferência de peritos financeiros que tratassem “de procurar recursos, porque a despesa da nova corte não cabia nas forças do rendimento daquela capitania, nem das mais”. Este depoimento sobre o enorme aumento de despesas determinado pela vinda da corte é corroborado, como veremos, por outros testemunhos. A conferência em questão foi presidida por D. Fernando de Portugal, ministro do Reino e da Fazenda, tendo nela tomado parte D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro dos Estrangeiros e da Guerra, Francisco Bento Maria Targini, escrivão da Junta de Fazenda, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, governador de Pernambuco, então de passagem pelo Rio, Luiz José de Carvalho, Paulo Fernandes Viana, José da Silva Lisboa (Cairu), Antônio da Silva Lisboa e Tomás Antonio, o narrador.<sup>28</sup>

Em várias memórias datadas do final do século XVIII, em que tratava da criação de um Banco de Estado, Vandelli escreveu suas dúvidas acerca da viabilidade da introdução do papel-moeda como substituto das moedas metálicas. A princípio, ele via mais pontos negativos do que positivos. Nos dias de hoje, o dinheiro assumiu um aspecto virtual, pautando-se mais pela confiança do que por sua presença real. Está no

<sup>27</sup> FRANCO, Afonso Arinos de Melo. História do Banco do Brasil – Volume I – Primeira Fase: 1808 a 1835). Páginas 14 e 15. 1973.

<sup>28</sup> Ibid., Página 25.

cartão de crédito e de débito, depositado em um banco, sendo transferido de posse por transações comerciais monitoradas pela eletrônica. Não vemos o dinheiro, mas ele existe e está presente nas transações. Antecipando-se e vislumbrando o que viria a ocorrer num futuro não tão distante, Cairu já havia citado a confiança como o elemento base das transações bancárias e comerciais, em substituição à moeda.

Um banco misto (de depósitos, descontos e emissões) dotado do privilégio da venda dos produtos privativos de administração e contratos reais (pau-brasil, diamantes, marfim e urzela), o Banco do Brasil foi criado por sugestão de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, que também via em Cairu um homem de sua extrema confiança, em função de sua inteligência e de seu preparo. Dom Rodrigo era ministro de Estado, muito versado nas doutrinas econômicas de seu tempo, também entusiasta das doutrinas econômicas propagadas por Adam Smith e Jean-Baptiste Say.

A respeito desse e de outros assuntos que envolviam a área econômica do Brasil, foram realizadas várias reuniões entre o ministro e seus conselheiros, onde a presença de Cairu foi sempre marcante. Nas palavras do próprio Cairu, presentes em documento arquivado na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, “o Príncipe Regente por várias vezes o mandara assistir e participar de deliberações sobre objetos de reais interesses da Coroa e da Fazenda”.

Aliás, a própria participação do Visconde de Cairu na criação do primeiro Banco do Brasil surge de forma natural. Com seu pensamento convicto na eficiência de um sistema econômico liberal, com sua postura que visava promover as ações com base legal, nada mais natural do que trabalhar para a criação de um banco, que iria gerir e promover o crédito do qual a sociedade e os comerciantes necessitavam, a fim de promover a expansão de seus negócios, expansão esta que seria inevitável com a abertura do comércio às nações amigas. E, ainda por cima, um banco oficial iria inibir ações de agiotas, que visavam manter seus monopólios, contra os quais Cairu sempre lutou.

Além disso, seria necessário cunhar moedas, emitir cédulas, guardar o numerário oriundo das transações comerciais, papéis esses que bem caberiam a um banco. Sem falar na necessidade da criação das casas de seguro, em virtude do aumento da riqueza circulante na Corte. Aliás, Cairu também já havia escrito a respeito da importância dos seguros para o sucesso do comércio como um todo.

A Inglaterra era a grande potência econômica da época, um modelo de Nação a ser seguido por brasileiros e portugueses. O Banco da Inglaterra havia sido criado em

1694, tendo sido contemplado com vários privilégios. Recebera um monopólio parcial na emissão de notas bancárias, uma espécie de nota promissória que servia de moeda corrente, destinadas a facilitar o pagamento em transações comerciais. A característica de ter sido uma instituição dotada de privilégios pode ter influenciado aos concedidos ao Banco do Brasil, quando de sua criação.

Em uma correspondência datada do dia 23 de abril de 1808 e endereçada a Dom João VI, Dom Fernando José de Portugal defendeu a idéia da necessidade de se introduzir as letras da alfândega. Para ele, seria um meio fácil e consciente para otimizar a economia e introduzir no povo as verdadeiras noções que todos deveriam ter a respeito do crédito público. Na ocasião, Dom Fernando foi mais um a defender a criação do Banco público, argumentando: “Os sólidos estabelecimentos dos bancos públicos, de que tanta utilidade tem resultado as Nações mais versadas no comércio, do qual também tão grande incitamento as Companhias de Seguro”. Ao longo do que demonstraram em suas ações profissionais, Dom Fernando e Silva Lisboa mantiveram muitas afinidades, tendo sido este último, em muitas ocasiões, o porta-voz de Dom Fernando, um tipo muito sério e muito rústico.

O Banco do Brasil foi criado por Alvará com força de lei do dia 12 de outubro de 1808, com o objetivo de “animar o comércio e promover os interesses reais e públicos”. Destacamos, abaixo, os trechos que mais interessam do citado documento.

“Eu o Príncipe Regente: Faço saber aos que este Meu Alvará com força de Lei virem: Que atendendo a não permitirem as atuais circunstâncias do Estado, que o meu Real Erário possa realizar os fundos, de que depende a manutenção da Monarquia, e o Bem comum dos meus fiéis vassallos, sem as delongas... E a que os obstáculos, que a falta de giro dos signos representativos dos valores põem ao Comércio, devem quanto antes ser removidos, animando e promovendo as transações mercantis dos negociantes desta... Sou servido ordenar, que nesta Capital se estabeleça um Banco Público, que na forma dos Estatutos, que com este baixam, assinados por Dom Fernando José de Portugal, do Meu Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete, Presidente do Real Erário e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil, ponha em ação os cômputos estagnados assim em gêneros comerciais, como em espécies cunhadas; promova a indústria nacional pelo giro e combinação dos capitais isolados, e facilite juntamente os meios, e os recursos, de que as Minhas Rendas Reais, e as públicas necessitarem para ocorrer às despesas do Estado”.

O Alvará acima menciona os Estatutos do Banco, *criados* por Dom Fernando José de Portugal em documento com data de 8 de outubro de 1808. Ou seja, a data do referido Estatuto é anterior à do Alvará de criação do Banco. O que mostra que os estudos estavam prontos e que a ordem expressa para a criação só veio ratificar uma decisão. Apesar de datado com 8 de outubro, no cabeçalho de seu texto é exposto o seguinte: “Estatutos para o Banco Público, estabelecido em virtude do Alvará de 12 de Outubro de 1808”. Como pode a consequência preceder a causa?

O primeiro artigo do Estatuto estabelecia o Banco nesta cidade do Rio de Janeiro, “debaixo da denominação de Banco do Brasil, cujos fundos serão formados por Ações; e o Banco poderá principiar o seu giro, logo que haja em Caixa cem Ações”.

O segundo artigo definia a duração do Banco pelo prazo de vinte anos, após os quais poderia vir a se dissolver ou a se constituir novamente, caso Sua Alteza Real assim houvesse por bem. O quinto artigo dizia ser indiferente a nacionalidade dos acionistas. Entretanto, a Assembléia Geral do banco deveria ser formada, exclusivamente, por portugueses, podendo um português representar um estrangeiro, caso munido da devida procuração.

As operações do Banco consistiam do desconto mercantil de letras de câmbio sacadas ou aceitas por negociantes de crédito, nacionais ou estrangeiros; da arrecadação ou adiantamento de seguras hipotecas; do depósito geral de toda e qualquer coisa de prata, ouro, diamante ou dinheiro.

Quando, ainda em 1808, ocorreu a criação do primeiro Banco do Brasil, este fato encheu de júbilo o patriota José da Silva Lisboa, que deste modo se pronunciou:

Para se acautelarem os extravios dos reais direitos, facilitar pagamentos e se prevenirem as faltas de numerário, que as urgências da guerra ou as circunstâncias do comércio podem ocasionar, S. A. R. tem ordenado expedientes e regulamentos próprios a esse fim, criando um Banco Real que, sendo bem administrado, como em Inglaterra, equivale a ricas minas e é Potosi de imensa riqueza, pois dará à Nação um crédito público inesgotável, para constituir ativos e rendosos todos os capitais pecuniários, antes mortos e improdutivos, por falta de emprego útil.<sup>29</sup>

O pensamento acima retrata uma inteligência bem acima da média da sociedade brasileira, a inteligência do homem que vislumbrou todas as possibilidades de

---

<sup>29</sup> LISBOA, José da Silva. Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil, Rio de Janeiro: 1811, página 45.

desenvolvimento econômico, social e científico, que a criação de um Banco de Estado poderia trazer. O liberalismo de Cairu tinha raízes na Economia Política, não nos ideais utópicos sociais propagados pelos franceses. Havia, na sua fala, a urgência de um pragmatismo de que uma nova Nação não poderia prescindir. Acompanhava o pensamento liberal britânico no que ele representava como força de desenvolvimento econômico. Queria, para o Brasil, a força de um desenvolvimento que o tornasse uma Nação economicamente livre.

Cairu supôs que um dia seria possível ao Brasil possuir uma organização política e econômica similar à inglesa. Previu que, se o Banco fosse administrado com inteligência e disciplina, contribuiria para o progresso das atividades comerciais. Se o Banco cumprisse o seu papel, suas notas representariam o principal meio de circulação, fazendo que com o ouro e a prata perdessem a posição de destaque absoluto que detinham. Os metais preciosos serviriam apenas como elementos que agregam valor ao giro mercantil, além de serem usados no comércio internacional.

O Banco do Brasil começou a funcionar no dia 11 de dezembro de 1809, sendo seu endereço inicial um velho prédio localizado na esquina da rua Direita com a rua de São Pedro. O meio circulante da época ainda era exclusivamente metálico, constituído por moedas de ouro, prata e cobre. Suas cédulas, impressas na Inglaterra seguindo o padrão do Banco inglês, foram as primeiras a circular em todo o mundo português.

Entretanto, o nascimento do Banco não havia se calcado em bases realmente sólidas. No final de sua primeira década de vida, praticamente falido, criara uma crise nas finanças da Corte. O Banco fazia ao governo empréstimos em papel moeda que cada dia valia menos, porque nem se aumentava o seu capital com reserva em ouro e prata que garantisse sua circulação fiduciária, nem se apuravam as responsabilidades das emissões de notas, sobre as quais os acionistas recolhiam lucros enormes.

Em seu livro “Memória dos Benefícios do Governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI”, impresso em 1818, Cairu adverte para o rigor com que os recursos de um Banco deveriam ser administrados. E cobra, dos administradores da Instituição, que atuem com disciplina e seriedade no trato da coisa pública. Em tese, bancos têm uma grande capacidade de propiciar o desenvolvimento mercantil e tecnológico, ao oferecer crédito a uma taxa de juros compatível ao empreendedor que necessita de capital para fazer crescer a sua indústria. Ele diz: “Fazer mercês do trono, ou doações imólicas a particulares, ainda beneméritos ou necessitados, só provarão magnífico ânimo ou

tesouro opulento; mas podem ser de resultado prejudicial, com que desfaleça a República e o Erário se exaure”.

Nesse seu livro, Cairu tece alguns comentários a respeito do estabelecimento do Banco do Brasil.

Antes geralmente parecia quase impraticável a sua fundação e permanência, e ainda menos o seu efeito, crédito e lucro; agora mostra-se um dos mais decisivos monumentos da justiça do Governo e da excelência do seu liberal sistema no Brasil...O autor do “Espírito das Leis” dava a razão epigramática por que, pondo-se na balança o dinheiro em uma parte e o poder na outra, o dinheiro pertence ao poder. Mas os soberanos justos estão certos na regra da verdadeira majestade do trono, que é ter por sagrado os depósitos públicos. A experiência tem mostrado esta verdade no prodigioso crédito do Banco de Londres. Nele, pela virginal pureza da fé mercantil, se descobriu o arcano da chamada pedra filosofal, por tantos séculos em vão procurada pelos alquímicos, de converter os metais inferiores em metais preciosos. No laboratório do Banco tem-se posto o papel ao par, e ainda acima, do valor do ouro, quando a letra circula com a sólida firma dos seus diretores.<sup>30</sup>

Em uma outra obra, impressa em 1812 pela Impressão Régia, Cairu já havia citado a mesma máxima. “Riqueza he Poder, como diz Hobes. Os que têm muita riqueza, também terão muito poder em toda a parte”. E, concluindo o seu pensamento: “Porém a justiça, posto que mal vista, toma às vezes o seu natural ascendente; e ainda que he quase sempre tarde atendida, a sua voz em fim ouve-se, quando desgraças nacionais impelem a obrar com vigor, e por princípios de Sábia Administração”.<sup>31</sup>

Os sábios administradores deveriam agir com justiça e tratar como sagrados os depósitos públicos e a concessão de crédito. Aliás, dentre os benefícios públicos que o Banco deveria prestar à Nação estava o uso de uma taxa de juros adequada para a utilidade geral do comércio.

Entretanto, a história nos mostra que não foi bem assim, com justiça e seriedade profissional, que a instituição foi tratada. Por ocasião da volta de Dom João a Lisboa, em 1821, vários negociantes e capitalistas da praça do Rio de Janeiro, prevendo o que viria a acontecer, redigiram uma representação a Sua Alteza Real, onde protestavam contra os privilégios executivos para as cobranças que eram usufruídos pelos diretores,

<sup>30</sup> LISBOA, José da Silva. Memória dos Benefícios do Governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI, páginas 94 e 95. Rio de Janeiro: Impressão Régia. 1818.

<sup>31</sup> LISBOA, José da Silva. Memória Econômica Sobre a Franqueza do Comércio dos Vinhos do Porto, página 4. Rio de Janeiro: Impressão Régia. 1812.

agentes e empregados do Banco. Solicitavam que, em caso de falência, a empresa entrasse em concorrência com os demais credores e recebesse o pró-rata do líquido das casas falidas.

Cairu deixou ainda registrada sua opinião, no sentido de que o estabelecimento de um Banco Nacional era absolutamente indispensável para que a Nação não sentisse em demasia a saída do ouro de Minas, que era direcionado para a Inglaterra, direta ou indiretamente por uma veia natural. E, também, por prevalecer no Brasil, naquele tempo, a prudência e necessidade de se entesourarem os metais preciosos ou de remetê-los para a Ásia, o que ocasionaria grande e prejudicial vazão na circulação dos metais, o que seria suprido pela circulação dos papéis emitidos pelo Banco.

No dia 24 de setembro de 1814, o Príncipe Regente expediu um alvará com força de Lei considerando como fiscais todas as dívidas pertencentes ao Banco do Brasil. Assim, os devedores do Banco deviam ser reputados como devedores do fisco, procedendo-se sem diferença alguma em sua cobrança e arrecadação. Tal medida visava à proteção do estabelecimento, considerado de suma importância para o desenvolvimento da Nação.

No dia 16 de fevereiro de 1816, o Príncipe Regente emitiu uma Carta de Lei através da qual criava, na cidade da Bahia e sucessivamente em outras cidades do Brasil, caixas de descontos e filiais da Caixa Central do Banco do Brasil existente na Corte do Rio de Janeiro, com o objetivo de facilitar a extensão do comércio, as operações mercantis e a prosperidade da agricultura.

Dom João gostava muito de sua vida brasileira. Assim, pela Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815, ele havia declarado que, daquele momento em diante, os Reinos de Portugal, Algarves, e Brasil iriam formar um só e único Reino debaixo do Título de “Reino Unido de Portugal, e do Brasil, e Algarves”. Essa decisão agradou em cheio aos principais negociantes da praça do Rio de Janeiro. Em nome do todo o setor comercial, eles ofereceram uma doação espontânea para a formação de um capital a ser aplicado em ações do Banco do Brasil, e cujo rendimento anual seria revertido a favor dos estabelecimentos que promovessem a instrução nacional, ou seja, uma subscrição para a fundação de estabelecimentos de instrução pública. Ficou acertado que os diretores do Banco do Brasil passariam a fornecer a relação dos contribuintes e das respectivas quantias que subscrevessem em ações, anotando o objeto especial do seu destino. Esse assunto foi publicado na edição de número 167 da Gazeta de Lisboa, com data de 19 de julho de 1816, o qual reproduzimos ao final desse capítulo que trata do Banco do Brasil.

Para Cairu, por volta do ano de 1818 as letras do Banco já eram tão acreditadas que supriam a bom tento a moeda de ouro nas maiores transações comerciais, fazendo com que bastasse para a circulação a “exuberante moeda de prata”.

Entretanto, apesar do tom otimista de Cairu, especialistas na história do Banco do Brasil lembram que a situação da empresa nunca fora tão próspera assim. Gastava-se muito nas importações de escravos e de mercadorias da Ásia, o que fazia com que houvesse perda de equilíbrio entre o lastro metálico do Banco e o volume de suas notas em circulação, em virtude da saída dos metais. Assim, após um início promissor, onde havia sido muito importante para o comércio, não era boa a situação da empresa em 1818.

Com sua polidez, Cairu chamava a atenção, de modo a não deixar que acontecesse algo de pior ao Banco pela má gestão de seus negócios, o que acabaria acontecendo pouco tempo depois.

Ao longo de sua primeira fase de vida, o Banco do Brasil arcou com inúmeras despesas públicas do Governo, assumindo o financiamento de várias obras, vitais ao nascimento de uma nova Corte. A elite política do Brasil colônia já ansiava pela criação de uma *Praça de Comércio*, que facilitasse a comunicação e as transações mercantis e pudesse reunir os comerciantes numa determinada hora em um único ponto, onde os lavradores levariam listas com os seus produtos e a negociação pudesse ser realizada. A instituição dessa praça criaria apreço pelas letras mercantis e aqueceria a economia.

Assim, Dom Fernando José de Portugal, em um alvará datado de 15 de julho de 1809, tratou da destinação de recursos públicos visando a construção de uma *Praça do Comércio*, onde os negociantes pudessem se reunir para a troca de idéias e experiências, “um lugar em que se juntem os negociantes, para que, conferindo uns com os outros, e instruindo-se mutuamente, comuniquem as suas idéias e projetos comerciais”, como mandou registrar Dom Fernando. Falou, também, do estabelecimento de aulas de comércio, com prêmios para aqueles que mais de destacassem em algum gênero de indústria, quer nas artes, na agricultura, na navegação, nos melhoramentos dos canais e estradas ou na compra de máquinas.

Efetivamente, a ideia só saiu do papel algum tempo depois, tendo sido financiada pelos recursos do Banco do Brasil. A Praça do Comércio, projetada pelo arquiteto Montigny, um dos componentes da missão artística francesa que estivera no Brasil, ainda existe nos dias de hoje. Foram também construídos vários outros edifícios,

com os quais a Corte de Dom João trouxe beleza à cidade do Rio de Janeiro, que ele tanto admirava.

Na Biblioteca Nacional, tivemos acesso a uma obra extremamente rara. Um folheto impresso pela Imprensa Régia, a “Lista Geral dos Acionistas do Banco do Brasil em 1821”. Consta, nesse documento, como acionista, o Desembargador José da Silva Lisboa (Visconde de Cairu) com 5 ações. A maior acionista era a Real Fazenda, com 76 ações.

No ano de 1821, por ocasião do regresso de Dom João VI a Portugal, em virtude das conjunturas políticas da época, numerosos membros da comitiva real trocaram suas cédulas por ouro, fazendo com que o Banco do Brasil entrasse em processo de liquidação, em virtude das enormes retiradas que foram realizadas de uma só vez, colocando a instituição numa situação de insolvência. Além dos componentes da Corte que partiria para Portugal, os detentores de notas, contaminados pelos boatos alarmistas que até a imprensa veiculava, correram para trocar seus contos por metal.

Ainda na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, encontramos um documento datado de 19 de junho de 1829, onde o autor, deputado Francisco Goulart, reproduz o contido na Certidão do Ofício de 15 de março de 1823, dirigido ao Tesouro Público e escrito por José da Silva Lisboa, nosso Cairu. Esse texto não diz respeito exatamente à figura do Banco do Brasil, mas retrata a seriedade com que Cairu tratou a coisa pública, o dinheiro da Nação. Demonstra, ainda, o rigor e o respeito com que exerceu seu mandato de deputado.

Certifico que examinando o Livro do Registro dos Ofícios, que se dirigem às diferentes repartições do ministério, que desce ao ano de 1823, nele se ache a de 15 de março, de que faz menção a Portaria supra dirigida ao Tesouro Público – Para Todos verem o que existe em Caixa – e assinado pelos Deputados José da Silva Lisboa e Saturnino da Costa Pereira, cujo parágrafo terceiro é do teor seguinte: Apenas o deputado Francisco Vieira Goulart tomou conta da Administração e Tesouraria, mandou organizar um Diário para se lançassem necessariamente todas as obras da hora, e formar um livro de caixa no próprio, onde se lhe lançassem tudo o quanto recebesse e dispendesse, não querendo receber soma alguma, sem que a conta fosse extraída pelo escrevente, o dinheiro recebido pelo contínuo, que faz as vezes de Fiel, e as parcelas lançadas competentemente no seu Livro, que faz conservar sobre a mesa para todos verem o que existe em Caixa.

Uma aula que expõe a necessidade do fiel registro contábil, de lisura e de transparência no trato do dinheiro público. Apesar de não se referir explicitamente ao Banco do Brasil, o texto lhe toca diretamente.

Ainda nesse mesmo ano de 1829, a Lei de 23 de setembro, votada pela Assembleia Legislativa do Império, determinou que as transações do Banco fossem suspensas a partir do dia 11 de dezembro desse mesmo ano, data em que terminaria o prazo estatutário para o funcionamento do Banco. A partir dessa data ele entraria em processo de liquidação. A mesma Lei previu que a Nação seria responsável pelas cédulas emitidas, aproximadamente vinte mil contos de réis, as quais continuariam a circular e seriam resgatadas à razão de 5% ao ano, mediante a utilização de verba específica do orçamento oficial.

Ao encerrar suas atividades, o Banco do Brasil mantinha caixas filiais em Salvador, São Paulo e Vila Rica de Ouro Preto. Era o único banco a operar no Brasil. Para fins de comparação do nosso atraso econômico e social em relação aos Estados Unidos, à época de sua liquidação, existiam cerca de trezentos bancos estatais nos Estados Unidos da América. Apenas em 1838 foi estabelecido, na cidade do Rio de Janeiro, o Banco Comercial do Rio de Janeiro, por iniciativa de particulares. Em 1835 o Padre José Martiniano de Alencar instalou, no Ceará, um pequeno banco regional, que teve vida curta.

Num. 167.

An. 1816.

G A Z E T A



D E L I S B O A .

COM PRIVILEGIO DE SUA ALTEZA REAL.

TERÇA FEIRA 16 DE JULHO.

F R A N Ç A .

*Paris 21 de Junho.*

5.º Que mandará expedir ordem aos Directores do Banco do *Brazil* para que formem huma relação dos nomes dos Contribuintes, das quantias porque tenham subscripto, e do especial objecto para que são consignadas; e outro sim para que nelle continue sempre aberta a mesma Subscrição, a fim de não privar a outras muitas pessoas, igualmente animadas de tão honrosos sentimentos, da satisfação de contribuirem tambem para hum estabelecimento de tão manifesta e geral utilidade. O que participo a V. S. para fazer constar aos mais Negociantes. Deos guarde a V. S. Paço em 5 de Março de 1816, — Marquez de *Aguiar*. — Senhor *Fernando Carneiro Leão*.

Havendo alguns negociantes desta Praça feito a Sua Alteza Real, o Principe Regente Meu Senhor, a generosa offerta de voluntariamente subscreverem para a formação de hum Capital, que deverá ser empregado em Acções do Banco do *Brazil*, e cujo rendimento annual ficará sendo privativa e perpetuamente applicado para Estabelecimentos, que promovão a Instrucção Nacional: He o Mesmo Augusto Senhor Servido Ordenar que na Secretaria do referido Banco não sómente se faça hum registo separado dos nomes dos Subscriptores, das quantias porque subscreverem, e do especial objecto, para que são consignadas, mas tambem continue aberta d'ora em diante a mesma Subscrição, e se recebão as quantias, com que outras quaesquer pessoas de igual patriotismo, e liberalidade, hajão de contribuir no futuro para hum objecto de tão transcendente utilidade; ficando obrigada a Junta do sobredito Banco a fazer regularmente subir todos os seis mezes a esta Secretaria d'Estado dos Negocios do *Brazil* (onde se deve formalisar hum segundo registo do mesmo theor) a relação das pessoas, que successivamente forem contribuindo,

e dos seus respectivos donativos. O que participo a v. m. para sua intelligencia e regular execução. Deos guarde a v. m. Paço em 5 de Março de 1816 — Marquez de *Aguiar*. — Senhor Director Presidente da Junta do Banco do *Brazil*.

## 2.6 A ligação entre Cairu e Vandelli

Domenico Agostino Vandelli (Domingos Vandelli), naturalista e químico, nasceu em Pádua em 1730. Filho do doutor em medicina Jeronymo Vandelli, Lente da Universidade de Pádua. Nesta mesma universidade em que seu pai era professor recebeu o grau de doutor em Philosophia. Manteve relações de amizade com naturalistas estrangeiros, particularmente com Linneu, com quem frequentemente trocava correspondências. Foi membro de diversas Academias e sociedades Científicas, tendo sido membro fundador da Academia Real das Ciências de Lisboa, criada em 1779. Redigiu um grande número de artigos de história natural e economia, publicados nos dois periódicos da Academia, as “Memórias de Matemática e Física” e as “Memórias Econômicas”.

“Era grande o atraso de Portugal em relação à cultura científica européia. O conhecimento da ciência da natureza, pelo método matemático e experimental, que tão grandes passos dera na Inglaterra, na França, na Holanda, constituía letra morta no país. Aristóteles e os áridos métodos escolásticos continuavam a imperar no ensino, quase exclusivamente entregue aos jesuítas”.<sup>32</sup> Renovar a cultura portuguesa era preciso. Assim, inúmeros estrangeiros foram convidados a residir no país.

Naturalista distinto, desempenhou o professorado com muita superioridade, e mereceu grandes elogios e consideração do governo, e não menos veneração de seus discípulos. Gozou sempre de grandes honras e distinções, não só pela sua ciência. Mas também pelo gênio insinuante, com que sabia captar a benevolência dos homens eminentes, que dirigiam os negócios do estado. Prestou grandes serviços a Portugal no ensino das ciências de que estava encarregado, especialmente no laboratório de Química. Doou ao museu importantes coleções de história natural. Fundou em Coimbra um fábrica de louça.<sup>33</sup>

Vandelli fixou-se em Portugal, a convite do Marquês de Pombal, em 1764. Em 1772, com a reforma da Universidade de Coimbra, Pombal o convidou para lecionar História Natural e Química na Faculdade de Filosofia. Pombal ainda incumbiu Vandelli da organização do Jardim Botânico, do Museu da História Natural e do Laboratório de

---

<sup>32</sup> CORTESÃO, Jaime. Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid. Página 95. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco.

<sup>33</sup> CARVALHO, Joaquim Augusto Simões. Memória Histórica da Faculdade de Philosophia, página 271. Imprensa da Universidade de Coimbra. 1872.

Química da Universidade de Coimbra. Vandelli viveu em Portugal o resto de sua vida. Morreu em Lisboa, em 1816. Homem do século e extremamente dedicado a Portugal, como se observa nos trabalhos que escreveu, inclinado a dar cunho científico às ideias filosóficas e propenso, especialmente, aos estudos econômicos e financeiros.

Para Vandelli, a história natural em toda a sua extensão abrangia o universo, e a economia e muitas artes eram ramos da mais vasta ciência, que ele dividia em zoologia, botânica e mineralogia. Assim, por exemplo, um botânico deveria conhecer o uso econômico das plantas.

Vandelli sempre residiu na Europa. Mesmo assim, publicou e fez conhecer muitos dos seus produtos: solicitou e promoveu as viagens de naturalistas seus discípulos, por ele escolhidos e propostos, tanto no interior do Brasil para investigar e descobrir, para se utilizarem, seus abundantes produtos, como as na Europa para instrução. Procurou aperfeiçoar a agricultura e a indústria deste país, diligenciando com instruções e desenhos, por meio de seus discípulos a quem animava e protegia, melhorar o fabrico do açúcar e economizar o combustível, o aproveitamento da carne por meio da salgação, o tabaco, o anil, as diligências para a publicação da Flora Fluminense e, finalmente, tudo quanto podia ser útil e vantajoso.<sup>34</sup>

Não é de se estranhar o contato entre Cairu e Vandelli. Cairu estudara Filosofia em Coimbra, tendo sido Vandelli seu professor de Química e de História Natural. Aliás, Vandelli também foi professor do irmão mais novo de Cairu, Balthasar da Silva Lisboa. Cairu e Vandelli nutriam em comum uma mesma paixão, a Economia Política, e consideravam a educação da população fundamental para o seu desenvolvimento intelectual e econômico.

No livro *Memória Histórica da Faculdade de Philosophia* há uma citação a apontamentos escritos pelo Sr. Rodrigues de Gusmão, onde consta que a Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra podia, com justiça, gloriar-se de que nenhuma sociedade literária produzira, em tão pouco tempo, tantos e tão distintos professores e dedicados discípulos... “Nasceu imediatamente uma nobre emulação entre mestres e discípulos, e o progresso rápido na ciência foi o feliz resultado de tão louvável desvelo. O governo, com quanto absoluto, honrava os que mais se distinguiam, e até lhes

---

<sup>34</sup> Typographia Literária – Alfândega, página 54, 1851, Rio de Janeiro.

concedia avultados subsídios para viajarem pelas mais florescentes nações da Europa”.<sup>35</sup>

Havia entre os dois, naturalmente, alguns pontos de divergência, em especial em relação a algumas de suas concepções econômicas. Vandelli era um amante das ideias fisiocráticas de *François Quesnay*. Para Vandelli, a agricultura era a primeira base da sociedade. Sem ela, de pouco serviam as manufaturas. Para Cairu, o essencial, para se fomentar a agricultura e qualquer ramo da indústria, era a certeza e extensão do mercado. Essa divergência pode ter sido o ponto de partida para discussões sobre o tema. Vandelli amava a economia, a química, a terra e a botânica. Interessava-se muito pelo uso econômico dos produtos da terra.

Cairu e Vandelli mantiveram o saudável hábito de trocar correspondências. Tratavam de economia e agricultura. Teciam críticas e comentários. Em uma das cartas endereçadas a Vandelli, Cairu escreveu: “Este nosso século é o século da agricultura; todo o mundo escreveu sobre isso formando-se planos de gabinetes, talvez sem ter uma só vez remexido a terra”.<sup>36</sup>

Vandelli escreveu uma correspondência a José da Silva Lisboa, datada de 4 de maio de 1781. Nesta, havia solicitado a Cairu que este lhe fizesse uma minuciosa descrição econômica e geográfica da Bahia. Em resposta, Cairu lhe escreveu uma extensa carta, onde detalhou de forma criteriosa a natureza encontrada na cidade da Bahia e pediu desculpas pelo fato de que as plantas que ele enviara a Vandelli tinham se extraviado no caminho.

Conhecendo a formação e a sabedoria de Vandelli, escreveu Cairu, aproveitando para expor que não vinha podendo fazer o que gostava, ou seja, pesquisar e escrever sobre os assuntos de sua predileção, como a Economia Política ou a História:

Eu conheço muito a profundidade de V.S. para me persuadir que não se contentará com toques superficiais das coisas: e sei o que me manda, supõe luzes superiores às minhas forças atuais. Eu tenho já mais de uma vez representado a V.S. a situação oprimida a que me reduziu nestas terras a dureza da minha sorte. Obrigado a ganhar a minha subsistência da mendiga advocacia, vida pouco análoga à constituição do meu gênio, era preciso que desamparasse inteiramente os estudos filosóficos para me ir perder nos profundos abismos das minúcias e formulários das intrigas forenses, o que demandava muitas aplicações e prática

<sup>35</sup> . CARVALHO, Joaquim Augusto Simões. Memória Histórica da Faculdade de Philosophia, página 73 Imprensa da Universidade de Coimbra. 1872.

<sup>36</sup> ALMEIDA, Eduardo de Caastro. Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil, existentes nos Arquivos de Marinha e Ultramar. Anais da Biblioteca Nacional. Doc.10.907.

de negócios deste gênero que faziam incompatíveis meditações sobre coisas de outro porte.

E, prosseguindo em sua descrição:

Os artigos mais importantes da descrição de um país são o que diz respeito a sua fortificação, seu governo político e econômico, a sua opulência... Como a opulência pública está na razão composta da extensão da agricultura, variedade e perfeição das artes, vastidão do comércio, eu irei notando sucessivamente cada coisa de per si para dar idéia da riqueza da Bahia.

E demonstrando, já naquela época, toda a sua crença na força e na pujança de uma economia liberal, registrou: a cultura da cana (na Bahia) podia ser levada a um ponto de extensão incomparavelmente maior se a população crescesse e a nossa marinha mercantil se aumentasse e fizéssemos os portugueses de Bahia comércio ativo com as nações estrangeiras e pudéssemos levar o nosso açúcar a quem necessitasse dele.<sup>37</sup>

Vandelli publicou, em 1788, o seu “Diccionario dos Termos Technicos de Historia Natural extrahidos das obras de Linnéo, com a sua explicação, e estampas abertas em cobre, para facilitar a intelligencia dos mesmos” e “A Memória sobre a Utilidade dos Jardins Botânicos”. Nas obras, ele se apresentava como Diretor do Real Jardim Botânico, Lente das cadeiras de Química e de História Natural na Universidade de Coimbra. O livro foi impresso na Real Oficina da Universidade de Coimbra. Logo em sua primeira página, Vandelli destacava que o homem não poderia comer baseando-se apenas na força de sua imaginação, “nem vestir-se, nem executar os seus desejos, enfim nada podia fazer sem o auxílio das produções naturais, que são a base de todas as Artes, de que dependem principalmente os cômodos e prazeres da vida”. Vandelli era um amante das produções naturais.

Para Vandelli, o verdadeiro botânico não deveria saber apenas os nomes das plantas, mas também e principalmente seus usos econômicos e medicinais. Conhecer a maneira de melhor fertilizar o solo, visando o aumento da produtividade. Deveria conhecer sobre a sua vegetação, o modo de multiplicar as que fossem mais úteis, os terrenos mais convenientes para isso, e conhecer os fertilizantes que fossem mais adequados a cada tipo de situação.

Um exemplo de seu conhecimento e de sua preocupação com os assuntos relacionados à produção agrícola encontramos no trecho abaixo, extraído do artigo denominado “Memória – Sobre a ferrugem das Oliveiras”:

---

<sup>37</sup> Coleção Wanderley Pinho - Carta de Cairu a Vandelli – 1781 – IHGB.

“Grande prejuízo que sofrem as oliveiras por causa da ferrugem, doença que se comunica por muitos olivais, não somente nos arredores de Lisboa, mas de Santarém, Torres-Novas, e em muitas outras partes, merece que se observe a causa, e que se cuide no remédio”.<sup>38</sup>

Já de volta à Bahia, em 14 de maio de 1790, Cairu escreveu uma outra carta a Domingos Vandelli. Este é mais um documento a demonstrar que os dois mantinham contato estreito, baseado em respeito e admiração mútuos.

A honra com que V. S. sempre se dignou distinguir-me, tendo lançado no meu coração profundos sentimentos de gratidão e de respeito, me anima a ir presentemente aos seus pés implorar a favor de um discípulo aquele mesmo favor e honra com que foi servido proteger-me. Ele é o Senhor Clemente Ferreira França, nascido neste país, e que dá grandes esperanças de se adiantar nas ciências. Como V. S. por motivos puros de beneficência, tornando-me debaixo do seu amparo, me recomendou aos Ministros de Estado, de sorte que a V. S. devo tudo quanto sou, me persuado que com igual Beneficência receberá em sua proteção ao dito meu discípulo, de quem espero haja corresponder ao meu conceito, e se mostre digno da sua muito poderosa proteção. Fica aqui pronto para obedecer e servir a V.S. de cuja pessoa me confessarei sempre obrigadíssimo. A pessoa de V.S. guarde Deus muitos anos. O mais reverente criado e cliente obrigadíssimo. José da Silva Lisboa.

Na edição número 3 da revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Bento da Silva Lisboa, filho de Cairu, ainda faz constar que a relação daqueles a quem Vandelli protegeu era extensa e acrescenta a seguinte citação:

Não se desconsolle o autor do elogio, de ser o Sr. Domingos Vandelli e não o Ministro de Estado Martinho de Mello e Castro quem protegeu o seu elogiado Visconde de Cairu. A muitos outros igualmente protegeu, a muitos “valeu”, e muitos a ele recorreram para os defender e salvar nos trabalhos e desgraças. Se disto duvidar, com documentos que ainda restam, o desenganaremos e convenceremos.

Notamos, pelas palavras de Cairu, que sua situação pessoal havia melhorado. Da primeira carta que localizamos, em 1781, até esta última, Cairu já tinha sido nomeado Professor de Filosofia Racional e de Língua Grega na cidade da Bahia. Ele diz a Vandelli que lhe devia tudo o que era e agradecia por tê-lo apresentado a pessoas

---

<sup>38</sup>Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa - Para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas. Tomo I – Lisboa – 1789 – Página 8.

importantes, como Martinho de Mello e Castro, ministro responsável pelos assuntos relacionados ao Ultramar, ou como Dom Rodrigo de Sousa Coutinho que, mais tarde, viria a criar mais um cargo de Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção da cidade da Bahia especialmente para ele, funcionário de sua mais alta confiança. Ou, ainda, como Fernando José de Portugal, que lhe viabilizou agir como ator principal no papel de propagador das idéias econômicas liberais ao Príncipe Regente, quando este aportou em terras baianas. Ainda na carta de 1781, Cairu havia citado a corrupção existente na Mesa de Inspeção, tendo mais tarde sido nomeado para o órgão.

Segundo Vandelli, as Nações que tinham um maior número de minas de ouro e de metais preciosos eram menos ricas do que aquelas que investiam na agricultura, nas artes e no comércio. Ele fez um paralelo das riquezas de Portugal e Espanha com as da Holanda, da França e da Inglaterra. Além disso, ele fazia duras críticas ao uso de escravos, aliadas a questões humanitárias e econômicas. Destacava algumas culturas que poderiam ter muito sucesso no Brasil, como a do arroz. Na verdade, ele vislumbrou um fato que viria a ser realidade cerca de duzentos anos depois, pois o arroz está, nos dias de hoje, entre os cereais mais consumidos do mundo, sendo o Brasil um dos dez maiores produtores mundiais. Criticava, também, o fato de no território brasileiro não se aproveitar o leite para fazer queijo de forma comercial. E, ainda, do pouco aproveitamento comercial dado ao gado, à pesca e à agricultura, de modo geral.

Vandelli já falava das manufaturas e das máquinas que haviam sido inventadas, a fim de facilitar o trabalho dos homens e diminuir a participação de seus braços. Ele considerava a agricultura a mais importante e necessária de todas as fábricas. Citou como exemplo algumas espécies brasileiras, como o “potasse” para as fábricas de sabão, que se poderia extrair das cinzas das árvores no Brasil. E outras frutas do Brasil, com as quais se poderia fazer sabão. Apontou como uma das causas morais da decadência da agricultura portuguesa, em Portugal e suas colônias, aí incluindo o Brasil, a falta de instrução ou educação dos lavradores.<sup>39</sup>

No final do século XVIII, Vandelli escreveu inúmeras memórias, versando sobre a economia e a política. Como um dos “estrangeiros” chegados a Portugal, participava de uma tentativa desesperada da Coroa de obter o renascimento do Estado luso e uma das saídas era estudar os melhores meios de otimizar a produção de matérias-primas,

---

<sup>39</sup> Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes e da Indústria em Portugal, e suas conquistas. Lisboa. Oficina da Academia Real das Ciências. 1789.

visando um processo de industrialização de Portugal. A baixa do rendimento do quinto e a queda do preço do açúcar, em virtude da concorrência do açúcar das Antilhas, exigiam estudo e renovação. O atraso científico de Portugal, em relação a vários outros Estados europeus, *idem*.

Em 1797, escreveu, sob o título “Economia das Finanças”, uma memória sobre o controle das finanças do Reino de Portugal, propondo meios de se aumentar a arrecadação e o registro da receita e despesa. Neste artigo, podemos destacar algumas passagens muito interessantes:

Um príncipe nunca precisará impor novos tributos, sabendo economizar os antigos. Contar sempre a receita e despesa, débito e crédito, e assim fazer as combinações necessárias para o bom regulamento das finanças. Que serve economizar-se muito em certas repartições, se há perda considerável nos empréstimos, nos contratos. Por isso, é indispensável uma rigorosa inspeção em todas as contadorias do Real Erário.<sup>40</sup>

Numa época em que os contrabandos traziam inúmeras perdas ao Reino, ele escreveu algumas memórias sobre o tema, propondo ações no sentido de procurar reduzir o contrabando ao máximo. Criticou a intenção, demonstrada pelo Reino, de se retirar da Real Junta do Comércio a inspeção e a fiscalização de atos relacionados a todas as formas de comércio ilegal, que muito prejuízo traziam ao governo lusitano.

No período que antecedeu às ações de Napoleão, ele ratificou sua esperança numa situação que trouxesse a paz à França e à Inglaterra. Posteriormente, muitas vezes manifestou sua opinião a favor de um acordo de paz com a França e com a Espanha.

Um dos assuntos que Vandelli abordou foi a criação do primeiro Banco de Portugal. Inicialmente, ele não se mostrou muito otimista em relação ao estabelecimento de um banco. O momento era de consideráveis perdas comerciais, incluindo aí um sentimento de desconfiança geral por parte dos capitalistas com o papel-moeda. Tal fato tornava praticamente impossível o surgimento de acionistas que aplicassem seus ganhos no estabelecimento de um banco. “O único modo para formar-se um banco nacional seria acreditar o papel-moeda, seria restituindo o crédito ao Real Erário, reformando os abusos nele introduzidos, e entregar-lhes fundos efetivos.”<sup>41</sup>

Primeiramente, portanto, deveria o governo português restabelecer a saúde financeira, administrando de uma forma mais eficiente a fazenda pública. Mais tarde,

---

<sup>40</sup> Arquivo Nacional. Memórias de Domingos Vandelli. Fundo: Negócios de Portugal.

<sup>41</sup> Arquivo Público Nacional. Memórias de Vandelli sobre o projeto de criação de um banco. 1796.

concluindo seus estudos sobre o processo de criação do primeiro banco, ele propôs a criação de um banco de circulação e hipotecas, a exemplo da Casa de São Jorge, instituição genovesa. Essa instituição bancária seria independente do governo e ficaria responsável por todos os contratos e depósitos públicos, incluindo todos os diamantes em poder do Real Erário. Poderia, também, introduzir o crédito público para todas as pessoas, portuguesas ou não. Concluindo seu pensamento, ele afirmou que para realizar tal empreendimento com prontidão não lhe parecia haver melhor pessoa do que Dom Rodrigo de Sousa Coutinho.

Vandelli não conseguia concordar com o fato de que Portugal, com todas as suas fontes de riqueza, possuindo extensas e ricas colônias, tivesse chegado a um momento econômico tão deplorável, chegando ao ponto de não ter meios para suprir suas avultadas e extraordinárias despesas, em razão da falta de crédito e do mau gerenciamento de sua economia.

Assim, em sua “Memória contra os contratos lesivos à Fazenda”, ele apresentou sua receita econômica, contendo os meios que trariam novo alento à economia portuguesa. Destes, constavam a criação do banco, a revisão dos contratos, a colocação em prática de outras reformas econômicas e administrativas com a fim de se ganhar dinheiro, a economia feita por especialistas que bem a conhecessem, a circulação de papéis.

Para o Brasil, ele propunha as seguintes medidas: a introdução de um novo imposto, o décimo; a exploração da aguardente como produto de exportação oficial; novos contratos com novas licenças para se escavar as minas de ouro vedadas nas terras diamantinas; novos contratos visando a extração do cacau; a introdução do vinho; alterações no arrendamento do contrato do tabaco.

Vandelli deixou registrada a intenção que existiu em Portugal, no ano de 1796, de se criar o porto franco. Escreveu mais de uma memória sobre o tema. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho estivera em Turim e de lá havia escrito a Sua Alteza Real sobre o Projeto do Tratado do Comércio. Sua Alteza o havia instruído a ir até Veneza e lá sondar como seria aceita a ação de Portugal. Dadas as circunstâncias do grave momento europeu, Vandelli acreditava não ser prudente a adoção do porto franco, porque este porto causaria, com certeza, ciúmes na Inglaterra, e não se sabia exatamente a quais condições estaria sujeito Portugal na paz geral.

Uma das pretensões da Inglaterra em razão é ter aumentado o consumo dos vinhos, e de exportar a maior parte do algodão,

consiste na introdução neste Reino das suas manufaturas de algodão, não contentando-se de que em grande abundância introduzem anualmente por contrabando.

É certo que a Inglaterra também se queixará deste porto franco, parecendo-lhe prejudicial ao seu comércio pela concorrência de maior número de gêneros e manufaturas estrangeiras, que virão a este porto, e poderão fazer diminuir o valor as suas e de algum modo infringir o Tratado.

Mas isso não seria infração do Tratado, por não ter a nação inglesa privilégio exclusivo; nem isso seria inovação, porque até agora só tem dada franquia as fazendas das nações amigas, as quais é permitido freqüentar este porto. A diferença somente agora seria de se não precisarem despachos para a franquia e baldeação, e em lugar de pagar 4%, pagar 2 na saída.<sup>42</sup>

Desde 1703, o Tratado de Methuen permitia a livre entrada em Portugal de panos e outras manufaturas de lãs inglesas. Em contrapartida, a Inglaterra dava aos vinhos portugueses um tratamento preferencial sobre os vinhos franceses. Admitir dentro do país a concorrência dos produtos ingleses foi um erro que custou muito caro a Portugal, que não tinha condições de concorrer com uma indústria muito mais poderosa. Assim, Portugal viu a sua indústria praticamente chegar ao fim, tornando-se exclusivamente uma nação produtora de vinho. A Inglaterra passou a inundar Lisboa com os mais variados artefatos e gêneros alimentícios.

Com o decréscimo de sua produção agrícola e industrial, com a decadência do tráfico marítimo, Portugal viu seu comércio passar para as mãos dos estrangeiros, principalmente os ingleses. Até mesmo nas cidades brasileiras, apesar da proibição, os ingleses tinham casas de negócios disfarçadas com nomes de portugueses.

Parece mesmo que esse porto franco quase veio a ser realidade, pois em outra memória sobre o assunto, encontramos referência ao fato de tal ação já ter sido prometida ao povo português. O porto franco teria início em janeiro de 1797. Inclusive, é citado que alguns negociantes nacionais e estrangeiros já teriam feito encomendas para o mesmo. Grande deve ter sido a pressão exercida pelos ingleses, de modo que esse empreendimento não se tornou realidade.

Vandelli nunca esteve no Brasil. Apenas sua mente e seu pensamento passearam em terras brasileiras, numa intensa busca de ricas produções naturais. Sempre residiu na Europa e de lá publicou e fez conhecer muitos dos seus produtos. Solicitou e promoveu as viagens de naturalistas, seus discípulos e por ele escolhidos, para o interior do Brasil,

---

<sup>42</sup> Arquivo Público Nacional. Memória II sobre o porto franco. Lisboa. 07/04/1796. Cód. 807.24.47.

com a finalidade de investigar e descobrir (para se utilizarem) seus abundantes produtos. Na Europa, promoveu viagens para instrução de seus discípulos. Procurou aperfeiçoar a agricultura e a indústria de Portugal e do Brasil, diligenciando com instruções e desenhos, por meio de seus discípulos a quem animava e protegia.

Mais tarde, quis o destino que Alexandre Antonio Vandelli, filho de Domingos Vandelli, tenha vindo, em 1833, para o Brasil, e, em 1839 tenha assumido a função de Mestre da família Imperial como professor de Botânica e Princípios de Ciências Naturais do jovem Imperador Dom Pedro II e de outros membros da Família Imperial. Alexandre foi mais um pensador extremamente influenciado por Domingos, tendo herdado do pai o amor pelas ciências naturais.

## 2.7 A Chegada da Corte e o Desenvolvimento da Instrução Pública

Um fato que caracterizou nossa vida colonial, até o final do século XVIII, foi a escassez de livros. Os jesuítas apenas deixavam se tornar populares folhinhas e catecismos. A ignorância do povo, o medo da Inquisição e as barreiras impostas pela censura literária impuseram ao Brasil o obscurantismo intelectual e científico, do qual apenas uns poucos ilustrados conseguiram escapar. Somente por volta do final do século começou a aumentar a circulação de livros.

Algumas pessoas tinham licença para ler livros proibidos. José da Silva Lisboa foi uma delas. E desse fato se utilizou, com larga sabedoria, o que pavimentou seu caminho rumo à erudição. E, foi por intermédio desses poucos que gozavam das licenças especiais que grandes ideias penetraram no Estado português.

A censura portuguesa havia liberado, em 1780, os escritos de Adam Smith, em que o autor defendia o livre comércio entre as colônias inglesas e a Europa, pois, apesar de contrariar a prática lusitana, estes mereceriam a reflexão dos soberanos. Tal fato acabou beneficiando Cairu, que pode estudar em detalhes as ideias de Smith e, mais tarde, propagá-las.

A chegada da Família Real ao Rio de Janeiro trouxe significativo impulso à instrução pública e ao desenvolvimento da ciência no Brasil. Nas palavras de Cairu:

A chegada de Sua Alteza Real, o Príncipe Regente de Portugal, depois o senhor Dom João VI, ao Brasil, forma uma época feliz, pois que este augusto soberano, conhecendo que aquele país era a jóia mais preciosa da sua coroa, procurou engrandecê-lo, já criando tribunais de justiça e administração, já promovendo a instrução pública, certo no princípio de que – *Scientia é poder*.<sup>43</sup>

A Revista Trimestral de História e Geographia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do ano de 1848, contém as palavras de seu membro Francisco de Paula Menezes, que destaca que a vinda da Corte portuguesa para o Brasil havia alimentado o nosso fervor pelas artes e ciências, apressando a nossa civilização, abrindo os pensamento e os portos às trocas com as Nações estrangeiras. “Assim também a

---

<sup>43</sup> Citação de abertura da página 227 do capítulo intitulado “Apontamentos sobre a residência da corte portuguesa no Rio de Janeiro com referência à instrução pública, 1808-1821”, incluída pelo autor José Silvestre Ribeiro. Mesmo que não possamos precisar se as palavras foram escritas por José da Silva Lisboa ou pelo seu filho Bento da Silva Lisboa, que ficou conhecido como Barão de Cayrú, título que seu pai também possuiu, o pensamento já havia sido exposto por José da Silva Lisboa (Cairu) em outras obras, em que cita e comenta o pensamento econômico liberal de Adam Smith.

educação da mocidade ganhou mais franqueza, e o ensino público tomou o caráter de um verdadeiro sacerdócio”.

A presença de Dom João no Brasil foi marcada pelo incentivo ao desenvolvimento do ensino, das ciências e das artes. Como colaboradores diretos em seu governo, destacam-se as figuras de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares, e de Antonio de Araújo e Azevedo, o Conde da Barca, membros da intelectualidade lusitana, ligados aos ensinamentos científicos e literários e que, em suas gestões ministeriais, apresentaram projetos que visavam o desenvolvimento científico brasileiro. Como um dos principais membros do segundo escalão da administração portuguesa no Brasil, destaca-se José da Silva Lisboa, que ocupou vários cargos de relevo e sempre se manteve em conexão direta com os membros do primeiro escalão, tendo livre trânsito na Corte.

Fazia-se mister dotar a cidade de instituições que promovessem a defesa sanitária e militar, além de equipamentos culturais necessários à nova capital.

Logo depois da chegada da Corte ao Rio de Janeiro, no rol das novidades que surgiram na terra brasileira, estava a criação da Academia dos Guardas Marinhas do Rio de Janeiro pelo Aviso de 5 de maio de 1808, no Mosteiro de São Bento, mais tarde denominada Academia Real da Marinha. Continha esta instrumentos, livros, modelos, máquinas, cartas e planos, a exemplo da academia que existia em Lisboa. Na verdade, a Academia havia também se transferido de Lisboa para o Rio de Janeiro. O objetivo do estabelecimento era o de formar oficiais hábeis, artilheiros e engenheiros.

Um pouco antes, houve o decreto de 7 de abril de 1808, que criou um Arquivo Central no Rio de Janeiro, onde deveriam se reunir e conservar todos os mapas e cartas brasileiros e de todos os domínios ultramarinos portugueses. Ainda no ano de 1808 foram criadas a Academia Médico-Cirúrgica da Bahia e a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro.

No dia 13 de maio de 1808 foi criada a Impressão Régia, para atender às necessidades de impressão no Brasil. Seriam impressas toda a legislação e os papéis diplomáticos provenientes de qualquer repartição governamental. Foi instalada provisoriamente no porão da casa de Antonio de Araújo e Azevedo, o Conde da Barca. Os aparelhos e as máquinas tipográficas que a compunham, quando de sua fundação, eram rudimentares. O serviço foi iniciado com adrede, prelos e tipos que haviam sido trazidos pelo Conde da Barca em uma das naus da armada. Ao fundar a Impressão

Régia, a intenção principal do Príncipe Regente era o de propiciar a expansão da instrução pública.

Tendo-me constado que os prelos, que se acham nesta Capital, eram destinados para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, e atendendo à necessidade que há da oficina de impressão nestes meus Estados, sou servido que a casa onde eles se estabeleceram sirva interinamente de Imprensa Régia, onde se imprimam exclusivamente toda a legislação e papéis diplomáticos que emanarem de qualquer repartição do meu real serviço, e se possam imprimir todas e quaisquer outras obras, ficando interinamente pertencendo seu governo e administração à mesma secretaria.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, do meu Conselho de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, o tenha assim entendido e procurará dar ao emprego da oficina a maior extensão e lhe dará todas as instruções e ordens necessárias e participará a este respeito a todas as estações o que mais convier ao meu real serviço.

Palácio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1808. Com a rubrica do Príncipe Regente, Nosso Senhor.

Também na mesma data de 13 de maio de 1808, foi criada, no Rio de Janeiro, a fábrica de pólvora, para produzir o produto com qualidade para o Estado e particulares. A direção científica e técnica da fábrica ficou a cargo de Napion, que já tinha sido o responsável pelo fabrico do produto em Portugal.

Dois anos mais tarde, pela carta de Lei de 4 de dezembro de 1810, Dom João VI criou a Academia Real Militar, um curso completo das ciências matemáticas, das ciências de observação, isto é, física, química, mineralogia, metalurgia e história natural, bem como das ciências militares, aí incluindo as técnicas para a construção de fortalezas, artilharia e táticas militares de guerra.

O alvará, com força de Lei, de 15 de julho de 1809, criou uma aula de comércio no Rio de Janeiro. Cairu sugeriu, então, o nome de José Antonio Lisboa, sugestão esta que foi prontamente aceita, em virtude do prestígio do qual gozava Cairu, em se tratando de assuntos afetos à Economia Política. O tribunal da junta do comércio nomeou José Antonio como Lente, o que foi aprovado pelo Príncipe Regente, por resolução de 23 de janeiro de 1810.

O decreto de 1 de abril de 1812 criou uma biblioteca na Academia dos guardas marinhas. Consta do decreto do dia 25 de janeiro de 1812 o seguinte: “Tendo em consideração as muitas vantagens, que devem resultar em benefício dos meus fiéis vassallos, do conhecimento das diversas substâncias, que às artes, ao comércio e

indústria nacionais pode subministrar os diferentes produtos dos três reinos da natureza”. Estava, assim, criado o Laboratório Químico-Prático.

No dia 27 de outubro de 1813, o Príncipe Regente emitiu um decreto a favor dos professores de Filosofia e das Escolas de Primeiras Letras, equiparando-os aos de Retórica, Gramática Latina e Grega, de modo que também passaram a gozar da aposentadoria ativa, em virtude de serem tais disciplinas indispensáveis para o bom estudo das Artes e das Ciências, que o Regente desejava promover no território brasileiro.

Em 1814, o Príncipe Regente abriu ao público a Biblioteca Real. O Regente trouxera consigo, na vinda de Lisboa, inúmeros livros, que passaram a compor a sua biblioteca, franqueada ao público. O diplomata, cientista e político Antonio de Araújo e Azevedo, o Conde da Barca, homem de elevada cultura e que havia trazido de Lisboa sua biblioteca particular, tendo criado no Rio de Janeiro um laboratório de Química, também doou vários livros para a formação da Biblioteca.

Pelo decreto de 12 de agosto de 1816, Dom João VI criou a Academia das Bellas Artes, propondo para o ensino das belas artes, não só em si mesmas, mas também as que podiam ser aplicadas à indústria, ao melhoramento de outras áreas e dos ofícios mecânicos. A Academia foi entregue a vários franceses, sob a direção de Le Breton, contando com a presença do ilustre pintor Debret e do arquiteto Grandjean de Montigny, além de artesãos especializados, ferreiros, serralheiros e carpinteiros. O projeto do Conde da Barca visava à elevação do nível cultural e artístico da cidade, daí a presença dos profissionais franceses.

O Museu Real foi criado pelo decreto de 6 de junho de 1818, que abaixo transcrevemos. com o objetivo principal de propagar os conhecimentos e estudos das ciências naturais no Brasil.

Querendo propagar os conhecimentos e estudo das ciências naturais no Reino do Brasil, que encerra em si milhares de objetos dignos de observação e exame e que podem ser empregados em benefício do Comércio, da Indústria e das Artes, que muito desejo favorecer, como grandes mananciais de riqueza. Hei por bem que nesta Corte se estabeleça um Museu Real para onde passem, quanto antes, os instrumentos, máquinas e gabinetes que já existem dispersos por outros lugares, ficando tudo a cargo das pessoas que Eu para o futuro nomear.

E sendo-me presente que a morada de casas que no campo de S. Anna ocupa o seu proprietário João Rodrigues Pereira de Almeida, reúne as proporções e cômodos convenientes ao dito estabelecimento, e que o mencionado proprietário

voluntariamente se presta a vendê-la pela quantia de trinta e dois contos por Me fazer serviço: Sou servido aceitar a referida oferta e que, procedendo-se à competente escritura de compra para ser depois enviada ao Conselho de Fazenda e incorporada a mesma casa aos próprios da Coroa, se entregue pelo Real Erário, com toda a brevidade ao sobredito João Rodrigues, e mencionada importância de trinta e dois contos de reis.

Thomaz Antonio de Villanova Portugal, do meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, encarregado da presidência do meu Real Erário, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários, sem embargo de quaisquer leis ou ordens em contrário.

Palácio do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1818.

O Museu foi gerado de forma muito primitiva. Quando muito, podia-se ver ali o embrião de um museu colonial. A conquista de outros povos e o dinheiro em forma de investimento foram os dois mais poderosos fatores do progresso rápido que tiveram alguns famosos museus do mundo. E não foi exatamente o que ocorreu com o Museu Real do Rio de Janeiro, ao qual faltaram esses dois poderosos agentes de impulsão. Assim, não é de se admirar que a instituição permanecesse por um longo período de tempo em estado de letargia e estagnação. Contava, principalmente, com doações de peças por parte de membros da Corte e com o empenho pessoal de seus administradores, na tentativa de aparelhá-lo adequadamente.

O primeiro Diretor designado para o Museu foi o Fr. José da Costa Azevedo, considerado à época um exímio professor de Mineralogia, que já exercia o cargo de Diretor do Gabinete Mineralógico da Academia Militar. Em todos os atos oficiais, ele se comunicava com o Ministro do Reino por intermédio do Inspetor Geral dos Estabelecimentos Literários, José da Silva Lisboa.

“Desde a criação do museu até o ano de 1823, conservou-se este instituto na subordinação ao Inspector geral dos estabelecimentos literários, José da Silva Lisboa, que depois teve o título de Visconde de Cayrú”.<sup>44</sup>

Com o advento do império e a morte do seu primeiro diretor, fatos que o destino fez coincidir, coube a João da Silveira Caldeira a direção do Museu. Nessa mesma época, com o apoio do Imperador, dirigiu-se um apelo aos inúmeros exploradores estrangeiros que tinham aportado no Brasil, para que auxiliassem com dádivas o Museu, a fim de fazê-lo progredir como centro de excelência em cultura.

---

<sup>44</sup> RIBEIRO, José Silvestre. História dos Estabelecimentos Científicos, Litterarios e Artísticos de Portugal, Tomo IV, página 320, Lisboa: Typographia da Academia Real das Ciências, 1874.

Em paralelo, com o apoio do novo Diretor, foi instalado, no andar de baixo do Museu, um laboratório para os estudos de física e de química. Sob a supervisão de Cairu, Caldeira desenvolveu um longo arrazoado para servir como projeto de criação da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, formulando as bases dos seus estatutos. Muitos donativos chegaram ao Museu. O Imperador Pedro I mandou arrematar em leilão cinco múmias e outros objetos etnográficos do Egito.

Consta que os recursos destinados ao Museu sempre foram extremamente poucos. Porém, sob a supervisão de Cairú, esses poucos recursos foram administrados com seriedade e sabedoria, ajudando na sobrevivência do museu ao longo de todos esses anos.

## 2.8 Cairu e o Projeto do Código do Comércio

José da Silva Lisboa foi nomeado Desembargador da Relação da Bahia, tomando posse e entrando em exercício do cargo de Deputado da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, em 16 de novembro de 1808. Foi logo encarregado de várias comissões e de apresentar um projeto de Código do Comércio.

A Abertura dos Portos às Nações amigas gerou uma discussão a respeito da necessidade da criação de um código comercial que regulasse e estabelecesse as normas para todas as transações. A França possuía o seu. A Inglaterra, não. O que seria melhor?

A respeito do assunto, Dom Fernando José de Portugal escreveu uma carta dirigida a Vossa Alteza Real, no dia 23 de abril de 1808, onde ele destacava:

A falta de um Código Mercantil causa embaraços e danos irreparáveis ao comércio. Portanto, o estabelecimento de uma Junta de Comércio nessa cidade, encarregada de o formar, é não só útil, como necessária, devendo também, a exemplo das Nações cultas, ter jurisdição privativa e exclusiva para conhecer de todas as cousas do comércio terrestre e marítimo, com inspeção sobre todos os ramos da agricultura, fábricas, comércio e navegação.<sup>45</sup>

Assim, no ano de 1809, Cairu apresentava o Projeto abaixo, que transcrevemos a partir de documentação verificada no Arquivo Público Nacional.

Plano do Código Comercial elaborado por José da Silva Lisboa em 1809

Ponho na Augusta Presença de V. A. R. o Plano do Código de Comércio que foi servido ordenar-me. Para melhor corresponder às Reais Intenções, parecia conveniente que entrasse na compilação os decretos e resoluções de consultas, não se publicando pela Imprensa sobre objetos mercantis e marítimos, que se achem nos tribunais da Real Junta de Comércio, e do Conselho do Almirantado de Lisboa, e ainda sentenças do nosso tribunal dos mais importantes crivos.

José da Silva Lisboa

Plano do Código de Comércio em conformidade à Ordem de Sua Alteza Real. O Príncipe Regente Nosso Senhor em Resolução da Consulta da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos de 27 de julho de 1809.

---

<sup>45</sup> Arquivo Público Nacional. Pasta de documentos da Família Real.

Submetido à Deliberação do mesmo Tribunal.

O plano previa que o novo Código do Comércio fosse dividido em cinco livros.

A saber:

Livro I – Das autoridades que respondiam pelo comércio e navegação e das pessoas que exerciam ofícios públicos relativos a estes objetos e que entravam no corpo mercantil e marítimo. Abordaria os membros da Real Junta do Comércio, do Conselho do Almirantado, dos Cônsules, das Mesas do Comércio com jurisdições consulares, do Intendente da Marinha, dos Ouvidores Provedores e Juizes da Alfândega e até mesmo dos Professores da Aula de Comércio e de Hidrografia.

Livro II – Da lei econômica geral dos estados portugueses e polícia dos portos, alfândegas e casas da arrecadação e expediente do comércio. Trataria de temas como: a liberdade do comércio e suas restrições; os favores à agricultura; as fábricas; o comércio; a navegação; salinas e pescarias; a liberdade da indústria e do mercado; as alfândegas e casas da administração pública.

Livro III – Dos contratos e atos mercantis e marítimos. Disciplinaria as transações mercantis, a moeda metálica e o papel moeda, as condições para os empréstimos de dinheiro a juro, o câmbio e a letra de câmbio, ações para evitar os contrabandos civis e de governo.

Livro IV – Da ordem do juízo nos tribunais de comércio e navegação. Trataria das causas e ações do comércio, das notificações e dos protestos, dos leilões e arrematações particulares e da interpretação dos contratos.

Livro V – Diplomacia relativa ao Direito das Gentes e Tratados do comércio nacional. Traria normas relativas a assuntos como a liberdade de navegação do oceano, das pescarias no mar, nas costas e nos rios navegáveis, do direito de asilo político e hospitalidade, da pirataria, das declarações de guerra, proclamações e hostilidades.

Esse Código de Comércio não chegou a ser regulamentado. O comércio continuou a ser regido por leis e editais isolados, até o ano de 1850.

Logo após nosso processo de independência política e motivado pela conjuntura da época, que visava à consolidação de nossa posição enquanto nova Nação que surgia, José da Silva Lisboa, já como Senador do Império, voltou a apresentar um projeto sobre o tema, que também não foi regulamentado. Isto ocorreu no ano de 1826, quando ainda era Barão de Cairu.

Projeto de Código do Comércio pelo Senador Barão de Cairú, de 24 de abril de 1826.

“O Império Constitucional do Brasil reclama a organização de um código do comércio, que dê plena confiança às Nações civilizadas para a franqueza das legítimas transações mercantis.

Acha-se estabelecida a comum opinião nos Estados cultos, que o comércio é o motor do mundo, o vínculo da união e paz dos povos, o manancial da riqueza e prosperidade dos impérios e, depois da religião, o civilizador universal, por tender à indefinida divisão e perfeição do trabalho, extermínio dos prejuízos locais e propagação por toda a parte dos sentimentos de humanidade, e dos honestos gozos da vida.

A pureza e eficácia deste liberal império foi reconhecida pelo monarca de Portugal, El-Rei D. Manoel, intitulado Feliz, por ter no seu reinado aberto o comércio da Ásia pelo descobrimento da passagem no Oriente pelo Cabo da Boa Esperança, e pelo Achado Brasil, por fausto acaso, na segunda viagem à Índia. No regimento que deu ao Almirante da frota dessa viagem, Pedro Álvares Cabral, segundo se refere um dos primeiros donatários do Brasil na História das Descobertas Marítimas dos Portugueses, recomendou-lhe, que procurasse assentar amizade e comércio com todos os príncipes e povos, dando a razão, porque o comércio é o fundamento de toda a humana política, e o meio porque se trata a paz e amor entre os homens.

Cumpra enfim verificar-se o veto de todos os espíritos retos, para o perene exercício do genuíno Contrato Social, em que os povos de todos os países achem neste vastíssimo empório, não só generosa hospitalidade, mas também franca recepção e troca dos dons do céu da respectiva terra e indústria, com expeditos meios do comércio legal, e fim do progressivo bem e crédito do Império do Equador, onde se respeite e observe a igualdade dos direitos nacionais e estrangeiros nas suas relações mercantis”.

... “Não obstante, porém, o grande valor deste código pela sua justiça, ordem e brevidade, os comissários do governo, redatores do mesmo código, reconhecem e confessam em plenos termos, que ele é menos uma lei nova, que uma nova redação da referida legislação da França, e que dizem ter sido o resultado do estudo dos mais sábios juriconsultos, e da experiência dos negociantes os mais hábeis. Pelo que, ainda que seja excelente padrão para se nacionalizar em outros Estados, que considerem conveniente reforçar o seu Código de Comércio, ou organizar novo, contudo precisa de aditamentos, e até de corretivos”.

Apesar de ter apresentado os projetos que lhe foram encomendados, Cairu pôs em destaque o fato de a Inglaterra não possuir um Código de Comércio, mas de basear suas relações comerciais pelas decisões forenses e pelas sentenças de seus magistrados. Ele disse, ainda, que o terceiro parágrafo do Alvará de 16 de dezembro de 1771 havia declarado que as decisões dos negócios mercantis dependiam menos da ciência

especulativa das regras de direito e das doutrinas dos juristas, do que do conhecimento prático dos usos marítimos, e disto havia resultado grande incerteza na prática do direito comercial e em sentenças contraditórias dos tribunais.

“Animei-me a apresentar o presente projeto, por ser de trabalho, posto que árduo, mais circunscripto, e dentro da esfera de minhas ténues faculdades, pelo exercício de vinte e seis anos em repartições de Jurisdição Comercial, submetendo-o à sabedoria e equidade deste senado.

A legislação da França foi a minha estrela polar... A legislação de Portugal foi a fonte próxima: incorporei-a no que era concorde com os gerais usos do comércio, ou fundado em boa razão, visto que pelos antigos hábitos e laços de consaguinidade, religião, língua e reciprocidade de interesses com o Brasil, naturalmente serão sempre vastas e perenes as nossas relações comerciais com o povo português.

A legislação e prática de Inglaterra pareceu-me digna de ser adotada onde discordara da legislação e prática da França, não só porque, tendo conta aberta com todo o mundo, são mais legíveis que as de qualquer Nação de estreito comércio, por ter o selo da experiência, a sanção do tempo, e a vastidão da correspondência, e também porque, em virtude do novo Tratado da Coroa Imperial com a Coroa Britânica, e relativa situação dos Estados respectivos, é verossímil que haja continuamente preponderância do comércio inglês no Brasil”.

Cairu citou as obras dos italianos Azuni e Baldasseroni e dos portugueses Vicente José Ferreira Cardozo e José Ferreira Borges, que escreveram depois da revolução de 1820 sobre o tema. Destacou ainda o fato de que um código de comércio não podia deixar de ser casuístico, em boa parte, por ter seus fundamentos baseados nos usos e costumes das praças. Assim, não poderia haver uma legislação que conseguisse abranger todos os casos possíveis e nada deixasse ao arbítrio de um tribunal.

“Sobre o método dos livros e capítulos, há diferenças em cada Estado: adotei o que entendi ser da ordem natural das cousas. Começo por estabelecer os princípios liberais sobre os tratos humanos, sejam das convenções ordinárias, sejam dos que se denominam Atos do Comércio, Navegações e Transações Mercantis, pondo a liberdade do Comércio em regra, e a restrição dele em exceção. Tomei por base a Carta Régia da Abertura dos Portos do Brasil de 28 de fevereiro de 1808, que se pode considerar a Magna Carta da Constituição Comercial do Império”.

Essa última declaração de Cairu, de que tomara por base a Carta Régia da Abertura dos Portos, é apenas mais uma confirmação de sua participação no acontecimento, como mentor e articulador do processo junto ao então Príncipe Regente.

“Procedo imediatamente a pôr as Regras do Contrato da Sociedade, por me parecer que ele foi o primeiro ditado pela natureza, e praticado ainda no estado selvagem antes de se fazer a comutação, compra e venda, ou outro ato de comércio, e por mostrar a experiência, que este promove o Espírito Social, e que enriquece e apotenta as Nações, onde o comércio é mais extensamente dirigido por livres companhias, e os governos por Tratados de Comércio (que são espécies de Sociedades entre os soberanos e o povo) estendem e seguram a leal correspondência mercantil dos respectivos países: o que mais explicitamente mostrarei na exposição do título conveniente.

Se este meu trabalho tivesse auxílio de cooperadores, poderia ser mais digno dos olhos do público, o que me falta em capacidade, sobra-me em desejo de ser útil à Pátria.

Há tantas questões de comércio implicadas com os regulamentos de Navegação nacional e geral, que constituem indispensável incorporar-se no Código do Comércio algumas das suas regras; como, por exemplo, o que diz respeito a presas, represas, resgates, escoltas, visitas, quarentenas, ancoragens, toneladas, balisas, faróis, comboios, bandeiras, sinais, tratados no mar e bloqueios. Certo convém que seja suplemento, ou parte integrante, do Código do Comércio a Regulação da Marinha, para ver o sistema completo”.

Cairu dividiu seu novo Código nos seguintes livros:

- I – Da liberdade do comércio, e dos contratos comerciais, terrestres e marítimos;
- II – Dos navios, negociantes e navegantes;
- III – Dos tribunais, cônsules, praças, agentes, árbitros e falidos;
- IV – Da polícia dos portos e mares;
- V – Regulamentos para a proteção da marinha, renda, indústria e saúde pública.

E, finalizando o que escreveu:

“Quando se proclamam as máximas sobre objetos que pertencem ao código de todos os povos, trabalha-se para a felicidade da Sociedade Geral dos homens; e os que completaram a tarefa, se constituem os legisladores do mundo. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1826”.

## 2.9 Cairu, o Inspetor dos Estabelecimentos Literários

A fiscalização, por parte do Reino, do que acontecia na colônia era difícil em todas as áreas. Com a reforma educacional promovida pelo Marquês de Pombal, também a educação na colônia ameaçou dar alguns passos mais largos. Entretanto, o desconhecimento partia dos próprios membros do primeiro escalão.

Em 1799, o então governador da Bahia Dom Fernando José de Portugal enviou ofício a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o rendimento do subsídio literário e sua aplicação ao pagamento dos professores do ensino público. Ele alegava que, apesar da abolição do Tribunal da Real Mesa da Comissão Geral sobre o exame e censura dos livros, pela Carta de Lei de 17 de dezembro de 1794, com a consequente determinação de que a direção das escolas menores nos domínios ultramarinos ficaria encarregada aos governadores e bispos, ainda não tinham sido expedidas até o momento as ordens a este respeito. Assim, os estudos da capitania tinham ficado sem qualquer tipo de fiscalização, por falta de determinação por Ordem Régia. As consequências para o Estado eram péssimas, sendo muito ruim a qualidade da educação oferecida.

Assim, como resposta aos anseios da colônia, no dia 9 de setembro desse mesmo ano de 1799 foi editada uma Carta Régia impondo aos governadores e capitães-gerais a obrigação de informar à Coroa qualquer aumento do subsídio literário. Caberia ainda aos governadores e capitães-gerais a inspeção das escolas. Como o ensino oficial na colônia dependia quase que exclusivamente dos seminários, caberia ao Bispo o atributo da nomeação dos professores e, em caso de dúvida, deveria ser enviada a proposta à metrópole para a decisão final. Pouco antes de expedir essa Carta Régia, a Coroa lusa havia ordenado o estabelecimento, no Rio de Janeiro, das Cadeiras de Grego, Latim, Retórica, Filosofia e Matemática. Pouco tempo depois, no Rio de Janeiro, a Carta Régia de 20 de novembro de 1800 estabeleceu aulas de Desenho.

Nessa época, a atuação profissional de José da Silva Lisboa não estava diretamente relacionada à educação. Porém, seu próprio interesse no estudo das ciências que poderiam gerar algum benefício à Nação permanecia vivo. Em 1802, ele obteve uma licença e partiu para Portugal. O ofício do então governador da Bahia Francisco da Cunha Menezes para João Rodrigo de Sá, o Visconde de Anadia, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, datado de 10 de julho de 1802, concedia o passaporte ao Bacharel José da Silva Lisboa, Deputado e Secretário da Mesa, para poder embarcar

para o Reino, utilizando uma licença. Nesse mesmo ano de 1802, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho havia deixado a Secretaria da Marinha e Domínios Ultramarinos.

Em 1804, Cairu encaminhou ao ilustrado Antônio de Araújo e Azevedo, futuro Conde da Barca, alguns exemplares de seu primeiro livro. O destinatário era um homem de muita cultura, que possuía uma vasta biblioteca, que trouxe para o Brasil quando de sua vinda como membro da comitiva real. Com certeza, Azevedo viu em Cairu um expoente da intelectualidade brasileira, que poderia trazer um novo tipo de pensamento à Nação. Estava consolidada sua relação direta com o desenvolvimento da educação científica brasileira. O Conde da Barca, na sua gestão ministerial em território brasileiro, viria a ser mais um membro do primeiro escalão da administração portuguesa no Brasil a contar com José da Silva Lisboa como um homem de sua inteira confiança.

Senhor José da Silva Lisboa.

Recebi a sua carta de dezoito de outubro do presente ano e com ela os quatro exemplares das primeiras partes da sua obra intitulada “Princípios de Direito Mercantil”. Esta obra sumamente interessante pelo seu assunto, é igualmente pela perfeição com que está escrita, sendo muito para desejar que Vossa Mercê a faça completar com brevidade, pelas vantagens que dela resultarão ao comércio... Lisboa, em vinte e quatro de dezembro de 1804, por Antonio de Araújo de Azevedo.<sup>46</sup>

Cairu sempre teve a Economia Política como o assunto acadêmico de sua predileção, mesmo quando atuava como Professor de Filosofia ou de Línguas estrangeiras. Tentou, várias vezes, ser nomeado para a Fazenda Real. Entretanto, sua postura extremamente honesta, em relação aos verdadeiros interesses nacionais, acabou criando obstáculos a suas tentativas. A fazenda não é uma área meramente técnica e, apesar de estudar e escrever sobre a Economia Política, acabou faltando a Cairu aceitar certas normas que o jogo político impõe. Como a de deixar em segundo plano os interesses verdadeiramente nacionais.

Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217.9, o documento de número 2 nos traz um pedido de licença feito por José da Silva Lisboa, com o intuito de apresentar um memorial. Neste documento, ele citou uma súplica existente na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, em que pedia a Sua Majestade a graça especial de *Cavalheiro da Fazenda*, com os respectivos

---

<sup>46</sup> Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217,9 documento 18.

ordenados, pois tinha quatro filhos e ainda um menor, que fora para a Universidade de Coimbra. Destacava que há mais de duas décadas vinha atuando como membro da Relação da Bahia, existindo ainda pendente uma suplicação anterior, onde pedia para ser nomeado membro da Casa de Suplicação. Argumentava que sua atuação leal ao governo o fazia merecedor de uma vaga na Fazenda.

Porém, o governo sabia da importância em tê-lo em seus quadros, em virtude de todo o seu preparo acadêmico e toda a sua inteligência. Assim, José da Silva Lisboa acabaria tendo sua atuação direcionada para a inspeção da educação da nova Nação brasileira. Em 1814, foi oficialmente nomeado para o cargo de Censor Régio, que já exercia desde 1808, conforme demonstra o decreto do dia dez de outubro de 1814: “Hei por bem aprovar e nomear para Censor Régio a José da Silva Lisboa, Deputado da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação deste Estado do Brasil, para exercitar o seu Ministério com outro título mais que o desta Provisão que passará pela Chancelaria sem direitos novos, ou velhos”.<sup>47</sup>

A Imprensa Régia foi implementada em 1808. Para dirigi-la, foi nomeada uma Junta Diretora, que tinha a incumbência de examinar os papéis e livros a publicar e de zelar para que nada se imprimisse contra a religião, o governo e os bons costumes. Fizeram parte dessa Junta Diretora o frei Antonio de Arrabida, o padre João Manzoni, Luiz José de Carvalho e Mello, e os deputados das Mesas de Inspeção José da Silva Lisboa e Mariano José Pereira da Fonseca. Estes dois últimos membros da recém nomeada Diretoria eram também responsáveis pela administração e pelas gestões econômica e técnica do órgão.

Em 24 de junho de 1808, D. Rodrigo de Sousa Coutinho expediu aviso a José Fernandes de Castro, comunicando que “tendo o Príncipe Regente resolvido, enquanto não dá maiores e mais sólidas providências, organizar interinamente a Impressão Régia, tanto no que toca ao econômico do mesmo estabelecimento, como à ordem que se deve seguir na publicação das obras que hão de sair dos prelos, nomeava-o para que, com os deputados das Mesas de Inspeção do Rio de Janeiro e Bahia, o Dr. Mariano José Pereira da Fonseca e José da Silva Lisboa, formarem a direção que deve regular o estabelecimento, na forma e modo das instruções provisórias

---

<sup>47</sup> Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217,9 documento 17.

para o Regimento da Impressão Régia expedidas na mesma data”<sup>48</sup>.

Para fazer frente, do melhor modo possível, ao novo desafio que se impunha e com o intuito de montar uma fundição que funcionasse a contento, a Diretoria propôs ao Ministro que enviasse um profissional à Inglaterra, para se instruir na arte de seu ofício e, depois, vir ensinar o ofício aos trabalhadores brasileiros. Esse profissional receberia uma pensão e, de volta ao Brasil, viria a ser o responsável técnico pela organização da oficina tipográfica. O pensionista foi enviado. Entretanto, não voltou ao Brasil. Aproveitando-se do período conturbado, fugiu para Portugal, onde passou a exercer o que havia aprendido. De que valiam as prensas e os tipos sem os melhores artífices?

Não fazia parte da cultura da época colonial a possibilidade de existência de uma imprensa livre. Mesmo assim, a instalação da Impressão Régia foi um marco para o desenvolvimento científico brasileiro. Segundo afirmou o historiador Carlos Rizzini, teríamos sido, os portugueses da América, os últimos cristãos a usar a letra de forma, pois esta já havia sido implantada em toda a Europa, já havia chegado às Américas através do México, havia entrado na América inglesa no início do século XVII e, ainda no século XVI, levada pelos próprios portugueses, chegara à Índia, à China e ao Japão.

Além de imprimir a legislação produzida e fabricar livros em branco para a escrituração contábil, a Impressão Régia publicou intensamente, em seus primeiros anos de existência: mensagens oficiais, congratulações, odes, atos episcopais, orações, pequenas memórias históricas.

Foram também impressas na forma de livros algumas obras de suma importância, como livros escritos por José da Silva Lisboa; “Elementos de Álgebra”, de Leonard Euler, para uso dos alunos da Academia Militar da Corte; “Elementos de Geometria”, de Le Gendre, que fora traduzida do francês por Manoel Ferreira de Araujo Guimarães; “Marília de Dirceu”, de Thomaz Antonio Gonzaga; “Arithmetica Elementar”, de Lacroix; “Tratado Elementar de Physica”, do abade Hauy; “Ensaio Moraes”, de Alexandre Pope.

Coube à Imprensa Régia prover de livros escolares as escolas recém-criadas. Além dos livros de Matemática e de Línguas, destaca-se a publicação do “Tratado de Inflamação, Feridas e Úlceras extraído da Nosographia cirúrgica de Anthelmo

---

<sup>48</sup> BELLO, Oliveira. Imprensa Nacional 1808 – 1908 Apontamentos Históricos. Página 38. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1908.

Richerand”, de Joaquim da Rocha Mazarem, além de inúmeros manuais direcionados especialmente à ciência médica, considerados volumosos e completos para a época.

Antes de passar pela análise dos censores, a obra a ser publicada deveria ser encaminhada à polícia, para que seu teor fosse verificado e a mesma aprovada. Só depois desse filtro, tinha o seu valor de mensagem devidamente analisado. Assim, o papel exercido pelos censores régios era o de um filtro secundário, que mais visava à avaliação da qualidade do teor do que estava sendo impresso. O objetivo principal era o de dotar o país de obras que propiciassem o surgimento de uma nova ciência no território brasileiro.

Cairu, também nesse aspecto, sempre procurou agir com serenidade. Em uma ocasião, o Intendente Geral da polícia, Sr. Paulo Vianna, denunciou a existência de uma oficina tipográfica na localidade de Matacavalos, que realizava impressões para fora. Ele foi ao local e apreendeu tudo o que podia, remetendo todo o material para a análise dos censores. Assim respondeu Cairu:

E por esta ocasião nos cumpre observar que a impressão privativa do governo nesta Corte só é em virtude do decreto da criação da Impressão Régia, de 13 de maio de 1808, a toda a legislação e papéis diplomáticos que emanarem de qualquer repartição do real serviço, todas as mais impressões em nada ofendem este privilégio, ficando sujeitas às leis gerais ou às ordens que possa haver. Deus guarde a V. S. Sr. Intendente Geral da Polícia. – José da Silva Lisboa – José Bernardes de Castro – José Saturnino da Costa Pereira.<sup>49</sup>

Profundo conhecedor da lei, estudioso ao extremo, coube a Cairu encontrar nos dispositivos legais um meio de não exercer o monopólio que ele tanto criticava, mantendo sua coerência política, pessoal e profissional.

O fato acima ocorreu em 1821. A fundição de Matacavalos fazia uma impressão rústica. Moldes de cada letra eram feitos à mão. Pela resposta assinada por Cairu, onde também estava escrito o que abaixo transcrevemos, pode-se notar as principais razões que fariam com que ainda em 1821 seria permitida a criação de oficinas tipográficas particulares: um alto volume de serviços, não haver qualquer outra oficina no Reino que preenchesse seu mister e propiciar o desenvolvimento científico da nova Nação que estava prestes a alçar um novo vôo.

---

<sup>49</sup> BELLO, Oliveira. Imprensa Nacional 1808 – 1908 Apontamentos Históricos. Página 43. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1908.

Temos de declarar que era permitido a Manoel Mendes Diniz, em razão de sua arte de fundir, justificar letras, matrizes e moldes, o ter os acima mencionados efeitos e outros muitos mais em sua casa, muitos deles com expressa licença, e outros por consentimento da Direção, sem prejuízo da Oficina. Se o referido Manoel Mendes Diniz não tem alguma outra culpa, é do nosso dever recomendá-lo à V. S. como absolutamente necessário a esta Oficina por não haver outro algum no Reino que preencha seu mister.<sup>50</sup>

Mesmo assim, segundo Cairu afirmou, a rigidez excessiva ficava mais no papel. Várias vezes os censores fizeram “vista grossa” e deixaram que textos fossem publicados. Ainda assim, não cabia ao Censor Régio José da Silva Lisboa apenas o exame do que era escrito nos livros, jornais, panfletos e periódicos. Sua atuação era muito mais abrangente, numa época em que ainda não existia no Brasil uma ideia do que um dia viria a ser a integração coordenada pelo Ministério da Educação.

A vinda da Corte para o Brasil deu vazão à demanda reprimida que visava colocar no papel o fruto da nossa produção cultural. No dia 13 de maio de 1811 surgiu a primeira tipografia baiana, autorizada pela carta régia de 5 de janeiro, onde se imprimiu o periódico *Idade de Ouro do Brasil*, sob a responsabilidade do bacharel Diogo Soares da Silva de Bivar e do padre Inácio José de Macedo. O periódico contou com a proteção do influente Dom Marcos de Noronha e Brito, o Conde dos Arcos.

No mês de janeiro do ano de 1813 começou a circular no Rio de Janeiro o periódico *O Patriota*, fundado por Ferreira de Araújo, um homem repleto de títulos: baiano, professor, matemático, latinista, poeta, militar, político e redator. Foi uma das melhores publicações literárias do Brasil Colônia e Império. Era um jornal literário, político e mercantil, que trazia muitos artigos de interesse para a ciência, como o intitulado *Da Antiguidade do uso do algodão*, de autoria de Manuel Arruda da Câmara:

“As ciências são como estes grandes rios, que conduzem soberbamente imensa quantidade de água. Navegue quem quiser por eles acima, buscando a sua origem, chegará a ficar em seco, sem saber verdadeiramente aonde nascem. Pois, abrindo-se pouco a pouco em pequenos e insignificantes regatos, vêm estes a acabar em umidades tão diminutas, que nem cobrem a área sobre que correm... A necessidade, a curiosidade inerente ao espírito humano e o acaso são as principais fontes de onde nascem as ciências e as artes”.

---

<sup>50</sup> Ibid., Página 71.

A Real Fábrica de Cartas de Jogar foi anexada à Impressão Régia pelo decreto de 31 de outubro de 1811, com a finalidade de aumentar os recursos destinados à Impressão Régia, que sempre foram poucos. Um pouco mais tarde, chegaram à Junta Diretora denúncias a respeito da existência de uma oficina clandestina na Bahia, que fabricava e contrabandeava cartas de baralho e as colocava no mercado. A Junta Diretora, da qual Cairu fazia parte, chamada a intervir, promoveu de imediato o sequestro dos produtos e das máquinas, fechando o estabelecimento.

Houve ainda o caso de um negociante que desejava arrendar a fabricação das cartas. Por certo ele já vislumbrava todos os lucros provenientes do mercado de lazer, que nos dias de hoje movimentam uma parcela considerável da economia mundial. Chamado a opinar, Cairu argumentou que a Régia Oficina Tipográfica não poderia manter-se sem os recursos provenientes gerados pelo lucro da Real Fábrica de Cartas. A pressão pela privatização do serviço foi tamanha, tendo envolvido até mesmo um juiz de direito, estranhamente muito interessado no assunto e que chegou a encaminhar ofício ao Conde da Barca. O Governo cedeu e concedeu o arrendamento. O bom senso de Cairu havia sido vencido. Apenas em 1818 ocorreu a entrega definitiva para a exploração por parte de particulares.

Em 1817, Cairu foi levado a opinar a respeito da otimização do serviço de diplomacia. Assim, dirigiu um ofício ao Rei, onde sugeria a criação de um projeto, visando à melhoria da organização dos serviços prestados pelos consulados portugueses e à melhoria do processo de formação dos próprios cônsules.

El-Rey Nosso Senhor.

Havendo reconhecido que nas circunstâncias em que ora se acha o comércio e navegação nacionais, é conveniente organizar os Consulados Portugueses, por modo tal que haja não somente de utilizar quanto cumpre o Serviço dos Cônsules atuais, mas tão bem de adestrar pessoas para assim no futuro, empregadas neste importante ramo do serviço público e outrossim que as Instruções que no ano de 1789 deram aos referidos Cônsules se tornarem insuficientes depois das variações que nestes últimos tempos têm ocorrido no mencionado comércio e navegação. É servido ordenar que a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação deste Reino do Brasil proceda imediatamente à formação de um plano para melhor organizar os consulados portugueses pela maneira acima indicada...

E, por quanto este trabalho que é urgente, expressar não poder ser feito concorrentemente com os demais que ora ocupam esse Tribunal. Há o mesmo senhor por isso encarregado especialmente a Vossa Senhoria, e aos Deputados José da Silva

Lisboa e Mariani José Pereira da Fonseca. Em oito de março de 1817.<sup>51</sup>

Posteriormente, com a Revolução do Porto de 1820, José da Silva Lisboa foi nomeado Inspetor dos Estabelecimentos Literários, permanecendo como censor de todas as obras que fossem publicadas no Brasil. Na ocasião, ele editou e publicou o jornal “Conciliador do Reino Unido”. A história mostra que o cargo realmente lhe fez muito bem, pois sua erudição o tornara conhecedor do que havia de melhor em seu tempo, quer no campo da filosofia, quer no campo da ciência, quer no campo da economia. E ele fez questão de repassar, ao público em geral, através de seus escritos, todo o conhecimento que havia adquirido e que poderia ser útil ao processo de desenvolvimento do Brasil. Em suas obras, é impressionante a preocupação que demonstra com o registro historiográfico e bibliográfico das obras relacionadas à Economia Política.

Seu cargo era, realmente, muito abrangente. Em 1821, ocupando o cargo de Diretor de Estudos, Cairu foi procurado por pais e professores desesperados. Seus filhos eram estudantes e haviam sido recrutados para o serviço militar, fato que contrariava a lei vigente e o bom senso, ao privar dos jovens de uma Nação o acesso ao conhecimento, em detrimento do acesso às armas. Polidamente, Cairu entrou em ação. Com toda a sua sabedoria no uso político das palavras, redigiu um ofício ao Ministro de Estado dos Negócios do Reino – Conde dos Arcos – ainda no ano de 1821, e um novo documento no ano seguinte, obtendo uma resposta sensata e favorável para o seu pedido.

Vários Professores de diferentes estudos desta Capital pessoalmente se dirigiram a esta Diretoria, representando a ansiedade e agitação do espírito público, e com especialidade dos pais de família, que têm seus filhos nas Aulas, e até em pensões em casa de alguns dos mesmos Professores, remetidos do recôncavo, pela extraordinária notícia da Ordem do Dia do General das Armas para geral recrutamento sem distinção de pessoas, e com um gravame não conhecido nas Leis da Monarquia. E, suposto tenham a devida confiança, não só na fundamental Lei das Recrutas de 24 de fevereiro de 1764, parágrafo 21, em que expressamente, e com amplíssima generalidade, se declaram excusos os que com aplicação e

---

<sup>51</sup> Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C217,9 documento 16.

aproveitamento seguirem as escolas, com a política declaração de que são tão necessários para decoro e conservação do Reino as Armas, como as Letras, mas também e principalmente, pela magnífica declaração de S.A.R., logo no faustíssimo começo de Sua Regência neste Reino, em que se dignou fazer o manifesto das bases de seu Paternal Governo, ser um dos seus principais cuidados o promover a Instrução Pública, de que propriamente tem dado o mais devido testemunho na restauração do Collegio de São Joaquim, acrescentando, tanto a este, como ao Collegio de São José, consideráveis rendas, contudo, pela notória desanimação dos Estudantes e de seus Pais, parece ser próprio da Real Grandeza o dar o Senhor Príncipe Regente nova pública demonstração de Seu Patrocínio ao Progresso da Literatura deste País, para confiança pleníssima no Sagrado da Real Palavra. Havendo por bem de dar interpretação autêntica e ampliar o sobredito parágrafo 21, para se não entender taxativamente restrita a imunidade do recrutamento aos estudantes dos colégios e universidade, a fim de que mais não venha em dúvida o deverem participar de igual Induto os estudantes das Aulas Régias, ou ainda particulares, que têm licença e crédito, vista a identidade de razão, e força de compreensão, contanto que estejam munidos de Atestações juradas dos respectivos Professores de terem aplicação e aproveitamento nas suas Aulas, sendo rubricadas nesta Diretoria. Suplico a Vossa Excelência se digne levar à Augusta Presença de S.A.R. este ofício, propondo favoravelmente para a benigna resolução soberana, autorizando a esta Diretoria a expedir Edital Público da mesma Resolução, ou como melhor for do Real Sagrado.

Primeiro de junho de 1821. Assinado por José da Silva Lisboa.

Apenas sábias palavras para resolver, da melhor forma possível e sem criar um embaraço político, o terrível impasse criado por uma decisão errada. Apenas sábias palavras para conseguir reverter uma decisão militar.

Anexas ao ofício, seguiram algumas listas elaboradas por professores, contendo os nomes de seus alunos. Destacamos a lista apresentada pelo Professor Florêncio de Macedo Pereira, da cadeira de Latim, com 44 nomes; a apresentada pelo Professor Fidélis Paradella, com 32 nomes e a apresentada pelo Professor João Baptista Soares de Meirelles, com 27 nomes.

No dia primeiro de julho de 1822, Cairu encaminhou novo ofício pedindo uma solução definitiva para o caso. E, desta vez, foi prontamente atendido. Foi concedida imunidade a todos os estudantes das listas encaminhadas por Cairu, que tiveram os devidos atestados de seus professores quanto a aplicação e boa conduta. Ficou acertado que, daquele momento em diante, caberia aos professores oferecer as listas de seus

discípulos que estivessem na condição de merecer a isenção do recrutamento. A ordem repassada pelo Diretor de Estudo foi clara: *“Apresentem as Listas, quando se proceder ao recrutamento”*.

Em uma outra ocasião, foi destinado a opinar sobre um caso inusitado. Um professor do Seminário de São Joaquim demonstrava toda sua insatisfação por ter sido proibido de receber doações particulares que lhes eram ofertadas por alguns pais de alunos, satisfeitos com seu trabalho. O diretor da Instituição argumentava que o dinheiro devia ficar com a entidade. Diante do impasse, Cairu exerceu sua autoridade com sabedoria e imparcialidade, procurando ver o que era melhor para as partes envolvidas.

No dia vinte e seis de março do ano de 1821, Cairu redigiu um ofício destinado a Sua Majestade, no qual solicitava a nomeação de um número maior de censores das classes literárias. Além disso, pedia que Sua Majestade declarasse a conveniência de se dispensar a censura de papéis que já tivessem sido impressos em Portugal ou na Bahia, pois, em tese, estes já teriam sido submetidos ao procedimento. Tal documento apenas reflete a preocupação que sempre o marcou, no sentido de se poder prestar o melhor serviço à sociedade.

Senhor.

Havendo Vossa Majestade por bem encarregar-me pelo Decreto de dois de março corrente, como Diretor dos Estudos, o expediente da Censura Oficial dos papéis que se pretendem imprimir, é urgente levar à Augusta Soberana Presença de Vossa Majestade as ocorrências que muito dificultam, e quase impossibilitam, aquele expediente sem nova providência de Vossa Majestade.

Os poucos Censores Régios que antes exerciam este emprego por nomeação do Desembargo do Paço, têm manifestado o intento de se excusarem da continuação do mesmo emprego, alegando, que o haviam antes aceito somente por zelo no Real Serviço, sem algum ordenado na anterior ordem de cousas em conformidade da Lei de dezessete de dezembro de 1794 e do Alvará de trinta de julho de 1795, que lhes prescreveram as regras da censura somente para o efeito de informarem com o seu parecer ao Tribunal a quem pertencia a Decisão e Licença, sem que os censores ficassem na extraordinária responsabilidade em que os constitui incursos o sobredito Decreto, pelo qual ficam expostos à indignação dos Editores, ao ódio do vulgo, e ao juízo dos árbitros sobre a boa ou não censura, aliás dada segundo a sua inteligência e consciência por bem da ordem pública.

Nas atuais circunstâncias, tem sido tal fúria de insubordinação e vaidade dos autores, imbuídos de falsas doutrinas pseudo-

positivas do século que, além das declamações vagas e difamatórias dos empregados na Administração (o que tende a destruir todo o respeito às Autoridades estabelecidas) se tem arrojado a sustentar as revolucionárias teses da = soberania do povo = e outras de igual atentado à Majestade do trono...<sup>52</sup>

Após a revolução portuguesa de 1820, um anseio de uma liberdade maior de impressão cruzou o Atlântico e banhou o Brasil. As cortes constituintes de Lisboa afirmavam que a liberdade de imprensa era a irmã gêmea da liberdade civil e política. No dia 2 de março do ano de 1821, foi expedido um decreto que suspendia a censura prévia.

Fazendo-se dignas da Minha Real consideração as reiteradas representações que pessoas dotas e zelosas do progresso da civilização e das letras têm feito subir à Minha Soberana Presença. Tanto sobre os embaraços, que a prévia censura dos escritos opunha à propagação da verdade, como sobre os abusos que uma ilimitada liberdade de imprensa podia trazer à religião, moral, ou à pública tranqüilidade; Hei por bem ordenar: Que, enquanto pela Constituição cometida às Cortes de Portugal se não acharem reguladas as formalidades, que devem preencher os livreiros e editores, fique suspensa a prévia censura que pela atual Legislação se exigia para a impressão dos escritos que se intente publicar.<sup>53</sup>

As disposições contidas no decorrer do decreto diziam que o impressor deveria remeter diretamente ao Diretor dos Estudos dois exemplares do que haveria de ser impresso, para que fosse dado o parecer, que poderia ser o da liberação ou a da correção. Os livreiros também deveriam mandar ao Diretor dos Estudos as listas dos livros que fossem colocados à venda, para que fossem devidamente analisados.

A mudança na lei trazia mais responsabilidade e mais trabalho a Cairu. Ainda nesse mesmo ano de 1821, o Aviso Real do dia 28 de agosto dizia que uma impressão não fosse impedida de ser realizada, qualquer que fosse o motivo.

Assim, nesse mesmo ano de 1821 cresceu em demasia o número dos trabalhos a serem impressos. Preocupado com o crescimento da demanda e visando aparelhar adequadamente a oficina tipográfica, a Junta Diretora resolveu encomendar novos prelos à Europa. Em paralelo, fabricou-se outro no Brasil, feito de madeira. Cairu argumentou que tal tentativa visava verificar se a produção nacional já era equivalente à

<sup>52</sup> Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob o código C-674-24.

<sup>53</sup> BELLO, Oliveira. Imprensa Nacional 1808 – 1908 Apontamentos Históricos. Página 25. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1908.

estrangeira. Se fosse, por ser de igual qualidade e preço inferior, dispensar-se-ia a importação desse item.

Cairu participava ativamente das decisões e dos estudos que envolvessem a educação brasileira. Em 1828, lhe foi solicitado que apresentasse um parecer sobre os estatutos do Colégio de São Joaquim dos Meninos Órfãos, da cidade da Bahia. Cuidadoso como era, apresentou um relatório detalhado, propondo algumas pequenas correções. Discordava do castigo físico que o regimento previa aplicar aos alunos. Defendia a tese de uma educação mais liberal, mantida a disciplina, a ordem e o respeito. O espírito liberal traria benefícios à moral dos alunos e à aprendizagem do que estava sendo oferecido como conteúdo programático.

Em observância à ordem de Sua Majestade Imperial, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, em data de 22 do corrente, examinei o Estatuto da Casa Pia e Collegio dos Meninos Órfãos de São Joaquim da Cidade de Bahia, que teve princípio sob as ordens do Governador ora Marquês de Pilma... Parece-me que o estabelecimento é digno de sua Majestade o Imperador e que os oferecidos Estatutos podem continuar provisoriamente...Parece-me contudo haver inconvenientemente nos propósitos Estatutos no item quanto ao castigo até duas dúzias de palmatórias aos alunos da Casa Pia. Deve ser também a educação da mocidade provida por meios mais liberais...<sup>54</sup>

José da Silva Lisboa, como Inspetor dos Estabelecimentos Literários e Diretor dos Estudos, procurou seguir à risca os sábios pensamentos contidos no ensinamento do escritor de Economia Política, o francês Charles Ganilh, que em seu “Dicionário Analítico de Economia Política”, citado por Cairu na Leitura VI de suas *Leituras de Economia Política*, assim destacava:

“Se os governos não tivessem jamais perdido de vista esta verdade, proclamada pela experiência dos séculos, se tivessem protegido sempre, animado e favorecido o desenvolvimento das faculdades intelectuais, a circulação das luzes e os progressos da razão universal, em todas as classes da população, quem pode prever até onde se estenderiam os proveitos dos capitais em um Estado? Como não se tem observado que, só depois que as ciências especulativas têm sido aplicadas à direção dos capitais, é que eles dão tão grandes proveitos aos povos, e lhes prometem ainda maiores? Como não se percebe, que há extremosa contradição em desejar as riquezas com todos os seus votos, e ao mesmo tempo reter à circulação das luzes, que são a sua matriz fecunda e inesgotável?

---

<sup>54</sup> Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, código II – 34, 09, 037.

Não se assustem os governos da aliança das riquezas e das luzes.”

Foi o que procurou fazer: a promoção de uma aliança entre as luzes, através do incentivo à Educação Pública, e das riquezas, através da liberdade de comércio proporcionada pela Economia Política.

Ainda na citada Leitura VI de suas *Leituras de Economia Política*, livro publicado por José da Silva Lisboa em 1828, são feitas referências ao pensamento de Locke, que em sua obra *Tratados do Governo Civil e Entendimento Humano* deu o plano para a legislação de um dos estados da América do Norte e, também, fez esplêndida análise do princípio da divisão do trabalho, que sem dúvida serviu de modelo a fundamental teoria do escritor da Riqueza das Nações. Para Locke, quase a totalidade dos homens eram, bons ou maus, úteis ou inúteis, pela educação que recebiam. As pequenas, e quase insensíveis, impressões feitas nas nossas tenras idades teriam suas importantíssimas e perduráveis consequências, sucedendo como nas matrizes de alguns rios, em que a leve aplicação da mão dirigia as flexíveis águas a canais que lhes faziam tomar cursos inteiramente contrários ao seu alvo natural e receber diferentes tendências, de sorte que, no final, chegavam aos mais diversos lugares.

Assim Cairu havia se empenhado como Diretor dos Estudos da mocidade. Suas ações tiveram como objetivo desviar a juventude brasileira das “falsas doutrinas” e conduzi-la a fontes limpas de instituição sobre os interesses do Estado.

## 2.10 Cairu e a semente do Real Colégio de Pedro II

No início do século XIX, tinha a cidade do Rio de Janeiro dois seminários, o de São Joaquim e o de São José. Eram as duas principais referências educacionais da época. Segundo Balthazar da Silva Lisboa, os seminaristas de São Joaquim eram os preferidos nas contínuas festas religiosas da cidade, onde atuavam como mestres de cerimônia, coristas e cantores remunerados. Além disso, acompanhavam e participavam dos enterros de pessoas importantes.

Para que tenhamos uma pequena noção da importância desse estabelecimento para a formação cultural e científica da época, no dia 20 de abril de 1813 foi aberto, em uma sala do Real Colégio de São Joaquim, um Curso de Preleções Filosóficas. Estas tinham por objeto: A Teoria do Discurso e da Linguagem; O Tratado das Paixões e O Sistema do Mundo.

O seminário de São Joaquim foi fundado em 1739 pelo frei Antônio de Guadalupe, com o objetivo principal de receber e criar meninos órfãos de pais pobres. Os meninos recebiam lições de cristianismo, latim, música e de como exercer as funções eclesiais. Foi fechado em 1818. Seu edifício foi incorporado aos bens da Coroa portuguesa, sendo destinado para aquartelamento da tropa e artífices. Seus alunos foram encaminhados ao Seminário de São José.

Durante toda a sua vida, foi preocupação de Cairu o registro de fatos históricos, que pudessem colaborar com a evolução do pensamento humano, que pudessem manter viva a memória do nosso país e que contribuíssem para o nosso desenvolvimento. Assim, ele ainda tentou salvar documentos do seminário, num esforço à época muito pouco compreendido.

Fechado o seminário, disperso o seu mui minguado patrimônio, lá se foi o arquivo da casa. Mais tarde, por incumbência ministerial do Conde dos Arcos, Silva Lisboa, ainda não Visconde de Cayru, conseguiu reunir alguns documentos do arquivo quase todo posto fora. Mas a coleção deles necessária ao estudo da origem e do progresso da instituição ficou perdida para sempre, salvo alguma ressurreição de documentos, pouco provável.<sup>55</sup>

---

<sup>55</sup> DORIA, Escragnolle. Memória Histórica do Colégio de Pedro Segundo – 1837 a 1937 – Rio de Janeiro, página 21. Brasília. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. 1997. MEC.

Em 1821, ano em que Dom João VI tinha decidido transferir novamente a sua Corte para a cidade de Lisboa, tendo sido Cairu nomeado como Inspetor Geral dos Estabelecimentos Literários, foi sob a sua supervisão que ocorreu a volta do Seminário de São Joaquim. A pressão popular fez com que o Seminário de São Joaquim fosse reaberto, mantendo o mesmo regime de outrora.

Além disso, a presença das tropas portuguesas no Rio de Janeiro vinha causando, nessa época, um grave problema, em que se temeu por um possível confronto com as tropas brasileiras. O governo resolveu o problema da melhor maneira possível. Aproveitou-se da pressão popular e da antipatia pelos soldados lusitanos para promover a volta do Seminário. Cairu afirmou que as tropas portuguesas não haviam revelado ao Regente o fato de estarem deixando o prédio do Seminário de São Joaquim e que havia um fim oculto, que era o de enviar os contingentes militares brasileiros para terras em outros continentes e manter em solo brasileiro os batalhões lusitanos. Assim, o prédio foi restituído ao fim de beneficência para que fora destinado, que era a educação de meninos órfãos pobres. Aliás, foi a reparação de um equívoco histórico que insiste em marcar a nossa realidade. Ainda nos dias de hoje vemos escolas e museus sendo despejados para que em seus respectivos lugares se instale um pretenso progresso, que visa apenas a privilegiar certos grupos econômicos. Mais tarde, em 1837, o Seminário passaria a se chamar Real Colégio de Pedro II, dando origem ao atual Colégio Pedro II.

A respeito da reabertura do seminário de São Joaquim, o Imperador Dom Pedro I relatou, em sua fala de abertura da Assembléia Constituinte de 1823, que havia encontrado o prédio da referida instituição servindo de hospital para a tropa portuguesa. Não concordando com este tipo de utilização, o havia restituído à finalidade para a qual fora criado. Para poder manter o estabelecimento da melhor forma possível, havia ordenado a criação de uma loteria, que teria uma quota parte da arrecadação destinada à manutenção do seminário. O Imperador concluiu sua exposição afirmando que o seminário contava em sua época com um grande número de estudantes.

## 2.11 A Produção Acadêmica de Cairu

Cairu começou, no ano de 1798, a trabalhar na produção de seu primeiro livro, *Princípios de Direito Mercantil*, que teve a primeira parte publicada em 1801 na cidade de Lisboa. Foi a primeira obra no Brasil escrita sobre o tema e mostra que o Autor conhecia profundamente os aspectos relacionados ao Direito Civil e Marítimo. Com a obra, que teve reimpressões em Lisboa e, segundo relatou seu filho Bento, “até em Londres, tendo se transformado em referência para os advogados da época”, Cairu ganhou projeção na Corte portuguesa.

Para escrever esse livro, ele aliou o conhecimento adquirido no curso de Direito com o hábito que mantinha de ler e estudar. Logo que retornou de Portugal, Cairu advogou na cidade de Salvador. Não gostou da experiência, conforme relatara na carta endereçada a Vandelli em 1781: “Obrigado a ganhar a minha subsistência da mendiga advocacia, vida pouco análoga à constituição do meu gênio, era preciso que desamparasse inteiramente os estudos filosóficos para me ir perder nos profundos abismos das minúcias e formulários das intrigas forenses”. Assim, na verdade ele não desamparou por completo seu hábito de estudar. Pelo contrário. Com este livro ele vislumbrou que poderia ir mais longe na arte da escrita, em especial versando sobre temas que lhe eram mais apaixonantes, como a Filosofia ou a História da Economia Política.

Cairu se sentia motivado pelo desejo de deixar ao Estado um bem que fosse eterno e de poder retribuir à sociedade o investimento que havia recebido em forma de educação. Ele sabia que o que era registrado sob a forma de palavras resistia ao tempo e poderia ser apreciado por jovens de diferentes gerações. No prefácio do *Princípios de Direito Mercantil* ele escrevia: “O Desejo de fazer ao Estado algum serviço durável, unido ao reconhecimento dos benefícios, que devo à Real Munificência, animou-me a levar às Augustas Mãos de V. A. R. o presente trabalho, que empreendi, no desígnio de contribuir de algum modo para extensão, e prosperidade do Commercio Nacional”.

Seu objetivo principal, ao escrever seu primeiro livro, era o de dotar a mocidade portuguesa de bases jurídicas que lhes ajudassem a prosperar economicamente, pois isso iria provocar o desenvolvimento do comércio português. O trabalho não se destinava aos sábios, pois estes consultavam as fontes originais. Ainda no prefácio, ele continuou a expor suas razões, destacando que para os jovens que desejassem se habilitar à

profissão do comércio era fundamental conhecer o sistema de Jurisprudência Marítima: “a fim de aumentarem com honra a fortuna particular e pública, livres do jugo de um tráfico iliberal e imperito, que sacrifica a verdade ao interesse e a observância das Leis à insaciabilidade mercantil. Persuadido que a perícia, e integridade dos Negociantes são as principais molas, que dão movimento e vigor à indústria, e opulência da Nação...”

Ele abordou, nesse livro, temas que continuam sendo relevantes na atualidade, como a necessidade de se fazer um contrato de seguro para garantir os bens que sejam verdadeiramente relevantes. Ele lembrou que sem os contratos de seguros, o comércio marítimo seria uma exclusividade dos grandes capitalistas, que, assim, exerceriam um monopólio comercial extremamente prejudicial aos cidadãos e à indústria nacional. Os seguros levam em consideração fatores como o risco de que ocorra algum infortúnio. A teoria dos riscos se baseia no cálculo das probabilidades. No prólogo de seu livro, Cairu nos deixou uma análise histórica muito interessante sobre o tema, onde tratou da evolução dos contratos de seguro em todo o mundo antigo.

O eminente jurista, legislador, filósofo e historiador brasileiro Clóvis Beviláqua publicou, no ano de 1897, um livro intitulado “Juristas Philosophos”. Neste livro, o autor procurava listar nomes que haviam se destacado como representativos de uma nova forma do pensamento jurídico e que haviam contribuído para a criação de uma nova fase da ciência jurídica. Na página 21, ele cita o nome de José da Silva Lisboa, concluindo que Lisboa era o nome que poderia servir como ponto de partida a todos os que procuravam acompanhar o desenvolvimento de nossa literatura jurídica.

Ainda no final do século XVIII, Cairu teve acesso à obra “Inquirição sobre a riqueza das Nações”, que Adam Smith publicara em 1775. Em sua “História da Inteligência Brasileira”, o autor nos conta que Pereira da Costa havia escrito, em 1910, uma biografia do dicionarista Dr. Antonio de Moraes Silva e que nesta constava uma carta na qual Cairu ter-se-ia orientado para os estudos de Economia Política logo após Moraes Silva ter lhe apresentado uma tradução que fizera para o português da obra de Adam Smith. Lembramos que, mesmo que Moraes Silva tenha mostrado a Cairu a sua tradução, Cairu estudava na Universidade de Coimbra quando o livro de Adam Smith começou a circular. Além disso, Cairu era profundo conhecedor de línguas estrangeiras, como o francês e o inglês. Em várias de suas obras, Cairu citou passagens de escritores franceses e ingleses, transcrevendo a passagem original e apresentando, logo a seguir, uma tradução. A primeira tradução do livro de Smith para o francês data de 1788.

Assim, é muito provável que, estando na Europa, tenha lido a obra de Smith em seu idioma original ou no idioma francês.

Ele ficou encantado com as ideias de Smith a respeito da franqueza da indústria e do comércio, pregando o fim dos monopólios. Como resultado, escreveu os seus *Princípios de Economia Política para servir de introdução à tentativa econômica* e os publicou em 1804 na cidade de Lisboa. Esta obra foi muito bem aceita pelos críticos e estimulou a adoção de uma nova ciência. Além disso, Cairu sentia-se incomodado com a situação do Brasil colônia, impedido de realizar livre comércio com o estrangeiro, proibido de vender seus produtos a todas as Nações e, em consequência, de adquirir novos conhecimentos. Em seus *Princípios*, Cairu ventilava novas ideias.

A riqueza de qualquer Nação não se deve avaliar pela massa do seu anual trabalho, mas pela sabedoria com que é dirigido, ajudado e tornado suave por via de máquinas, e discretamente aproveitados e economizados os respectivos produtos no consumo, fabrico e mercado. Não é a população do país, mas o útil e sábio emprego de seus habitantes, que constitui a sua força, opulência e felicidade.<sup>56</sup>

Fatores políticos internacionais acabaram trazendo José da Silva Lisboa para o primeiro plano político e econômico do Brasil colônia. O exército de Napoleão invadiu Portugal em novembro de 1807, o que determinou a vinda da Família Real para o Brasil. Cairu pode, finalmente, trazer à tona suas ideias liberais. Ele se aproveitou da amizade que mantinha com Dom Fernando José de Portugal para fazer chegar ao Príncipe Regente a necessidade de abertura dos portos a todas as Nações amigas de Portugal.

Tomás Antonio Portugal, um dos mentores intelectuais da vinda da Família Real para o Brasil, nos relatou em seus *Quadros Financeiros, Balanços e Minutas*,<sup>57</sup> a ação do destino que fez com que Dom Fernando José de Portugal tivesse se tornado ministro de Dom João no Brasil. Ele estava com o Príncipe Regente na mesma embarcação, enquanto os ministros e conselheiros nomeados que acompanhavam Dom João haviam embarcado em outros navios. Por conta de uma tormenta, as naus acabaram se separando, de modo que apenas Dom João desembarcou na Bahia. Necessitando compor seu ministério, já em solo brasileiro, Dom João buscou apoio em Dom Fernando Portugal.

---

<sup>56</sup> LISBOA, José da Silva. *Princípios de Economia Política para servir de introdução à tentativa econômica*, páginas 83 e 84. Imprensa Régia. Lisboa. 1804.

<sup>57</sup> Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos.

Após ter ficado pouco tempo na Bahia, a Família Real migrou para o Rio de Janeiro. Junto, veio Cairu. Sua vida não deve ter sido muito fácil, logo após ter chegado ao Rio. Em uma carta que localizamos nos arquivos do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, endereçada a seu amigo e Vice-Presidente da província da Bahia, Manoel Ignacio da Cunha e Menezes, ele relatou estar vivendo sem prazer na corte do Rio de Janeiro, dizendo sentir muita saudade da Bahia, que, em sua opinião, era o melhor lugar do Brasil. Ele se queixava do calor excessivo e de viver em um pantanal cercado de medonhas montanhas, num cenário que lhe desagradava e lhe causava extrema tristeza. Apesar disso, reconhecia que a presença da Família Real na cidade tornava a terra mais festiva. E, também, lhe desagradava o estado de guerra e a falta de comércio e de renda do Estado, o que tornava o ar ainda mais sombrio, pois era grande a falta dos bens de primeira necessidade. Porém, o trabalho e o prazer que lhe dava escrever e pensar sobre a Economia Política o fazia feliz.

Alguns ingleses se faziam notar na cidade, por ocasião da chegada da Família Real. Cairu citou a presença do célebre Sidney Smith e de mais seis naus inglesas. Comentou que a Ilha da Madeira já estava restituída com todos os cofres do nosso governo. “Deus permita que a nossa política siga cordialmente sempre a união com Inglaterra, e nada terá que recear dos inimigos do gênero humano que só poderão com algumas naus desgarradas fazer alguma pirataria.”<sup>58</sup> Em um de seus comentários, Cairu afirmou que na Corte custava-se viver sem intriga, por mais que alguém se retirasse e estudasse em proceder com delicadeza e contemplações indispensáveis.

Ainda em 1808, disse o Bacharel José da Silva Lisboa que Vossa Alteza Real, de própria vontade, o encarregara da instrução pública da ciência econômica, por decreto de 23 de fevereiro daquele ano, tendo também Vossa Alteza Real declarado a importância desta ciência e a necessidade de se difundirem os seus princípios.

Cairu nunca chegou realmente a exercer, na prática, a carreira de Professor de Economia Política. Porém, quis o destino que ele tivesse feito muito mais do que isto, ao exercer com maestria e de forma intensa a prática da escrita de inúmeras obras sobre o tema, obras estas que ele deixou como grande legado para a sociedade brasileira. Cairu afirmou, em certa ocasião, que o grande público ainda não estava preparado para compreender a mensagem que tinha para passar, numa sala de aula. Entretanto, através

---

<sup>58</sup> Cartas de Cairu a Manoel Ignacio da Cunha Menezes. Arquivo do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. 1808.

da escrita ele nos deixou inúmeras lições de Economia Política, de Historiografia a respeito do assunto, de Cidadania, do uso da Política visando o Bem Comum.

Sabe-se o abandono em que esta Sciencia está entre nós, não tendo havido nunca nem huma só Cadeira, que a ensinasse... A instâncias do Author desta Carta mandou posteriormente El Rei criar huma Cadeira de Economia Política no Rio de Janeiro pelo Decreto dado na Bahia em 21 de fevereiro de 1808, nomeando para ella o Doutor José da Silva Lisboa, que levou consigo para o Rio a esse fim. Mas, chegando àquella Corte tal parede lhe fizeram os inimigos da luz, que inda não deu a primeira lição.<sup>59</sup>

As palavras acima foram escritas pelo Desembargador João Rodrigues de Brito, com quem Cairu mantinha uma saudável relação de profundo respeito e amizade, tendo encaminhado, inclusive, muitas partes de suas obras para a revisão do Desembargador.

Para combater as precárias condições de vida e melhorar o estado de seu espírito, Cairu tratou de estudar, ler e escrever sobre uma das maiores paixões de sua vida: a Economia Política. Em uma das várias correspondências que trocou com o amigo Manoel Ignácio, ele conta que a fervente e doentia estação ameaçava a todos com as moléstias mortais que trazia. Dizia estar esperando por seu dia, que felizmente só viria a chegar dentro de mais de duas décadas. Ele deveria estar se referindo ao calor intenso da cidade do Rio, aos temporais, à gota que tanto o incomodava, além das doenças trazidas pelos mosquitos e pelas péssimas condições de higiene da Corte.

Historicamente, a arte do comércio sempre esteve ligada ao povo português. Porém, a mensagem liberal de Cairu acerca da Economia Política abrangia uma ciência muito mais complexa do que a simples exposição de técnicas comerciais. Mesmo assim, era interesse dos responsáveis pelo governo que a arte do comércio se desenvolvesse na colônia.

Uma das citadas facilidades do comércio era a uniformidade dos pesos e medidas. A França mostrara o exemplo, com a criação de um padrão. Uma disposição do Reino português, reconhecendo a vantagem da uniformidade dos pesos e medidas, mandou a todos aferir pelo padrão da Cidade de Lisboa. Assim, os negociantes da colônia desejavam que se estabelecesse uma balança autêntica oficial, que ficasse disponível e servisse de referência de peso para quem tivesse dúvida ou quisesse se servir dela. Pediam que se evitasse o monopólio dessas balanças.

---

<sup>59</sup> Cartas Económico-Políticas sobre a Agricultura, e Commercio da Bahia. Página 61. BRITO, Desembargador João Rodrigues. Imprensa Nacional. Lisboa. 1821.

Um plano conforme ao do nosso célebre Matemático Pedro Nunes, digno de ser imitado por todos os povos, e que o será um dia, quando os progressos das luzes econômicas fizerem desaparecer a rivalidade mercantil dentre as Nações; porque é fundado sobre bases naturais, e eternas, o peso da água da chuva e a medida do globo terrestre.<sup>60</sup>

Em relação à Abertura dos Portos, os comerciantes portugueses, acostumados aos privilégios e à segurança gerados pelo monopólio comercial, criticaram o procedimento e tentaram a revogação da Carta Régia que, segundo proclamavam, privaria o Estado de suas rendas. Em resposta às inúmeras críticas que recebia, Cairu escreveu e publicou, em 1808, suas *Observações sobre o Comércio Franco – partes 1 e 2*, onde colocava em destaque o exemplo que os Estados Unidos da América dera ao mundo com o livre comércio curando os males que sua longa guerra de independência havia gerado.

Na página 7 da primeira parte deste seu livro, Lisboa trouxe à luz seu olhar otimista e progressista em relação ao processo de abertura dos portos do Brasil colônia às nações amigas, por ver nisto a possibilidade de surgimento no Brasil de um comércio até então praticamente inexistente.

Só o costeio, e o provimento de víveres dos navios estrangeiros, ocasionará um considerável aumento da nossa agricultura. A concorrência daqueles mesmos na venda dos seus efeitos fornecerá muita variedade de suprimentos, e aos mais favoráveis termos que se possa em nosso benefício. Assim o Brasil lucrá tanto no bom preço das suas vendas, como no bom preço das suas compras.

Ele se alicerçava no pensamento econômico de Adam Smith para justificar sua ideia liberal, destacando, na página 8, que “o verdadeiro espírito do comércio é social”. Nesta época, ele considerava a si mesmo como um *discípulo do nobre pensador britânico*.

Na Inglaterra, a tecnologia havia se expandido e diversificado. O emprego do carvão como combustível, a produção de ferro e aço, a criação do motor a vapor, a mineração, os transportes, todos esses fatores modificavam a vida econômica e científica inglesa.

Na segunda parte de suas *Observações sobre o comércio franco*, Lisboa mostrava-se claramente favorável ao livre comércio com a Inglaterra, pois a considerava

---

<sup>60</sup> Ibid., Página 29.

como a grande potência econômica do mundo. Justificava a revolução industrial, embora criticasse seus excessos. Aprovava o bom uso das máquinas na rotina produtiva. Destacava, também, que traria melhor vantagem econômica para a nossa Nação comercializar de forma legal com a Inglaterra do que ver os estrangeiros mandarem para o Brasil suas naus interessadas nos nossos produtos e aqui os contrabandearem para a Europa.

A respeito da França, Cairu lamentava o fato de que a outrora Nação que produzira escritores sobre a Economia Política que pregaram as vantagens do comércio franco, como Montesquieu e Fenelon, agora atemorizava, com suas ações expansionistas baseadas na violência física, todos os demais países da Europa que mantinham comércio com a Inglaterra. Na página 8 de sua *Refutação das declamações contra o comércio inglês*, ele citou Montesquieu: “onde há comércio, há doçura de costumes; e onde há doçura de costumes, há comércio”. Assim, Cairu não concordava com o fato do Estado francês considerar um delito o ato de se manter comércio com a Inglaterra.

“Derruba, como o selvagem da Luisiana, o tronco da Árvore da vida; não conhecendo que o comércio e a extensão do mercado regulam a divisão do trabalho e as forças produtivas da sociedade, para subirem todos os países ao auge de população, opulência e sabedoria”.<sup>61</sup>

A produção industrial inglesa precisava das matérias primas que vinham do estrangeiro. Assim, Cairu argumentou que só esse fato obrigava os ingleses a desviarem uma porção muito maior de capital e trabalho para o comércio estrangeiro. Para ele, o que ocorria é que era muito mais vantajoso economicamente para a Inglaterra transportar essas matérias primas em seus próprios navios. Se as importações fossem feitas por outras Nações, haveria a figura do intermediário, o que ocasionaria aumento significativo nos preços dos produtos. Assim, a própria Economia Política demonstrava as vantagens de se fazer o transporte. Entretanto, com o Ato da Navegação, que estabelecia que todas as mercadorias importadas por qualquer país europeu fossem transportadas por navios ingleses ou de seus próprios navios, a própria Inglaterra feria os preceitos da Economia Política.

Assim, na página 21 de sua *Refutação* Cairu afirma que “o Ato da Navegação, considerado em face dos princípios gerais de uma Economia Política ilustrada, não é

---

<sup>61</sup> LISBOA, José da Silva. *Refutação das declamações contra o comércio inglês*. Pág. 10. Rio de Janeiro: Impressão Régia. 1810.

menos censurável, que todos os outros estatutos proibitivos da franqueza do Comércio”. O Ato da Navegação foi então considerado por nosso ilustre brasileiro como sendo um expediente prejudicial e desnecessário sob o ponto de vista da Economia Política, que restringia as possibilidades de se ter aumento de riqueza, se também nesse caso houvesse a aplicação do princípio da franqueza. Mesmo assim, no âmbito geral Cairu era um profundo admirador dos ingleses.

Portanto, para Cairu, o Ato da Navegação não havia sido a principal causa do grande desenvolvimento britânico. Esta também não teria sido o comércio colonial dos ingleses, não obstante sua importância. A principal causa teria sido a alta qualidade das manufaturas produzidas em solo inglês, que gozavam de grande prestígio junto aos consumidores dos mais variados países. Os povos mais diversos ficavam encantados em receber as manufaturas inglesas.

Além disso, Cairu sustentava a tese de que os ingleses haviam inventado muito mais do que as máquinas de sua agricultura, manufatura e navegação. Eles faziam uso regular de soluções que traziam muito benefício ao comércio, como os bancos de circulação e desconto, os seguros, as gazetas, as letras de câmbio, as notas promissórias e vários tipos de papel de crédito, particularmente o público, que por vezes valiam mais do que a própria moeda corrente.

Nas páginas 35, 36 e 37 de sua *Refutação*, ele procurou apresentar as principais causas da superioridade que as manufaturas britânicas haviam adquirido nos mercados europeus e coloniais. Dividiu-as em dois princípios: “positivo e negativo”.

Como princípios positivos, ele listou:

- a excelência das obras de suas indústrias, que tinham mais qualidade, equivalente capital aplicado na produção e menor quantidade de trabalho, o que fazia com que pudessem ser vendidas a um preço melhor;
- o progresso de quase todas as artes que os ingleses cultivavam;
- o uso intensivo de máquinas que melhoravam e abreviavam o trabalho humano;
- o fato de terem muito capital acumulado pronto para investir;
- a inteligência do povo inglês.

Nesse ponto, sentimos a falta da crítica social. A revolução industrial inglesa, apesar de ter trazido muitos benefícios, deixou também seu rastro por conta dos graves problemas sociais que provocou, à época. Homens, mulheres e crianças que trabalhavam numa extensa e desumana jornada de trabalho. Famílias que se desintegraram, gerando um verdadeiro exército de órfãos pelas ruas dos subúrbios de

Londres. Historiadores que escreveram sobre o período afirmaram que a probabilidade de um escravo brasileiro ser mais feliz do que um operário inglês era muito grande.

Não é essa crítica social o princípio apontado por Cairu como sendo o negativo. Ele faz referência à fraqueza e indolência das outras Nações e a ignorância das mesmas em relação à Economia Política. Por isso, as outras Nações eram inferiores e dependentes da indústria inglesa.

Portugal e, conseqüentemente, o Brasil, teriam mais ganhos com a legalização do comércio. Cairu fez pesadas críticas à existência dos monopólios e ao fato de se impor condições mais duras aos estrangeiros, pregando a necessidade da livre competição. Ele escreveu, na página 77 de suas *Observações sobre o comércio franco*, que “é fato universalmente experimentado que os grandes fundos crescem mais com pequenos, certos, e contínuos ganhos, do que os tênues capitais com excessivos, precários e fugitivos lucros”.

A livre importação de mercadorias do estrangeiro seria um grande benefício para o Brasil e serviria como um estímulo ao desenvolvimento da nossa atividade econômica.

Ele defendia a tese de que a revolução industrial dera uma vantagem econômica incontestável à Inglaterra, que produzia os melhores produtos com os melhores preços, em virtude das técnicas de produção e da tecnologia que utilizava.

Além de tecer um grande elogio às técnicas de produção aplicadas na Inglaterra, ele faz uma análise comparativa, na página 79 de seu livro *Observações sobre o comércio franco*, muito interessante e que transcrevemos:

“...As cubas dos chapéus. Em França são estreitas, e longas: muitos obreiros se arranjam de uma e outra parte, trabalhando penosamente, e mal: porque estando apertados e sendo o seu trabalho vexado, fazem menos obra no mesmo tempo. O salário do dia não é menor, e o preço da mão-de-obra é proporcionalmente mais caro. Em Inglaterra esta mesma cuba tem uma forma redonda, que facilita aos obreiros o seu movimento, sem se causarem incômodo recíproco. O fogo, concentrado num fogão pouco estendendo, faz com que se poupe o combustível, e se dissipe menos calor. Até o fumo não é perdido. O tubo, que o conduz, passa através de uma peça, que está sobre a oficina, e o seu calor forma uma estufa com que os chapéus secam mais depressa”.

De maneira geral, a solidez econômica da Inglaterra fez com que grandes capitalistas de todo o mundo depositassem seus fundos nos bancos ingleses. Até mesmo a Revolução Francesa havia feito com que o capital migrasse para a Inglaterra, em

busca de segurança. Mesmo alguns franceses influentes andaram depositando seus capitais em bancos ingleses.

Sua defesa intransigente da Inglaterra se baseava, também, na possibilidade de transferência de tecnologia para Portugal. Cairu atestava que a semelhança e o exemplo eram os maiores estímulos das ações humanas. Ou seja, se aumentássemos nosso contato com os povos mais civilizados, seria impossível que não nos emparelhássemos à sua indústria. O processo de transferência de tecnologia seria, portanto, natural. Ao convivermos com pessoas que utilizavam técnicas mais modernas e mais avançadas, naturalmente viríamos a aprender o uso dessas técnicas e até mesmo poderíamos aperfeiçoá-las. Recentemente, vemos no pensamento de Cairu o exemplo que nos é passado pela tecnologia japonesa, que aperfeiçoou os componentes da informática que foram introduzidos pelos ocidentais.

Entretanto, Cairu nunca defendeu a tese de se criar um monopólio comercial brasileiro que fosse gerenciado pela Inglaterra. Já abordamos o fato de que vários comerciantes brasileiros haviam se acostumado ao monopólio do comércio com Portugal. Desejavam manter seus privilégios e garantias. Na página 259 de seu livro *Observações sobre o comércio franco*, Cairu ratifica sua posição crítica em relação aos monopólios, tantas vezes por ele explicitada: “Os que desejam monopólios, sempre são de curtas vistas, e tropeçam nos próprios passos.”

Cairu era um pacifista. Para ele, guerra era sinônimo de destruição de vidas e riquezas, obstando a reprodução destas, direcionando significativa parcela da população para obras improdutivas, impedindo a produção e a fabricação de mercadorias que poderiam ser comercializadas com outras Nações. Assim, do ponto de vista econômico, ele não via a guerra como um fator de geração de riquezas, mas sim como um fator de geração de restrições e pobreza. Na página 54 de seu *Apêndice à Memória da Vida do Lord Wellington*, ele destacou que “para ser florente, o comércio tinha necessidade de paz e liberdade, pois a guerra retirava os braços do trabalho e empobrecia as Nações”.

Para ele, o que afastava os empresários não era o medo da concorrência, mas o fato de terem de lutar continuamente contra os que contavam com o benefício da exclusividade, ou seja, lutar contra o protecionismo imposto sob a forma de exclusividade a alguns privilegiados. A lei da franqueza e livre concorrência era, para ele, extremamente benéfica, pois gerava demanda por fábricas, diminuindo ganhos lesivos e desnecessários. E isto resultaria em possibilidade de investimento científico,

visando a otimização das técnicas utilizadas e a modernização da tecnologia necessária para atender às metas geradas pelo natural apelo do capitalismo.

O medo e a esperança seriam a base de todos os projetos. O medo do fracasso aguçaria o entendimento do projetista, que se aprimoraria em seus cálculos e melhoraria suas previsões, com o objetivo de assim proporcionar meios aos fins e vencer os competidores. A esperança em se conseguir alcançar e mesmo superar os objetivos propostos animaria o projetista a prosseguir nas tarefas mais difíceis, mesmo que fossem experimentadas derrotas.

Em documento datado de 24 de agosto de 1808 e endereçado a Vossa Alteza Real, Cairu cita que Dom João apreciava as ciências econômicas e ordenara que ele partisse em imediato da Bahia para o Rio de Janeiro. Cairu argumentou que o público não estava preparado para receber um curso de viva voz. Assim, ele sugeriu que o curso fosse ministrado através de leitura aprovada pelo governo. Neste documento, Cairu destacava que “O povo de todos os países avaliam as nações soberanas pelas consequências visíveis”.

Cairu mostrou estar à frente do seu tempo. Por ocasião do conflito que envolveu as principais Nações europeias, assumiu uma postura completamente favorável à Inglaterra, por considerar que o avanço tecnológico e cultural daquele país nos traria a possibilidade de também progredirmos tecnologicamente, pois o convívio com uma cultura mais desenvolvida sempre resultaria em desenvolvimento. Sua atitude antifrancesa foi, à época, muito contestada, pois o colocava numa posição antagônica à de significativa parte da elite intelectual, adepta do pensamento filosófico francês. Ainda hoje vemos sua postura ser condenada e classificada como de servidão aos interesses imperialistas britânicos, uma crítica com a qual não podemos concordar. Cairu sempre foi um nacionalista, preocupado com os verdadeiros interesses nacionais.

Mais tarde, ele afirmou que a fundação de tribunais de justiça, de estabelecimentos literários e de bancos de circulação no Rio e na Bahia, muito teria contribuído para o incremento dos negócios e para a facilidade da correspondência mercantil. Ao passo que a lei de cativo era um obstáculo à boa educação da sociedade brasileira, à elevação do espírito público, ao pensamento comum, à boa moral social e à liberdade do comércio.

Em 1819, através da Imprensa Régia, Cairu publicou uma de suas obras mais importantes: os *Estudos do Bem-Comum e Economia Política ou Ciência das Leis Naturais e Cíveis de Animar e Dirigir a Geral Indústria e Promover a Riqueza Nacional*

*e Prosperidade do Estado*. Neste trabalho, ele desenvolve um conceito que havia sido apresentado por Adam Smith: o valor da inteligência no processo produtivo, de modo que os homens possam ter a maior riqueza possível, com o menor trabalho possível. De modo original, ratificando o que já havia veiculado em seus *Princípios de Economia Política*, ele fala da quantidade da inteligência como uma grandeza mensurável, lançando, assim, as bases de seu pensamento. Não deveria ser a sociedade carregada de trabalhos mecânicos, braçais e penosos. Deveria, cada indivíduo, cooperar com seu talento especial e exercício de suas faculdades intelectuais.

Para Cairu, os insumos da indústria produtiva eram o trabalho geral e a acumulação de fundos na forma de poupança interna. Em seus escritos, ele nos mostra que a distribuição desigual da riqueza de uma Nação é um processo que vem de longa data. O que faz um Reino rico e político é sua capacidade de fazer comércio, de poder vender livremente as mercadorias e os artigos que produz.

Assim, em todos os graus de civilização, a inteligência faz com que se desenvolvam as forças do engenho humano, com a finalidade de diminuir o trabalho braçal, repetitivo e penoso, substituindo-o com novas tecnologias dotadas de instrumentos e máquinas, que abreviam e aperfeiçoam a obra, liberando o homem para atividades mais intelectualizadas, onde poderão ser melhor aproveitados. Em seu pensamento, vemos uma das máximas da economia liberal do final do século XX.

Cairu não foi um simples propagador das ideias liberais de Adam Smith. A leitura de suas obras nos mostra que, em verdade, ele foi além de seu mentor em muitos aspectos, sempre visando os reais interesses da economia nacional. Enxergou o Reino português como um todo, um conjunto que continha Portugal e o Brasil como partes comuns de um Reino Unido.

Adam Smith mostrava-se muito favorável à agricultura. Cairu foi além. Sem desprezar a importância da atividade agrícola, defendeu veementemente o desenvolvimento da indústria e do comércio.

Ao longo de suas obras, várias vezes ratificou o que já havia apresentado na página 54 de seu “Princípios de Economia Política”:

premeem-se com especialidade as invenções das máquinas, que, abreviando e aperfeiçoando o trabalho, não só aliviam todos os operários das manobras mais rudes e molestas, com necessária conservação ou prolongação de sua existência; também favorecem o mercado público, e o aumento dos renditos (lucros) e capitais da Nação, pela barateza dos preços, e multiplicação de outros ramos da indústria, que o progresso dos fundos produz;

amplificando-se por este modo artificial a população do país, e a esfera dos empregos do povo, dando-se lugar e oportunidade a novas espécies de indústrias e direções dos fundos, que se acumulam, poupadas, com as máquinas, as demoras e despesas do fabrico, sem ficarem com tudo inertes os braços, que sobejam dos trabalhadores.

Os braços dos trabalhadores, libertos dos trabalhos mecânicos que poderiam ser melhor executados pelas máquinas, seriam direcionados para a abertura de estradas, para a melhoria das condições da navegação fluvial, para a modernização dos portos, ou seja, poderiam executar um trabalho mais nobre voltado ao bem público, voltado ao grave problema de infra-estrutura que possuíamos, com ausência de estradas e meios adequados de transporte, e que ainda hoje possuímos.

Como ocorre com todo autor que expõe publicamente seu pensamento, José da Silva Lisboa esteve sujeito ao ataque dos críticos, às vezes de forma educada, às vezes de forma veemente. Hipólito da Costa foi um dos que contestava as idéias de Cairu, pois assegurava que as mesmas não se aplicariam ao Brasil. Algumas vezes classificou-o de bajulador, como na passagem abaixo, que constou de uma análise publicada por Hipólito em seu *Correio Braziliense*, a respeito do livro *Observações sobre a prosperidade dos Estados pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil e Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento das fábricas no Brasil*, de Cairu.

Se o Autor nesta obra se propôs a mostrar ao mundo a grandíssima liberdade que há no Brasil, falar a bem e elogiar os ministros do Governo, sem dúvida alguma conseguiu o seu fim, porque, sofrendo o governo do Brasil que aparecesse esta obra, impressa por sua ordem, em que não há página em que não se encontrem profusos louvores, fica evidente que não há incenso de lisonja que possa nausear aquelas pessoas; nem a sua modéstia os fará corar, por mais que em sua presença se lhes entoem hinos de louvor.<sup>62</sup>

Entretanto, o próprio Hipólito apresentou uma profunda contradição ao considerar que o governo do Brasil sofria com o aparecimento da obra, pelo teor das críticas que continha a muitos métodos e práticas que não eram adequados ao propósito real de desenvolvimento nacional vislumbrado por Cairu.

---

<sup>62</sup> RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o *Correio Braziliense*, página 141. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

## 2.12 Cairu na Assembleia e no Senado

O que ocorreu no dia 7 de setembro de 1822 foi a consequência lógica de um processo iniciado em 1808, com a vinda da Família Real para o Brasil e a abertura de nossos portos a todas as Nações amigas. A abertura comercial gerou um desenvolvimento na antiga colônia portuguesa que criou novo estado de espírito, resultado de uma outra realidade econômica. A independência política veio, assim, ao encontro das aspirações das elites políticas e intelectuais brasileiras.

Porém, ainda faltava à nova Nação uma Constituição, uma Carta Magna que consolidasse a própria independência política e mostrasse ao mundo que o Brasil era, de verdade, um país politicamente livre e senhor de seu destino. No dia 17 de abril de 1823 ocorreu a primeira sessão preparatória da Assembleia Constituinte, convocada pelo Imperador Pedro I. Foi eleito presidente o Bispo Dom José Caetano da Silva Coutinho, representante político da igreja e um dos mentores intelectuais da reabertura do Seminário de São Joaquim.

Nas palavras do próprio Imperador, o dia 17 de abril era o maior dia que o Brasil já tivera, pois, pela primeira vez, começava a mostrar ao mundo que era um Império livre, após ter sofrido, por um espaço de trezentos anos, todos os males suscetíveis a uma colônia. A promessa principal era a de fazer uma Constituição que fosse sábia, justa, adequada e ditada pela razão, e não pelas paixões. Que se apoiasse em bases sólidas e que colocasse barreiras inacessíveis ao despotismo.

Um dos eleitos para a Assembleia Constituinte foi José da Silva Lisboa. Um dos representantes da Bahia, substituía o médico, revolucionário e publicista inflamado Cipriano Barata, que o próprio Silva Lisboa havia apelidado de “façanhoso perturbador público”, por andar “burlescamente armado à sertaneja com espadão de tiracolo, e cinto de pistolas”.

Os historiadores, de um modo geral, o consideram como um típico representante da elite imperial, por ter sempre defendido a existência de uma monarquia constitucional, com os poderes ampla e devidamente estabelecidos e amparados por uma ordem jurídica que atendessem aos anseios da sociedade como um todo. E não se prestasse a privilégios. A vida econômica deveria ser aberta e receptiva aos livres fluxos do mercado.

Comparecia assiduamente às sessões, “levantando sempre a sua voz em defesa dos sãos princípios da Lei, da Moral e da Religião, sem esquecer os legítimos direitos e interesses da liberdade e garantia dos cidadãos”.<sup>63</sup>

A primeira sessão ocorreu no dia 3 de maio de 1823. A experiência não foi muito longa. Muitos problemas aconteceram, apesar de ser intenção de quase todos os deputados fazer uma lei que fosse a melhor para o novo país que nascia. Apesar da vontade geral de prestar uma boa colaboração, inferências políticas acabaram fazendo com que, no dia 12 do mês de novembro desse mesmo ano, a Assembleia fosse dissolvida.

Cairu procurou participar de todos os debates. Suas ponderações eram serenas e fundamentadas, resultado da sabedoria adquirida por anos de estudos. Seu alicerce intelectual havia sido edificado sob a inspiração das idéias de Burke, Smith, Aristóteles, Platão, Ricardo, Bacon, Hume e tantos outros autores clássicos que traziam o que de mais contemporâneo havia em sua época. Além disso, bebera na fonte do saber de grandes mestres de Coimbra, como Vandelli. Sua erudição o colocava num patamar muito superior a seus adversários.

No ardor dos debates, já idoso, afirmava: “Tenho peito triplicado para resistir à rapaziada”.<sup>64</sup>

Sua coragem o permitia afirmar: “A fortaleza deve ser uma das virtudes cardeais dos representantes do povo. Quem não tem coragem para arrostar a face dos ministros, não se assente na assembleia dos legisladores”.<sup>65</sup>

Para Cairu, os verdadeiros interesses da pátria estavam acima de qualquer relação pessoal. “A matéria é tão grave que declaro nesta assembléia estar resolvido a inimizar-se com os melhores amigos, que se obstinarem na dita tese, e congraçar-me com os meus maiores inimigos, se me ajudarem a combater tal opinião, que entendo causaria se fosse adotada com generalidade a ruína do Império do Brasil”.<sup>66</sup>

José da Silva Lisboa notabilizou-se, ainda, por se opor vigorosamente aos representantes da maçonaria, do agnosticismo político e aos adeptos da Revolução Francesa. Demonstrava grande amor à Pátria e às tradições. Defensor fervoroso da fé católica, foi provavelmente o primeiro parlamentar a defender em um parlamento público os postulados de sua religião. Certa vez escreveu que a religião católica

---

<sup>63</sup> MORAES, E. Vilhena. Arquivo Público Nacional. Perfil de Cayrú. Rio de Janeiro. 1958.

<sup>64</sup> LISBOA, José da Silva. Anais da Assembléia Constituinte. Sessão de 29.8.1823.

<sup>65</sup> Ibid., Sessão de 6.8.1823.

<sup>66</sup> Ibid., Sessão de 18.9.1823.

requeria até mesmo a pureza dos pensamentos, e destes é que emanavam todas as ações, boas ou más. Em outra sessão, chegou mesmo a fazer um discurso intitulado *Elogio da Castidade*, numa assembleia dominada pelos cétricos.

Nas sessões dos dias 17 e 18 de setembro de 1823, dirigiu seu discurso para atacar os que defendiam o federalismo, pois este romperia os laços de união que, conforme argumentava, felizmente existiam em todas as províncias do Império do Brasil.

Havia sido feita uma proposta que concedia o direito de naturalização a todos os estrangeiros que residiam no Brasil e que exercitassem qualquer tipo de comércio ou indústria. Cairu enviou uma emenda ampliando o direito aos que exercessem o ensino das belas letras e da ciência. Tal ação apenas ratificava sua intensa preocupação com o destino científico da Nação que ora dava seus primeiros passos.

Participou de um notável debate, a respeito do destino dos escravos libertos. Colocava-se ao lado dos escravos e de seus descendentes. Lembrava que Moisés era africano, que havia sido educado com a sabedoria dos egípcios e que se casara com uma mulher etíope. Ao longo de sua vida, mostrou-se sempre contrário à escravidão. Em seus textos, discursos e livros, condenou os que se apraziam do sofrimento humano causado pela castração dos direitos individuais. Sua prática de vida mantinha extrema coerência com seu discurso. Aos setenta anos de idade, no dia 5 de abril de 1827, ao registrar seu testamento, neste estava escrito: “Declaro que deixo a minha Liberta Carolina, filha da preta Joanna, a quem dei a Liberdade, e de cuja órfã sou Tutor, uma das Ações que tenho no Banco Nacional do Rio de Janeiro. Declaro que dou Liberdade a minha escrava Maria e aos meus escravos Francisco e Lourenço confirmo para a Liberdade que tenho dado”.<sup>67</sup>

Como Deputado, apresentou um projeto que visava a criação de uma Universidade das Ciências, Belas Letras e Artes e um Instituto Brasílico, que teria cadeiras de Direito. Para ele, estaria em curso uma revolução nacional mais profunda. A proposta apenas refletia a importância que José da Silva Lisboa sempre dedicara, ao longo de sua vida, ao estudo. Na sessão do dia vinte e sete de agosto de 1823, ao apresentar o seu ponto de vista, ele exclamava: “É experimentado, que os que não fizeram estudos regulares nas Universidades, ainda que sejam muito estudiosos e

---

<sup>67</sup> Arquivo Público Nacional. Testamento de José da Silva Lisboa. Autos de Bento da Silva Lisboa. 1836 – Caixa 743 – folhas 88 a 92.

proyectos em qualquer ramo literário, sempre em toda a vida sentem um vazio, que nada supre”.

Defensor da necessidade dos estudos de Direito, citou que um dos primeiros atos do governo da América do Norte, logo após sua independência, foi mandar vir da Europa as obras do filósofo, diplomata e jurista suíço Emerich de Vattel, um dos fundadores das leis concernentes ao direito internacional e de outros escritores sobre o direito público e leis das Nações. Lembrou que o Brasil carecia muito de tais estudos, como até hoje carece, pois vemos ainda na atualidade magistrados decidindo a favor de interesses privados e contra o interesse público. Questionou como seria possível, sem o estudo do Direito, a formação de pessoas idôneas para as carreiras jurídicas e diplomáticas.

Citando Burke, deixou registrado:

A jurisprudência é o timbre do entendimento humano, e a difícil arte de bem aplicar os princípios originais da justiça à infinita variedade dos negócios humanos. Não deve o seu tribunal ser usurpador pela philaucia e arrogância, que são os infalíveis satélites dos que não experimentaram maior sabedoria do que a sua própria.<sup>68</sup>

Ainda em relação ao Direito, ele ressaltava a importância do Direito Romano. Afirmava que não era possível prescindir das leis de um povo que havia governado as partes mais importantes do globo terrestre por mais de quatorze séculos e que até os franceses as reverenciavam em seu novo código civil, “onde se encontra o fundo do Direito Romano e as dissertações dos sábios confessam as excelências das leis romanas, relativamente aos contratos, propriedades, etc. Esse código, com suas dissertações, está traduzido no idioma inglês”.<sup>69</sup>

Opôs-se, de forma veemente, ao deputado Andrada Machado, por este desconsiderar o estudo jurídico, as artes de luxo e ter dito que no Império não era necessário o estudo da pintura e que “não carecíamos de Appelles e Raphaelis”. Para Cairu, esse tipo de conhecimento era tão importante quanto era o Instituto Politécnico de Paris. Ainda citou Aristóteles, que em seu plano de educação liberal, recomendara o ensino do Desenho.

É hoje vergonha ver portos, montes, vales, plantas, animais e não saber desenhá-los. Que é luxo, senão a perfeição do trabalho, a qual é efeito da inteligência das mãos dos homens,

<sup>68</sup> LISBOA, José da Silva. Anais da Assembléia Constituinte. Sessão de 18.10.1823.

<sup>69</sup> Arquivo Nacional. Perfil de Cayrú. Página 51 do Volume XLII das Publicações. Rio de Janeiro. 1958.

imitando as maravilhas da Natureza? Basta ver nascer e por o sol para admirar a imensidade do luxo do Criador, abrilhantando as nuvens e as terras com infinitas cores. Tudo que vemos em torno desta sala é luxo em tapetes, cortinas, decoração. Se recusarmos o luxo, fechamos os nossos portos aos estrangeiros, visto que a maior parte das produções territoriais do Brasil que se lhes dão em troca de seus artigos de luxo, são também cousas de luxos, como açúcar, tabaco, algodão, café, cacau...<sup>70</sup>

Cairu argumentou, ainda, em sua exposição na Assembleia, que não havia razão em se prescindir do estudo das leis da antiguidade. Até mesmo nossa língua deveria ser discutida, em virtude das corrupções oriundas dos regionalismos. Sua preferência pela sede da primeira Universidade brasileira ficar na Corte residia, também, na necessidade de se preservar a pureza e a pronúncia da língua portuguesa. Ele argumentava que em todas as Nações era sempre nas Cortes que se falava o melhor idioma nacional. Nas províncias, havia dialetos, com defeitos particulares. Para um orador, era muito importante a sua pronúncia. Além do mais, a unificação do idioma falado seria um fator de suma importância para a manutenção de uma unidade nacional. Além disso, ele argumentava que, na época, o Rio de Janeiro era a cidade mais populosa do Brasil e o local onde nossa intelectualidade fazia ecoar seus pensamentos.

Seu projeto para a criação da Universidade entrou no rol dos debates que, no dia 28 de agosto de 1823, tomaram conta da Assembleia. Esta reuniu-se para uma sessão que deveria deliberar a respeito da criação da Universidade do Brasil. Havia proposta no sentido de se criar a Universidade em duas cidades diferentes. Cairu votou a favor da Corte e de sua cidade natal. Argumentou que Salvador havia sido a primeira metrópole do Brasil e, depois da Corte, a que mais possuía estudos e que mais expedira estudantes para Coimbra quando era Governador da Bahia o Conde dos Arcos.

Posteriormente, na sessão de 6 de setembro de 1823, Cairu reconheceu que a guerra ocorrida há pouco na Bahia a tinha enfraquecido economicamente. Além disso, já naquela época eram escassos em nosso país os recursos destinados à educação. Assim, deveria ter prioridade a defesa do Império brasileiro. Portanto, era inviável a criação de mais de uma unidade educacional. Seria melhor a opção por uma única Universidade, a se localizar na Corte do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, estou convencido, que, por ora, é urgente concentrar todos os recursos do Império para a sua defesa; depois virá com o tempo a instrução superior. O horizonte ainda

---

<sup>70</sup> LISBOA, José da Silva. Anais da Assembléa Constituinte. Sessão de 18.10.1823.

está mui turvo; não nos façamos ilusões com projetos que demandam paz, e riqueza progressiva... A oferta feita na Bahia em estado florente seria difícil de se realizar agora depois da crua guerra que a província sofreu; e, inda realizada, a se por em rendimento o fundo dos ditos 80:000\$000 réis, como seria necessário para não se exaurir o capital apenas renderia 4:000\$000 quantia inconsiderável para o estabelecimento...Multiplicando-se já tais empreendimentos, todos serão fracos, ou excedentes à demanda do país... Por ora as rendas públicas da Bahia convêm que se dirijam à reparação dos estragos do inimigo, renovação e multiplicação dos armamentos e promoção da marinha imperial. A Bahia terá sempre a primazia da estação naval do Império.<sup>71</sup>

Sua participação ativa nos debates que envolviam a criação de centros de estudo superior em nosso país mostra a preocupação que ele sempre demonstrou em relação ao nosso desenvolvimento enquanto Nação. E, ainda, sua importante contribuição para o nascimento do pensamento científico brasileiro, enquanto Estado político independente. Há vários registros onde o vemos sustentar a tese de que era função do governo supervisionar e promover a instrução pública e os estudos da população de seu país.

Ele também lembrou que na Corte se encontravam todos os elementos para o estudo universitário. Havia, inclusive, oferta de bons professores, não sendo necessário que se mandasse vir de Portugal, pois, esta não seria uma boa política de se prestigiar a prata da casa. Seria, também, além de uma posição que não renderia bons frutos políticos, extremamente cara e demorada. Ressaltou Cairu, de forma veemente, que com esta ideia não estava propondo a geração de monopólios. Visava apenas atender às circunstâncias e à urgência que o momento impunha. Além disso, defendia a tese de que os custos da criação da Universidade deveriam caber exclusivamente ao tesouro.

Entretanto, repentinamente se dissolveu aquela Assembleia que parecia ter sido destinada a assegurar a independência e a estabilidade política do Brasil. O dia 11 de novembro havia sido muito agitado. As tropas foram enviadas à Assembleia, a fim de garantir que não haveria ataques à honra do Imperador. Incomodado com a situação e inconformado com a presença militar num espaço que deveria ser apenas destinado à guerra de ideias ou de palavras, José da Silva Lisboa exclamou, sem perder a calma: “Eu, mau grado os cabelos brancos da mirrada cabeça, não sei o que é temor”. À noite, as tropas ficaram de guarda, correndo a cidade e trazendo inquietação. Havia o grave

---

<sup>71</sup> Arquivo Público Nacional. Volume XLII das Publicações. Página 53.

risco de ataque pessoal a alguns deputados. O presidente da sessão sugeria que se declarasse uma sessão permanente, enquanto durassem as turbulências políticas.

Na última sessão, o próprio Ministro de Estado dos Negócios do Império se fez presente, tentando contornar politicamente uma situação que já era incontornável. A invasão por parte das tropas fazia sugerir um golpe orquestrado pelo próprio Imperador, apesar de, oficialmente, a missão ter sido declarada como pacífica. A respeito do ocorrido, Cairu, que permaneceu até o desenrolar final dos acontecimentos, comentou: “Parece-me que também falta uma circunstância ponderosa, e é a declaração que Sua Majestade fez de não ser admissível o requerimento dos oficiais na parte em que pediam a demissão dos Senhores Andrada: isto não deve omitir-se”.<sup>72</sup>

Sua fala foi cercada de aplausos, tendo recebido muitas afirmações de apoio. Ou seja, Cairu tentava ponderar em favor de um acordo político, desvinculando o Imperador do desejo manifestado por membros do alto escalão militar de mandar prender os três irmãos deputados. Há que se registrar o fato de que os Andrada faziam oposição política ferrenha a Cairu.

No auge da crise vivenciada pela sessão derradeira, alguns deputados sugeriram que fosse convocado o Ministro da Guerra. Mais uma vez, posicionou-se Cairu de forma conciliatória.

Sr. Presidente. Não posso assentir à proposta de se chamar o ministro da guerra a esta augusta assembléia, porque, além de desnecessário, depois da informação nela dada pelo ministro dos negócios do império, entendo ser indecente fazer interrogatórios sobre um objeto de tanto melindre, e consequência... Confesso que vi com desgosto decidir-se conforme ao parecer da comissão especial, e fazerem-se tantas perguntas ao ministro do império, que pareceram reunir as categorias de Aristóteles, do tempo, lugar, modo, etc., para a averiguação dos motivos e destinos que tiveram os corpos militares para saírem dos seus quartéis. Não se pode negar às tropas o direito de peticionar, dirigindo-se a uma das supremas autoridades, como o chefe da força armada da Nação. Os oficiais dos corpos fizeram vocal representação. Nisso nada mais fizeram, que usarem do seu direito de petição, que é constitucional e comum a qualquer indivíduo, ou corpo... É bem sabido que o corpo militar tem mui sublimadas ideias de honra da sua profissão; e por isso ostenta um pundonor, que às vezes é exagerado ou sem proporcionado objeto; todavia, é sempre digno de contemplação nos justos limites... O povo está, e tem estado tranquilo. Ontem bem se viu,

---

<sup>72</sup> PINTO, Antonio Pereira. *Fallas do Throno desde o Anno de 1823 até o Anno de 1872*. Página 89. Secretaria da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro. 1872.

que esteve nas galerias desta assembléia, sem que entrasse na sala... Isto prova ser o povo fluminense um povo tranqüilo.

E, continuando:

Sinto que um dos Senhores deputados então me arguisse, dizendo que eu temia o povo generoso do Brasil, e não temia a tropa. Eu, não obstante os cabelos brancos da mirrada cabeça, não sei o que é temor, quanto encho o que é dever. Mas, sei também qual é o perigo de ajuntamentos populares, que podem degenerar em tumultos. Prezo-me de ser cauteloso, sem fantasiar de ser capoeira... Eu também sei chamar almas dos mortos e apostrofar aos montes, vales e rios, com as mais artes do estilo declamatório. Mas prescindindo destes expedientes, porque só interessa ao Império tratar tais assuntos com serenidade, para se prevenirem os males da pátria... Não é compatível com o sistema constitucional erigir-se o poder legislativo na competência do poder executivo, que tem a confiança nacional, para providenciar à segurança pública... Este congresso e o povo estão certos no espírito e constitucionalidade de Sua Majestade Imperial, que tanto tem feito para a independência e integridade do Império.<sup>73</sup>

Finalmente, no dia 12 de novembro de 1823 as tropas marcharam rumo à Assembleia, a mando do Imperador, levando ao presidente da sessão um decreto no qual a dissolvia e, ao mesmo tempo, convocava uma nova, que deveria trabalhar sobre o projeto de Constituição a ser apresentado pelo próprio Imperador. Tendo permanecido até o final ao lado dos demais parlamentares, Cairu ainda tentou uma saída legal, propondo que se dirigisse um ofício ao ministro da repartição competente. “Não digo isto por cobardia, mas porque o objeto é de alta consideração”.

Cairu pertenceu ao primeiro Quadro de Senadores do Império Brasileiro, de 1826. Era um dos seis representantes da Bahia, sua terra natal. Na sessão de 18 de maio de 1826, apresentou projeto de lei que criava incentivos para a construção de navios no Brasil. Ainda nesse mesmo ano, participou de debates envolvendo a remuneração de cientistas que inventassem novas máquinas ou tecnologias e que nos trouxessem algum tipo de adiantamento.

Na sessão do dia 8 de agosto de 1826, discursou sobre a lei de mineração, apresentando seu parecer favorável à absoluta liberdade da mineração do ferro e do cobre, dada a sua grande importância na indústria e para a economia do país. Aprovou a

---

<sup>73</sup> PINTO, Antonio Pereira. *Fallas do Throno desde o Anno de 1823 até o Anno de 1872*. Página 95 a 98. Secretaria da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro. 1872.

proposta do Visconde de Baependi, que para evitar o extravio do ouro, apresentou emenda que reduzia o quinto do ouro a cinco por cento.

Na sessão de 9 de agosto, votou pela isenção dos direitos na importação de máquinas para a mineração do ouro. Na sessão de 27 de julho de 1827, fez um discurso mostrando-se contrário às reformas feitas às pressas, ressaltando que as mesmas sempre foram de pouca duração. Na sessão de 27 de agosto de 1827, participou de discussão que envolvia o Projeto de Lei sobre as escolas de primeiras letras, tendo votado a favor do artigo terceiro da citada Lei, porém, tendo rejeitado a emenda que restringia os proventos do Professor Primário, afirmando ser uma iniquidade a espoliação de qualquer Mestre em seu ordenado só porque a escola em que lecionava possuía pouco número de alunos. Na sessão de 30 de agosto, manifestou-se de forma contrária à igualdade dos estudos para meninos e meninas, pois sexos diferentes traziam aptidões diferentes.

Na sessão de 20 de junho de 1828, apresentou emenda ao projeto de Lei sobre a abolição dos privilégios das fábricas de mineração e engenhos de açúcar. Nas primeiras sessões do ano de 1829, participou de intensos debates que visavam regular e definir formas claras para a liberdade de imprensa. Ainda nesse ano, na sessão de 27 de maio apoiou a proposta de aquisição de oitenta contos de réis a favor do Hospital de Porto Alegre, salientando o dever do Estado na criação e sustento de fundações pias dessa natureza. Apresentou, também, vários pareceres sobre a Instrução Pública, acerca da criação das escolas de primeiras letras em Minas Gerais e sobre o curso jurídico da província de São Paulo.

No ano de 1830, participou das discussões sobre os estudos da Academia Militar e de estudos visando a apuração das responsabilidades de Imprensa, apoiou a proposta da criação de Cadeiras de Gramática Latina na província do Piauí, participou da discussão do projeto de lei sobre o orçamento geral da Nação, discursou contra a intenção de se suprimir os vencimentos do Diretor do Jardim Botânico, apoiou a proposta do Senador José Saturnino de requerer-se do Governo informações sobre a situação das companhias de seguro marítimo, votou de forma contrária à emenda proposta pela Câmara dos Deputados em relação ao orçamento para o ano financeiro de 1831 a 1832.

No ano de 1831, esteve envolvido com o estudo dos Estatutos para os cursos Jurídicos. Seu estado de saúde prejudicou sua atuação. Em 1832, combateu a proposta de reforma da nossa Constituição, que visava estabelecer um sistema federalista similar

ao dos Estados Unidos da América do Norte, argumentando que nossa realidade era totalmente diferente. Mostrou-se, da mesma forma, contrário à tentativa de diminuição das prerrogativas do Poder Moderador. Nesse mesmo ano, votou pela Resolução que reparava as injustiças cometidas contra os Professores das aulas da cidade da Bahia. Na sessão de 3 de julho, disse não poder estar a favor de parágrafo nono do Projeto de Reforma da Constituição, onde se propunha converter aos conselhos gerais em Assembleias Legislativas. Salientava que isso era apenas um sacrifício à soberania nacional. Na sessão de 6 de julho, declarou achar indecoroso e impolítico admitir-se a eleição de um Regente na menoridade do Imperador, fato que havia sido aprovado pela Assembleia Geral. Na sessão de 26 de julho, ponderou a favor da emenda que exigia o exame das línguas grega e inglesa nos preparatórios para o Curso de Medicina, mostrando com vários exemplos a necessidade e a utilidade do conhecimento desses dois idiomas para o bom exercício da carreira médica.

Na sessão de 15 de julho de 1833, insurgiu-se contra o projeto que viria a prejudicar a economia nacional e que tratava das leis gerais das execuções das fábricas de mineração, de açúcar e as lavouras de cana. Advertiu que o assunto deveria ser discutido em tempo mais oportuno e com mais calma, após longa meditação.

José da Silva Lisboa participou, ainda, de inúmeras outras sessões, que estão registradas nos Anais do Senado Brasileiro.

## 2.13 A Sociedade Universal

Só devemos desejar e esperar que a sabedoria de algum século mais ilustrado produza, enfim, pela geral atividade, indústria e correspondência mercantil de todas as Nações, esse feliz estado da Sociedade Universal, em que todos os membros da grande Família do Gênero Humano, em todas as partes habitáveis, cooperem e se ajudem, trocando à convenção das partes o correspectivo supérfluo fruto de seu país, capital, engenho e trabalho, que é do interesse e comum instinto e sentimento de todos, e próprio a segurar o reino da paz e justiça sobre a terra.<sup>74</sup>

Para Cairu, o destino da humanidade poderia ser expresso pelo significativo progresso do ser humano, em suas produções artísticas, industriais, profissionais, e na ilimitada multiplicação da riqueza, propiciada pelo livre comércio entre os povos dos mais variados lugares, que aprenderiam a partilhar suas ações com base na colaboração mútua e no respeito às produções de cada uma. A civilização humana se espalharia por todo o globo terrestre, tendendo a diminuir as diferenças. Ele antecipou o processo de globalização que viria a ocorrer, de forma mais intensa, dois séculos depois.

A razão humana deveria vencer suas contradições. Fronteiras deveriam ser rompidas. Como poderia continuar o homem a produzir tanto progresso, como máquinas cada vez mais capazes de substituir o trabalho animal, e, ao mesmo tempo, conviver com a miséria e a escravidão? Aliás, essas contradições sempre foram bastante significativas no solo brasileiro, que conviveu com locomotivas e escravos.

Exércitos deveriam ser substituídos por intenso e livre comércio. Contemporâneos, José da Silva Lisboa e Immanuel Kant pensaram de forma análoga, apesar da relação intelectual entre os dois, envolvendo a troca de conhecimentos e pensamentos filosóficos, ser praticamente impossível, em virtude da distante realidade que os separava. Em 1795, Kant publicou “A Paz Perpétua. Um Projecto Filosófico”, onde afirmava, dentre outras coisas: “*Os exércitos permanentes (Miles perpetuus) devem, com o tempo, de todo desaparecer*”.<sup>75</sup>

Aliás, Cairu e Kant apresentaram pensamentos convergentes também em relação a outros assuntos, como a segurança proporcionada por uma base jurídica sólida, a

<sup>74</sup> LISBOA, José da Silva. Refutação das declamações contra o comércio inglês. Pág. 26. Rio de Janeiro: Impressão Régia. 1810.

<sup>75</sup> KANT, Immanuel. A Paz Perpétua. Um Projecto Filosófico. Página 6. (1795). Universidade da Beira Interior. Portugal. 2008.

constituição de um Estado fundada nos princípios que garantissem a liberdade dos membros da sociedade, a dependência a uma única legislação comum, a igualdade dos cidadãos. Convergiram, também, na crítica à atuação dos europeus na América.

Kant afirmou:

Se, pois, se comparar a conduta inospitaleira dos Estados civilizados da nossa região do mundo, sobretudo dos comerciantes, causa assombro a injustiça que eles revelam na *visita* a países e a povos estrangeiros (o que para eles se identifica com a sua *conquista*). A América, os países negros,..., eram para eles, na sua descoberta, países que não pertenciam a ninguém.<sup>76</sup>

O pensamento de Cairu nunca esteve distante da realidade de nossos dias. O capital contemporâneo é diversificado e internacionalizado. Vivemos em um mundo globalizado, onde muitas das fronteiras comerciais já não existem. Cidades, em diferentes partes do mundo, são cada vez mais parecidas. Empresas investem em outras empresas, independentemente da nacionalidade. Investidores fazem migrar seu capital para a parte do mundo que mais lhes convêm. As distâncias geográficas diminuíram. Depois dos oceanos, os homens conquistaram e domesticaram os ares.

Kant destacou que estava se avançando tanto no estabelecimento de uma comunicação mais estreita entre todos os povos da Terra, que a violação do direito num ponto seria sentido em todos os outros. Assim, far-se-ia necessária a adoção de um direito que fosse público da humanidade em geral, o que traria, inevitavelmente, um estado de paz perpétua entre os povos.

A discórdia entre os homens existe de forma natural, pois cada um tem seus próprios interesses. O que Cairu e Kant vislumbraram foi o nascimento de um estado de harmonia entre as relações humanas, a partir das discórdias. Para Cairu, a livre arte de comercializar seria a linguagem comum que venceria as barreiras da ignorância. O comércio seria o civilizador universal, por tender à indefinida divisão e perfeição do trabalho, favorecer o extermínio dos prejuízos locais e propagar, por toda a parte, os sentimentos de humanidade e os prazeres gerados pelos honestos gozos da vida.

Na contemporaneidade, uma situação de respeito que envolva também a Natureza e a utilização sustentável de seus recursos por parte da humanidade.

A vencer, temos o enorme desafio de erradicar a miséria que ainda assola significativa parte da humanidade. Miséria econômica, que gera miséria intelectual. No

---

<sup>76</sup> KANT, Immanuel. “A Paz Perpétua. Um Projecto Filosófico. Página 21. (1795). Universidade da Beira Interior. Portugal. 2008.

caso brasileiro, a crônica e histórica falta de investimento governamental na educação básica da população, restringindo a capacidade de desenvolvimento da inteligência do nosso povo. A também crônica concentração de riqueza, a péssima distribuição de renda, num processo que nos remete de volta ao passado escravista.

Em 1820, um pouco antes da nossa independência política, nosso PIB per capita era de 670 dólares (a preços de 1990, de acordo com tabela apresentada pelo Cientista Social Paulo Roberto de Almeida, extraída do livro *Monitoring the World Economy 1810-1992*, em seu texto *A Formação Econômica Brasileira a Caminho da Autonomia Política*). Nessa mesma época, o PIB per capita do Japão era de 669 dólares e o dos Estados Unidos de 1.257 dólares.

Detentor de um PIB per capita praticamente igual ao do Brasil colônia, no início do século XIX, vemos o Japão da atualidade figurar entre as maiores economias do planeta, detendo alta tecnologia na fabricação de produtos eletrônicos e na área da indústria de informática. Possuindo um território muito menor, em extensão, que o território brasileiro e enfrentando graves problemas naturais, como terremotos e maremotos, que inclusive fizeram com que a sociedade japonesa esteja, no momento atual, repensando suas formas de obtenção de energia, tendo saído derrotado e parcialmente destruído de grandes guerras mundiais, mesmo assim, o Japão investiu maciçamente na Educação de sua população, criou centros de estudo e de pesquisa compatíveis com suas necessidades e viu o resultado desse alto investimento refletido em seu alto padrão de desenvolvimento. O mesmo, infelizmente, não aconteceu com o Brasil, apesar de todas as facilidades que a natureza nos proporciona.

À véspera de importantes eventos econômicos mundiais, ainda temos os mesmos problemas de infraestrutura que no passado foram apontados como fatores responsáveis pelo lento crescimento da nossa riqueza. No passado, ausência de estradas e de meios de transporte eficientes e baratos. No presente, estradas mal conservadas, ausência de ferrovias que ajudem nossos produtos a vencer nossas grandes distâncias, falta de aeroportos. Em 1808, o principal meio de transporte no Brasil eram as mulas, os lentíssimos carros de bois e os escravos. No presente, não conseguimos ver sair do papel nosso “trem bala”.

## 2.14 Um novo início

José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, foi um homem à frente do seu tempo, um dos brasileiros mais importantes da nossa história. Cairu é o nome de uma região da Bahia formada por ilhas, bem próxima a Salvador, que no século XVII era habitada pelos índios Aimorés. Encontramos, como significado desse termo tupi, “a casa do sol” ou “a boca do mato verde”. Em comum com os índios, Lisboa demonstrou, durante toda a sua vida, o amor e o respeito à terra brasileira.

“Aos vinte dias do mês de agosto de 1835, na matriz de Sam José da Corte do Rio de Janeiro, falece com todos os sacramentos o Excelentíssimo Visconde de Cayru, Senador do Império e viúvo. Foi acompanhado em coxe para a Igreja dos Religiosos do Carmo, onde jaz sepultado, vestido de Cavaleiro da Ordem de Christo”, de acordo com documento assinado pelo Padre Manoel dos Santos Silva.

Entretanto, seu pensamento viaja pelo tempo. Encontramos similaridades entre discursos e citações de vários políticos e economistas brasileiros com o pensamento de Cairu, como mostramos nas seguintes passagens, que distam no tempo mais de cem anos:

*“Quando em um país se vê rir dos triunfos da mentira, violência, fraude e usurpação do alheio e não se olham com universal horror os vícios que atacam os elementos da sociedade e da justiça, é impossível esperar aí verdade, boa fé, virtude e opulência”.* (José da Silva Lisboa, Princípios de Economia Política, páginas 60 e 61).

*“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”.* (Rui Barbosa, Senado Brasileiro, 1914, “Triunfo da Nulidades”).

Alguns dos dados biográficos que obtivemos foram baseados na memória escrita por seu filho, o conselheiro Bento da Silva Lisboa, e lida na sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 24 de agosto de 1839. Além disso, tivemos acesso a vários documentos de Cairu no Arquivo Público Nacional, localizado no Rio de Janeiro.

O pensamento de Cairu continuou vivo através de seu filho Bento da Silva Lisboa, que procurou seguir os passos de seu pai em prol da sociedade brasileira. Bento realizou, também, trabalhos no campo da Economia Política. Foi um dos fundadores do

IHGB – Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e também recebeu o título de Barão de Cayrú. Traduziu, do original inglês para a língua portuguesa, a obra de Adam Smith, com o título de *Compêndio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith*, apresentando em três volumes. Na época, era oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Mesmo depois de ter partido rumo ao infinito das lembranças, Cairu viu o seu legado se multiplicar e perpetuar no trabalho do desenvolvimento educacional e científico brasileiro. Seu neto, que também se chamava José da Silva Lisboa, foi um dos mais conceituados e importantes professores do Colégio Pedro II no final do século XIX. Em 1883, ano em que completou vinte e cinco anos de magistério, foi homenageado por ser um professor muito assíduo e que constava da lista dos professores mais exigentes do colégio. Seu pensamento pedia para a utilidade dos registros e das conferências, *uma vez não feitas a esmo, embora onerassem professores*. Um talento que herdou do avô, um homem que se notabilizou pela extensa gama de escritos que deixou para a humanidade.

“Pouco depois, a 25 de junho de 1901, desaparecia no Rio de Janeiro, nascido em 1828, o Dr. José da Silva Lisboa, médico como Castro Lopes, por muitos anos professor de Física e de Química no Imperial Colégio. Era filho do Visconde de Cayru”.<sup>77</sup>

Embora o texto o tivesse citado como filho do Visconde de Cairu, a bem da verdade, ele era seu neto.

---

<sup>77</sup> DORIA, Escragnolle. Memória Histórica do Colégio de Pedro Segundo – 1837 a 1937 – Rio de Janeiro, página 182. Brasília. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. 1997. MEC.

### 3. Princípios de Economia Política

Sem sombra de dúvidas, o trabalho mais famoso de Cairu foi seu *Princípios de Economia Política, para servir de introdução à Tentativa Econômica*, impresso em Lisboa, na Impressão Régia, no ano de 1804. Neste livro, o autor mostrou que no Brasil também havia pensadores muito preparados para entender a cena política e econômica brasileira, dentro de um conturbado contexto mundial.

Ele inicia sua obra com uma exposição filosófica do que seria a felicidade social. Envolveria uma acertada direção do trabalho social, fatores morais como uma comunicação sincera dos membros da sociedade, a prestação mútua dos bons ofícios e a franca permuta dos produtos oriundos da terra e da indústria.

Para Cairu, a Economia Política era a verdadeira “arte da civilização”. A escravidão era o compêndio dos males, a prova da depravação da espécie humana, o escudo daqueles que não queriam trabalhar ou se compraziam do espetáculo da violência e miséria de seus semelhantes.

A política restritiva, com onerosos impostos e taxas visando a conservação de monopólios, a falta de uma visão econômica e social ampla e geral por parte das Nações, a falta de franqueamento dos portos, as guerras, geravam, para Cairu, erros econômicos que destruíam o interesse do trabalhador.

Vê-se mingua, barbarismo, ódio e deserto, onde deveria haver abundância, polimento, cordialidade e povoação. Vê-se trocar o arado pela espada, e fazer guerra, não ao invasor e vagabundo, mas ao pacífico e industrioso... Todas as Nações querem ter tudo, e em iníquo monopólio. Cada qual só acha a sua fortuna na desgraça das outras.<sup>78</sup>

Cairu questionou o que seria o verdadeiro conhecimento científico. Para ele, nenhuma doutrina poderia competir com a Economia Política, sendo esta a causa do capital que estimularia e manteria o trabalho científico de modo geral. “Embora o clima e o terreno favoreça as empresas da agricultura, artes, e comércio, dirigidas pelos luminares das ciências exatas, se infausto regimen econômico decepa as mãos dos industriosos, embota o engenho dos projetistas e legitima espólios e inércias com opressivas coimas do trabalho e capitais”.<sup>79</sup>

<sup>78</sup> CAIRU, *Princípios de Economia Política*. Página 10.

<sup>79</sup> *Ibid.*, Página 15.

Assim, ao abandonar seus cidadãos à própria sorte, age o Estado no sentido de empobrecer a cultura e suas consequentes produções e o reflexo desse abandono pode ser visto na miséria econômica e social. Cairu argumentava que esse abandono ocorreria por falta de conhecimento dos preceitos básicos de Economia Política e pelo mau uso que os governantes faziam na utilização dos recursos econômicos, motivados pela ignorância, pela indiferença ou pela má fé. Os monopolistas, na defesa egoísta de seus privilégios, guiavam a população ao barbarismo e à miséria.

Para Cairu, a violência nascia da falta da capacidade das Nações de ver a ampla capacidade que um comércio organizado, livre de monopólios e proibições, propiciava e da falta de se enxergar a Economia como ciência.

Pretende-se que o lavrador tenha grandes colheitas e se esmere na perfeição de seus produtos, tirando-se-lhe os meios de aumentar os próprios capitais, taxando-se-lhe os preços e encurtando-se-lhe o mercado... Pretende-se que o negociante se aventure em especulações arriscadas e faça comércio leal e vasto, carregando-se-lhe as mercadorias com imódicos direitos, assignando-lhes portos, escalas e vexando-se o tráfico mercantil com minúcias, que aumentam a despesa, o tentam ao descaminho e lhe dificultam, senão impossibilitam, o consumo e, no contragolpe, a reprodução.<sup>80</sup>

Cairu defendia o ensino da Economia Política na educação nacional, ao menos na dos alunos destinados às magistraturas e governança municipal de seus distritos, a fim de se evitar as medidas autocráticas e no sentido de não se atropelar os legítimos direitos da sociedade. As doutrinas econômicas teriam a função de alargar a esfera do conhecimento humano, lembrando-lhe o indispensável uso do bom senso.

Para Cairu a Matemática, enquanto ciência, era determinista e o mesmo não ocorria com a Economia Política, cujas variáveis dependiam do local, de suas produções, de seus capitais, de seus recursos, de seu comércio e de sua cultura. Toda sociedade bem ordenada deveria ter o direito de exercitar-se livremente sobre todos os tipos de matéria.

Para Cairu, Adam Smith creditou aos negócios a prerrogativa de proteger e acreditar as Nações. A riqueza das Nações consistia nos produtos do anual trabalho de cada uma.

Cairu defendia uma profunda reforma na legislação econômica, que fosse realmente voltada para os reais interesses da Nação, e não para interesses particulares. A legislação não poderia manter-se estacionária, quando novos astros raiavam no zodíaco

---

<sup>80</sup> Ibid., Página 17.

científico e político. A melhor forma de economia consistiria em se permitir instrução franca e livre comércio. Cada cidadão deveria poder trabalhar e instruir-se livremente, e dispor em consequência do fruto de seu trabalho honesto.

Naquela época, a Matemática ainda não havia sido incorporada à Economia. O próprio Cairu destacou que Adam Smith não dava muita fé aos cálculos da aritmética aplicados à economia. Assim, fazendo um paralelo com a Matemática, as proposições que continham em si uma verdade absoluta dificilmente poderiam ser encontradas na Economia Política. Aplicar-se-iam à Matemática e às Ciências Físicas, sob certas e complicadas condições.

A respeito do que se esperava do Brasil, Cairu citou o discurso do embaixador português Duarte de Sousa Ribeiro de Macedo, feito em 1675 na cidade de Paris, no qual o embaixador destacara que caberia ao Brasil dar os meios que iriam gerar a abundância que traria felicidade e opulência aos povos governados por Portugal.

A partir do momento em que o número de indivíduos de uma sociedade cresce, os interesses econômicos dessa mesma sociedade vão ficando mais complexos. A Economia tem como função regular e harmonizar esses interesses. Suas máximas fundamentais são firmes e fecundas. Para Cairu, a boa economia doméstica deveria promover a instrução dos súditos e mostrar a todos a importância do trabalho, devendo manter um trabalho livre e produtivo, sendo o seu produto aplicado de acordo com os objetivos da sociedade.

“Leis essenciais da Economia Política: a Ciência, e Arte de prover às necessidades e comodidades de uma Nação, para o fim da maior opulência dos particulares e do Estado. Ciência, porque é estabelecida em princípios intuitivos, ou de tal evidência, que admitem demonstração. Arte, porque toda ela se reduz a atual exercício para o bem da Nação”.<sup>81</sup>

Ele destacava que a concorrência e o mercado deveriam ser livres. Além disso, dever-se-ia evitar o ódio aos produtos estrangeiros, pois a concorrência destes viria a produzir o benéfico efeito de se baratear os preços dos produtos similares. A Lei da Oferta e da Procura faria o trabalho de regular os preços. A convivência com indústrias mais adiantadas traria à Nação a possibilidade de também adiantar-se. Além do mais, cada Nação naturalmente migraria sua produção para os produtos em que detivesse a

---

<sup>81</sup> Ibid., Página 38.

tecnologia da produção. Assim, a divisão do trabalho seria igualmente benéfica aos particulares e às Nações. Cada uma devia produzir aquilo em que tinha natural primazia.

Cairu afirmava que seria impossível para um povo deixar sua condição de barbaria e grosseria de costumes e maneiras enquanto não tivesse o hábito de poder gozar das comodidades e não vivesse com dignidade e cidadania, que seria conquistada pelo trabalho, visando a melhoria das condições sociais.

O trabalho deveria ser da escolha espontânea de cada indivíduo, apenas dirigido pelo poder público. As ciências e as artes que versavam sobre os objetos do interesse comum da vida social deviam ser protegidas e facilitadas. As invenções das máquinas deveriam ser incentivadas, pois elas abreviariam e aperfeiçoariam o trabalho, não só aliviando todos os operários das manobras mais rudes e molestas, mas também favoreceriam o mercado público e o aumento dos lucros e capitais da Nação. A mecanização iria baratear os preços e multiplicar os outros ramos de indústria, dando-se lugar e oportunidades a novas espécies de indústrias e direções dos fundos, que se acumulavam, a partir do momento que as máquinas trariam economia de tempo e de capital.

Os trabalhadores, com o uso das máquinas, poderiam ser melhor utilizados em outras atividades, como nas obras e edifícios públicos, como a construção de estradas, canais, pontes, cais, alfândegas, celeiros para produtos agrícolas. O governo deveria favorecer de forma eficaz o trabalho produtivo e evitar proteger com parcialidade classes estereis de cidadãos.

Um dos princípios da Economia Política tratava da acumulação dos fundos por parte do governo com a finalidade de promover os meios do seu crescimento natural. Sem poupança não poderia haver crédito público, que iria gerar mais poupança. Seria um resultado necessário e progressivo de operações lentas por parte de todos os cidadãos, pelo natural e nunca interrompido esforço que cada um faria para melhorar a sua condição e reservar-se para a velhice alguma fonte de lucro, a fim de se ter certeza de sua subsistência e socorro na enfermidade.

A defesa que Cairu fez da moderação na cobrança dos impostos é mais um aspecto que nos remete aos problemas atuais e revelam a contemporaneidade de seu discurso. Para ele, os impostos deviam ser moderados e aplicados sobre objetos próprios, cobrados em tempo e modo oportuno e unicamente aplicados em seu destino. Nos dias de hoje criticamos a alta carga tributária que nos impõe o governo brasileiro e consideramos esse um pesado fardo para a nossa economia, além do fato de não vermos

a contrapartida de todo o dinheiro arrecadado nos voltar em forma de investimento social.

Os estabelecimentos religiosos e literários deveriam ser protegidos, com o fim de se manter e propagar a moral e a instrução pública, pois Cairu assegurava que sem princípios sólidos de religião e bons costumes, pouco ou nada valiam as leis econômicas e civis.

*“Quando em um país se vê rir dos triunfos da mentira, violência, fraude e usurpação do alheio, e não se olham com universal horror os vícios que atacam os elementos da sociedade e justiça, é impossível esperar aí verdade, boa fé, virtude e opulência”.*<sup>82</sup>

O homem não vive só de pão e vestimentas. Só a liberdade da indústria e do comércio seria capaz de prover o homem de todas as suas necessidades. Não seria possível para a agricultura existir sem a existência de outros setores da economia, como a indústria e o comércio. Ele ainda argumentava que o que estava mais perto da fonte não era o que viria a beber a água mais pura, nem o que melhor conseguiria saciar sua sede.

Cairu afirmava que a natureza essencial do comércio procurava a demanda, o gosto e a faculdade de pagar do consumidor, fugindo donde encontrava a má fé e os embaraços. Criticou o fechamento dos portos por parte de algumas Nações, mesmo as que ele classificava como as mais cultas.

Ele também já vislumbrava nosso crônico problema estrutural. A extração e o transporte das produções, naturais ou manufaturadas, deveriam ser facilitadas por boas estradas, canais navegáveis, rios e mar, a fim de que aumentasse o lucro das terras, em virtude da economia com as despesas.

Cairu considerava como verdades capitais da Economia Política, o fato de que era o trabalho, e não a terra, que sustentava e fazia crescer em riquezas a sociedade. O trabalho era a origem e o fundamento de toda a propriedade e valor. Esse princípio extirpava a preguiça, flagelo maior da humanidade. Eram a mão e a inteligência do homem que faziam os prodígios encontrados nas Nações cultas. Era também o trabalho o elemento base de toda a justiça civil.

Ou seja, Cairu valorizava o trabalho como elemento criador do que hoje chamamos de cidadania. Todos poderiam escolher em que trabalhar e todos deveriam

---

<sup>82</sup> Ibid., Páginas 60 e 61.

trabalhar, como forme de se colocarem de forma útil à sociedade, gerando riqueza para si e para a mesma. Ele não via o trabalho como um fardo, e sim como um prazer social.

A riqueza de qualquer Nação não se deve avaliar pela massa do seu anual trabalho, mas pela sabedoria com que é dirigido, ajudado, e suavizado por via de máquinas... Não é a população do país, mas o útil e sábio emprego dos habitantes, que constitui a sua força, opulência e felicidade... A indefinida liberdade do Comércio é o meio absolutamente necessário para cada Nação e indivíduo poder aproveitar todo e o maior possível valor dos frutos do seu anual trabalho.<sup>83</sup>

Cairu apresenta, assim, a sabedoria, a inteligência como fator de produção, como uma das variáveis econômicas e sociais de grande relevância na produção de riqueza de uma Nação. Ao mesmo tempo, seu discurso expõe as relações conflituosas geradas pela concorrência entre o trabalho humano e aquele executado pela máquina. Liberado de suas atividades repetitivas e mecânicas, o trabalhador pode utilizar o tempo que ganhou para melhorar sua condição, num processo de educação continuada. Pode, ainda, usar sua ociosidade para gastar o fruto de seu trabalho, o que irá gerar economia circulante e produção de riqueza com a indefinida liberdade que o comércio proporciona.

Recentemente, no final do século passado, o setor bancário brasileiro vivenciou uma grande revolução tecnológica. Novas máquinas passaram a substituir o trabalho humano nas tarefas repetitivas. Ao bancário remanescente, novas atividades foram incorporadas. Negociação de taxas e de produtos bancários, relacionamento direto e indireto com clientes, realização de cálculos diversos, análise de dados estatísticos. Infelizmente, porém, a demissão em massa tornou-se uma rotina para a categoria, que chegou a vislumbrar, num primeiro momento, a possibilidade de redução de sua jornada de trabalho.

Uma vez mais, repetindo velhos erros que Cairu já combatia, o empresariado brasileiro não conseguiu vislumbrar a possibilidade real de distribuir de forma mais harmônica a riqueza gerada pelo setor bancário, que viu reduzido significativamente o número de trabalhadores empregados no setor, que continua sendo um dos mais lucrativos do mundo.

Nos bancos brasileiros, a substituição do homem pelos terminais de autoatendimento e computadores levou uma pequena parte dos trabalhadores envolvidos à especialização profissional que as atividades mais nobres demandam. Algumas

---

<sup>83</sup> Ibid., Páginas 83 e 84.

instituições financeiras criaram seus próprios instrumentos de educação continuada. O discurso dos banqueiros trazia em seu âmago as ideias liberais que Cairu propagara há cerca de duzentos anos, ou seja, que ao trabalhador bancário caberiam tarefas mais nobres, o que resultaria na melhoria da profissionalização do segmento, uma vez que exigiria trabalhadores com um nível maior de escolarização e consequente especialização.

Ainda num passado recente, encontramos inúmeros outros exemplos da utilização do discurso de Cairu. Novas discussões vieram à tona. Como qualificar um trabalhador? O que deve significar essa qualificação? Como proceder a esse processo de educação continuada? Como lidar com o tempo que ele ganhou, em virtude da utilização da máquina que elimina as tarefas repetitivas?

No setor de telecomunicações, operadores e engenheiros viram seus paradigmas mudarem radicalmente. As novas centrais telefônicas operam, hoje, com menos problemas. A profissão de telefonista praticamente deixou de existir. De um aparelho móvel, fazemos ligações telefônicas diretas para os pontos mais remotos do planeta. Os aparatos são bem mais sofisticados e complexos. Porém, exigem muito mais conhecimento na busca e solução dos problemas. E, o mais importante, existe a necessidade da resolução em tempos cada vez menores, o que aumentou o grau de stress dos profissionais exigidos. Seria, assim, essa transferência para uma atividade mais nobre, uma versão moderna da apropriação do tempo?

O problema do mau uso feito pelo capitalista das novas metodologias e dos novos instrumentos de trabalho, que não trouxe a melhoria esperada para a totalidade dos trabalhadores, não reside, obviamente, no discurso liberal de Cairu. O que se vivencia, hoje em dia, já foi vivenciado pela humanidade ao enfrentar a passagem da produção artesanal para a manufaturada.

Para Cairu, a condição indispensável para que cada indivíduo ou Nação pudesse extrair o maior proveito possível dos frutos do seu trabalho anual era a indefinida liberdade do comércio. Ele destacava que, nas manufaturas, o progresso se devia à divisão do trabalho, pois, provavelmente, o operário mais diligente e habilidoso não faria, no mesmo tempo e com a mesma qualidade, cem alfinetes e cem pregos.

O primeiro a propagar no Brasil ainda colônia o liberalismo de Smith, ele o endossava. “Depois de segura a arrecadação dos impostos necessários para a despesa

pública, o único código racional de comércio será deixar fazer, deixar passar, deixar comprar, deixar vender.”<sup>84</sup>

O homem era o agente responsável pelo que a natureza lhe oferecia em sua forma primária. “Quase todos os bens da sociedade se devem ao manejo e combinações que o homem faz das produções brutas da natureza. As artes e ciências as configuram em tais fases, que parecem coisas novas.”<sup>85</sup>

A inteligência, enquanto fator a ser considerado, seria capaz de suplantar até mesmo as diferenças climáticas ou geográficas. Caberia ao estado criar condições para adiantá-la, dirigindo-a para a liberdade de comércio, para os estudos, para o trabalho, para o aprimoramento moral.

O trabalho, inteligência, patriotismo e bom regime, ordinariamente compensa e supera as diferenças dos climas e terrenos. Onde o trabalho livre, geral e honesto é a divindade tutelar do Estado, e nele conseqüentemente se prezam as artes, o comércio e as ciências, também o país é mais bem agriculturado, e de mais constante produção e lucro territorial; pois, como aquelas espécies de indústria são mais susceptíveis de divisão do trabalho, e tem o espírito dos habitantes afiado e exercido em mil objetos diferentes, elas não só facilitam a instrução geral, descobertas e máquinas – de se abreviar e aperfeiçoar o trabalho braçal das terras; senão também habituam os industriosos à honesta porfia e emulação para novas especulações; e, concentrando além disto a sua população e meios de abundante suprimento, dão-lhe superior moralidade, caráter, crédito e espírito público.<sup>86</sup>

Assim, para Cairu a capacidade de trabalho teria a capacidade de definir a riqueza de um país. O trabalho propiciaria a acumulação de fundos, que também seria responsável por prover o país de riqueza. Isto coroava as máximas de Smith. O trabalho era a medida para toda a economia.

Cairu citou Bacon, para quem as leis objetivam a felicidade dos cidadãos. Para este fim ser alcançado os cidadãos deveriam ser movidos por razões religiosas, ter pureza de costumes e, dentre outras coisas, ser cercados de abundância e da riqueza que lhes traria prosperidade.

A respeito da obra de Smith, ele disse que se pode duvidar que exista alguma outra fora do circuito das ciências físicas e matemáticas, que seja ao mesmo tempo mais

---

<sup>84</sup> Ibid., Página 91.

<sup>85</sup> Ibid., Página 98.

<sup>86</sup> Ibid., Página 108.

conforme na sua distribuição às regras de uma sã lógica e de um acesso tão fácil aos leitores de todas as classes. Ele ainda destacou que em um manuscrito escrito por Smith em 1755, Smith aderiu à onda mecanicista, falando de mecânica política.<sup>87</sup>

Os princípios de qualquer ciência não eram vulgares. Assim, eram vistos pelo homem simples como aparentemente escabrosos e repulsivos, pois as pessoas de pouca instrução consideram todo novo campo de conhecimento como escuro e intrincado. Cairu as considerou tábuas rasas, cujo pensamento era prioritariamente concreto, adequado a suas necessidades básicas do cotidiano. “Sem idéias gerais e abstratas não há sistema e vistas compreensivas, e tudo se reduz a informe casuística, a qual não tem pontos centrais e focos irradiantes que iluminem a periferia do entendimento, para ver e encadear as mais remotas conseqüências”.<sup>88</sup>

Cada autor veria um assunto sob o seu ponto de vista, usando para isto a sua visão de mundo. Cada um escolheria o método que mais lhe conviesse. A síntese ou a análise conduziriam a um mesmo fim. O homem mais rústico olhava para os planetas e as estrelas mais brilhantes e ficava estupefato, só encontrando confusão e desordem. Os astrônomos olhavam os astros e descobriam suas diferenças e peculiaridades, calculavam suas posições e suas órbitas. Se um astrônomo mostrasse um astro a um homem rústico, este não veria senão a torre de sua aldeia.

Cairu refutava, de forma veemente, os adeptos do sistema agrário. Discordava da tese de que as manufaturas e o comércio causavam abandono aos campos e corrompiam os costumes. Como um profundo conhecedor das leis e do direito, ao defender o direito legítimo à propriedade, ele se contrapôs ao conceito de propriedade coletiva. Também criticou os latifúndios, ao considerar as grandes propriedades territoriais como terríveis flagelos da agricultura, população e felicidade.

Além disso, para ele, o lavrador, ao vender os gêneros de sua cultura, levava em consideração os preços praticados pela concorrência. Escritores de economia concordaram e afirmavam que a renda, o benefício e o salário constituíam o preço das produções. Ao vender o trigo e outros gêneros, o lavrador deduzia o benefício e os riscos dos fundos, os salários que pagou, a renda da herdade que pagou aos proprietários da terra.

Como um admirador autêntico das idéias econômicas de Smith, Cairu afirmou que Smith tinha libertado a economia das complicações e dos lugares comuns, pois

---

<sup>87</sup> Ibid., Página 117.

<sup>88</sup> Ibid., Página 125.

reconhecia que a agricultura era o trabalho primário, mais natural e mais sólido do homem civilizado e também reconhecia que, avançando a civilização, todos os homens teriam que encontrar novas atividades econômicas, pois não poderiam e nem deveriam ser agricultores. O trabalho seria a causa da riqueza das Nações. Esta riqueza seria proporcional à sabedoria com que o anual trabalho de cada país era dirigido. Entretanto, Smith citou mas não desenvolveu, em sua obra, a tese do valor da inteligência, como fez Cairu.

As Nações comerciantes não faziam de sua agricultura apenas um meio direto de subsistência. Nestas, a ordem econômica era inversa. Primeiro se vende e depois, então, se planta. Feita a encomenda, os braços se põem a trabalhar para cumpri-la.

Na página 154, encontramos mais uma citação à necessidade de dotar os mecanismos de produção de métodos mais eficazes. Surge o questionamento:

De que serve cultivar muito, ainda os gêneros da primeira necessidade, quando isso se faz braçal e grosseiramente, sem o socorro das artes e ciências que abreviam, facilitam e aperfeiçoam a tarefa, e maiormente se o mercado é estreito e o excedente ao consumo nacional se reduz a um supérfluo oneroso e inútil, ou apenas se vende a vil preço aos estrangeiros, que aliás reputam em troca por alto valor suas manufaturas e serviços? Por isso Smith ensinou que a demanda e o mercado criam o produto.

A agricultura era o fator de agregação de muitos trabalhos, num país cuja vocação agrícola se manifestou desde a sua descoberta. Ainda assim, Cairu ressaltava que se os produtos da terra não fossem competentemente manufaturados, não iriam se transformar em riquezas, mas sim em mercadorias inúteis. Os produtos, rudes ou manufaturados, precisavam ser devidamente transportados, de modo que conseguissem chegar devidamente aos mercados e aos consumidores finais.

Ele sustentou a tese da profissionalização da agricultura. Para se plantar, o consumo deveria ser calculado e os custos do investimento levados em conta. A ciência, o comércio, as invenções humanas, tudo seria investimento no sentido de se multiplicar as demandas dos produtos gerados pela terra. Ao lavrador deveria ser dada a educação necessária e fornecidos os instrumentos e máquinas que facilitassem sua dura tarefa, fazendo com que se aumentassem os seus lucros. As leis fiscais não deveriam oprimir o lavrador.

Assim, ratificando um pensamento que já havia sido defendido por Vandelli, no sentido de se estudar a terra, o clima, toda a cadeia de produção da agricultura e de se

usar a ciência para aumentar a produtividade e racionalizar os custos de produção, Cairu afirmou, na página 170: “Se as ciências não vierem esclarecer os povos para abreviar, facilitar e aperfeiçoar os processos de todos os trabalhos úteis, as produções da terra e da arte serão muito minguadas e grosseiras.”

Na Economia do Estado deveriam se ajudar todos os tipos de trabalho, espontânea e reciprocamente, num processo de contínuo relacionamento. Isso daria o maior resultado possível em quantidade, valor e qualidade.

Um produto, depois de manufaturado, tem um valor de mercado incomparavelmente maior do que em seu estado bruto. Um exemplo bem simples pode nos levar à comparação entre o valor de um quilo de bananas e de um quilo de doce feito com as mesmas bananas. Neste último, vemos o poder das técnicas e da tecnologia enquanto elementos transformadores e geradores de riqueza. Cairu salientou que as deformidades do feudalismo foram extirpadas pela liberdade introduzida na Europa pela expansão comercial. “O adiantamento das artes é o termômetro dos grãos de civilização, doçura e elegância de costumes de qualquer povo”.<sup>89</sup>

Nos negócios econômicos os passos dados dependem de interesses. Neste ponto, Cairu exaltou, mais uma vez, Adam Smith, que mostrara que as flutuações do mercado tinham relação direta com a destreza com que o trabalho era dirigido. Além disso, quando as Nações e seus indivíduos cresciam em sabedoria, faziam com que, com menor soma de trabalho, com um custo menor de seus produtos e com menor dispêndio de tempo, pudessem adquirir no processo de comercialização mercadorias proporcionais produzidas pelo trabalho alheio.

Ele já havia vislumbrado que o investimento em educação traz consequências vantajosas para a política econômica, gerando negociantes mais hábeis na arte do cálculo e nas transações comerciais. Com mais destreza na direção dos trabalhos, um povo sofre menos reveses com as flutuações do mercado.

Quanto mais uma Nação avançar em sabedoria e energia na geral e anual direção do trabalho particular e público, tanto a instrução e atividade dos indivíduos estará sempre alerta, para se abandonar qualquer emprego desvantajoso de sua indústria e capital e seguir-se, quanto antes, o mais proveitoso rumo.<sup>90</sup>

As relações sociais são complexas. Todos os indivíduos participam, mesmo que de forma inconsciente, fazendo com que o todo seja maior do que a soma das partes.

---

<sup>89</sup> Ibid., Página 174.

<sup>90</sup> Ibid., Página 181.

Até nas classes e situações que se reputam as mais indigentes e deploráveis, o homem que vive no estado civilizado participa (ainda que não o pressinta na sua cabana e mobília) de incalculável benefício da cooperação de milhões de seus semelhantes, sendo cada indivíduo dependente e obrigado dos outros, sem se alterar, todavia, a dignidade de sua natureza.<sup>91</sup>

Se uma sociedade cresce em opulência e riqueza, se vê aumentar seus capitais, se acumula invenções e experiências, aumenta a diversidade das condições e de influência dos indivíduos no trabalho geral e na riqueza do país.

Na página 196, Cairu afirmou o seguinte: “Como seria insensato, pobre e miserável, quem tudo quisesse prover e fazer na própria casa, sem nada comprar ou depender, do nacional ou estrangeiro”. Tal afirmativa, de certo modo, nega em parte o *Princípio da Mão Invisível* de Adam Smith. O egoísmo seria a negação do ato de se fazer comércio. Tal passagem nos mostra que Cairu admirava profundamente Smith, mas não foi somente um mero propagador de suas ideias. Estas foram, com certeza, o ponto de partida utilizado por Cairu para formular uma doutrina do livre comércio adaptada à nossa realidade.

O *Princípio da Mão Invisível* é um princípio econômico enunciado em 1776 por Adam Smith na sua obra *A Riqueza das Nações* e que sustenta que num mercado livre as ações individuais, embora motivadas de forma extremamente egoístas, resultam no bem comum da sociedade, ou seja, é atingida uma situação eficiente que beneficia todos, do ponto de vista econômico. O mecanismo de mercado funciona assim como uma “*mão invisível*” que conduz os agentes econômicos para uma situação ótima, do ponto de vista da eficiência. É uma premissa moral. A soma dos egoísmos individuais na economia leva ao bem comum.

Alguns anos mais tarde, em sua última *Leitura de Economia Política*, Cairu voltaria a argumentar que hábitos como adquirir muito e gastar pouco, exportar o máximo e importar o mínimo, fazer do ouro e da prata as riquezas essenciais do Estado, manter a escravidão dos africanos ou priorizar cálculos em detrimento do estudo, eram frutos de um pensamento econômico indevido.

“Se o comércio não produz como a agricultura e as artes, ele faz mais, porque faz as produções preciosas; e criando novos gozos, estende a esfera das precisões,

---

<sup>91</sup> Ibid., Página 194.

multiplica os empregos do povo, anima a indústria, e de alguma sorte vem a ser o motor do mundo”.<sup>92</sup>

Uma outra crítica de Cairu ao *Princípio da Mão Invisível* de Smith verifica-se quando ele argumenta que os brasileiros deveriam meditar sobre as palavras do conceituado escritor Mr. Henrique Storch. Segundo Cairu, Storch havia demonstrado um erro da doutrina liberal de Smith, quando este tratou do Princípio Fundamental da Riqueza, que garantia que a produção da indústria só era acumulada pela parcimônia. Ou seja, se todos quisessem poupar, nenhuma pessoa conseguiria fazê-lo, pois a despesa de uma pessoa era sempre a renda da outra. Eram o comércio e suas transações e trocas comerciais que geravam renda e riqueza. Uma ação egoísta gerava uma situação de grave erro econômico, segundo o pensamento de Cairu.

A aplicação a mais simples deste Princípio pode nos dar uma idéia da sua importância. O valor que o sapateiro consome em viandas e em cerveja, vem a ser redito para o carneiro e o cervejeiro. Com esse valor recebido é que estes obreiros podem comprar sapatos e botas. Se o sapateiro quisesse contentar-se com alimento vegetal, e só com beber água, o carneiro e o cervejeiro não teriam os meios de se proverem de calçado. Reciprocamente, o valor que o carneiro e o cervejeiro consome em botas e sapatos, vem a ser um redito para o sapateiro, que lhe dá os meios de comprar carne e cerveja. Se estes quisessem andar a pé ou descalço, ou trazer tamancos por eles feitos, o sapateiro não teria faculdade, ou não se acharia em estado de procurar carne e cerveja. O mesmo encadeamento de interesse que se mostrou na relação daqueles indivíduos, deve ser admitida na generalidade de todos que produzem e cujos produtos se trocam uns pelos outros, seja imediatamente, seja por mais ou menos longo circuito.<sup>93</sup>

Assim, para Cairu, se as Nações tivessem agido de forma puramente egoísta, não teria o homem se adiantado nas indústrias, nas artes e nas luzes. Não teríamos desenvolvido a cultura dos pomares, das hortas, das vinhas e plantações. Não haveria variedade nas manufaturas. Não haveria o comércio e nem condições para qualquer tipo de evolução científica. O progresso da civilização humana devia-se ao fato do homem gastar seu redito supérfluo.

---

<sup>92</sup> CAIRU. Leituras de Economia Política, página 13. Rio de Janeiro. 1827.

<sup>93</sup> CAIRU. Leituras de Economia Política, páginas 99 e 100. Rio de Janeiro. 1827.

#### **4. A Economia Política e a Filosofia**

Karl Marx redigiu este manuscrito provavelmente no ano de 1844. Compreende 49 folhas escritas dos dois lados, reunidas em um documento, com uma escrita difícil de ser decifrada, segundo o editor. Neste manuscrito, posteriormente transformado em livro, Marx aborda a temática da Economia Política, discorrendo sobre muitos temas que também haviam sido analisados por José da Silva Lisboa. Obviamente, cada um dos dois apresentou uma crítica social própria que refletia o olhar que dirigiam ao contexto.

As primeiras fases da Revolução Industrial produziram uma situação trabalhista onde seres humanos, compondo as massas operárias, foram duramente explorados, trabalhando em condições degradantes e desumanas, tornando-se uma mercadoria a serviço do capital. Tal fato levou Marx a apresentar suas críticas ao modelo de produção capitalista.

Marx baseou este trabalho na análise empírica que extraiu ao realizar um estudo crítico da Economia Política, tendo adotado, como ponto de partida, trabalhos realizados por socialistas franceses, ingleses e alemães. Para Marx, a Economia Política devia ser considerada como um produto da verdadeira energia e do movimento real da propriedade privada e da indústria moderna. Por outro lado, essa Economia Política havia sido o motor do desenvolvimento dessa indústria, tornando-a uma potência da consciência.

Em sua explanação a respeito da divisão do trabalho, Adam Smith afirmou que depois de se estabelecer extensamente a divisão do trabalho, toda a pessoa era suprida nestes artigos com uma parte ínfima do produto imediato do próprio trabalho, e a maior parte de seu próprio suprimento era o fruto do produto do trabalho de outras pessoas. Assim, para Smith o trabalho era a medida real do valor venal de todas as mercadorias.

A base da doutrina social de Marx era a lei da acumulação capitalista. Analisando o pensamento de Smith a respeito da divisão do trabalho, reproduzido no parágrafo acima, Marx argumentou que um operário não precisava trabalhar um dia inteiro para obter os gêneros necessários a sua subsistência e ao de sua família. Assim, se o operário trabalhava doze horas por dia, ele trabalhava seis horas em prol de suas necessidades de sobrevivência. Nas outras seis horas de trabalho, ele produzia um excedente, em benefício dos que o empregavam, os capitalistas, que eram os donos do capital. Assim, Marx nos mostrou que o capital nascia desse excedente.

Para Marx, o princípio da Economia Política era o trabalho. Sob o pretexto de reconhecer o homem, a Economia Política o renegara, integrando a propriedade privada na própria essência do homem, mostrando a todos que o trabalho constituía a essência única da riqueza.

Marx via, presente na Economia Política, um cinismo que crescera de Smith até Say, Ricardo, Mill e outros autores. Estes autores viram as consequências da indústria se tornarem cada vez mais desenvolvidas e cheias de contradições, o que fez com que eles tivessem se alienado ao compararem o homem de suas épocas ao homem que os precedera.

Marx apresentou a fisiocracia como a decomposição econômica da propriedade feudal, servindo como um sistema de transição para a teoria mercantilista de Adam Smith. A linguagem da fisiocracia deixara de ser feudal, passando a ser econômica. Era somente pelo trabalho agrícola que a terra pertencia ao homem. Para Marx, a fisiocracia fez da agricultura uma indústria, mas, de forma contraditória, acabou negando o mundo da indústria, ao sustentar que a agricultura era o seu ser.

O comunismo foi descrito como sendo uma expressão positiva da eliminação da propriedade privada, transformada, antes de tudo, em propriedade privada geral. Ele estendia a categoria do operário a todos os homens, porém, de forma contraditória, nesse movimento acabava fazendo a abstração do talento.

Marx reconheceu, como havia feito Cairu, o valor da inteligência humana como um diferencial. Assim, ao apresentar uma leve crítica ao comunismo, sustentando que um de seus objetivos era negar o talento e a inteligência do homem enquanto indivíduo, Marx ratificava o que Cairu já havia escrito.

Cairu colocou a inteligência humana como uma das variáveis da Economia Política. Caberia aos governantes melhor direcionar a inteligência de seu povo, respeitando-se as individualidades e procurando oferecer a cada trabalhador uma atividade que fosse compatível com suas aptidões, a fim de obter os melhores resultados individuais, que acabariam resultando no melhor para a Nação. Para Marx, o comunismo negava por toda parte a personalidade do homem.

Entretanto, Marx se afastou da linha de pensamento de Cairu, quando afirmou que o comunismo era humanismo, enquanto naturalismo consumado, e naturalismo, como humanismo realizado, sendo a verdadeira solução do antagonismo entre o homem e seus opositores, como a natureza ou o próprio homem, sendo a solução da luta entre

os opostos, entre a origem e o fim, entre o objetivo e o subjetivo, entre o individual e o coletivo.

Assim, Marx chegou a afirmar que a propriedade privada material era a expressão sensível da vida humana alienada. Portanto, os movimentos contrarrevolucionários, ao defenderem a propriedade material privada, acabavam encontrando suas bases empírica e teórica no liberalismo econômico proposto pela Economia Política.

Cairu apresentou, ao longo de suas obras, inúmeros argumentos visando defender o direito legítimo do homem à propriedade privada. Para Marx, a necessidade histórica da propriedade privada residia no fato de a matéria do trabalho e o homem como sujeito serem, a um tempo, o resultado e o ponto de partida do movimento social. O homem produzia a sociedade que, ao mesmo tempo, produzia ela mesma o homem como homem. O ser humano da natureza somente existia para o homem que se encontrava integrado na sociedade. “E, mesmo quando sou ativo cientificamente, - atividade que posso introduzir em comunidade direta com outros, - sou ativo socialmente, porque o sou à título de homem... É a minha própria existência que é atividade social”.

Marx afirmou textualmente que a propriedade privada havia tornado o ser humano tolo e inativo, a ponto de considerar que o capital só existiria para ele quando fosse imediatamente possuído ou utilizado. Ele fez questão de destacar que o trabalho e a acumulação de capital eram a vida da propriedade privada. Não fez menção ao fato da acumulação de capital gerar riqueza, fato este que foi, inúmeras vezes, ressaltado por Cairu.

Marx afirmou que a Economia Política produzia a carência do dinheiro, que acabava empobrecendo o homem enquanto homem, ao criar a dependência do capital como fator de dominação de outros homens. Para Cairu, riqueza gerava riqueza. Dois pobres juntos nada poderiam fazer em benefício um do outro, apenas lamentarem-se de suas pobreza.

Para Marx, a utilização da máquina havia transformado em operário o homem em formação, que ainda não havia atingido sua plenitude intelectual. O operário tornara-se uma criança privada de todos os cuidados. A máquina adaptava-se à fraqueza do homem para fazer do homem fraco uma máquina. Ele pode ver de perto todos os horrores que a exploração capitalista havia criado, em nome da revolução nos meios de produção.

Cairu ressaltava o fato de que as máquinas tinham sido produzidas para libertar o homem de atividades repetitivas e penosas, com o objetivo de gerar riqueza, gerando mais capital com o emprego de menos esforço humano, liberando o homem para atividades mais nobres e produtivas, do ponto de vista de sua produção individual, intelectual e social. Para ele, que via do Brasil apenas as produções geradas pela revolução industrial, esta representara um enorme progresso. A escravidão sim era a cara do horror.

Marx destacou, com extremo exagero, que a Economia Política era a ciência da riqueza, das renúncias, da poupança, das privações, chegando mesmo a poupar aos homens a necessidade de ar puro ou de movimento físico. Ele fez esta afirmação no contexto da sociedade gerada pela revolução industrial. Considerou-a como sendo a ciência da indústria maravilhosa, que tinha o escravo produtor como seu verdadeiro ideal. A oposição entre a Economia Política e a moral nada mais seria do que uma mera relação de aparência. Uma oposição, ao mesmo tempo que não era uma oposição. Ou seja, a Economia Política exprimiria, à sua maneira, as leis morais.

Ela é pois, apesar de seu ar mundano e gozador – uma ciência realmente moral, a mais moral de todas as ciências. A renúncia voluntária, a renúncia à vida e a todas as suas necessidades humanas é a sua tese principal. Quanto menos se come, bebe, compra-se livros, vai-se ao teatro, ao baile, ao café, quanto menos se pensa, ama-se, faz-se teoria, canta-se, age-se, sente-se, etc, tanto mais se poupa, mais se torna o vosso tesouro ao abrigo das traças, e dos ladrões, vosso capital.<sup>94</sup>

Cairu ressaltava a base econômica propiciada pela liberdade de comércio e a importância de se fazer comércio livremente, como um fator decisivo para a geração de riqueza. Dizia que o homem devia comprar para suas necessidades físicas e psicológicas, poupando apenas uma parte, para os momentos de necessidade. Não devia ser o homem egoísta, respeitando os diferentes conhecimentos. Pois, se um homem ou família produzissem tudo o que necessitassem para sobreviver, não haveria comércio e não haveria sociedade.

Segundo Adam Smith, a divisão do trabalho conferia ao mesmo uma capacidade de produção que tendia ao infinito. Marx argumentou que a diversidade dos talentos humanos era mais o efeito do que a causa da divisão do trabalho. Segundo a Economia Política, a divisão do trabalho e a riqueza da produção, com a conseqüente acumulação

---

<sup>94</sup> MARX, Karl. Economia Política e Filosofia, página 52. Editora Melso S.A. Rio de Janeiro. 1963.

de capital, se condicionavam de forma recíproca. Assim, somente a propriedade privada deixada livre e entregue a si mesma poderia produzir a mais útil e vasta divisão do trabalho. E citou as palavras de Mr. Say, mesmo autor várias vezes citado por Cairu, para o qual a divisão do trabalho era um meio útil e cômodo, uma hábil utilização das forças humanas para a riqueza social, diminuindo a capacidade individual de cada homem.

Apesar de reconhecer o valor da inteligência humana como um diferencial social, Marx se contrapôs ao pensamento de Cairu, ao afirmar que o trabalho era a essência da propriedade privada e que era o dinheiro a força realmente criadora. Cairu havia definido a inteligência humana como uma grandeza, um diferencial na riqueza de uma Nação, uma verdadeira força de criação.

Para Marx, o dinheiro confundia e trocava todas as coisas. Fazia com que o homem que pudesse comprar bravura fosse bravo, mesmo sendo covarde. Assim, o poder do dinheiro fez com que o operário só existisse como operário quando existisse para ele como capital, e só existisse como capital quando o possuísse. Logo, a existência do capital era a existência do operário. Ele apresentou sua crítica à Economia Política, ao afirmar que

a Economia Política não conhece o operário desocupado, o homem de trabalho, quando se acha fora dessa relação de trabalho. Os malandros, os escroques, os mendigos, os desocupados, os miseráveis, os famintos e o homem criminoso são pessoas que não existem para a Economia Política, mas somente para outros olhos, os do médico, do juiz, do coveiro, do policial, dos fantasmas que não penetram no domínio da economia.<sup>95</sup>

Cada um, a seu modo, apresentou seu ponto de vista a respeito da Economia Política. Cada um dentro do contexto social em que se encontrava imerso. Cairu, na realidade de uma Nação ainda em formação. Marx, vivendo no continente europeu, o centro do Mundo. Entre os dois, um abismo imposto pelo tempo. No Brasil, a escravidão oficial. Na Europa, a escravidão disfarçada.

Um ponto de vista convergente entre os dois autores diz respeito à importância do comércio entre as pessoas. O acréscimo da população gera produção, o que ocasiona a existência de um comércio entre os indivíduos. Assim, indivíduos determinados,

---

<sup>95</sup> MARX, Karl. Economia Política e Filosofia, página 109. Editora Melso S.A. Rio de Janeiro. 1963.

produtivamente ativos, eram responsáveis por relações sociais e políticas. A vida e a consciência seguiam numa relação de reciprocidade contínua.

A indústria, o comércio, a produção e a permuta dos meios de existência e dos bens provocam um movimento de interação contínua com a estruturação das classes sociais, nelas influenciando e por elas sendo influenciadas. O comércio e a indústria geram novas necessidades ao homem, fazem crescer a produção cultural e científica. Surge a busca natural por novas tecnologias ou por simples respostas às inquietações e curiosidades da espécie humana.

Um dos questionamentos apresentados por Marx diz respeito à possibilidade de existência das ciências naturais sem a indústria e sem o comércio, pois mesmo essas ciências naturais puras só receberiam seu alvo e seus materiais através do comércio e da indústria, por intermédio da atividade sensível dos homens.

O comércio gera riqueza e, como nos lembra Cairu, riqueza gera riqueza. O investimento em pesquisas científicas requer capital que não esteja necessariamente empregado em alguma atividade produtiva. Requer ociosidade, de capital e de pensamento humano.

Essa ociosidade do pensamento humano surgiu com a domesticação da agricultura e dos rebanhos e foi intensificada com a passagem do homem do campo para a cidade, da barbárie e da simples situação de caçador coletor à organização em forma de civilização.

A vida na cidade impõe, ao mesmo tempo, maior sofisticação trazida pela necessidade de uma política administrativa, de impostos, de polícia, de trabalho, de lazer.

De início, os trabalhadores organizados sob a forma de corporações, onde cada trabalhador devia estar familiarizado com todo um círculo de trabalhos, num conhecimento geral onde empregava suas ferramentas. O comércio e as relações entre as diversas cidades eram limitados, em virtude da precariedade dos meios de transporte e dos caminhos. Não havia, assim, a necessidade da divisão do trabalho, que foi introduzida pela formação de uma classe particular de comerciantes, que gerou a separação entre a produção e o comércio.

Aos poucos, a atividade comercial vai rompendo suas fronteiras locais. Logo surge uma ação recíproca entre a produção e o comércio. Cidades passam a se relacionar umas com as outras, novas ferramentas e novos saberes são levados de uma a outra localidade. Surge uma divisão natural entre a produção e o comércio.

Naturalmente, também, cada cidade vai adquirindo uma especialização em uma determinada atividade de produção. A produção se intensifica e se sofisticada. As antigas corporações já não dão conta de tudo.

As corporações vão dando lugar às manufaturas. Começa a surgir a divisão do trabalho, que evolui em suas formas. A máquina rudimentar também evolui aos poucos, acompanhando as necessidades humanas, notadamente as ditadas pelo capital. A tecelagem, inicialmente praticada no campo pelos camponeses, em virtude da necessidade natural de possuírem uma vestimenta, recebe um impulso e adquire uma conotação comercial. A história nos mostra que a arte de tecer foi a primeira manufatura. Os tecidos ganham os mercados além de suas fronteiras.

As manufaturas trazem modificação às condições da propriedade. Aparecem os mercadores, com seu capital móvel. A dissolução das comitivas feudais e o surgimento das manufaturas geram um período de “vagabundagem”, que Marx classificou como um número excessivo. Muitos desses vagabundos, por terem sido severamente reprimidos, acabaram sendo incorporados pelas manufaturas. Estas trouxeram consigo uma transformação nas relações de trabalho entre o trabalhador e o empregador.

De um modo geral, a produção recebeu notável impulso com a extensão do comércio ocasionada pela descoberta da América e pelo estabelecimento de toda a rota marítima com as Índias. As novas colônias forneceram um novo elemento e uma maior intensidade à disputa comercial entre as Nações. Chegam aos mercados europeus o ouro e a prata advindos da América. A indústria se desenvolve em busca de novos mercados, o comércio ganha grande impulso, o dinheiro se valoriza como resultado das novas transações comerciais. As colônias se tornaram grandes consumidores. O mercado mundial passou a ser disputado e partilhado pelas grandes potências européias. As leis de navegação são aperfeiçoadas. Criam-se os monopólios coloniais. A Inglaterra, Nação mais forte nos mares, assume a preponderância no comércio e na manufatura. Esta era protegida por tarifas protecionistas, por monopólios no mercado colonial e por tarifas diferenciais no mercado exterior.

Na época, sob o ponto de vista vigente, as manufaturas, por estarem diretamente ligadas às condições de sobrevivência de um grande número de pessoas, não podiam abrir mão da proteção comercial e admitir a livre concorrência, visto que a menor modificação nas condições de comércio poderia gerar ruína e perda de mercado.

No século XVIII o comércio atingiu seu auge. Na visão de alguns historiadores, o comércio tornou-se a mania do século. Só se falava em manter comércio, em fazer

comércio, de navegação e de marinha. E é neste século do comércio, neste ambiente, que Cairu nasce, desenvolve seu intelecto e começa a trabalhar. Historiadores destacam que havia, nesse contexto, um espírito mercantil avarento e mesquinho, inerente à exploração comercial.

Nesse período o comércio monetário se desenvolve, os bancos se fortalecem, surge o papel moeda, ocorre o nascimento das dívidas públicas e das especulações sobre as ações e os capitais, cresce a agiotagem, os seguros são aperfeiçoados e o sistema financeiro experimenta seu desenvolvimento. A transformação do caráter natural do dinheiro aos poucos se acentua.

O comércio e a manufatura, no decorrer do século XVII, se concentraram principalmente na Inglaterra. A livre concorrência trouxe a cada país a necessidade de proteger suas manufaturas com novas medidas. As Nações queriam manter seu papel histórico. A manufatura deu lugar à grande indústria, com suas tarifas protecionistas, um meio de defesa na liberdade gerada pelo comércio. O maquinismo se desenvolveu, trazendo a utilização das forças naturais e de muitas outras forças produtivas, como as de distribuição de água, de iluminação a gás, de aquecimento a vapor.

A divisão do trabalho trouxe em seu bojo a divisão das condições de trabalho, instrumentos, materiais. Incrementou a geração de riqueza, favoreceu a acumulação do capital e acentuou a sua dispersão. Entretanto, fez com que os trabalhadores tivessem que abdicar do conhecimento que quiseram adquirir. Gerou o trabalhador alienado que, no antagonismo provocado pelo tempo e pelas exigências de mercado, passou a sentir necessidade de se aperfeiçoar, para poder sobreviver profissionalmente.

O que caracteriza a divisão do trabalho no interior da sociedade moderna é que ela cria as especialidades, as espécies e com elas o idiotismo da profissão... Mas, a partir do momento em que cessa qualquer desenvolvimento especial, a necessidade de universalidade, a tendência para um desenvolvimento integral do indivíduo começa a fazer-se sentir. A oficina automática faz desaparecer as espécies e o idiotismo da profissão.<sup>96</sup>

---

<sup>96</sup> MARX, Karl. Miséria da Filosofia, página 158. São Paulo. Edições Mandacaru. 1990.

## 5. Histórico da Formação Econômica Brasileira

### 5.1 A Economia Política

Nosso processo de formação econômica começou antes mesmo do nosso “descobrimento”, mais uma das inúmeras coincidências que marcam a nossa história. Surgia o Brasil, com sua vocação econômica orientada para servir como fornecedor de matérias-primas às Nações mais adiantadas do planeta: pau-brasil, açúcar, ouro, algodão, tabaco, café, borracha, cacau, couros, minérios, petróleo. Nossas commodities sempre tiveram seu valor de mercado.

Na edição de número II de *O Conciliador do Reino Unido*, editado no Rio de Janeiro, em 12/03/1821, pela Impressão Régia, Cairu fez uma breve descrição da viagem do descobrimento:

O Brasil foi mostrado pelo Dedo de Deus aos portugueses, quando o Almirante Cabral, indo em demanda da Índia, por fugir das calmarias de Guiné, se empegou no Oceano e, pela força dos ventos da estação correndo ao rumo oposto, avistou a terra e enseada, a que deu o nome de Santa Cruz, e de Porto Seguro. Esta vastíssima região foi defendida por uma muralha de rochedos de mais de 1000 léguas de longitude. E assim foi descrita pelo Naturalista francês Bernardin de Saint-pierre, em seus *Etudes de La Nature* – vol. I – página 231 –

‘O Brasil, em toda a extensão de sua costa, opõe aos ventos perpétuos do leste e às correntes marinhas uma longa banda de rochedos de mais de uma milha de comprimento. Quando a maré está alta, os recifes ficam totalmente cobertos. Quando está baixa, vemos as veias por onde o mar penetra como a criar vários rios. Este dique é uma só peça em sua extensão, como o reconhecemos após diferentes sondagens, e seria impossível abordar o Brasil com nossos navios, se o mar não se abrisse em vários lugares por onde entra e sai’.

Mais tarde, discorrendo sobre o processo que teve origem com o domínio dos mares pelos homens, Cairu afirmou que a força e a injustiça, salvo raras exceções, haviam sido as bases dos estabelecimentos de todas as colônias e domínios ultramarinos. Referia-se às barbaridades cometidas pelos conquistadores na ânsia de dominar e subjugar os nativos, fato tantas vezes repetido na história.

A partir do Renascimento, coube a Portugal desempenhar um papel pioneiro nas transformações que causariam profunda e significativa mudança na geografia mundial. A Escola de Sagres, os novos robustos e pesados galeões projetados pelos portugueses, as grandes navegações, esses empreendimentos geraram uma nova visão de mundo que iria entrar em conflito com o sistema desenvolvido por Ptolomeu.

Em relação à vinda dos portugueses para o Brasil colônia, o que caracteriza a formação de nossos primeiros núcleos coloniais é a necessidade de atender as demandas do sistema econômico da época.

Adam Smith pôs em relevo a importância da adaptação das colônias à vida nova da América. O que foi escrito pelo grande economista é referência para aqueles que se interessam pela formação das nacionalidades americanas. Grandes pensadores, apaixonados pela Economia Política, formularam seus pensamentos críticos a partir da obra de Smith. José da Silva Lisboa foi apenas um dos que ficaram fascinados pelas ideias do grande economista. Adam Smith viveu em pleno período colonial. Suas observações são diretas e possibilitam a boa compreensão da mentalidade dos homens de seu período.

Em relação à Economia Política, autores contemporâneos a Cairu compartilhavam da tese de que consistia de uma ciência de grande importância, havendo a necessidade de se banir das discussões políticas e da concorrência econômica o charlatanismo, que já havia sido banido, por exemplo, dos campos biológicos da medicina. Assim, a ignorância das pessoas em relação ao tema fazia com que, no Brasil, se falasse das questões econômicas sem conhecimento de seus princípios clássicos. Vários autores importantes da época atribuíam o mau uso dos recursos públicos à falta de conhecimento dos preceitos e dos dogmas da matéria.

Para Yves Guiot, a Economia Política, como ciência, era universal. Ele destacava a necessidade do ser humano de comer, de beber, de se vestir, de se abrigar, de se reproduzir. E o fato de que em todos os mercados do mundo, se a oferta ultrapassava a procura, havia baixa; ao passo que, se a procura ultrapassava a oferta, havia alta. O economista francês Jean-Baptiste Say, autor contemporâneo a Cairu, tinha uma posição similar considerando que a Economia Política abraçava todo o sistema social.

Adam Smith considerou a Economia Política como a ciência do homem de Estado e do legislador, tendo dois objetos distintos: dar ao povo uma subsistência abundante e prover para que o Estado tivesse renda suficiente para os encargos públicos.

Smith foi um dos maiores observadores sociais de todos os tempos. Escreveu, ainda, que o Brasil passara muito tempo sem oferecer aos portugueses riquezas que realmente lhes despertassem o valor. Nenhuma mina de ouro ou de prata fora de início descoberta. Assim, a colônia tinha sido abandonada por muito tempo. Nessa época e em virtude da grande distância, tal abandono gerou certa liberdade, que acabou gerando condições para o progresso da colônia. Não devemos também deixar de levar em consideração o fato de que Portugal havia se tornado uma metrópole decadente.

Segundo o economista Victor Viana, por ocasião da independência a população brasileira tinha cerca de 3.600.000 de habitantes, sendo 843.000 mestiços livres, 202.000 mestiços escravos, 159.500 negros livres, 1.828.000 escravos negros e 259.400 indígenas. Ao passo que os Estados Unidos da América tinham mais de 5 milhões de habitantes.

Vários estudiosos da história econômica dos povos, desde os mais antigos aos contemporâneos, atestam o fato de que a prosperidade de uma Nação decorre de seu comércio. Um povo enriquece quando assume uma posição central, mundial, em relação ao movimento de transporte, quanto ao de produção. Principalmente em relação à produção de novas tecnologias, que vão gerar novos produtos, de maior valor agregado. Assim aconteceu com os fenícios, os cartagineses, os gregos, os romanos, os turcos, os ingleses, e mais recentemente os americanos e os chineses.

Arelado à prosperidade de uma Nação caminha o seu desenvolvimento científico. O equilíbrio interno é resultado de uma questão cultural. Os analfabetos do Egito antigo eram os escravos estrangeiros. O mesmo ocorria na Grécia antiga. Os povos mais letrados são mais eficientes em sua ação. Uma farta produção comercial provoca desenvolvimento científico, que acaba revertendo em novas técnicas e novas tecnologias, que acaba realimentando todo o jogo estimulado pelo comércio.

Em seu “Histórico da Formação Econômica do Brasil” (Viana, 1922), o economista Victor Viana é mais um autor a destacar uma das grandezas apresentadas por Cairu: a inteligência de um povo. Cairu defendia a idéia de que a prosperidade de uma Nação era consequência dos elementos físicos que a produziam e que era a cultura da inteligência que gerava a capacidade de produção. Neste ponto, ele deixa de ser um mero propagador das ideias de Adam Smith e vai além, pois Smith priorizava o valor do

trabalho que podia ser produzido por cada pessoa. “O mais decisivo sinal de prosperidade de um país é o aumento do número de seus habitantes”.<sup>97</sup>

Smith afirmou que os dois grandes fatores de enriquecimento de uma Nação proporcionados pelo sistema mercantil foram as restrições à importação e os favores à exportação. Ainda hoje vemos grandes potências criarem e manterem barreiras alfandegárias que obstam à importação de produtos que poderiam causar concorrência danosa ao que produzem. É o caso da presença do suco de laranja brasileiro nos Estados Unidos, que, por apresentar vantagem competitiva em relação ao produto americano, enfrenta obstáculos intransponíveis para penetrar naquele mercado. Por outro lado, os países necessitam de matéria prima que na maioria das vezes não está disponível em seu solo para suas indústrias de transformação. Usam o liberalismo como um falso escudo, visando à conquista e à manutenção de privilégios comerciais.

Smith afirmou, também, que a riqueza de uma Nação vizinha seria certamente vantajosa ao comércio. No estado de paz e comércio, a riqueza das Nações com quem se comercializa daria a faculdade da troca de maiores valores, e oferecimento de melhor preço de venda dos produtos da própria indústria. Cairu compactuou com essa máxima.

Os que emigravam para as colônias da América levavam consigo úteis conhecimentos de agricultura e de artes, superiores aos que em Nações selvagens de si mesmo nasceriam em um curto espaço de tempo. Levavam, ainda, o hábito da subordinação e ideias de governo.

A descoberta da América só fez uma essencial mudança no estado da Europa e vem a ser, que, abrindo inexaurível mercado a todas as mercadorias da Europa, ocasionou novas divisões de trabalho, e um melhoramento das artes, que, no estreito círculo do antigo comércio, jamais teria lugar, por falta de mercado para fazer extrair a maior parte do seu produto.<sup>98</sup>

Ou seja, a descoberta da América, ao criar a possibilidade de abertura de novos mercados, gerou incrementos ao comércio que foram acompanhados por uma maior produção industrial, que, por sua vez, resultou em novas técnicas e tecnologias de produção.

A civilização humana é uma obra cultural. Indivíduos mais previdentes acumulavam o que produziam: daí nasceu o capital. Trocavam o excedente do que tinham pelos bens e

---

<sup>97</sup> Compêndio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith – volume I - traduzida do original inglês por Bento da Silva Lisboa, página 91. Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1811.

<sup>98</sup> Compêndio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith – volume III - traduzida do original inglês por Bento da Silva Lisboa, página 27. Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1812.

produtos que não possuíam, surgindo então o comércio. Os mais cautelosos tornaram-se intermediários, o que fez com que o capital fosse se desenvolvendo e adquirindo uma forma produtiva. Tanto mais complexa e rica é uma Nação, maior é a função do capital em suas atividades.

Ao longo do tempo, procura sempre o homem obter o máximo de resultados com o mínimo de esforço. Assim, se é mais fácil a uma Nação produzir um determinado bem, acaba se especializando em sua produção, trocando as sobras pelo que precisa para consumir. Nasce, então, a divisão do trabalho e dessa divisão toda complexidade das trocas nas sociedades humanas.

A moeda nasceu da complexidade das trocas comerciais. “Quando os previdentes tiveram sobras e os imprevidentes não tinham com que passar, aqueles deram a estes o necessário para viver, conquanto que empregassem a sua atividade nas tarefas que lhe determinassem. Nasceram assim a escravidão, o salário, o empregado”.<sup>99</sup>

A Economia Política nasceu no século XVIII, mas só ganhou destaque a partir do século XIX. Vários autores acreditavam que ela deveria atingir seu auge no século XX. Entretanto, com a matematização da Economia, a previsão acabou não se concretizando. Seu lado humano e social teve que se harmonizar com seu lado matemático de ciência exata. A ciência da Economia Política foi, quando surgiu, considerada verdadeira e incontestável. A arte que junto a ela caminhava variava na sua aplicação conforme as condições sociais do país, o tempo, as circunstâncias e as oportunidades.

---

<sup>99</sup> VIANA, Victor. Histórico da Formação Econômica do Brasil. Ministério da Fazenda, em comemoração do 1º Centenário da Independência do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1922, página 96.

## 5.2 Nossa Colonização

Os historiadores afirmam, de maneira geral, que a colonização da terra brasileira por parte do governo de Portugal seguiu a uma sequência lógica e sistemática, baseada nos ensinamentos doutrinários dos árabes. A economia e os homens que prosperavam nas ilhas da Madeira, Cabo Verde e São Tomé, eram depois trazidos para o Brasil. Assim, a administração portuguesa teria aprendido em suas ilhas, na Costa da África e na Ásia e depois utilizado o que aprendera no Brasil.

Os portugueses trouxeram para o Brasil as culturas da cana e do café. Aproveitaram, da cultura indígena, a mandioca e o fumo. No século XVIII exploraram o ouro, o que ocasionou a interiorização do Brasil, com o surgimento de diversos núcleos de povoamento. Criou-se, no Brasil, forte sentimento de nacionalismo. Brasileiros e portugueses, misturados, expulsaram franceses, ingleses e holandeses. As reformas promovidas por Pombal deram novo impulso ao Rio como centro econômico do Brasil colônia.

“O ouro enriqueceu o Brasil, serviu para povoar, condensar a população em Minas e na Bahia, que ficaram sendo as regiões mais povoadas do país e deu ao Rio um grande impulso, criando-lhe os elementos de uma cidade próspera para o seu tempo e para as contingências coloniais”.<sup>100</sup>

Além disso, a extração do ouro, no início do século XVIII, criou condições para que se otimizasse a plantação da cana, do algodão, do fumo, do café e para que se fizesse todo tipo de comércio na colônia, legal ou na base do contrabando. O ciclo do ouro inicialmente gerou prosperidade, excedentes e riqueza, conforto e cultura intelectual para um seletivo grupo privado, e lançou as bases para a futura independência política.

Entretanto, por volta do início da segunda metade do século XVIII, o Brasil viveu uma grave crise econômica, que teve por base a decadência da mineração, com o esgotamento do ouro aluvial que podia ser recolhido com a utilização de um trabalho que não requeria grandes técnicas para ser realizado. Foi a crise de todo um sistema de economia, que se baseava na produção de matérias primas.

---

<sup>100</sup> VIANA, Victor. Histórico da Formação Econômica do Brasil. Ministério da Fazenda, em comemoração do 1º Centenário da Independência do Brasil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1922, página 138.

O quinto era o imposto cobrado pelo governo português sobre todos os minérios extraídos no Brasil. Entretanto, a fiscalização era muito difícil de se realizar, o que fez com que a evasão ao fisco fosse uma constante. Todos os métodos de arrecadação experimentados pela Fazenda Real portuguesa se mostraram ineficientes.

Na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, localizamos manuscritos que datam do final do século XVIII, onde verificamos a queda da soma do imposto arrecadado sobre o ouro de Minas Gerais, de 1750 a 1777. O mesmo aconteceu com o que foi arrecadado com a exportação do açúcar. As minas atraíram o interesse de todos. Os escravos, que eram a base da produção dos senhores de engenho, migraram para os trabalhos nos sítios mineiros. O resultado foi o declínio da produção do açúcar e de toda a agricultura brasileira, por falta de braços e pela diminuição do capital gerado pela mineração. Como consequência, nesse período de crise econômica ocorreu uma diminuição significativa da importação de produtos da Inglaterra, refletindo a diminuição do consumo e o empobrecimento do povo português.

Nessa época, mais da metade do que Portugal exportava constava de produtos brasileiros e mais de 80% da exportação da metrópole para suas colônias era destinado ao Brasil. Ou seja, a metrópole e a colônia praticamente eram um só corpo econômico. A decadência ou prosperidade de uma estariam diretamente relacionadas à outra. Se, no Brasil, as antigas fontes de renda entravam em agonia, ficava a economia sem o que se arrecadava com a mineração e com a agricultura, cuja produção dos campos havia gerado riquezas a Portugal por dois séculos.

Pombal havia ficado encantado com o capitalismo e o mercantilismo praticados pela Inglaterra. Talvez tivesse desejado implantar o mesmo sistema em Portugal, livrando-o assim da dependência econômica em relação à própria Inglaterra. Nesta, a riqueza tinha por base a indústria e o comércio. A crise da produção brasileira fez com que as receitas do governo português ficassem comprometidas. Numa tentativa de recuperar a combalida economia portuguesa, os Alvarás de 29 de março e de 3 de junho de 1788 reduziam a intervenção do Estado nas indústrias portuguesas e cediam algumas fábricas à exploração de particulares.

Para o Brasil, a receita era a valorização da agricultura. A metrópole não queria ver indústrias em nosso solo, de modo a evitar uma competição desnecessária. Todos os esforços deveriam ser canalizados para a recuperação da produção agrícola. Além disso, era a nossa vocação econômica, sendo nossa mão-de-obra escassa. Assim, o Alvará de 5 de janeiro de 1785 destacava:

EU A RAINHA faço saber aos que este Alvará virem: Que sendo-me presente o grande número de Fábricas e Manufaturas, que de alguns anos a esta parte se tem difundido em diferentes capitanias do Brasil, com grave prejuízo da Cultura, e da Lavoura, e da exploração das Terras Minerais daquele vasto Continente; porque havendo nele uma grande e conhecida falta de população, é evidente, que quanto mais se multiplicar o número dos Fabricantes, mais diminuirá o dos Cultivadores; e menos braços haverá, que se possam empregar no descobrimento, e rompimento de uma grande parte daqueles extensos Domínios, que ainda se acha inculta e desconhecida... E consistindo a verdadeira e sólida riqueza nos Frutos e Produções da Terra, as quais somente se conseguem por meio de Colonos e Cultivadores, e não de Artistas, e Fabricantes; e sendo além disto as Produções do Brasil as que fazem todo o fundo e a base, não só das permutações mercantis, mas da Navegação e do Comércio... Hei por bem Ordenar, que todas as Fábricas, Manufaturas, ou Teares de Galões, de Tecidos, ou de Bordados de Ouro e Prata... todas as mais sejam extintas e abolidas, em qualquer parte onde se acharem os Meus Domínios do Brasil, debaixo de pena do perdimento, em tresdobro, do valor de cada uma das ditas Manufaturas, ou Teares, e das Fazendas, que nelas, ou neles houver.

No fim do século XVIII e no princípio do século XIX ainda se produzia ouro, embora em menor escala. O açúcar era procurado, em virtude principalmente do crescimento do gosto europeu por esse produto, apesar do aumento da concorrência estrangeira. Os ingleses compravam o algodão e o fumo do norte do país. O ouro e o algodão do Brasil foram fatores marcantes para o sucesso da Revolução Industrial inglesa.

Aliás, como bem questionou o ilustre Prof. Dória durante o encontro do dia 27 de abril de 2012, ocorrido na Universidade Federal do Rio de Janeiro (Dória, Comunicação Pessoal): “teria sido o ouro brasileiro a sustentação financeira da Revolução industrial da Inglaterra no século XVIII”? A revolução financeira precedeu a industrial, cujos destaques foram as descobertas e os avanços na manufatura de tecidos e na produção de ferro. Não encontramos referências históricas ao apoio maciço de bancos na revolução industrial. Os dois processos, financeiro e industrial, estão interligados em um fortalecimento mútuo, provavelmente baseados no ouro que, direta ou indiretamente, saía do Brasil e chegava à Inglaterra. O grande mérito do sistema financeiro inglês pode ter sido o de transformar ouro em papel moeda, capaz de circular como um “vagão através do ar”, nas palavras de Adam Smith.

Entretanto, tanto o período do ouro quanto a natural vocação agrícola não foram capazes de trazer significativo impulso à nossa ciência. A agricultura praticada no Brasil, de um modo geral, era rústica e dependia quase que exclusivamente das ações da mãe natureza. Era feita sem maiores preocupações ou estudos que procurassem a sua otimização. As matas eram frequentemente derrubadas para o advento dos rocios. Depois, muitas vezes a terra era simplesmente abandonada, já empobrecido o seu solo. Ainda hoje vemos, em muitas das nossas terras, a terrível prática das queimadas.

A falta de conhecimento das Ciências Físicas no solo brasileiro era muito grande. Por exemplo, o produtor Manoel Ferreira da Câmara realizou, em suas propriedades, uma reforma de fornalhas, passando a aproveitar melhor o açúcar, segundo seu relato nas “Cartas Econômico Políticas da Bahia”. Consequentemente, havia economizado dois terços da lenha, cuja despesa montava a mais de três mil cruzados por ano. Tinha, também, introduzido os tubos da roda de água, conseguindo que esta lhe durasse todo o tempo da safra, poupando com isto o serviço de setenta cavalos, que antes eram utilizados para a moenda. Já conseguia produzir açúcar nos mangues. Assim, em menos de três anos o proprietário duplicou a renda de seu engenho. Mas ele foi um caso isolado.

Bem quisera eu calcular a soma de riquezas, que os lavradores poderiam tirar destes e mil outros produtos, que a natureza lhes prodigalizou, se as luzes da História natural, Química e Física patenteassem os meios de aproveitá-los. Mas quem poderia avaliar as vantagens, que a Lavoura pode receber das Ciências? Seria preciso ser sábio para as compreender, não cabe na minha alçada.<sup>101</sup>

Também obtivemos, sobre a época da mineração, o registro do Marquês de Queluz, nascido na cidade mineira de Mariana, que disse ter tido a oportunidade de viajar pelo centro aurífero de Minas gerais, pátria que ele já havia deixado, no início do século XIX. Encontrara a decadência da extração do ouro. Para ele, a principal causa dessa derrocada era a falta de braços para executar a atividade. Os preços dos escravos estavam excessivamente altos, sendo também muito alta a taxa de mortalidade deles por erros de higiene.

Faltam também aos mineiros os conhecimentos necessários, inda que eles se supõem assaz instruídos. Não vimos trabalhos que anunciassem ideias de mecânica e hidráulica que tanto os

---

<sup>101</sup> BRITO, Desembargador João Rodrigues e outros. Cartas Econômico-Políticas sobre a Agricultura, e Commercio da Bahia, página 63. Imprensa Nacional. Lisboa. 1821.

simplificam e abreviam; ao contrário, aparecendo dificuldades ou para acompanhar os veiros e filóis, abandonam-se ricas lavras. De metalurgia não há nem as ideias mais triviais. Os mineiros não conhecem senão o ouro que vêm, e nem ao menos empregam o mercúrio, de maneira que perdem uma incrível riqueza que não vêm. A mesma apuração e lavagem é feita pelo método o mais grosseiro.<sup>102</sup>

Ainda a respeito da falta de conhecimento científico em relação à aplicação de técnicas que poderiam ter otimizado a produção das minas, destacamos a seguinte passagem: “As ricas minas de prata, cobalto, ferro, cobre, azougue, e salitre são como não existentes. As mesmas de ouro caíram em decadência, por se ignorar o melhor método de separá-lo, e as máquinas precisas para a esgotação das águas”.<sup>103</sup>

Infelizmente, apesar da riqueza gerada pelo ciclo do ouro, nossa condição colonial não permitiu o estabelecimento no Brasil de escolas que aprofundassem o saber rústico, que propiciassem um estudo mais elevado de nossos métodos de produção, ou mesmo qualquer tipo de escola que se destinasse a um ensino superior. Portugal, acompanhando seu franco processo de decadência econômica, via a educação se degradar sob o domínio dos jesuítas.

No século XVIII, a situação econômica portuguesa vivia uma crise que se agravava.

Muito mais longe não podia ir então o auxílio do Estado, porque minguados eram os seus recursos. À morte de D. João V, as receitas públicas não passavam de 9.700:000 cruzados e a fonte de receita mais importante era a extração de ouro do Brasil, que produzia cerca de 5 milhões de cruzados. O rendimento bruto do tabaco elevava-se a 2 milhões de cruzados e o das alfândegas a 1 milhão.<sup>104</sup>

A situação da agricultura portuguesa, a esse tempo, era lastimável. As terras, apesar de férteis, estavam improdutivas e entregues ao acaso. Os portugueses simplesmente, por uma questão cultural e em virtude dos altos impostos cobrados sobre o que se produzia da terra, perderam o hábito de cultivá-las. Faltavam capitais para sua exploração e os impostos eram muito onerosos. A grande maioria preferia emigrar, tentar a sorte nas colônias. O Brasil oferecia possibilidade de prosperidade e de futuro.

<sup>102</sup> COSTA, João Severiano Maciel. Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil. Universidade de Coimbra. 1821.

<sup>103</sup> BRITO, Desembargador João Rodrigues e outros. Cartas Econômico-Políticas sobre a Agricultura, e Commercio da Bahia, página 63. Imprensa Nacional. Lisboa. 1821.

<sup>104</sup> CARQUEJA, Bento. O Capitalismo Moderno e as suas origens em Portugal. Página 126. Oficinas do Comércio do Porto. Porto. 1909.

Os processos culturais lusitanos estavam muito atrasados, em relação a outras Nações da Europa.

Ao longo do século XVIII, a não ser os gêneros coloniais que se recebiam do Brasil, Portugal só podia oferecer ao comércio exterior os seus vinhos. Mas estes, assim como o sal, não tinham consumo, a não ser na Inglaterra. Portugal tinha adotado cegamente as doutrinas de Colbert. Por isso, não se comprometia a proteger o trabalho nacional, a não ser por meio de monopólios, privilégios e favores.

“A tal ponto se desnacionalizou o comércio que os negociantes ingleses estabelecidos em Lisboa mandavam navios ao Brasil, onde recebiam valiosas cargas e nesses negócios os nomes portugueses figuravam apenas por mera formalidade”.<sup>105</sup>

Contemporâneos de Cairu e membros da elite da intelectualidade da Bahia perguntavam, no início do século XIX, o que se fazia neste país a favor de tão importantes estudos científicos, que resultariam em melhores condições para os produtores. Citavam que não havia uma só casa de instrução e educação, nem professores, que ensinassem os primeiros rudimentos.

Não havia um museu, não havia biblioteca pública. Não havia relato das descobertas. Não havia um horto botânico, para onde se transplantassem os muitos vegetais úteis, como aquele do qual se extraía a cera descoberta por Simão Pires Sardinha em Minas Gerais. Não tínhamos uma sociedade econômica literária, que tomasse a seu cargo fomentar os conhecimentos do povo e ensinar-lhe os melhores métodos de cultura e de artes. Desconhecia-se o uso das canetas americanas e dos barcos a vapor. No Brasil, a imprensa só era conhecida pelo que se importava do estrangeiro sob severa fiscalização.

---

<sup>105</sup> CARQUEJA, Bento. O Capitalismo Moderno e as suas origens em Portugal. Página 131. Oficinas do Comércio do Porto. Porto. 1909.

### 5.3 Atividades da Nossa Economia

No começo do século XIX, enquanto as metrópoles empobreciam no desespero das guerras, as colônias prosperavam, tirando proveito da perturbação que reinava no continente europeu. Havia vantagens políticas: mais liberdade na colônia, menor número de funcionários portugueses (estavam empregados nas guerras), esquecimento por parte do governo português gerando relaxamento geral. Havia inconvenientes econômicos, com o encarecimento de artigos de importação, as perturbações em algumas vendas para o exterior, o aumento de alguns impostos para subsidiar dispêndios militares na metrópole.

Napoleão havia declarado, em 1806, o Bloqueio Continental, proibindo que os países europeus mantivessem relações continentais com a Inglaterra, parceiro econômico de Portugal, que já mantinha grande dependência econômica em relação à potência industrial. A França e a Inglaterra haviam adotado uma política mercantil protecionista como forma de expandir seus interesses comerciais. Assim, a Inglaterra colocou à disposição de Portugal um pacote de auxílio que levava em consideração a importância do mercado brasileiro de importação e seu potencial de crescimento, totalmente compatível com os interesses britânicos de adquirir novos mercados para seus produtos.

O “pacto colonial” ditava as relações econômicas internacionais do Brasil colônia. Todo o comércio externo era regulado e controlado pelas alfândegas de Lisboa. Os laços de exclusividade amarravam o Brasil a Portugal, sob a forma de monopólios. As transações comerciais eram restritas. A Coroa controlava os movimentos dos capitais e das pessoas. O comércio exterior de Portugal dependia cada vez mais do Brasil.

Na vida econômica da cidade do Rio de Janeiro, havia os armazéns e os escritórios. Naquele tempo, todas as papeladas burocráticas para clientes e fornecedores, incluindo os registros contábeis, eram feitos e copiados à mão em grandes livros. Assim, eram necessários certos conhecimentos teóricos de contabilidade, do cálculo de juros, ter noções dos títulos e garantias de crédito. No caso do comércio exterior, feito na base do contrabando, havia ainda a necessidade de se conhecer o básico do inglês ou do francês.

A colônia plantava e comercializava o que a Europa não produzia. Portugal esperava do Brasil que utilizasse sua vocação natural para a agricultura. Por isso, criava óbices para a instalação de indústrias no território brasileiro, proibia a impressão de livros, a fundação de escolas de nível superior. O estado português queria manter o Brasil na ignorância, seja em virtude da própria ignorância que rondava as terras lusitanas, seja motivado pelo medo das consequências que poderiam ser geradas por uma boa educação. Seria a ruína completa do Reino português a independência de uma colônia como o Brasil, da qual dependia economicamente. Além disso, a elite política e econômica do Brasil colonial era composta por grandes senhores agrícolas escravistas, cujos latifúndios produziam com o objetivo da exportação.

Vários colonos brasileiros haviam descoberto uma maneira fácil de se ganhar dinheiro, a partir do porto do Rio de Janeiro: o negócio do fornecimento de escravos. Usavam a aguardente produzida da cana-de-açúcar e o tabaco como moedas de troca, tendo estabelecido uma vertente de comércio internacional, uma forma de driblar a ilegalidade. O tráfico de escravos passou a ser uma importante fonte econômica da cidade do Rio de Janeiro. Estimativas mostram que o comércio de importação de escravos girava uma movimentação financeira que equivalia à quarta parte de todas as importações coloniais.

Antecipando-se à invasão das tropas francesas e aceitando a sugestão e a proteção oferecida pelo governo inglês, o Príncipe e sua Corte migram para o Brasil. Cairu relatou em seu livro “Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa” que era intenção da monarquia portuguesa, em virtude da instabilidade política vivida no Reino e pela inimizade com a Espanha, a transferência da sede política e econômica do Reino para o Brasil, trazendo para a colônia a residência da Família Real.

A hipótese da transferência da capital do império português para o Brasil já havia sido levantada anteriormente, pelo padre Antonio Vieira e por Dom Luís da Cunha, em um roteiro original que consistia do traspasso da Corte para Pernambuco, pela fortificação natural que Recife oferecia e por ser considerada na Europa como a “*Rochélla d’América*”. Entretanto, o escritor britânico Jorge Stauton, que gozava de muito prestígio junto à intelectualidade lusitana, publicara em Londres a descrição da viagem de Lord Macartney à China, com passagem pelo porto do Rio de Janeiro. Ao desembarcar nesta última cidade, ele ficou extasiado com a encantadora beleza e sublimidade dos arquipélagos, da Serra dos Órgãos e do Pão de Açúcar, e fez a observação política que “se a corte de Portugal se traspassasse ao Brasil, e ali fixasse a

sede da monarquia, em breve se levantaria na América Meridional um poderoso Império, que contrabalancearia o recrescente poder dos Estados Unidos da América Setentrional”.<sup>106</sup>

Cairu relatou, ainda, que vários países europeus já tinham enviado agricultores para o Brasil e que os olhos dos naturalistas de todo o mundo estavam voltados para a colônia portuguesa, em virtude da abundância de seus recursos naturais e movidos pela curiosidade em relação à capacidade de produção e colheita na terra nova. Ao final do século XVIII, viajantes e cientistas vieram fazer levantamentos, pesquisas e reflexões. Sendo a principal fonte de riqueza do Reino português, como ficar a sede do Reino tão distante de sua principal fonte de renda?

---

<sup>106</sup> LISBOA, José da Silva. Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa. Typographia Nacional. 1822, página 11.

#### 5.4 A Chegada da Corte e suas consequências econômicas

O deslocamento da Corte portuguesa para o Brasil teve consequências políticas e econômicas, além de grave influência nas finanças do Brasil. A Corte de Lisboa desembarcou com uma multidão de dignatários e servidores que estavam habituados às pensões e mercês do antigo regime português, necessitando viver do erário.

Cerca de quinze mil pessoas vieram de Portugal, fugindo dos horrores e das ameaças da invasão francesa. “Pode-se calcular por esta quantidade de gente exilada, provinda, em máxima parte, das classes abastadas, a quanto subiriam os tesouros que levavam para fora do reino. Em mais de oitenta milhões de cruzados orçam alguns cronistas a importância dos que partiram para o Brasil”.<sup>107</sup>

No início do século XIX, no ano de 1805, documentos oficiais portugueses davam conta de que o Rio de Janeiro era a cidade mais populosa do Brasil. Havia mais de cem casas de negócio que faziam comércio de varejo com o interior e o exterior. A cidade do Rio ganhara importância política por ser o porto marítimo por onde o ouro era exportado.

“A corte de Lisboa, se trouxe a independência, se teve, pelas circunstâncias, de abandonar, pelos princípios de economia clássica do Visconde de Cairu, o mercantilismo colbertista de pombal e assim contribuir para expansão comercial”.<sup>108</sup>

Com a Família Real chegaram também, em grande número, fidalgos, empregados e criados de todas as ordens. Eram tantos que faltaram casas e moradias que a todos acolhessem. Assim, a solução para o grave problema foi a mais prática e injusta possível: o fim do direito de propriedade. Foram criadas as chamadas “aposentadorias”. Se o ilustre recém-chegado gostasse de uma residência, fazia a solicitação da mesma à Administração Real e era prontamente atendido. Os moradores, lançados à própria sorte. Muitos “aposentados” pediam uma primeira casa, depois encontravam outra ou outras que mais o agradassem, e também a pediam. Muitos nem pagavam aluguel da casa que tomavam. Este fato deve ter sido, à época, tão traumático que Cairu, que o presenciou pessoalmente, defendeu em muitos de seus textos a

---

<sup>107</sup> SILVA, J.M. Pereira da. História da Formação do Império Brasileiro. Segunda Edição. Página 91. Garnier Editor de Paris. Rio de Janeiro. 1877.

<sup>108</sup> VIANA, Victor. Histórico da Formação Econômica do Brasil. Ministério da Fazenda, em comemoração do 1º Centenário da Independência do Brasil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1922, página 152.

observância e a importância da existência do direito de propriedade como um dos direitos básicos e legítimos dos cidadãos.

“Não houve habitante da cidade do Rio de Janeiro que dormisse tranquilo na sua casa própria, e que acordasse com a certeza de anoitecer debaixo do mesmo teto. Quanto mais bela e vasta era uma casa, mais exposta ficava ao quero absoluto dos privilegiados. Havia um juiz aposentador”.<sup>109</sup>

Ou seja, garantir a manutenção da ordem social sem o direito de propriedade é uma ilusão, uma pretensão que dificilmente se transformará em realidade.

---

<sup>109</sup> MACEDO, Joaquim Manoel de. Um Passeio Pela Cidade do Rio de Janeiro, página 24. Ed. Garnier. Rio de Janeiro. 1865.

## 5.5 Decisões de Relevância

Um novo impulso sacudiu o Brasil, com a chegada de toda a Corte portuguesa. As comunicações com a antiga metrópole seriam extremamente difíceis. A Corte perdera o poder de fiscalização no Reino português, ocupado pelo inimigo. A solução, portanto, estava na abertura dos portos às Nações amigas e na liberdade comercial, com a abolição dos monopólios de importação. O Príncipe Regente atende, então, aos conselhos de Cairu, que consegue convencê-lo e aos conselheiros que o acompanhavam, da urgência em se aplicar o único remédio que a ocasião exigia.

A Carta Régia de 28 de janeiro de 1808 declara ao Conde da Ponte o seguinte:

« Attendendo a representação que fizeste subir à real presença sobre se achar interrompido e suspenso o commercio desta capitania, com grave prejuízo de meus vassallos e de minha real fazenda, em razão das criticas e publicas circunstâncias da Europa e querendo dar sobre esse importante assumpto alguma providencia e capaz de melhorar o progresso de taes damnos, resolvo que: sejam admissíveis nas alfândegas do Brasil todos e quaesquer géneros, fazendas e mercadorias, transportados ou em navios estrangeiros de potencias que se conservam em paz e harmonia com a minha real Coroa ou em navios de meus vassallos, pagando por entrada vinte e quatro por cento, a saber : vinte de direitos grossos e quatro de já estabelecido, regulando-se a cobrança dos direitos pelas pautas ou aforamentos, porque até ao presente se regulam cada uma das ditas alfandegas, ficando os vinhos, aguardente e azeites doces, que se denominam molhados, pagando o dobro dos direitos que até agora nellas satisfaziam. »

A Carta Régia acrescentava ainda que:

« Não só os seus vassallos mas também os súbditos estrangeiros possam exportar, para os portos que bem lhes parecer, a beneficio do commercio e da agricultura, que tanto desejo promover todos e quaesquer géneros e producções coloniaes, a excepção do pau Brasil e outras notoriamente estancadas, pagando nas sahidias os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas capitancias, ficando entretanto como em suspenso em sem vigor todas as leis, cartas regias ou outras ordens que até aqui prohibiam neste estado do Brasil o recíproco commercio e navegação entre os meus vassallos e estrangeiros, »

Podemos ver, na Carta Régia, os princípios liberais que sempre nortearam o pensamento de Cairu. Aliás, não deve ter sido fácil para Cairu vencer a forte resistência de uma elite colonial acostumada a viver dos privilégios gerados pelo monopólio

comercial. Seu filho Bento da Silva Lisboa atestou, no relato que faz da participação de seu pai no processo da Abertura dos Portos, que a proposta do livre comércio teve de vencer fortes resistências.

Os números mostram que a extinção do monopólio comercial representou um grande benefício para o comércio brasileiro. “Em 1810, o Rio de Janeiro recebeu a visita de 420 navios estrangeiros contra 90 em 1807”.<sup>110</sup>

Documentos a que tivemos acesso mostram que, no final do século XVIII, o regime colonial era muito rígido. O protecionismo era determinante, tornando o trabalho dispersivo. No Recôncavo Baiano, por exemplo, os lavradores ficavam obrigados a plantar quinhentas covas de mandioca para cada escravo que possuísem. Para o estabelecimento de alambiques, fábricas, engenhos de açúcar, eram necessários certos requisitos especiais. Os produtores ficavam obrigados a vender seus produtos onde o fisco determinasse. A lei proibia a navegação em alguns rios e a entrada de embarcações em muitos portos. Os lavradores não tinham facilidade para obter empréstimos. Financiar suas lavouras era praticamente impossível para a grande maioria. As idéias da época, que vinham da colônia, eram protecionistas. Entretanto, toda uma nova geração de intelectuais, trabalhando para o surgimento de um novo Brasil, bebia na fonte das ideias liberais de Adam Smith. Assim como Cairu, encontramos referências a Smith nos trabalhos do desembargador João Rodrigues de Brito (*Cartas Econômicas Políticas sobre a Agricultura e Commercio da Bahia*), em textos de Gonçalves Ledo, em matérias divulgadas no *Correio Braziliense*.

A situação política havia sido alterada com o estabelecimento da sede do governo português em solo brasileiro, o que resultou na abertura de novas frentes econômicas. Nossa vocação agrícola não seria minada, porém, havia necessidade da criação de manufaturas no Brasil. Assim, o Alvará de 1 de abril de 1808 dava franqueza à indústria do Brasil. Cairu transcreveu, na íntegra, as palavras do Príncipe Regente, palavras estas escritas sob sua própria influência:

Sou servido abolir e revogar toda e qualquer proibição que haja a respeito das artes e indústria no estado do Brasil, e nos meus domínios ultramarinos; e ordenar, que daqui em diante seja lícito a qualquer dos meus vassallos estabelecer todo o gênero de manufaturas, sem exceptuar alguma, fazendo os seus trabalhos

---

<sup>110</sup> VIANA, Victor. Histórico da Formação Econômica do Brasil. Ministério da Fazenda, em comemoração do 1º Centenário da Independência do Brasil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1922, página 154.

em pequeno ou em grande, como entenderem que mais lhe convêm.<sup>111</sup>

Em termos de organização judiciária, um ato de relevante importância foi o Alvará de 10 de maio de 1808, que criou a Casa da Suplicação do Brasil, o mais elevado tribunal de justiça até então criado na colônia.

Considerada como o Superior Tribunal de Justiça, para se findarem ali todos os pleitos em última instância, por maior que seja seu valor... O Príncipe Regente tomou essa decisão em virtude das novas exigências que as circunstâncias exigiam: tanto por estar a Corte no Rio de Janeiro, como também por estar interrompida a comunicação com Portugal e ser por isso impraticável seguirem-se os agravos ordinários e apelações que até aqui se interpunham para a Casa de Suplicação de Lisboa.<sup>112</sup>

Um pouco mais à frente, o Alvará de 28 de abril de 1809 fixou os direitos e favores aos industriais. Veio declarar o privilégio exclusivo, por 14 anos, aos inventores e introdutores de alguma nova máquina ou invenção nas artes. Era mais uma tentativa de se alavancar algum processo de indústria. Estabeleceu-se a preferência por itens nacionais no fornecimento de provisões para o exército e para a marinha. Foram isentas de direitos as matérias primas importadas para emprego nas manufaturas nacionais. Não há como deixar de advogar a presença, mesmo sob a forma de inspiração, de Cairu nesse dispositivo, tendo em vista que ele já havia criado instrumento semelhante quando Deputado e Secretário da Mesa de Inspeção da Bahia.

A conjuntura internacional fez com que a Carta Régia tivesse aberto os portos brasileiros, na prática, quase que exclusivamente ao comércio com a Inglaterra. Essa situação seria bastante confortável para os ingleses enquanto durasse a guerra com Napoleão. Entretanto, os britânicos não desejavam enfrentar a concorrência de outros países, quando terminasse o bloqueio. Assim, eles pressionaram o governo monárquico português para que se realizasse um novo tratado comercial. Uma nova Carta Régia que garantisse o privilégio do comércio com a Inglaterra.

No dia 11 de junho de 1808 o governo português baixou um decreto que reduziu, de 24% para 16%, as taxas cobradas nos portos brasileiros sobre mercadorias transportadas em navios portugueses. A Carta Régia da abertura dos portos havia enfrentado uma resistência muito grande em alguns grandes proprietários brasileiros

---

<sup>111</sup> Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil. Impressão Régia. Rio de Janeiro. 1810.

<sup>112</sup> MATHIAS, Carlos Fernando. Notas Para uma História do Judiciário no Brasil, página 93. Fundação Alexandre de Gusmão.

acostumados com privilégios gerados pelo monopólio do comércio com a metrópole. Agora, quem protestava energicamente era o governo inglês, exigindo a imediata revogação desse novo decreto.

Seu representante oficial no Brasil, Lord Strangford, retomou as negociações com o governo português. Assim, no dia 19 de fevereiro de 1810 foram assinados vários tratados, os “tratados desiguais”, dentre eles um novo Tratado de Comércio e Navegação, que fixou as tarifas sobre as mercadorias inglesas num patamar inferior ao cobrado pelas mercadorias transportadas em navios lusos: 15%. Mais tarde, a insatisfação dos negociantes portugueses exerceu forte pressão sobre o governo e suas tarifas recuaram também de 16% para a casa dos 15%.

Assim, enquanto a Carta Régia de 28 de janeiro de 1808 abria os nossos portos, de forma liberal e sob a inspiração de Cairu, a todas as Nações amigas, os tratados de 1810 ratificaram a posição brasileira de dependência econômica em relação à Inglaterra, fato este que Cairu nunca apoiou ou defendeu, apesar de reconhecer a grandiosidade da Nação inglesa. Os privilégios e a desigualdade substituíam a prática do livre comércio, que se apoiava nos princípios da igualdade e da ausência de discriminação.

Talvez com o intuito de gerar condições para a economia brasileira que fizessem frente ao favorecimento dado à Inglaterra, ainda em 1810 as especiarias colhidas nas plantações do Brasil ficaram isentas do dízimo e de todos os direitos pelo prazo dez anos. Igual isenção se decretou, ainda no mesmo ano, para os fios de algodão e para tecidos e estamparias de algodão, seda ou lã de fabrico brasileiro. Foram particularmente numerosas as providências, pautadas pelo critério econômico liberal, tendentes a fomentar a agricultura e a indústria. Ações inspiradas pelo pensamento liberal de Cairu e que visavam ao fortalecimento da nossa economia.

Aliás, em relação à Inglaterra, Cairu a considerava a “pátria dos sábios, artistas e argonautas”. Para ele, era melhor comercializar de forma legal com os britânicos do que ver os estrangeiros mandarem para o Brasil suas naus interessadas nos nossos produtos e aqui os contrabandear para a Europa. Teríamos muito mais ganhos com a legalização do comércio.

Em seu livro *Observações sobre o comércio franco no Brasil* ele define: “é regra e prática mercantil, fundada no senso comum, e constante experiência, ser mais certo, extenso, e vantajoso o comércio que se faz com os indivíduos de países industriosos e ricos, do que com os indivíduos e países inertes e pobres”.

Além disso, Cairu defendia a tese de que a revolução industrial havia concedido uma vantagem econômica incontestável à Inglaterra, que produzia os melhores produtos com os melhores preços e tinha domado o ferro, além de utilizar máquinas movidas a vapor.

Como atestam os maiores escritores da história econômica brasileira, não só o Brasil foi dependente economicamente da Inglaterra no século XIX. Este século foi predominantemente britânico, onde o Reino Unido procurou fazer do Atlântico um “mar britânico”.

## 5.6 Franqueza do Comércio

Era pensamento de Cairu mostrar que, em matéria de fábricas, o Brasil deveria seguir o exemplo dos Estados Unidos da América. Além disso, o Brasil poderia ainda, por longo tempo, ter muita indústria e riqueza, sem estabelecer fábricas refinadas e de luxo. A prioridade deveria ser dada às urgentes e reais necessidades do povo. As fábricas que naquele momento eram mais convenientes ao Brasil eram as que se associavam à agricultura, ao comércio, à navegação e às artes da geral acomodação do povo. Deveriam ser evitados quaisquer tipos de privilégios sob a forma de monopólios. Porém, considerava-se razoável que fossem dados alguns auxílios especiais aos primeiros introdutores de grandes máquinas e manufaturas no Brasil.

Toda a fábrica introduzida por espírito de rivalidade e abarcamento, no desígnio de diminuir a importação de fazendas estrangeiras, tenderia a diminuir a exportação dos nossos produtos. Deveríamos buscar nosso próprio caminho, com base nas nossas vocações.

A estabilidade do Princípio da Franqueza de Indústria, sendo consequente ao da Franqueza do Comércio, era o meio mais eficaz de se fazer introduzir e aperfeiçoar os mais úteis estabelecimentos, com maior rapidez e incessante progressiva energia pública para a opulência e população do Brasil.

Dom Fernando José de Portugal havia inspirado a escrita de uma apologia da agricultura, onde constava que nenhum escritor de Economia Política poderia duvidar da força e da importância deste tipo de atividade econômica. Alguns textos destacam que célebres escritores americanos questionavam a utilidade de se promover fábricas, pois a agricultura dava muito o que exportar, ao ponto de gerar opulência e fartura.

A agricultura trazia a força da economia brasileira. Em uma colônia de dimensões continentais e pouco povoamento, era o ramo da economia que melhor se enquadrava às circunstâncias da época, onde poucos eram os braços, poucos eram os fundos, nossa indústria dava seus primeiros e tímidos passos. Muitos eram os terrenos, férteis, uma terra relativamente nova.

Uma das conceituações apresentadas por Cairu para o termo indústria o trata como o trabalho engenhoso, onde se aplica considerável grau de inteligência, sendo esta uma das variáveis econômicas de maior importância. Ele destacava que a inteligência se fazia presente nas práticas mercantis, abrangendo desde o capitalista milionário, que

fazia o comércio de banco e contratava seguros, até mesmo o mínimo mercador, numa extraordinária ramificação.

Na época final do regime colonial brasileiro, que coincide com a ascensão de Cairu, este recomendava, na cartilha de seu liberalismo econômico: *deixai fazer, deixai passar, deixai vender*. Cairu, um discípulo de Adam Smith, inspirou e influenciou diversas atitudes de Dom João VI. Sua presença na Corte era frequente. Suas ideias enchiam, de um modo geral, a elite brasileira de entusiasmo. Fez todos os esforços possíveis para exterminar deste país o espírito de monopólio, que, segundo ele, tinha a ousadia de solicitar favores exclusivos em indústrias triviais. Para Cairu, os princípios liberais norteariam uma legislação que teria como finalidade principal promover o bem estar de todos.

A elite da intelectualidade brasileira esperava que a nova administração pública punisse exemplarmente os atentados do interesse particular contra a liberdade de comércio e contra a propriedade. Além disso, o remédio de que precisávamos era a construção de obras públicas como pontes e estradas e a fundação das instituições de interesse nacional, como uma biblioteca pública, um museu e um jardim botânico. Beberíamos na fonte das Nações iluminadas, como a Inglaterra e os Estados Unidos.

Fazia-se importante dissipar as trevas da ignorância. Todas as pessoas de ambos os sexos deveriam saber ler, escrever e contar. Deveria ser estabelecido um bom sistema de ensino e estudos. Deveriam ser favorecidos os que se distinguissem, principalmente na Ciência Econômica, que era a mais importante e a mais ignorada. Deveriam ser criadas cadeiras para ela em todas as partes, onde houvesse suficiente número de alunos para frequentá-las. O conhecimento da Ciência Econômica foi proposto como condição necessária para alguém se matricular em uma universidade ou ser admitido em algum emprego público.

Ainda alguns anos mais tarde, Irineu Evangelista de Sousa, o Visconde de Mauá, um dos maiores propulsores do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, afirmava que sua grande fonte de inspiração havia sido a leitura dos livros de Economia Política escritos por José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, livros estes que Mauá lera no final de sua infância.

Nas noites e nos finais de semana, lendo e conversando com Carruthers, Irineu fez um curso completo da primeira disciplina separada da filosofia a se colocar como ciência, a economia política. Ele não desconhecia o assunto quando veio para a nova empresa. Entre as leituras obrigatórias dos caixeiros portugueses

estavam os manuais de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu... E como escrevia copiosamente, supriu quase sozinho a total falta de literatura sobre o assunto na colônia. Lançou uma profusão de manuais e memórias, especialmente escritas para aperfeiçoar os empregados do comércio e prepará-los para o exame da Real Junta do Comércio.<sup>113</sup>

Assim, os livros de Cairu foram se tornando referência entre os caixeiros mais qualificados, que esperavam adquirir mais conhecimento para subir na carreira profissional. Os livros que Cairu escreveu foram a principal base teórica da Economia Política que se estabeleceu como ciência em sua época. Ele assim cumpriu uma missão mais nobre, ao deixar seu legado para a nova juventude brasileira, ao possibilitar o acesso ao conhecimento científico acerca do tema. Se não os tivesse escrito, se tivesse optado por uma atuação em sala de aula, por exemplo, como pessoas com destacada origem empreendedora, do tipo de Irineu Evangelista de Sousa, porém humildes em sua origem, teriam chegado ao aperfeiçoamento de seus ideais? Como teria deixado, a toda a humanidade e no decorrer de todos os séculos, o registro de seu pensamento econômico, político e social?

Irineu foi um dos brasileiros que passaram a acreditar no mercado livre, na lei da concorrência regendo a vida econômica e social. A pensar na concorrência como um instrumento essencial de desenvolvimento. A valorizar a divisão do trabalho como fonte de eficiência. Sedimentou seus conceitos no sentido de que o bom governo é aquele que não se mete a regular o mercado, é aquele que não funciona com privilégios e paternalismos.

Alguns anos mais tarde, tendo bebido na fonte de Cairu, Irineu seria um dos principais impulsionadores do desenvolvimento científico brasileiro. Um dos principais acionistas do Banco do Brasil, empresário de rara visão, banqueiro, comerciante, industrial, um liberal de resultados, que gerou inúmeros empregos e fazia questão de remunerar todos os seus empregados, numa época em que a escravidão ainda ditava suas regras. E mais, fazia questão de promover as obras de infraestrutura que o país tanto necessitava sem qualquer auxílio financeiro do governo.

A vinda da Corte portuguesa para o Brasil, aliada à nova política econômica, deu grande movimento ao nosso comércio externo. Antes da abertura dos portos,

---

<sup>113</sup> CALDEIRA, Jorge. Mauá, Empresário do Império. Página 118. Companhia das Letras. São Paulo. 2004.

encontramos registro no valor de 22.000:000\$. Em 1812, esse valor já havia crescido para 80.000:000\$, ou seja, em quatro anos quase que quadruplicara.

Cairu deixou escrito que a vinda da Corte para o Rio de Janeiro trouxe grandes melhoramentos para a cidade. O comércio ficou mais ativo. A circulação de grandes somas de dinheiro aumentou em muito a opulência da cidade. Os europeus que para o Rio vieram introduziram o luxo nos trajes e na moda. Para o Rio vieram artistas de todas as classes, vindos de todos os países. A colônia tornou-se rica em vida e em novas ideias. Passou a ser a sede de um Reino. GANHOU tribunais, conselhos, embaixadas, desfiles das guardas de honra, missas com coro e orquestra nas igrejas, a novidade de um teatro. Mais tarde chegariam gráficas, bibliotecas, escolas, jardim botânico, museu.

Posteriormente, Cairu destacaria ainda que a importação de escravos africanos havia sido reduzida significativamente, o que contribuiria para o fim de outros males. O dinheiro do tráfico já vinha migrando para outros ramos da economia: imóveis para aluguel, armadores, distribuição de artigos importados, lojas, como intermediários para a produção agrícola. O porto do Rio era um dos mais vastos, cômodos e belos do mundo. A imprensa havia sido introduzida e alguns erros da antiga economia, advertidos, na opinião de Cairu fatalmente chegariam ao fim. Além disso, a liberdade do comércio e a introdução de novos capitais acabariam gerando condições para a melhoria significativa da vida na colônia.

Cairu afirmava que o sistema colonial apresentava grave defeito, que fora manifesto com a vinda da Corte. Esta se admirou ao não encontrar, na colônia, luxo e opulência, pois o país era vasto e havia sido descoberto já há três séculos. Tal fato demonstrava a verdade do que ele chamava de “Teorema do Mestre da *Riqueza das Nações*”: o monopólio mantido pelo sistema colonial havia feito um mal aos estados que o estabelecera, fazendo as colônias menos populosas, ricas e úteis à metrópole, do que seriam se o regime vigente possuísse uma legislação mais liberal.

A partir de 1808, a Nação britânica estabeleceu casas de comércio em diversas cidades marítimas do nosso continente. Isto facilitou a exportação e fez crescer a quantidade e o valor dos produtos agrícolas brasileiros. Cairu dizia que estes eram, por ora, nossa principal fonte de riqueza. A criação do Banco do Brasil e as letras que o mesmo Banco emitia eram fundamentais para a concessão do crédito.

As idéias de Cairu acabaram gerando um movimento de um único sentido. Como poderia o Brasil voltar a ser colônia? Como poderia o Rio perder a sua supremacia? As criações de um banco público, da imprensa, de cursos, de escolas, do

Jardim Botânico e outros centros de ciências e artes, despertaram o sentimento público nos cidadãos.

Apesar da Inglaterra ter sido favorecida pela abertura dos portos, encontramos passagens que mostram a preferência por produtos de outras localidades, em certas ocasiões, e que reforçam a tese da importância das sugestões de Cairu. Ainda em 1808 nossas autoridades decidiram proibir a importação das fazendas de algodão inglesas, dando preferência ao comércio com as Índias. Em uma carta endereçada à Alteza Real, Dom Fernando José de Portugal argumentou que as fazendas de algodão inglesas tinham um preço maior e eram mais luxuosas. Assim, a concorrência delas não poderia prejudicar as que vinham das Índias, “posto que toda gente busca sempre o que é mais barato em iguais circunstâncias, e que o consumo da inglesa será reduzido pela natureza de coisa exclusivamente às pessoas de luxo, sem poder vir nenhum dano da sua pequena importação ao comércio”. Dom Fernando chegou mesmo ao ponto de afirmar que o uso das fazendas inglesas deveria ser inteiramente proibido.

Ainda não se via, naquela época, a importância econômica do comércio das chamadas “mercadorias de luxo”. A religião pregava certos valores culturais que eram transpassados e incorporados pela economia portuguesa. Nos dias de hoje já não vemos mais, na economia brasileira, a existência de qualquer tipo de restrição aos artigos de luxo ou à produção ou comercialização de bens que não sejam os de primeira necessidade. A própria indústria do entretenimento movimento valores comerciais extremamente elevados, dos quais não se pode prescindir.

Dom Fernando José de Portugal havia sido Governador da Bahia durante mais de dez anos, período em que conheceu e passou a admirar José da Silva Lisboa. Profundo conhecedor da colônia, profundamente familiarizado com os altos escalões do poder, Vice-Rei sediado no Rio de Janeiro de 1801 a 1806, homem querido e admirado por sua simplicidade e vontade de trabalhar em prol do bem comum. Segundo o historiador Manchester, que escreveu sobre as relações entre a Inglaterra e Portugal, *homem de indústria e experiência, mas de limitada, medíocre inteligência*.<sup>114</sup>

Assim, necessitando expressar-se de forma escrita, quem bem poderia ser um de seus principais interlocutores, em se tratando de assuntos tão bem dominados por Cairu, como a Economia Política, a liberdade do comércio, a franqueza dos portos? Além disso, uma outra rara virtude unia Cairu e Dom Fernando: a integridade. Dom Fernando José

---

<sup>114</sup> MANCHESTER, Alan K. *British Preeminence in Brazil*, página 73.

de Portugal foi Governador-Geral em Salvador, Vice-Rei no Rio, Primeiro Ministro, e morreu sem deixar a sua viúva um bem sequer.

... Morre sem legar uma choupana à viúva, sem deixar uma mobília decente. Sei positivamente que não se achou em casa dinheiro suficiente para o custeio do funeral. Tanta virtude, tamanho desprendimento seria formosíssimo em qualquer país, mas no Brasil, Monsenhor, é admirável, é incrível!<sup>115</sup>

Como destacamos, uma das questões polêmicas daquela época era o real entendimento a respeito do que seria livre concorrência e do que seria um objeto de luxo. A igreja condenava a luxúria. Algumas autoridades não viam nos objetos de luxo a possibilidade de se exercer o livre comércio, pois este deveria ter como objetivo principal atender as necessidades básicas da população. Cairu questionava o que seria o luxo, visto que nossos principais produtos de exportação poderiam ser vistos como artigos de luxo. Em sua opinião, a discussão a respeito do tema era desnecessária.

Apesar da Inglaterra ter agido de forma imperialista, visando tão somente seus interesses mercantis expansionistas, Cairu destinou a ela o reconhecimento das ações que culminaram com o estabelecimento da sede da monarquia no solo do Brasil.

“A Honra Britânica é empenhada na mesma Garantia, por ter participado da glória da cooperação ao estabelecimento da sede da monarquia lusitana nesta grande parte do Novo mundo, e pelos seus tratados com a Coroa Fidelíssima obrigada, a cooperar para a Causa da Justiça e Humanidade”.<sup>116</sup>

Cairu formulou a doutrina da evolução da independência. Em pleno regime colonial, com todos os monopólios e proibições, pregou a liberdade do comércio, a livre concorrência, o progresso. A vinda da Família Real para o Brasil, em 1808, fez com que não fosse mais possível a Portugal preservar os monopólios. A diplomacia inglesa, desejando poder comercializar livremente os produtos produzidos pela Inglaterra, desejava a abertura dos portos, sob certas condições. Cairu foi além. Sob sua influência, eles foram abertos a todas as Nações amigas. Para dar lugar aos fatos, houve necessidade das idéias liberais que os embasassem. O grande propagador, transmissor, defensor e formulador dessas idéias foi José da Silva Lisboa, que trouxe para o Brasil e adaptou à nossa realidade o pensamento de Jean-Baptiste Say e de Adam Smith.

---

<sup>115</sup> LIMA, Oliveira. Dom João VI no Brazil, página 174.

<sup>116</sup> LISBOA, José da Silva. Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa. Typographia Nacional. 1823, prefácio - página 6.

Divulgadas por Cairu, as ideias liberais ganharam adeptos em todo o Brasil colonial, por parte dos homens que compunham a elite intelectual da sociedade colonial. As palavras de Cairu, expressas em seus livros, seus discursos e seus escritos, influenciaram as palavras presentes nos discursos, livros, relatórios, apartes parlamentares, artigos de jornais de toda uma geração que culminou, inicialmente, com o processo de independência do Brasil e, posteriormente, com a proclamação da República.

## 5.7 Cairu e o Processo de Abertura dos Portos

A Carta de Abertura dos Portos continha o espírito liberal de Cairu. Dizia a respeito dela, Dom Fernando José de Portugal, que ela trazia as mais modernas e enriquecedoras relações entre as Nações, a necessidade de se fazer comércio para gerar riquezas. Nas nossas alfândegas dos portos, todos os gêneros que qualquer das Nações aliadas quisessem trazer deveriam ter livre entrada.

A participação de Cairu no documento e no episódio da abertura dos portos é a presença do pensamento da elite colonial brasileira, ansiosa pela liberdade de comércio e pelo progresso que essa liberdade traria. É a voz que fazia ecoar as ideias novas, que buscavam uma nova situação econômica e social.

Para Cairu, a Carta Régia da Abertura dos Portos do Brasil, ao declarar a liberdade do comércio de todos os gêneros com as Nações que mantivessem o estado de paz e harmonia com a coroa portuguesa, poderia ser considerada como um manifesto a favor da diplomacia com todos os povos pacíficos para onde enviávamos nossos produtos, como objetos da troca comercial pelas manufaturas dos países que eram mais adiantados em população e indústria nas artes superiores.

Cairu também destacava o fato de que o extenso e pouco povoado território brasileiro servia muito bem para acolher imigrantes europeus, visto que havia países com excedente de população e em difícil situação econômica, com dificuldades até mesmo de produzir alimentos para todas as pessoas. A terra do Brasil era rica em nutrientes. Além disso, os industriais poderiam adquirir propriedades e fazer fortuna. A vinda de pessoas mais experientes, detentoras de técnicas e culturas diferentes, na maioria das vezes mais adiantadas do que as técnicas utilizadas no território brasileiro, acabaria trazendo para o Brasil a possibilidade de criar nova cultura tecnológica, em especial na área da agricultura. E isto resultaria no progresso que merecíamos. Assim, caso Portugal mantivesse vetos ao livre comércio do Brasil com outras Nações, mais valeria para o Brasil tornar-se independente.

Cairu destacou o fato de a Carta Régia assinada pelo Príncipe Regente ser um ato que ocasionara a suspensão do estatuto colonial, encerrando, de uma vez por todas, mais de três séculos de um Brasil colônia. Desencadeou um processo que conduziu à emancipação política brasileira. Inseriu, de vez, o Brasil na economia mundial, da qual nos dias de hoje é um dos agentes principais.

Nas palavras do próprio Cairu: “depois da fatal desgraça da invasão do Reino, o assento da Corte no Brasil, era de evidente, absoluta, e inevitável necessidade política abrirem-se os portos destes domínios ultramarinos ao comércio estrangeiro”.<sup>117</sup>

Em relação à partida de Lisboa da Corte portuguesa em 1807, rumo ao Brasil, Cairu argumentou que esta havia se dado pela irresistível força das coisas, pelo iminente perigo da ruína de Portugal e, em consequência, do Brasil, pela surpresa que se apossou de toda a Família Real e que traria o fim da monarquia portuguesa. Bonaparte, pelo Decreto de Milão, declarara que a Casa de Bragança havia cessado de reinar.

Para Cairu, a força das Nações não residia apenas em sua população, mas, em grande parte, no caráter brioso e indomável de seu povo e também na distância, na extensão e circunstâncias de seu terreno e clima, que reunidos seriam capazes de oferecer obstáculos à invasão e à conquista do inimigo, ainda que este fosse mais populoso.

Citando pensamentos contidos no livro do Professor de Filosofia Moral da Universidade de Edimburgo “Leituras de Philosophia sobre o Espírito Humano” (Dugald, 1822), o qual ele considerava como ilustre e digno de ser estudado, em virtude da sublimidade e ortodoxia de suas doutrinas, Cairu destacava o dever pátrio:

o dever de defender a terra que amamos é virtualmente incluído no do amor da pátria. Não convém que pensemos do que temos pessoalmente a perder antes de considerar ao invasor do nosso país como nosso inimigo. Não é necessário que façamos o quadro da desolação, matança, rapina, que ele perpetrará, e nem ainda da maior calamidade da opressão que resultará da conquista: basta considerá-lo como o invasor da nossa terra; e, só por isso, já sentimos o dever da oposição... A não ser os nossos corações inteiramente corruptos, devemos fazer-lhes a mais denodada resistência, para convencê-los que, se presumirem avançar, ou hão de retirar-se, ou perecer.<sup>118</sup>

Baseando-se, também, no pensamento de Edmund Burke, Cairu afirmou que a revolução era sempre o último recurso dos homens pensadores e bons, mas que, entretanto, era um recurso.

---

<sup>117</sup> LISBOA, José da Silva. Observações sobre o comércio franco no Brasil, parte primeira, em Antonio Penalves Rocha, página 67. São Paulo. Editora 34. 2001.

<sup>118</sup> LISBOA, José da Silva. Império do Equador na Terra da Santa Cruz. Voto Philanthropico de Roberto Southey, escritor da História do Brasil. Página 17. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1822.

Cairu salientou que nunca a monarquia portuguesa conseguira obter tanta evidência na cena política, do que quando o “*Cabeça da Nação*” pusera seus pés no Brasil. Ao aportar no Bahia, aboliu virtualmente o sistema colonial. Logo ao chegar ao Rio de Janeiro, declarou guerra a Napoleão. Adotou uma forma de comércio mais liberal, “abriu-se ao Mundo um indefinido horizonte de correspondência social, e progresso de civilização, e indústria”. Em poucos anos as rendas da colônia se elevaram, passando ao dobro das de Portugal. Estabeleceu-se um banco no Rio de Janeiro, com o sistema de crédito, algo que nunca havia existido no reino lusitano. Surgiram, em pouco tempo, muitas vilas e novas cidades no território brasileiro.

Um episódio muito interessante a respeito da Carta Régia do dia 28 de janeiro foi a rapidez com que foi editada por um Príncipe Regente tido como vacilante e indeciso. Como destacou o ex-ministro Rubens Ricupero, em seu artigo intitulado *O Problema da Abertura dos Portos*: “...a extraordinária celeridade com que se tomou e executou decisão que teria conseqüências tão profundas e duradouras”.<sup>119</sup>

O fato é que a Carta Régia foi editada apenas quatro dias depois do desembarque em Salvador. Por certo, o assunto deve ter sido discutido de forma intensa durante o longo tempo de viagem. Além disso, historiadores que escreveram ainda no século XIX a respeito da história do Brasil relataram que o Príncipe Regente, tão logo desembarcou na Bahia, realizou largos encontros para tratar do tema e em todos esses encontros José da Silva Lisboa esteve presente, ressaltando que a ocasião necessitava de medidas urgentes. Assim como Ricupero, o ilustre Afonso Arinos cita a tormenta que acabou separando as naus que compunham a frota que vinha de Portugal, fazendo com que estas se dirigissem a diferentes portos.

Assim, quis o destino que estivesse presente Dom Fernando José de Portugal na nau do príncipe regente. De acordo com as palavras de Bento da Silva Lisboa, filho de Cairu: Aportando aquele soberano à Bahia, Silva Lisboa aproveitou-se da amizade que tinha com dom Fernando José de Portugal, depois marquês de Aguiar, para lhe indicar a necessidade de abrir os portos a todas as Nações amigas da Coroa de Portugal; e apesar da forte oposição que então se fez, tal foi a força dos seus argumentos que aquele fidalgo cedeu às suas persuasões, e fez com que o príncipe regente publicasse a carta régia de 28 de janeiro de 1808, que liberalizou aquele máximo benefício à nação”.<sup>120</sup>

<sup>119</sup> RICUPERO, Rubens e OLIVEIRA, Luís Valente de (Organizadores). *A Abertura dos Portos*. Editora Senac. São Paulo. 2007.

<sup>120</sup> LISBOA, Bento da Silva. José da Silva Lisboa, visconde de Cayru. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, número 3, página 240. 1839.

Cairu foi, então, o homem certo no lugar certo. Seu posicionamento a favor do livre comércio está explícito na Carta Régia, num texto que os ingleses fizeram revogar apenas dois anos depois. É certo que as circunstâncias do momento exigiam uma ação rápida, mas o fato é que não se pode redigir um documento oficial sem se prescindir das palavras, que dão significado ao ato. E, as palavras, são instrumentos físicos, escritas e proferidas por seres humanos. Como bem destaca Ricupero em seu artigo *O Problema da Abertura dos Portos*, “a inevitabilidade não é uma espécie de Deus ex-machina, que prescinde de atores humanos para dar execução a seus desígnios”.

## 5.8 O Conciliador do Reino Unido

Em relação ao desenvolvimento experimentado pelo Brasil colônia com a chegada da Família Real, Cairu destacava:

- O progresso vivenciado pela população residente no Brasil e proveniente da Europa;
- O crescimento da agricultura, da indústria e da navegação, em especial de cabotagem;
- A multiplicação do número de casas de seguro na Bahia e no Rio de Janeiro. Os registros da provedoria cresceram a um montante de trinta milhões de cruzados em valores segurados;
- A mudança de face ocorrida nas cidades marítimas, que passaram a ter mais edificações, em quantidade e no luxo de suas edificações e de seus mobiliários. Houve aumento no número de festas e de atividades sociais. A vida cultural efervesceu, com a criação de teatros. Suas rendas públicas aumentaram, com o aumento de suas economias.
- O estabelecimento do Banco do Brasil, começando no Rio de Janeiro e propiciando grande giro de numerário e de crédito, girando mais a economia do que o próprio Banco de Londres.

Cairu era um defensor ferrenho da monarquia constitucional. Entretanto, assegurava que caberia ao Brasil o reconhecimento de alguns princípios políticos que garantissem uma boa administração, qualquer que fosse a forma de governo, e a segurança das pessoas e das propriedades. Além disso, a promoção dos funcionários públicos em suas carreiras deveria basear-se única e exclusivamente na meritocracia. O governo deveria ser constituído por três poderes distintos: o Legislativo, o Executivo e o Judicial. Porém, a autoridade suprema deveria ser fortificada em um grupo que ele conceituou de *Centro de Unidade*, que teria a força necessária para fazer o bem e prevenir o mal.<sup>121</sup>

Cairu criticava de forma veemente o mau uso que alguns homens faziam da política, pretendendo que esta assumisse o papel devido aos tribunais, fazendo de si mesmos juízes de causas. Citava a cultura nossa, local, que criava o embaraço da repugnância, nas causas de comércio, dos homens de negócio em aceitar uma comissão de árbitros em suas pendências, mesmo que nomeados seus membros pelo Tribunal.

---

<sup>121</sup> LISBOA, José da Silva. Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa. Typographia Nacional. 1823, página 22.

Ele sustentava que o princípio da divisão do trabalho deveria ser também aplicado à administração pública e nas repartições. “Hoje em nenhum país culto se crê em Encyclopedistas, que sabem tudo, ou aspirantes à Ciência infusa, sendo aliás de diversas e difíceis profissões, e modos de vida, ainda que por flor retórica se lhes dê o adulatório título de flor da Nação”.<sup>122</sup>

Cairu editava e escrevia um periódico chamado *O Conciliador do Reino Unido*. Como sugeria o próprio nome, em seus primeiros exemplares havia sempre o tom conciliatório, no sentido da defesa apaixonada do reino português que unia e abraçava Lisboa à terra brasileira.

Em oposição ao mau uso que se fazia da política e ratificando o seu pensamento, no sentido das qualidades a serem esperadas dos habitantes de uma Nação, na página 3 do número 1 do referido jornal, editado na corte do Rio de Janeiro no dia 01/03/1821, ele escreveu:

A Arte das Artes do Bom Governo consiste em fazer o povo rico e prosperado, constituindo-o religioso, obediente, tratável e polido; sendo todos os indivíduos docemente enlaçados no dourado cinto da subordinação às Autoridades legítimas, abraçando todos o escudo da boa vontade, para poderem gozar da liberdade civil nos limites da Boa Razão, que afiança a Geral Seguridade das pessoas, e prosperidades, e abre a Estrada da Honra para bem servir a Nação, e à Humanidade.

Ainda neste exemplar de *O Conciliador do Reino Unido*, vimos Cairu exaltar o dia 26 de fevereiro do ano de 1821, em que o povo do Rio de Janeiro teve o privilégio de ver, na primeira corte da América, concedida e aclamada uma Monarquia Constitucional.

Cairu fazia referência, na passagem acima, ao fato de, no dia 26 de fevereiro de 1821, militares terem se reunido no Largo do Rocio (atualmente Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro), exigindo de Dom João VI algumas medidas. Dom João, então, enviou seu filho Dom Pedro ao local para tomar pé da situação e se fosse necessário jurar em nome do Rei, seu pai, a constituição que estava sendo elaborada em Portugal. No dia seguinte, em 27 de fevereiro, Dom João soltou um decreto onde se comprometeu a jurar a constituição que ainda nem estava pronta em Portugal. Esta passagem de texto consta em documento com origem na Casa Imperial do Brasil.

---

<sup>122</sup> LISBOA, José da Silva. Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa. Typographia Nacional. 1823, página 30.

Entretanto, o novo congresso português, pouco tempo depois, agiria de uma forma totalmente contrária aos interesses brasileiros, trazendo uma mudança radical nos fatos e nos pensamentos dos principais membros da nossa elite política e intelectual local, onde se incluía o pensamento do Visconde de Cairu.

A partir de 1820, com a Revolução Constitucionalista do Porto, os progressos econômicos que vínhamos experimentando foram seriamente ameaçados. Uma burguesia havia chegado ao poder em Portugal e trazia em seu âmago a defesa de seus interesses comerciais imediatos, que incluíam a volta da sede da monarquia para Lisboa, com a conseqüente recolonização do Brasil.

No dia 24 de agosto de 1820, do Paço do Governo, na cidade do Porto, a Junta Provisional do Governo do Reino divulgava um manifesto a toda a Nação lusitana, conclamando todo o povo para o início de uma nova era, no qual ficava registrado o seguinte:

Uma administração inconsiderada, cheia de erros e de vícios, havia acarretado sobre nós toda a casta de males, violando nossos foros e direitos; quebrando nossas franquezas e liberdades; e profanando até esses louváveis costumes, que nos caracterizam sempre desde o estabelecimento da Monarquia, e que eram porventura o mais seguro penhor de nossas virtudes sociais... Vimos nós desaparecer desgradadamente nosso comércio, definhar-se a nossa indústria, esmorecer a agricultura e apodrecer nossa marinha... Poucos dias mais bastavam para perdermos até o último vaso mercante, e para acabar de todo a navegação, pela qual fomos tão poderosos no tempo da nossa passada glória: sulcávamos então os mares todos, freqüentando os seus portos e espalhando pela Europa, espantada e invejosa, as preciosidades do Oriente e as riquezas de ambos os mundos.<sup>123</sup>

No Brasil, a vinda da Corte havia trazido a inevitável necessidade da franqueza do comércio, da qual Cairu havia sido o principal mentor intelectual junto ao Príncipe Regente, tendo sempre também sido um defensor apaixonado do liberalismo comercial. Em seus livros e obras, vemos sempre seguir esta tendência de pensamento. Ainda no número III de seu periódico *O Conciliador do Reino Unido*, editado no Rio de Janeiro, pela Imprensa Régia, em 24/03/1821, ele mais uma vez apresentou a defesa do livre comércio, com a citação do pensamento do Conde Chaptal, Inspetor das Fábricas de França, afirmando que a transladação da sede do Governo Português ao Rio de Janeiro

---

<sup>123</sup> Collecção Geral e Curiosa de Todos os Documentos Officiaes e Históricos, publicados por ocasião da Regeneração de Portugal. Typographia Rollandiana. Lisboa. 1820.

vinha deslocando os interesses comerciais da Europa com Portugal e que, como consequência, o Brasil haveria de se elevar a alto grau de prosperidade, desde que, logicamente, o comércio permanecesse livre.

Entretanto, o governo havia imposto novos e onerosos tributos, como forma de mascarar a pouca eficiência da máquina administrativa que trouxera de Portugal e unira à incipiente e já existente da colônia. Os economistas políticos da época eram unânimes em criticar esses tributos, pois não recaíam sobre os lucros excedentes, mas sim sobre o capital. Curioso é notar que essa prática é recorrente até os dias de hoje, passados quase duzentos anos de nossa independência política.

Com a Revolução de 1820, os portugueses quiseram criar sua própria constituição, que os libertasse do uso da legislação espanhola. Criaram uma constituinte, para a qual o Brasil enviaria os seus representantes. Foi intenção de Dom João VI organizar um grupo que fosse capaz de escrevê-la, em especial em relação aos interesses do Brasil, da melhor maneira possível, "para não parecer paixão, mas só desejo de acertar", comentava El-Rei em um parecer. Desta forma, um dos nomes indicados para compor essa junta foi o de José da Silva Lisboa.

Entretanto, mais tarde, o leme passaria para as mãos dos que Cairu chamava de *os cabalistas das sociedades secretas* que queriam impor, na base da espada, a constituição espanhola como sendo a constituição de Lisboa.

“A Cabala Anti-Brasílica, no Congresso de Lisboa, e fora dele, brada e rebrada que os Brasileiros, não só procedem com injustiça contra Portugal, mas também que em vão lutam contra a superioridade da Metrópole, por falta de Ciência, Milícia, População, Riqueza”.<sup>124</sup>

Para Cairu, a falta de ciência no território brasileiro era um terrível fardo que havíamos herdado dos portugueses. Assim, estávamos incursos na justa “Lei de Athenas”, que desobrigava o filho de sustentar o velho Pai que não havia lhe oferecido condições para se educar. Os brasileiros eram tratados como bócios nascidos em ar turvo. Entretanto, as luzes que tinham derivavam da reformada Universidade de Coimbra. Além disso, muitos brasileiros haviam brilhado em Coimbra e o único dicionário existente e de uso geral de Língua Portuguesa, naquela época, tanto no Brasil quanto em Portugal, era o de Antonio Moraes, um brasileiro natural do Rio de Janeiro.

---

<sup>124</sup> LISBOA, José da Silva. Império do Equador na Terra da Santa Cruz. Voto Philanthropico de Roberto Southey, escritor da História do Brasil. Página 20. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1822.

Cairu, que havia presenciado e participado de todos os fatos referentes à elaboração de uma constituição, afirmou que alguns representantes brasileiros haviam proposto à deliberação da junta as bases da projetada constituição brasileira pelo modelo da constituição inglesa, mas que a maioria votara "pela recepção, pura e simples, da constituição que se fizesse nas Cortes de Lisboa". E, para Cairu, essa ideia de uma constituição para o Brasil, distinta da de Portugal, não se conciliava com a criação do Reino Unido e que aos brasileiros afigurava-se "decair do predicamento a que antes havia sido elevada a sua *Pátria nativa*" tal ameaça de ter "uma constituição menos liberal da prometida à intitulada *Pátria Comum*".

Dom Pedro resolveu, então, ficar em primeiro plano na vida política brasileira. Nas palavras de Cairu, "o herdeiro da coroa sendo de alto entendimento, tinha o bom senso de reconhecer que era vão e perigoso não seguir o espírito do século". Dom Pedro ponderou que a constituição portuguesa não vira ainda a luz e que a constituição para o Brasil iria ser convenientemente estudada por pessoal habilitado e de escolha popular, pois que as câmaras municipais representavam tradicional e fielmente o terceiro estado.

O fervor da situação levou Dom João VI a criar um "ministério" local, distribuindo entre os seus membros os principais cargos do Estado. Viram-se assim nomeados o Vice-Almirante Inácio da Costa Quintela para a pasta do Reino; o Vice-Almirante Monteiro Torres para a da Marinha; Silvestre Pinheiro Ferreira para a dos Estrangeiros e Guerra; Dom Diogo de Meneses, para Presidente do Erário. O bispo capelão-mor foi feito presidente da Mesa da Consciência; Antônio Luís Pereira da Cunha (depois marquês de Inhambuque) Intendente Geral da Polícia; José Caetano Gomes Tesoureiro-Mor; o desembargador Sebastião Luís Tinoco Fiscal do Erário; José da Silva Lisboa Inspetor Geral dos Estabelecimentos Literários; João Rodrigues Pereira de Almeida Diretor do Banco pela Fazenda Real. Mostrava sua força a autoridade central brasileira. O momento era de ruptura e falta de consenso, entre os interesses de Lisboa e os interesses do Brasil, impregnados pelos mesmos ideais de liberdade e com necessidade de leis que se adequassem a suas realidades sociais e econômicas.

A posição de Cairu, a princípio, foi a de considerar o Brasil como parte integrante de um Reino realmente Unido. Portugal, Brasil e as demais posses do Ultramar como uma só Nação, com os mesmos ideais econômicos liberais. Porém, a capital política de toda a Nação deveria permanecer no Brasil, que já era a capital

econômica do Reino. Ele não admitia a hipótese do Brasil voltar a ocupar sua posição anterior de colônia portuguesa.

Dom João ficou no Brasil até quando conseguiu. Na verdade, ele não queria voltar para Portugal, pois amava a vida que levava na Nação que ele vinha construindo. Cairu considerava capciosas as razões de Estado dadas para a residência real voltar a ser em Portugal. Para ele, El-Rei deveria permanecer na Corte do Brasil e do Brasil convocar os deputados do Reino Unido. O Brasil já era reconhecido pelas potências estrangeiras como sede da monarquia. Assim, para o bem da Santa Aliança, deveria a realeza no Brasil permanecer, “para contrastar ou contrabalançar, os impetuosos arrojos de irregulares Repúblicas”.

É incompreensível como passados 13 anos de residência no Brasil, abandonasse o seu imenso Império Ultramarino, estando ainda convulsa a Europa e sujeita a explosões das crateras dos Vesúvios Políticos, cercada de Carbonários, Iluminados e Inovadores, que ainda não assentaram no que seja “Boa Constituição”, com especiosas ilusões dos povos crédulos, tendentes à desorganização da ordem social!<sup>125</sup>

O dia 9 de janeiro de 1822 entrou para a história brasileira com o “Dia do Fico”. Neste dia, o Príncipe Regente Dom Pedro de Alcântara posicionou-se de forma contrária ao desejo das cortes portuguesas que exigiam sua volta a Lisboa. Em homenagem ao episódio, Cairu escreveria, ainda em 1822, um artigo intitulado *Heroicidade Brasileira*. Neste, ficaria registrado que “o sereníssimo Senhor Príncipe Regente, deferindo à vossa Justa Petição, desassombrou corações e entendimentos com a sua milagrosa voz = Fico =. Seremos daqui em diante (como sempre fomos) fiéis à Nação, mas sempre em guerra aberta com a Facção Gallica”.

Continuava o artigo: “Dizem nossos inimigos que entre nós não há quem entenda o que seja Constituição. Porém, a presença do Príncipe Regente em pessoa mostrará as potencialidades do Reino.”

Já Cairu disse valer-se da tipografia como uma “trombeta muda”, numa alusão ao Padre Antonio Vieira, para excitar espécies aos Gênios da Pátria. Fechou seu texto com a poesia ufanista e patriótica *Comer feito*, do Frei José de Santa Rita Durão, mesmo autor de *Caramuru*. Essa poesia, para Cairu, mostrava que as pessoas do interior do nosso país não eram apenas o que se poderia chamar de “tábuas rasas”. Seu

---

<sup>125</sup> LISBOA, José da Silva. Império do Equador na Terra da Santa Cruz. Voto Philanthropico de Roberto Southey, escritor da História do Brasil. Página 83. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1822.

texto trazia o seguinte:

“Era costume do selvagem rude  
 Rossar um lenho no outro com tal jeito,  
 Que vinha por elétrica virtude  
 A acender lume, mas com tardo efeito.  
 Nem podereis temer, que ao santo intento  
 Não se nutram heróis no luso povo,  
 Que antigo Portugal vos apresento  
 No Brasil renascido, como em novo”.

Cairu divulgou uma dissertação do geógrafo e estatístico Adrien Balbi, que realizou importante análise social e econômica abordando a situação lusitana no início do século XIX, sobre a situação envolvendo as relações entre Brasil e Portugal, escrita quando o rei de Portugal ainda residia no Brasil. Nesta, citamos interessante passagem, que destaca que apesar do Rio de Janeiro ser um ótimo local e porto comercial, entretanto não era o mais adequado para ser a capital do Brasil e toda a sede da monarquia portuguesa. Sua localização, num canto junto ao mar, não era a ideal. Sua comunicação com o Pará e outros cantos remotos era extremamente difícil. Deixava o governo exposto à invasão de alguma potência marítima inimiga. A população do Rio de Janeiro era pequena. Assim, o autor defendia o restabelecimento da sede da monarquia portuguesa em Lisboa, expressando, desta forma, o pensamento da elite política que permanecera em Portugal.

Cairu refutou o pensamento de Balbi e mais uma vez destacou que a ideia de se trazer a sede da monarquia para o Brasil era mais antiga do que se poderia supor. Citou um antigo projeto para o estabelecimento da sede da monarquia lusitana no Brasil, de autoria de Padre Antonio Vieira, de Dom Luís da Cunha e de Sebastião José de Carvalho, e que esse projeto só não tinha sido levado a efeito por terem cessado os perigos que o reino de Portugal sofria, com a paz que ocorrera na Europa. Isso atestava a veracidade de um folheto que havia sido escrito em francês e publicado no Rio de Janeiro pouco depois de ter vindo à tona a notícia do projeto da nova Constituição, e que fazia menção a essas ideias. Cairu ressaltou que o governo fez suprimir toda a edição desse folheto, com medo do terror que as razões nele contidas poderiam provocar.

O projeto do qual era um dos mentores Dom Luís da Cunha fora ambicioso para a sua época. Em 1803 foi citado por Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, que

desejava criar no Brasil um poderoso império. Em 1736, Dom Luís da Cunha, diplomata português que havia participado das negociações que resultaram nos Tratados de Utrecht, apresentou uma reflexão sobre a lastimável situação portuguesa, em relação ao contexto europeu. A Revolução Científica, que marcou o advento da ciência moderna e teve seu marco principal no século XVII, ainda não havia chegado a Portugal. Dom Luís indicou o nome do futuro marquês de Pombal para ministro de Estado. Manteve contatos com cientistas e artistas e franqueou as portas do estado português para os estrangeiros, numa política continuada por Pombal.

Alimentou contatos com cientistas e artistas, ajudando o regime a franquear portas aos estrangeirados – até então perseguidos pela Inquisição – e a “ilustrar” e abrir o regime sob o governo de Dom João. Preocupado com a reforma do ensino superior, carreou instrumentos científicos, livros manuscritos e outros recursos para a Universidade de Coimbra”.<sup>126</sup>

Dom Luís criticava o Tratado de Methuen, que ele considerava danoso aos interesses da economia portuguesa. Denunciava a ociosidade do clero, o poder dado aos jesuítas e a deformação do culto divino, numa posição contrária à política da Inquisição. Representante do “Iluminismo” português, reservava atenção particular ao Brasil e à importância que este poderia assumir nos negócios de Portugal. Chegou a pensar na possibilidade de transferência da sede do Império português para o Brasil.

Por ocasião da vinda da Família Real para o Brasil, em relação à população brasileira, Cairu a considerava muito pequena, em relação ao tamanho de nosso território. Julgava ser um dos fatores para o nosso pouco desenvolvimento. Porém, considerava que não havia maiores obstáculos para o rápido crescimento de nossa população, sobretudo pelo fato do nosso clima ser bom e ameno e de vivermos em relativa paz com nossos vizinhos. Estimou que haveria um aumento significativo no nosso número de habitantes em um prazo relativamente curto, de cem anos, afirmando ainda que Portugal jamais seria capaz de alcançar nossa expressiva marca populacional no mesmo intervalo de tempo. Ele estimou que haveria, no Brasil, em 1920, cerca de 48 milhões de habitantes.

O sistema pacífico e liberal adotado no Brasil dissipava qualquer terror de que pudesse ocorrer algum ataque naval por parte de alguma Nação inimiga. O comércio

---

<sup>126</sup> MOTA, Carlos Guilherme. Da ordem imperial pombalina à fundação do Império brasileiro (1750-1831): o significado da Abertura dos Portos (1808) em A Abertura dos Portos, de Ricupero e Oliveira, página 73.

franco colocou o Brasil em harmonia com todas as potências e Nações letradas, que reconheciam “que mais vale enriquecer pela extensão do trato, do que por felizes conquistas”. Ou seja, a atividade comercial havia suplantado, como força econômica, a atividade de guerra.

Cairu citou, em várias passagens de suas obras, o Padre luso brasileiro Vieira. Para Vieira, a tipografia era a “trombeta muda”. Cairu afirmou que uma das maiores injustiças que o governo português fizera contra o Brasil havia sido proibir o estabelecimento da tipografia no território brasileiro. A esse respeito, ele escreveu:

Nas Memórias de Literatura da Academia Real das Ciências de Lisboa se vê no tomo 8 a excelente dissertação sobre a introdução da tipografia em Portugal do erudito bibliotecário da Livraria Pública, o Desembargador Antonio Ribeiro dos Santos, que na pág. 144, depois de mencionar o estabelecimento de tipografia em Goa, e Macau, assim censura a injustiça feita ao Brasil: *O trato da arte tipográfica, que havia penetrado a Ásia, não teve a mesma entrada no Brasil. Só no meio do século XVIII levantou Antonio da Fonseca uma Oficina na cidade do Rio de Janeiro; mas foi ela de mui curta duração, porque se mandou logo desfazer e abolir por ordem da Corte.*<sup>127</sup>

Tratava-se da pequena e humilde oficina tipográfica de Antonio Isidoro da Fonseca, conhecido impressor de Lisboa, fechada pela Ordem Régia de 10 de maio de 1747. Constava, na referida Ordem, que não era conveniente e nem útil que se imprimissem papéis no Brasil. Além disso, naquela época qualquer impresso devia ter a licença da Inquisição portuguesa e do Conselho Ultramarino. Além desse, encontramos em alguns registros da época casos isolados de pequenas oficinas tipográficas que, descobertas pelo governo português, foram fechadas. Uma Carta Régia datada de 8 de junho de 1706 manda “sequestrar as letras impressas e notificar os donos delas e os oficiais da tipografia não imprimissem nem consentissem que se imprimissem livros ou papéis avulsos”. Este documento referia-se a uma pequena oficina que, em Recife, andou imprimindo orações e letras de câmbio.

Cairu escreveu artigos que tratavam da questão da importância da imprensa e do conhecimento por ela divulgado. Por exemplo, os números IV e V de *O Conciliador do Reino Unido* tratam, prioritariamente, da questão da liberdade de imprensa. A edição de número V aborda a questão envolvendo a legislação liberal e a

---

<sup>127</sup> LISBOA, José da Silva. Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa. Typographia Nacional. 1823, página 85.

censura. Uma das passagens estabelece que um dos problemas mais difíceis da legislação liberal consistia exatamente em achar e estabelecer o justo meio entre os extremos, da liberdade absoluta, e da indispensável restrição, de cada pessoa fazer imprimir e circular os seus pensamentos.

Pelo que Cairu escreveu e publicou em seu periódico, ou pelo teor de seus discursos no Senado, vemos que ele admirava as vantagens da liberdade de comunicação do pensamento, que deveria ser utilizada com a devida responsabilidade. Ou seja, abusos deveriam ser evitados. Aliás, logo na página 5 de seu livro *Império do Equador* ele ratificou suas máximas, que caracterizariam *os alicerces do edifício da felicidade da Nação brasileira e as bases principais de um sistema liberal de regência política*. Seriam a religião católica e a tolerância às seitas estrangeiras que não causassem conflitos com a primeira; a igualdade de direitos; a boa fé pública; a segurança das pessoas e das propriedades; uma legislação justa quanto à opinião geral; a escolha dos empregados que se mostrassem verdadeiramente distintos em patriotismo, saber e caráter; a meritocracia no serviço público; o patrocínio da instrução; a franqueza do comércio, que deveria ser compatível com a moral, com a saúde do povo, com a renda do Estado e com a proteção da indústria interna; a liberdade de imprensa, salvo o abuso, definidos por lei.

A discussão acerca da liberdade de imprensa absorveu os principais membros da elite política da sociedade imperial e durou um longo tempo. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, a imprensa era livre. O mesmo acontecia na Espanha. Entretanto, no Brasil, a questão permanecia em aberto. Pelas palavras proferidas por Cairu em sessão do Senado, no ano de 1829, podemos perceber que a polêmica permanecia.

Pela discrepância de opiniões que tem aparecido no Senado, cada vez mais ajuízo ser racionável a tese do celebrado Conselheiro Prussiano Quintus, na sua obra sobre a Liberdade de Imprensa, que achar o exato expediente de reprimir os seus abusos, sem prejudicar o direito do homem em comunicar seus pensamentos é problema insolúvel. Por isso a prática do governo inglês parece-me consentânea a mais boa razão, por deixar à religião e consciência do jurado decidir quando haja ou não criminalidade dos impressos.<sup>128</sup>

*A ilimitada liberdade de imprensa é não-entidade.* Ou seja, para Cairu era uma ideia que na prática não tinha qualquer fundamento, tornando-se um despropósito.

---

<sup>128</sup> José da Silva Lisboa - Anais do Senado do Império, sessão de 9.5.1829.

Uma imprensa com liberdade ilimitada era um devaneio, um objeto meramente filosófico. Algo impróprio para o contexto social de sua época. Ele então apresentou uma descrição do comportamento esperado de um censor oficial, cargo que ele mesmo chegou a ocupar. Os censores oficiais deveriam ser como os Cônsules Romanos, os Guardas da Honra da nação, e da Tranquilidade Pública. Ou seja, deveriam ter sempre em vista a Monitoria do Senado.

Porém, Cairu sabia que esse tema era extremamente polêmico. Seu jornal destacava que o decreto sobre o assunto não era uma unanimidade e não vinha agradando a todos. Sugeria que se aprofundasse a discussão sobre esse tema, pois havia muitos questionamentos a respeito do direito da liberdade de imprensa. Para Cairu existia, no Brasil, mais liberdade do que em Portugal, a despeito da existência da Censura Régia, pois esta fazia vista grossa a muito do que se escrevia. Em Portugal a coisa era mais séria, os censores mais rigorosos. O direito a liberdade era natural. Entretanto, Cairu lembrava que a liberdade de escrita e imprensa, em sua plenitude, nunca existira, em tempo algum.

Cairu manteve, ao longo de sua vida, a coerência de seu pensamento político e de suas ações. Defensor apaixonado do liberalismo econômico, da legalidade, de um Reino português que unisse e colocasse, lado a lado, Brasil, Portugal e todas as demais colônias portuguesas, manteve sua postura contrária à independência, até que os fatos o forçaram a mudar seu posicionamento político, e ele passou a ser um ardoroso interlocutor da independência.

Na edição de número II de *O Conciliador do Reino Unido*, editado no Rio de Janeiro, em 12/03/1821, pela Imprensa Régia, ele fez uma defesa apaixonada da união do império português, conclamando seus leitores a se opor aos que queriam a independência política do Brasil, *para não se submeter à Lei de qualquer Potência, Confederação ou Cabala*.

Não posso crer, que entre jamais no espírito de Português o estulto, não menos que infernal, projeto, seja de desunião do Estado-Pai, seja de desmembração, ainda só de um palmo, deste Corpo Imperial. Se existe algum entusiasta, ou perverso, que aspira à tal horribilidade, digo que está desamparado do Eterno, e lhe suplico a antiga sentença: A quem Deus quer perder, primeiro tira-lhe o Entendimento.

Entretanto, já pouco tempo depois, ao falar das causas do Brasil, encontramos uma resposta de Cairu à intenção frustrada do congresso de Lisboa em reduzir o Brasil

novamente a uma situação colonial de profunda dependência econômica. Ele sempre se mostrou totalmente contrário à volta da capital do Reino para Lisboa. Por isso, ele apresentou inúmeras comparações entre os períodos históricos e econômicos brasileiros, em relação à situação que antecedeu à vinda da Família Real, com a realidade que depois passamos a vivenciar. Assim, Cairu destacou o rápido progresso ocorrido, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, em relação à navegação, à indústria, à literatura, à agricultura, à dieta e à vida civil. E fez uma apaixonada defesa da nossa independência.

“Era por tanto impossível, que o Brasil tolerasse a degradação a que o congresso de Lisboa com vários malignos disfarces projetou reduzi-lo, espoliando-o da emancipação econômica de que já gozava”.<sup>129</sup>

O capítulo XIII de seu livro *Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa* traz como título *Independência, ou Morte*. Neste capítulo, Cairu é taxativo, afirmando que o governo de Lisboa tinha criado uma situação de antipatia irreconciliável com o povo brasileiro, considerando-a como uma separação perpétua entre Portugal e a América.

Portugueses se identificaram aos castelhanos, com quem tantas vezes guerrearam, e por quem foram capturados e envelhecidos por mais de sessenta anos, tendo a sua conquista ocasionado a perda das principais províncias do Brasil, só recuperadas pela resolução e valentia dos briosos naturais... Por que Portugal faz guerra ao Brasil, apregoando aliás constituição liberal e direitos do homem? Para aniquilar os benefícios políticos do seu bom rei e restabelecer o seu caduco monopólio e tirânico despotismo, com que por três séculos foi acabrunhado e amortecido o território e engenho brasileiro... Brasileiros traídos na Lusitânia! Fugi de terras cruéis, fugi de avarentas praias! Retorqui contra a Nação analfabeta e vingativa.<sup>130</sup>

No dia 30 de setembro de 1822, o diário do governo de Lisboa publicou uma lei que havia sido aprovada pelo congresso português e que era muito hostil ao processo de independência brasileira, chegando mesmo a propor guerra ao Brasil. Cairu afirmou que cumpria a todos os habitantes do território brasileiro contribuir com uma heróica resistência à injusta agressão e exercer a máxima que caracterizava o

---

<sup>129</sup> LISBOA, José da Silva. *Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa*. Typographia Nacional. 1823, página 88.

<sup>130</sup> LISBOA, José da Silva. *Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa*. Typographia Nacional. 1823, páginas 96 e 97.

novo Império: Independência ou Morte.

O Rio de Janeiro estará alerta, quando vier a Alçada da Intimação da Lei de 26 de Setembro... Aniquilada talvez já a esta hora se achará a Facção Efêmera dos Arquitetos de Ruínas, que se acham convencidos de ódio ao Gênero Humano; por quererem, em tantas luzes do século décimo nono, restabelecer o desumano Sistema Colonial e Militar, que quase aniquilou os Índigenas da América e impediu o progresso do Espírito civil em o Novo Mundo, onde o Sumo Arquiteto do Universo tudo fez em Plano superior à Europa, a qual, em paralelo, mal parece miniatura da Grandeza Transatlântica, bem que, por ora, seja a Sede das Artes e Ciências pela prioridade da Civilização.<sup>131</sup>

Cairu vislumbrou um novo tempo, que traria o Brasil para o primeiro plano, fazendo com que nossa ciência e nossas técnicas encontrassem o desenvolvimento. O Brasil viria a desfrutar os mimos da criação, com a prática do livre comércio. Detectou a ignorância em que a Europa estava imersa, apesar de suas academias e seus escritos, pois estes pertenciam e abrangiam um público extremamente reduzido. Tal pensamento veria se concretizar, cerca de um século depois de terem sido feitas suas observações, as duras e cruéis guerras mundiais geradas exatamente pelo estado de ignorância que envolveu grande parte do continente europeu. Previu o que viria a ocorrer dois séculos depois, onde vemos a economia brasileira crescer em posição de destaque, e a economia de algumas das principais Nações européias experimentar forte desaceleração.

Vislumbrou a importância do “luxo” na economia mundial. Na sessão de 18 de outubro de 1823 da Assembleia Constituinte, destacou:

Aqui me ocorre a anedota de um cura da vila que, pregando sobre os pecados mortais, disse: - falemos agora da murmuração, em lugar da gula que aqui não há. – Tão absurdo é pretender artigo de luxo em país que os não pode pagar. Como é absurdíssimo repeli-los em um Império, que está em progresso e riqueza.

Não havia mais como voltar atrás. Como amortecer novamente uma economia que já tinha dado o seu grito de liberdade? Como voltar a se subjugar a uma Nação atrasada cientificamente, que não havia acompanhado o ritmo de crescimento intelectual e científico de vários outros países da Europa, uma Nação dominada pela

---

<sup>131</sup> LISBOA, José da Silva. Império do Equador na Terra de Santa Cruz, páginas 106 e 107. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1822.

falta de estudo e de leitura, onde se atribuía à decadência a adoção do sistema liberal de franqueza do comércio e da indústria?

Em 1820, o novo governo revolucionário português havia prometido a regeneração, uma nova idade de ouro. A riqueza choveria do céu e nasceria um novo sol de justiça e liberdade. Entretanto, o que se viu efetivamente foi a fúria contra o sistema mercantil liberal e os interesses do Brasil colônia.

Quando chegou à Portugal o Manifesto da Independência do Brasil, logo no Diário do Governo se publicou um arbitrário Contra-Manifesto, obra do deputado Moura, com que se lisongeou desbancar a Demósthenes, quando fez réplica ao manifesto de Philippe de Macedônia, que projetava abater a turbulenta República Atheniense. A sua erudição mourisca estourou com explosões caluniosas contra o povo brasileiro, que figurou povo de perjúrios, por não se submeter servilmente à Constituição Carbonária do Governo usurpador de Lisboa, que desonrou a Realeza, e teimava na insana tentativa de reimpor o sistema colonial ao Estado coirmão, que estava na pacífica e titulada posse da emancipação civil de sua indústria, e direta correspondência comercial com todas as Nações cultas. Até o congresso reconheceu a indignidade do Contra-Manifesto, visto que imediatamente o suprimiu.<sup>132</sup>

Para Cairu, os negociantes de Portugal preferiam a violência ao uso da inteligência. Naturalmente, grande parte dos produtos brasileiros seria encaminhada aos entrepostos portugueses, para depois então chegar aos mercados gerais da Europa. Quanto mais abundantes fossem os produtos brasileiros, tanto mais baratos chegariam aos portugueses e aos europeus. Tanto mais seriam comercializados e mais lucros trariam a todos os envolvidos no processo. Os portugueses não aceitavam e não queriam qualquer tipo de concorrência. Queriam, à base da força, ser os únicos donos do negócio. Queriam ver o Brasil nova e eternamente colônia de Portugal. Não perceberam os ganhos que poderiam ter em consequência de um forte comércio sendo gerado pelo estado brasileiro.

Cairu finalizou seu livro *Causa no Brasil do Juízo dos Governos* citando o que o Padre Vieira havia escrito, em 1638, na *Voz de Vieira na Bahia*:

Desgraçado Brasil, muitos te desfizeram para se fazerem, muitos edificam palácios com os pedaços de tuas ruínas, muitos comem o seu pão, ou o pão seu com o suor do teu rosto:

<sup>132</sup> LISBOA, José da Silva. *Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa*. Typographia Nacional. 1823, página 110.

eles ricos, tu pobre; eles salvos, tu em perigo; eles por ti vivendo em prosperidade, tu por eles a risco de espirar. Mas agora alegra-te, anima-te, torna em ti e dá graças a Deus, que já por mercê sua estamos em tempo, que te concorreremos com o nosso suor, há de ser para nossa saúde. Tudo o que der a Bahia, para a Bahia há de ser; tudo o que se tirar do Brasil, com o Brasil se há de gastar.

## 5.9 A Matemática da Economia

Desde o processo de independência do Brasil e durante quase todo o século XIX, a influência britânica na economia brasileira foi sendo gradativamente diminuída e substituída pela forte ascensão das relações econômicas com os Estados Unidos. Entretanto, não foram alteradas as características agroexportadoras da economia brasileira.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) divulgou em sua página eletrônica, no final do ano de 2011, um arquivo com o quadro dos principais parceiros econômicos do Brasil. Neste, a Secretaria de Comércio Exterior leva em consideração a soma acumulada das exportações e importações. Atualmente, o principal parceiro econômico do Brasil é a China, com uma participação de 15,41%. Em segundo lugar vem os Estados Unidos, com 12,20%, seguido da Argentina, com 8,27%. É interessante notar que o Reino Unido aparece apenas na décima sexta posição, com 1,68% de participação.

Ao longo do século XIX, vemos a Economia alterar a maneira pela qual tentava consolidar sua posição científica. A Economia Política vai cedendo espaço a uma ciência cada vez mais matematizada. A análise econômica, realizada de forma clássica, vai, pouco a pouco, ganhando modelos explícitos e abstratos, que procuram explicar o comportamento do meio econômico com a utilização de ferramentas matemáticas.

O iluminismo trouxe, ao homem, uma nova visão de mundo. A valorização da razão humana influenciou em uma nova concepção do fazer ciência, buscando-se um conhecimento sistematizado. Não mais bastava ao cientista a observação dos fatos. Não havia mais lugar para a subjetividade ou para explicações desprovidas de provas concretas, que não pudessem ser refutadas. O cientista deveria comprovar suas teorias com o uso de ferramentas físicas e matemáticas.

Em relação à economia brasileira, ainda vivenciamos uma enorme contradição entre o nosso formidável potencial de recursos e o pleno desenvolvimento econômico, que não conseguimos atingir. Em especial, no que diz respeito ao processo histórico de concentração de renda e à enorme disparidade entre a significativa quantidade de riqueza detida por uma minoria privilegiada de nossa população, em detrimento da pouca riqueza detida por uma ainda expressiva parcela de nossa população.

Apesar de, na última década, nosso governo ter elaborado o Plano de Aceleração do Crescimento e ainda ter concedido inúmeros incentivos fiscais a segmentos estratégicos da indústria de produção de bens de consumo, além de mecanismos que pretendem garantir o aumento de renda de parte da população que antes vivia abaixo da considerada linha da miséria. Tudo visando exatamente distribuir, de forma mais justa, as riquezas produzidas pelo país e diminuir as diferenças entre as diversas classes antagônicas. Pequenos avanços têm sido notados, mas ainda esbarramos em questões cruciais, como uma melhor transformação do expressivo volume que o governo arrecada através de impostos em atores sociais relevantes.

Em sua formulação original, o PAC propunha a aceleração do nosso crescimento econômico, o aumento do emprego e a melhoria das condições de vida do nosso povo, através de uma ampla ação integrada envolvendo o Executivo, o Legislativo, os trabalhadores e a iniciativa privada.

Em fevereiro de 2002, Celso Furtado fazia constar, na página 10 de seu livro *Em Busca de Novo Modelo*: “Presenciamos um processo de concentração de renda e poder sob o comando de grandes empresas desligadas de compromissos com a sociedade civil”. Nessa mesma obra, Furtado viria a destacar dois pontos que eram frequentemente citados por José da Silva Lisboa, acerca da pobreza que marcava a sociedade brasileira e das ações que poderiam resultar em desenvolvimento social e econômico: a questão da educação, cuja insuficiência de escolaridade contribui para a perpetuação do estado de pobreza, e a questão do direito de propriedade, que culmina com o déficit de habitação popular.

Nas palavras de Furtado, a ratificação do pensamento de José da Silva Lisboa: “Um amplo programa social deve dar prioridade à habitação e à educação, antes do investimento reprodutivo. A educação interfere no tempo, e, melhorando-se a qualidade do fator humano, modifica-se por completo o quadro do país, abrem-se possibilidades de desenvolvimento muito maiores”.<sup>133</sup>

Ainda nos dias de hoje, no final deste ano de 2012, vemos o investimento em educação surgir como tema central da preocupação de nossos principais parceiros econômicos. Os principais jornais do mundo noticiam o esforço do governo chinês em investir em seu capital humano, empregando mais de 250 bilhões de dólares na

---

<sup>133</sup> FURTADO, Celso. *Em Busca de Novo Modelo – Reflexões sobre a crise contemporânea*, página 19. 2ª edição, Editora Paz e Terra, São Paulo. 2002.

educação dos milhões de jovens que se mudaram das áreas rurais para as cidades e que passaram a compor a enorme e crescente classe média chinesa. A China assume o papel de uma das maiores e mais importantes economias do mundo e também procura mudar seu sistema econômico e social, extremamente concentrado em uma pequena elite muito bem educada, com investimento maciço na educação de seus jovens, visando aumentar seu desenvolvimento com a promoção de um público educado muito mais amplo.

E, o ilustre economista brasileiro também compactua com outra máxima de Cairu ao afirmar que só existe um verdadeiro processo de desenvolvimento quando a população em seu conjunto é beneficiada.

Mais tarde, no ano de 2004, em texto intitulado *Os Desafios da Nova Geração*, apresentado na III Conferência Internacional, realizada no Rio de Janeiro em maio de 2004, Furtado voltaria a afirmar que no Brasil não havia correspondência entre crescimento econômico e desenvolvimento. Uma coisa era a nossa economia atingir um patamar de modernidade, outra coisa era a nossa Nação atingir um estágio de desenvolvimento real.

Talvez um desafio para a sociedade brasileira, visando uma situação futura de desenvolvimento econômico, seja vencer as elites em seu desejo de preservação de privilégios, priorizando um projeto social que vise à melhoria das condições de vida da população como um todo. Um projeto que traduza a expressão de uma vontade política que priorize a área social.

Um aspecto positivo e extremamente recente, resultado das ações que o governo federal vem implementando, é o aumento da classe média, pois esta traz em si aspirações conflitantes, que acabam refletindo na discussão política, na busca de novos modelos, que tragam garantias a sua ascensão social.

Busca-se, ainda, aumentar o investimento em nossa infraestrutura, visando eliminar os gargalos ainda existentes que sirvam como obstáculo ao crescimento de nossa economia, à redução dos custos e ao aumento da produtividade de nossas empresas. A segunda fase do PAC aborda temas relevantes como o crescimento sustentável e o respeito ao meio ambiente.

## 6. Conclusões

Ao longo do trabalho, foram analisados, inicialmente, aspectos da biografia de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, com a preocupação de abordar o contexto social em que ele se encontrava inserido. Procuramos descrever o Brasil de sua época, primeiro como colônia de um Estado imerso em profunda crise econômica, e posteriormente como sede da Monarquia portuguesa, em virtude da vinda da Família Real. Suas relações com uma Europa que se encontrava às voltas com as guerras promovidas por Napoleão.

A pergunta que motivou toda a caminhada pode ser assim expressa: foram, o pensamento e o trabalho de José da Silva Lisboa, importantes para o desenvolvimento da ciência no Brasil? Nossa busca levou sempre em consideração o pensamento científico brasileiro. Para respondê-la, como historiador procurei a via da investigação com o objetivo de tentar ver mais longe, através da janela do tempo, e aumentar o saber acerca do tema.

Fica claro que os cargos ocupados por José da Silva Lisboa, ao longo de sua vida profissional, foram de extrema relevância dentro do segundo escalão da administração portuguesa no Brasil colonial. Personagem de livre trânsito junto ao primeiro escalão, ele foi o representante do governo em assuntos chave e que deveriam ser tratados com extremo tato político, como questões de política econômica e educacional.

Na busca da fonte que inspirou em Cairu o caráter cientificista presente em suas ações, chega-se ao relacionamento mantido entre ele e Vandelli, que surgiu quando Cairu foi estudar em Coimbra e encontrou em Vandelli um grande Mestre e incentivador, inclusive o tendo apresentado aos principais expoentes da Corte lusitana, fato que acabou criando condições para que Cairu pudesse participar das relevantes decisões adotadas pelo Príncipe Regente quando da vinda da Família Real para o Brasil. O convívio foi extremamente fecundo, tendo gerado debates e ações de relevância científica. A preocupação econômica teve, muitas vezes, o objetivo de gerar técnicas mais eficientes para a agricultura, nossa frente econômica de maior importância. Apesar de algumas divergências econômicas, pois Vandelli era um amante das produções oferecidas pela natureza ao passo que Cairu considerava o comércio como o motor que movia o mundo, notam-se inúmeros pontos de convergência nas ações dos dois, como

nos processos de abertura dos portos ou da criação de um primeiro Banco Nacional. Cairu seguiu fielmente as lições econômicas de seu Mestre.

O trabalho mostra a participação de Cairu no processo de criação do primeiro Banco do Brasil, instrumento vital para uma Nação que acabara de nascer, com toda a sorte de problemas e necessidades, tendo que arcar com as despesas de toda a Corte vinda de Portugal, tendo que gerar crédito para alavancar nossa agricultura. Além disso, aborda a participação de Cairu no processo de Abertura dos Portos, como o elemento inspirador da redação de um texto que causou profunda insatisfação aos interesses ingleses e que foi revogado apenas dois anos depois.

Cairu nos deixou uma vasta e importante produção literária. Textos que versavam sobre o Direito de Marinha, o Direito Econômico, a formação moral e religiosa, a Economia Política, a ineficiência e a injustiça presentes na escravidão. Aspectos políticos e sociais, como a política educacional do Brasil colonial ou a discussão a respeito da liberdade de expressão, foram alguns de seus principais objetos de estudo.

A análise da Economia Política se fez presente em suas obras. Nestas, encontramos riqueza de detalhes e preocupação com o registro de fatos históricos, o que as tornam, ainda, referências historiográficas a respeito da ciência que ele tanto admirava. Nomeado para exercer o cargo de Professor de Economia Política na nova Corte instalada no Rio de Janeiro, ele nunca chegou a lecionar seu assunto favorito. Argumentava, com toda a razão, que o grande público ainda não estava preparado para tal tipo de aula e que não entenderia os seus conteúdos. Assim, dedicou seus esforços à escrita de importantes obras sobre o referido tema, que tanto o apaixonava. Tal fato acabou sendo extremamente benéfico, ao deixar para a posteridade o registro de seu pensamento e, ao mesmo tempo, fornecer importante material de estudo para a juventude de sua época.

Em seus trabalhos, José da Silva Lisboa desenvolveu, de forma original, um conceito que havia sido apresentado por Adam Smith: o valor da inteligência no processo produtivo, de modo que os homens possam ter a maior riqueza possível, com o menor trabalho possível. Assim, ele mostrou que não foi um mero propagador das ideias de Smith, seguindo novos passos no caminho que lhe havia sido mostrado pelo escocês.

Cairu tratou da quantidade da inteligência como uma grandeza mensurável, lançando, assim, as bases de seu pensamento. Pregou o predomínio do valor da inteligência sobre o valor do trabalho, opondo-se, deste modo, a uma linha de raciocínio

que mais tarde seria adotada por Karl Marx. Assim, para Cairu, não devia ser a sociedade carregada de trabalhos mecânicos, braçais e penosos. Deveria, cada indivíduo, cooperar com seu talento especial e exercício de suas faculdades intelectuais.

Em todos os graus de civilização, a inteligência faz com que se desenvolvam as forças do engenho humano, com a finalidade de diminuir o trabalho braçal, repetitivo e penoso, substituindo-o com novas tecnologias dotadas de instrumentos e máquinas, que abreviam e aperfeiçoam a obra, liberando o homem para atividades mais intelectualizadas e mais nobres, onde poderão ter um aproveitamento melhor. Eis a síntese do pensamento de Cairu, uma das máximas da economia liberal do final do século XX.

Como parlamentar com assento na Assembleia Constituinte, por ter sido eleito para representar a Bahia, em 1823, Cairu participou de todas as sessões, tendo, inclusive, participado ativamente dos debates que visavam a criação da primeira Universidade do Brasil. Defendeu a existência do curso de Belas Artes, a despeito de uma corrente política que pregava o utilitarismo na educação brasileira e sustentava que tal curso seria um luxo que não caberia ao nosso país. Além disso, ao longo de sua vida profissional, como Inspetor dos Estabelecimentos Literários e Diretor dos Estudos, sempre procurou defender a educação, como um valoroso e indispensável aliado ao desenvolvimento de uma Nação, com uma visão e um discurso que nos remontam à contemporaneidade.

Vimos como as ideias propagadas por Cairu em seus textos podem ter influenciado na elaboração de famosos discursos, como o que Rui Barbosa proferiu no início do século XX, em virtude da similaridade presente no sentido dos mesmos. A contemporaneidade é uma das marcas do que Cairu escreveu em pleno século XIX. Suas palavras expressavam pensamentos econômicos e sociais que estavam bem à frente de seu tempo e podem ser entendidas como fazendo parte de um texto atual.

Portanto, concluímos ser de suma importância para aqueles que desejam conhecer a história da ciência brasileira estudar a vida e a obra de José da Silva Lisboa, em especial sua produção literária. Em suas palavras, vemos plantadas, com cerca de dois séculos de antecedência, as bases filosóficas da revolução tecnológica vivenciada pelos bancos brasileiros no final do século XX, um acontecimento que marcou profundamente as relações de trabalho e de sociedade no Brasil e que trouxe consigo significativa mudança nas técnicas e na tecnologia aplicadas pelo sistema bancário.

Tudo o que relatamos durante o trabalho nos levou a responder de forma afirmativa a pergunta que serviu de motivação para a realização do mesmo. Concluímos que as produções intelectuais de José da Silva Lisboa, através de seus textos, livros e periódicos, serviram de fonte de inspiração para o desenvolvimento da nossa ciência, em especial da ciência econômica. Os caminhos trilhados foram ricos e complexos e ainda existem aspectos que merecem um olhar investigativo mais profundo. Quantos documentos podem estar perdidos em arquivos indiretos? A investigação revelou detalhes originais e que trouxeram novos elementos de análise.

A trajetória profissional de José da Silva Lisboa foi pautada pela busca da excelência, pela valorização da educação, da meritocracia e dos mecanismos de investigação científica, pelo cuidado com o registro de fatos históricos que pudessem servir de base aos estudiosos. Sua vida foi pautada por atitudes que mantiveram profunda coerência com seu modo de pensar.

Cairu encontrou na arte expressa pelas transações comerciais um meio de união entre as pessoas, que, através do comércio romperiam as barreiras geográficas e buscariam a construção de um mundo melhor, onde não haveria espaço para guerras ou para a escravidão que causava tanto sofrimento e opressão. No pensamento de Cairu caminhariam juntos educação e comércio, rumo à construção de uma vida mais digna. Cada Nação oferecendo os produtos em que se especializara.

Enfim, fomos levados a concluir que os trabalhos de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, foram extremamente relevantes em nosso processo de desenvolvimento científico.

Popularizar obras raras de Cairu significa permitir a um maior número de pessoas entender o processo histórico, científico e cultural da evolução do pensamento econômico brasileiro. Além disso, a contemporaneidade de seu discurso é uma marca que desafia o tempo. Suas expressões, suas preocupações, suas críticas ao pouco valor dado à nossa história e à educação nacional, a forma como reprovava a existência de favores ou monopólios, o modo como condenava a corrupção em órgãos públicos, o amor que dedicou a nossa pátria e que demonstrou ao longo de todas as suas atitudes, todo esse conjunto de fatos torna seu discurso absolutamente atual, fazendo parecer que suas palavras foram extraídas de algum jornal ou revista dos nossos dias.

Concluindo, faz-se mister estudar as contribuições dos trabalhos de Cairu para o desenvolvimento da ciência no Brasil.



**BIBLIOGRAFIA**

AGOSTINHO, Santo. **O Livre Arbítrio**. São Paulo: Ed. Paulus. 2010.

ALMEIDA, Eduardo de Castro. **Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa**. Volume II. Rio de Janeiro: Oficinas Graphics da Biblioteca Nacional. 1914.

ALMEIDA, Eduardo de Castro. **Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Organizado para a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Volumes IV, V, VI - Bahia 1801 – 1807**. Rio de Janeiro: Oficinas Graphics da Biblioteca Nacional. 1918.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Formação da Diplomacia Econômica no Brasil. As Relações Internacionais no Império**. São Paulo: Editora SENAC. Fundação Alexandre de Gusmão. 2001.

AMZALAR, Moses Bensabat. **O Banco de Lisboa**. Lisboa: Instituto Superior de Comércio de Lisboa. 1919.

ARAUJO, João Baptista. **Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra, no tempo da invasão dos denominados Jesuítas e dos estragos feitos nas Ciências e nos Professores e Directores que a regiam pelas maquinações e publicações dos novos Estatutos por eles fabricados**. Lisboa: Régia Officina Typografica. 1771.

BELLO, Oliveira. **Imprensa Nacional 1808 – 1908 Apontamentos Históricos**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1908.

BERNSTEIN, Peter L. **Desafio aos Deuses. A Fascinante História do Risco**. Rio de Janeiro: Ed. Campus. 1997.

BEVILÁQUA, Clóvis. **Juristas Filósofos**. Rio de Janeiro: Editora Livraria Magalhães, OAB. 1897.

BIANCHETTI, Lucídio. **Da Chave de Fenda ao Laptop. Tecnologia digital e novas qualificações: desafios à educação**. Florianópolis: Editora Vozes. 2001.

BRAGA, Theophilo. **História da Universidade de Coimbra. Tomo IV – 1801 a 1872**. Lisboa: Universidade de Coimbra: 1902.

BRITO, Desembargador João Rodrigues e outros. **Cartas Económico-Políticas sobre a Agricultura, e Commercio da Bahia**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1821.

CALDEIRA, Jorge. **Mauá, Empresário do Império**. São Paulo: Companhia das Letras. 2004.

CARNAXIDE, Antônio de Sousa Pedrosa. **O Brasil na Administração Pombalina (Economia e Política Externa)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1940.

CARQUEJA, Bento. **O Capitalismo Moderno e as suas origens em Portugal**. Porto: Oficinas do Comércio do Porto. 1909.

CARVALHO, Joaquim Augusto Simões. **Memória Histórica da Faculdade de Philosophia**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. 1872.

COSTA. João Severiano Maciel. **Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil**. Coimbra: Universidade de Coimbra. 1821.

CALOGERAS, J. P. **La Politique Monétaire Du Brésil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1910.

**Collecção Geral e Curiosa de Todos os Documentos Officiaes e Históricos, publicados por ocasião da Regeneração de Portugal**. Lisboa: Typographia Rollandiana. 1820.

DORIA, Escragnolle. **Memória Histórica do Colégio de Pedro Segundo – 1837 a 1937 – Rio de Janeiro**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. 1997.

FERGUSON, Niall. **A Ascensão do Dinheiro – A História Financeira do Mundo**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil. 2008.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **História do Banco do Brasil – Volume I – Primeira Fase: 1808 a 1835**). Brasília: Banco do Brasil. 1973.

FURTADO, Celso. **Em Busca de Novo Modelo – Reflexões sobre a crise contemporânea. 2ª edição**. São Paulo: Editora Paz e Terra. 2002.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1979.

GANILH, M. **La Théorie de L'Économie Politique, fondée sur lês faits résultats des statistique de la France et de L'Angleterre**. Paris: Imprimerie de Leblanc. 1815.

KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua. Um Projecto Filosófico**. Lisboa: Universidade da Beira Interior. 2008.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. **A Administração Portuguesa no Espaço Atlântico: a Mesa da Inspeção da Bahia**. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt>. Acesso em 27/05/2012.

LACERDA, João Baptista de. **Fastos do Museu Nacional do Rio de Janeiro - Recordações históricas e scientificas fundadas em documentos authenticos e informações verídicas**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1905.

LIMA, Oliveira. **Dom João VI no Brasil, 1808-1821. Volume I**. Rio de Janeiro: Top Books Editora e Distribuidora de Livros Ltda.. 1995.

LIMA, Oliveira. **O Movimento da Independência, 1821-1822. 6ª Edição.** Rio de Janeiro: Top Books Editora e Distribuidora de Livros Ltda.. 1997.

LISBOA, Balthazar da Silva. **Memória Topográfica e Econômica da Comarca dos Ilhéus.** Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa. 1823.

LISBOA, Bento da Silva. **José da Silva Lisboa, Visconde de Cayru.** Rio de Janeiro: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, número 3. 1839.

LISBOA, José da Silva. **Apêndice à Memória da Vida do Lord Wellington, contendo documentos, e observações sobre a Guerra Peninsular, Invasão da França e Paz da Europa.** Rio de Janeiro: Impressão Régia. 1815.

LISBOA, José da Silva. **Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1822.

LISBOA, José da Silva. **Constituição Moral e Deveres do Cidadão. Com exposição da Moral Pública conforme o espírito da Constituição do Império.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1824.

LISBOA, José da Silva. **Da Liberdade de Trabalho.** São Paulo: Editora da USP. 2003.

LISBOA, José da Silva. **Estudos do Bem-Comum e Economia Política ou Ciência das Leis Naturais e Civis de Animar e Dirigir a Geral Indústria e Promover a Riqueza Nacional e Prosperidade do Estado.** Rio de Janeiro: Impressão Régia. 1819.

LISBOA, José da Silva. **História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil.** Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional. 1829.

LISBOA, José da Silva. **Império do Equador na Terra da Santa Cruz. Voto Philanthropico de Roberto Southey, escritor da História do Brasil.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1822.

LISBOA, José da Silva. **Leituras de Economia Política ou Direito Econômico Conforme a Constituição Social e Garantias de Constituição do Império do Brasil dedicadas à Mocidade Brasileira.** Rio de Janeiro: Typographia de Plancher-Seignot. 1827.

LISBOA, José da Silva. **Memória dos Benefícios do Governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI.** Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1818.

LISBOA, José da Silva. **Memória Econômica Sobre a Franqueza do Comércio dos Vinhos do Porto.** Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1812.

LISBOA, José da Silva. **Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil.** Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1810.

LISBOA, José da Silva. **Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil.** Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1810.

LISBOA, José da Silva. **Observações sobre o comércio franco no Brasil, parte primeira, em Antonio Penaves Rocha.** São Paulo: Editora 34. 2001.

LISBOA, José da Silva. **Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha.** Lisboa: Imprensa Régia. 1806.

LISBOA, José da Silva. **Princípios de Economia Política.** Lisboa: Imprensa Régia. 1804.

LISBOA, José da Silva. **Razões dos Lavradores do Vice-Reinado de Buenos Aires para a Franqueza do Comércio com os Ingleses contra a representação de alguns comerciantes, e resolução do Governo com Apêndice de Observações e Exame dos Efeitos do Novo Regulamento nos interesses comerciais do Brasil.** Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1810.

LISBOA, José da Silva. **Refutação das declamações contra o comércio inglês.** Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1810.

LISBOA, José da Silva. **Reflexões sobre o Commercio dos Seguros.** Rio de Janeiro: Impressão Régia. 1810.

LISBOA, José da Silva. **Synopse da Legislação Principal do Senhor D. João VI.** Rio de Janeiro: Impressão Régia. 1818.

MACEDO, Joaquim Manoel de. **Um Passeio Pela Cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Editora Garnier. 1865.

MANCHESTER, Alan K. **Preeminência Inglesa no Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense. 1973.

MARQUES, Adílio Jorge. **O Professor do Jovem Imperador.** Rio de Janeiro: Editora Vieira e Lent 2010.

MARTINO, Agnaldo; SAPATERRA, Ana Paula. **A Censura no Brasil do Século XVI ao Século XIX.** São Paulo: Editora da PUC-SP. 2003.

MARTINS, Wilson. **História da Inteligência Brasileira, volumes I e II.** São Paulo: Ed. Cultrix. 1978.

MATHIAS, Carlos Fernando. **Notas Para uma História do Judiciário no Brasil.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2006.

MARX, Karl. **Economia Política e Filosofia.** Rio de Janeiro: Editora Melso S.A. 1963.

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia.** São Paulo: Edições Mandacaru. 1990.

MÉCHOULA, Henry. **Dinheiro & Liberdade. Amsterdam no tempo de Spinoza.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 1992.

**Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes e da Indústria em Portugal, e suas conquistas.** Lisboa: Oficina da Academia Real das Ciências. 1789.

MENEZES, Adolfo Bezerra de. **A Escravidão no Brasil e as Medidas que convém tomar para extingui-la sem damno para a Nação.** Rio de Janeiro: Typographia Progresso. 1869.

MONTEIRO, Fernando. **O Banco do Brasil – Breve Notícia Histórica.** Brasília. Ed. Museu e Arquivo Histórico. 1976.

MORAES, Vilhena. **Arquivo Nacional – Perfil de Cayrú.** Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores. 1958.

NETTO, Ladisláu. **Le Muséum National de Rio de Janeiro et son influence sur les sciencis naturelles au Brésil.** Paris: Librairie Ch. Delagrave. 1889.

PILAGALLO, Oscar. **A Aventura do Dinheiro – Uma crônica da história milenar da moeda.** São Paulo: Editora Página Viva. 2000.

PINTO, Antonio Pereira. **Fallas do Throno desde o Anno de 1823 até o Anno de 1872.** Rio de Janeiro: Secretaria da Câmara dos Deputados. 1872.

**Projecto de Reforma, e Additamento dos Estatutos do Banco do Brasil.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1823.

RIBEIRO, José Silvestre. **História dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artísticos de Portugal, Tomo IV.** Lisboa: Typographia da Academia Real das Ciências, 1874.

RICUPERO, Rubens; OLIVEIRA, Luís Valente de (Organizadores). **A Abertura dos Portos.** São Paulo: Editora Senac. 2007.

RIZZINI, Carlos. **Hipólito da Costa e o Correio Braziliense. Edição Ilustrada.** São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1957.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens.** São Paulo: Ed. Martins Fontes. 1999.

SCHWARTZMAN, Simon. **Um Espaço para a Ciência: A Formação da Comunidade Científica no Brasil**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia. 2001.

SILVA, J. M. Pereira da. **História da Formação do Império Brasileiro. Segunda Edição**. Rio de Janeiro: Garnier Editor de Paris. 1877.

SMITH, Adam. **Compêndio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith – volume I e II – traduzida do original inglês por Bento da Silva Lisboa**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1811.

SMITH, Adam. **Compêndio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith – volume III – traduzida do original inglês por Bento da Silva Lisboa**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia. 1812.

TISSOT. **De La Santé des Gens de Lettres. Troisieme Édition Augmentée**. Paris: Libraires & Imprimeurs. 1775.

VIANA, Victor. **Histórico da Formação Econômica do Brasil. Ministério da Fazenda, em comemoração do 1º Centenário da Independência do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1922.

VIANNA, Antonio. **A Emancipação do Brazil – 1808 – 1825**. Lisboa: Typographia do Annuario Commercial. 1922.

## ANEXO I

“Cópia do Decreto de 23 de Fevereiro de 1808, para se criar uma Cadeira de Economia Política no Rio de Janeiro.

Sendo absolutamente necessário o estudo da sciencia econômica na presente conjuntura, em que o Brasil oferece a melhor ocasião de se porem em prática muitos dos seus princípios, para que os meus vassallos, sendo melhor instruídos neles, me possam servir com mais vantagem; e por me constar que José da Silva Lisboa, Deputado, e Secretário da Mesa da Inspeção da Agricultura, e Comércio da Cidade da Bahia, tem dado todas as provas de ser muito hábil para o ensino daquela sciencia, sem a qual se caminha às cegas, e com passos muito lentos, e às vezes contrários, nas matérias do Governo, lhe faço Mercê da propriedade, e regência de uma Cadeira, e Aula Pública, que por este mesmo Decreto sou servido criar no Rio de Janeiro, com o ordenado de 400@000 rs. Para a ir exercitar, conservando os ordenados dos dois lugares, que até agora tem ocupado na Bahia. As Juntas da Fazenda de uma e outra Capitania o tenham assim entendido, e façam executar.

Bahia, 23 de fevereiro de 1808.

Com a Rubrica do Príncipe Regente N. S.’’<sup>134</sup>

---

<sup>134</sup> BRITO, Desembargador João Rodrigues e outros. Cartas Econômico-Políticas sobre a Agricultura, e Commercio da Bahia, página 105. Imprensa Nacional. Lisboa. 1821.

**ANEXO II**

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

**LEITURAS**  
DE  
**ECONOMIA POLÍTICA**  
OU  
**DIREITO ECONÔMICO**

CONFORME A CONSTITUIÇÃO SOCIAL E GARANTIAS DA  
CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL. DEDICADAS À **MOCIDADE**  
**BRASILEIRA.**

Idéias úteis e necessárias ao bem da nossa Espécie não são destinadas somente para ornar plágios de Livros; e a PERFECTIBILIDADE, concedida aos homens pelo Ente Criador e Supremo, deve não achar tropeço, e concorrer para a Ordem Social, e felicidade das Nações.

Manifesto de S. A. R., Príncipe Regente de Primeiro de Agosto de 1822.

---

**RIO DE JANEIRO**

NA TYPOGRAPHIA DE PLANCHER-SEIGNOT,  
RUA DO OUVIDOR N. 95.

---

1827.

## Prefácio

O Clássico Plínio, Panegirista do Imperador Trajano, se amestrou na Literatura pelo expediente de nada ler que não extractasse.<sup>135</sup> Eis a humilde indústria do Escritor destas Leituras! Ele também imitou a Tácito, que disse “não ter composto a sua obra para ostentar maravilhas, mas só para expender o ouvido e escrito”.

O Coletor da Biblioteca do Homem Público, o famoso Condorcet, que adquiriu celebridade pela sua Obra da “Delineação do Quadro do Espírito Humano”, se empenhou naquela Coleção de Extratos de Obras da Ciência Econômica e Política em atrair a atenção da França, para investigar os praticáveis Melhoramentos da Indústria Nacional, despertando-lhe a emulação com a rival Inglaterra; que, na opinião da Europa, lhe sobre excedia naqueles ramos de Conhecimento. Por isso também fez, e ali incorporou, uma análise da imortal Obra de Adam Smith “Inquirição da Natureza e Causa da Riqueza das Nações”.

A sua recomendação teve o efeito, ainda que parcial, de dirigir a vários compatriotas zelosos do bem público ao comparativo Exame dos escritos de um e outro país, e desprender os espíritos de preocupações danosas. Infelizmente a Revolução da França, que reduziu a caos esse tão belo País (que pelo seu idioma quase adquirira o exclusivo magistério da Sociedade) também o arrebatou no Vórtice da Anarquia. Isso impossibilitou a continuação da empreendida Biblioteca, que seria apreciável, por conter o forte e o fraco de espírito humano em uma Repartição de tão interessantes estudos. Mas ainda assim, as partes publicadas deram muita instrução e estimularam novas empresas literárias com as acrescidas teorias e experiências do Bem ou Mal Comum das Nações. Um empenho semelhante, prevenindo-se os escolhos, parece não seria deslocado em o nosso País, onde ora, mais que nunca, é conveniente levantar o Farol de Bacon, o Patriarca da Literatura Inglesa: “Conhecimento é Poder”.

Depois que, de fato, cessou o Sistema Colonial com a vinda da Corte Portuguesa à Terra de Santa Cruz em 1808, começaram a aparecer na linguagem pátria alguns escritores sobre a Liberal Economia do Estado, e até se deu à luz um Compêndio da sobredita Obra de Smith, e também de Herrenschwand, intitulada “Economia Política Moderna” ou “Discurso Fundamental sobre a População” nas Typographias do Rio de Janeiro.

---

<sup>135</sup> Nihil legebat, quod non excerperet.

*Nihil compositum miraculi causa; verum audita scripta que a maioribus tradam.*

Felizmente com tais Obras se excitou a letargia anterior e bons espíritos principiaram a reconhecer o valor da Ciência Econômica.

Em 1821 se deu à luz pela imprensa da Universidade de Coimbra uma “Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil”, pelo conselheiro João Severiano Maciel da Costa, natural de Minas Gerais, oferecida aos brasileiros, em que manifesta a sua convicção da importância de sólidos conhecimentos de Economia Política, e propõe expedientes e meios de remediar os males do Sistema de Escravatura. A Revolução do Estado Pai e Filho tem obstado às discussões econômicas pelas polêmicas políticas.

Como os tempos são outros, e é urgente desviar a Mocidade de estudos fúteis para os estudos úteis, se empreendeu uma tentativa análoga à do discípulo d’Alembert, ainda que em muito menor escala, e com incomparavelmente inferior habilidade. O Escritor só tem a apologia de bons desejos.

Destina publicar um Curso de *Leituras de Economia Política*, que são realmente de *Direito Econômico*; porque se trata de firmar as três Regras Capitais da Jurisprudência, fundadas nas Leis da Natureza: não ofender aos outros; dar a cada um o que é seu e viver honestamente.

Se fossem geralmente observadas estas Regras das Institutas do Imperador Justiniano, e que se estudam nas Universidades, sempre haveria enérgica Indústria e Riqueza das Nações, sendo imovelmente estabelecida a Franqueza da Correspondência Social. Então se desacreditaria em todas as regiões a que o Britânico Proto-Economista da Europa apelidou “vil máxima dos Tiranos: tudo para nós, nada para os outros”.

Está dado o primeiro e gigantesco passo para os Melhoramentos do Império do Brasil, pelo cumprimento do voto filantrópico do sobredito Conselheiro; o resto completará a Providência do Regedor do Universo em devido tempo e gradual andamento do curso natural da Sociedade, sendo livre a Importação de Sabedoria e defesa da Negraria.

O Escritor destas leituras não desprega a vista da seguinte Lição da referida “Memória” nas páginas 16, 17 e 18, que muito o acoroçoou a prosseguir na Estrada Real de longa rota, que se lhe abre com aprazível horizonte. Assim o Autor da Vida o conceda, e os patrícios o acompanhem!

“Se devemos crer a história do tempo, sabe-se que os homens de bem, há muito, fazem votos pela abolição do comércio de escravos africanos; mas nem os bons desejos, nem os clamores da filantropia e da religião, puderam sufocar o amor do lucro, que dos braços deles percebiam as Nações da Europa; e nem o negócio da abolição estaria tão

avançado, se não fora a subversão total que sofreu aquela parte do mundo político com a espantosa revolução que acaba de o assolar”.

“Sabemos também, que os primeiros traços para a execução deste grande projeto, devem-se ao gênio vasto, sublime e previsto, do imortal Pitt, varão merecedor do reconhecimento da Nação Inglesa, no seu árduo e glorioso Ministério. Pitt previu qual seria, mais tarde mais cedo, a sorte das colônias trabalhadas por escravos; conheceu quão precários eram os benefícios que delas se tiravam por esse sistema de trabalho, em comparação dos que nascem do trabalho de uma população livre, ainda que mais tardios; e seguro em seus cálculos e combinações políticas, não hesitou em sacrificar as colônias atuais à futura prosperidade do Império Britânico, proclamando a abolição do comércio dos escravos, e defendendo a introdução deles; donde resultou que, adorado na Europa por seus compatriotas, era este grande Ministro detestado pelos proprietários das colônias. Voltou então seus olhos penetrantes para o Continente Africano, e a colonização e civilização dele ofereceram a sua brilhante imaginação um quadro magnífico de interesses ao comércio, e de glória para a Nação, muito acima desses interesses coloniais sacrificados”.

“Que rios de sangue e lágrimas se teriam poupado à Espécie Humana, se os conquistadores que senhorearam a África, Ásia e América, se tivessem limitado ao comércio!”

“Nós entendemos, e ousamos sustentar, que a introdução de escravos africanos no Brasil, indefinida quanto ao número deles e quanto ao tempo de sua duração, é contrária à segurança do Estado. A abertura da presente Sessão do Corpo Legislativo é oportuna à edição destas Leituras, em que aos estudiosos se ofertam doutrinas, e aos Sábios se excitam lembranças. É de esperar, que nele se evitem os crassos erros de Economia Política, em que caiu o Congresso de Lisboa, e que foram também causas de seu descrédito e transtorno, e da separação do Brasil de Portugal. Não menos se deve esperar, que se evite a censura do grande pintor dos homens e sucessos do Império Romano, que notou ao Senado a perturbação do Estado pela complicação das Leis”.(\*)

A suma destas Leituras se reduz a este único Postulado:

“Pede-se como cousa possível, que, não ofendendo-se o Direito Universal, se deixe a cada indivíduo instruir-se, e trabalhar no que melhor souber e puder, e trocar em boa fé e a mútuo aprazimento dos contraentes, os frutos de sua honesta indústria”.

(\*) Ut olim flagitiis, nunc legibus respublica turbatur.=Tacitus.



LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura I.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Na Enciclopédia da França, no *Mapa dos Conhecimentos Humanos de Alembert*, classificou-se a Economia Política como um Ramo de Jurisprudência. Ela, todavia, não tem sido cultivada nas Universidades com especial Cadeira, pelo, quase geral, desconhecimento da importância do seu objeto. Pendendo agora na Assembléia Legislativa do Império do Brasil deliberação sobre *Projeto de Código, o Plano de Estudos*, propostos na Câmara dos Deputados; tendo-se já nesta Câmara aprovado o Regulamento de um curso jurídico nesta Corte do Rio de Janeiro, criado por Decreto de Sua Majestade imperial, o Senhor D. Pedro I (dado á luz em 1825 pelo Conselheiro de Estado, Visconde da Cachoeira, Luiz José de Carvalho e Mello, de honrada memória) em que destinava para o ano IV daquele curso o estabelecimento de uma aula de Economia Política; não convindo concentrar as idéias liberais desta Ciência nos Jurisconsultos, por também serem necessárias a todas as pessoas, que pela Constituição do Império tem direito de entrar no Corpo Legislativo, Ministerial e Diplomático, bem como nos Governos e Conselhos de Província, além de outros Serviços Públicos, em que é mui prejudicial ao Bem Comum a ignorância ou superficialidade neste assunto, por envolver matérias de vital interesse do povo, relativo à sua indústria e riqueza; é do timbre e decoro do Brasil, que se facilite a instrução a quantos não podem fazer assistência regular no decretado Estabelecimento Literário.

Em a Nova Legislação se hão de fazer e reformar as Leis relativas à Economia do Estado. Já se promulgou uma Lei orgânica sobre a plenitude do Direito de Propriedade,

uma das bases fundamentais da Constituição Social. Outras Leis se seguirão. Não basta haver sabedoria nos Legisladores, é também preciso que o Corpo do povo, principalmente das Classes influentes, conheça o valor dos benefícios da Legislação, para a sua cordial observância.

Bem é pois que em vasta esfera se espalhem tais conhecimentos, que são próprios a desenvolver os recursos deste País. Para este efeito uma série de breves Leituras de Economia Política parece oportuno expediente, mais econômico e atrativo, do que a publicação de Tratados, e ainda de Compêndios, que exigem atenção mais forte.

Franklin na América adotou este método de propagar pelo povo verdades econômicas e políticas, que se concentravam quase somente nos Jeffersons, Adams e Estadistas do país. O fruto foi imediato e mui extenso.

No ano passado de 1826, Henrique Hoffman, Professor de Direito na Universidade de Maryland, usou de semelhante expediente, publicando em Boston “Leituras de Jurisprudência”, em números sucessivos, anunciando este Projeto em circular aos estudantes. Este exemplo é digno de se imitar.

Achando-se em progresso na Europa e América, a ciência da Economia Política, justo é que a Nação brasileira se aproxime e comensure às Nações Letradas, e não fique estacionária e indiferente, quando os mais países avançam com velocidade acelerada nesse como nos mais ramos de literatura.

O empenho destas Leituras é eliminar dos pátrios lares os erros antiquados, que mal se sustentam a título de costume.

Há sem dúvida bons costumes e o que se intitula *Direito Consultudinário*; os primeiros são os autorizados pela Constituição Social, que compreende todas as virtudes e usanças que honram e aperfeiçoam a Humanidade, e que são de universal utilidade em todos os tempos e países. O segundo é toda a prática de negócios de justiça, observada com tácito consenso e reconhecido proveito do povo, sem que se lhe oponha Lei natural ou positiva. Mas qualquer costume, que não tem estes fundamentos, é errôneo; ele é exterminável, se não se firma na boa razão e Constituição Social, que é a Ordem do Criador, manifesta pelos comuns instintos e sentimentos dos homens.

Costume imemorial ainda é nos povos selvagens comerem a carne humana de seus inimigos, e viverem à maneira de feras, e até matarem seus velhos e meninos, por não podê-los sustentar. Costume foi mui antigo e longamente introduzido, o fazer escravos aos prisioneiros de guerra; sacrificar homens, como digno culto à Deus; reduzir a cativo as classes ínfimas dos povos; forçar os suspeitos de crime e confessá-los por

tormentos; usar de penas cruéis; traficar em sangue humano; por a mão sobre ferro em brasa para justificar inocência de imputada e não provada culpa. Costume ainda ora é dos estados do Mediterrâneo das Regências Bárbaras exercerem pirataria à face e com vergonha da Cristandade, onde os Cartagineses exerceram o mais vasto comércio e fundaram colônias.

Os africanos chamam costume cortar o Rei centenas de cabeças de seus súditos, maiores e menores, em atos festivos e fúnebres, e os Índios vêm com alegria e celebram como honra e virtude, queimarem-se as mulheres no funeral de seus maridos; e os mais devotos santões prostarem-se nas ruas, para serem esmagados pelos Carros triunfais de seus Ídolos.

Na antiga Tauride e Egito era costume não admitir comércio estrangeiro, e até imolar os naufragantes nas praias; e em muitos reinos apoderarem-se dos bens naufragados os senhores das costas marítimas, não obstante a salvação e reclamação dos donos. Na China ainda hoje é costume não admitir residência no país de pessoa de diferente Nação. Na Europa foi por séculos costume flanquearem-se os Estados com rios, matos, fossos, muros e desertos, para não terem comunicação entre si.

Costume tem sido em quase todas as Nações não darem franqueza ainda no seu comércio interno. Costume ainda é em algumas partes do continente europeu forçar os paisanos a serem servos da gleba. Costume tem sido ainda de governos iluminados dar monopólios de cousas de comum uso e comércio a ardilosos lisongeiros, sacrificando-se a comunidade à avareza de particulares.

Seria um nunca acabar fazer a lista de práticas hórridas ou prejudiciais que, com o especioso talismã de “costume”, se tem autorizado e perpetuado por força de inércia, até nos Estados mais cultos. Todas as denominadas rotinas e tarifas de trabalhos e expedientes da economia particular e pública se têm sustentado por serem de costume, posto que de alguns sejam visíveis os inconvenientes, e intoleráveis os danos. Se unicamente se devesse olhar e guardar, com férrea aderência, o costume, a sociedade não teria jamais algum melhoramento, e ainda hoje, *depois de achado o trigo, se comeria a bolota.*

Tem-se feito estas observações preliminares para satisfação ou contradita dos leitores austeros, que estranharem várias doutrinas das oferecidas Leituras, por serem opostas a costumes inveterados.

Pela Constituição Social, as faculdades humanas têm perfectibilidade indefinida. Esta Verdade transcendente foi proclamada no *Manifesto da Independência do Brasil*, que o

nosso Augusto Imperador fez às Nações da Terra em 1 e 6 de agosto de 1822, convidando no parágrafo final, a todos os estrangeiros a trazerem suas indústrias, luzes e riquezas a este País.

A franqueza da Indústria e Comércio é uma das garantias da Constituição do Império (Tit. 8 art. 179 N. XXIV). “Nenhum gênero de Trabalho, de Cultura, de Indústria, ou Comércio, pode ser proibido, uma vez que não se oponha aos costumes públicos, a segurança e saúde dos Cidadãos”.

Já bem se entende que estes *costumes públicos* são sinônimos dos que se dizem *bons costumes* na opinião pública, que são constantes em todas as Nações, antigas e modernas, e que sempre se consideraram serem os atos humanos livres da Moralidade Social.

A Razão, com ajuda da Experiência, sendo a descobridora das verdades, é inimiga nata e implacável de qualquer costume que não se justifique pelo Interesse Social, que também não pode deixar de ser Interesse Nacional. Ela pois é a que deve predominar na exposição dos Princípios e teoremas da Economia Política. Convém ter em vista a regra da Escritura – *o dia traz verdade a outro dia, e a noite indica ciência à outra noite*.

Não se faça o juízo temerário de que o Economista, arrogando-se a dignidade do Estadista, insinue doutrinas contra a prudência política, desacreditando todo o costume, e pretendendo destruí-lo, sem cálculo de tempo e circunstâncias. Nada disso. Ao contrário, é uma das regras da Ciência que professa seguir, a máxima do antigo Liberal Legislador de Atenas Sólon – *não fazer à pátria bens à força*.

Primeiro que tudo é preciso esclarecer os povos sobre os genuínos e perpétuos interesses da vida social. Sem esta instrução, quase nada vale a melhor Legislação. Só se devem fazer “reformas graduais” dos maus costumes: a Luz Pública nos Governos regulares os desvanecerá, como a Estrela d’Alva nos bons dias dissipa os negrumes da noite.

Eis o propósito e protesto das oferecidas Leituras.

Ao corpo do comércio, que ainda se desgosta do Sistema Liberal introduzido pela Carta Régia de 28 de abril de 1808, que deu franqueza aos Portos e Efeitos (só exceptuando os notoriamente estancados para a Coroa), se recomenda, que tenha sempre em vista a citada “Garantia da Constituição do Império”, que serviu de Estrela Polar ao escritor destas Leituras.

Atenda-se à seguinte observação do recente e prudente Autor do “Curso de Direito Comercial – J. M. Pardessus”, Conselheiro do Tribunal da Cassação de Paris e Membro

da Câmara dos Deputados, que assim diz no Discurso Preliminar da segunda edição de sua obra de 1821, página 40.

“A Economia Política, Ciência nova, que Sully e Colbert sem dúvida possuíram, mas que parece só ter sido para estes grandes homens mais o efeito da inspiração e gênio que de estudo capaz de lhes dar sucessores, foi criada, por assim dizer, em os nossos dias. A sua influência sobre o comércio e, por uma consequência necessária, sobre a legislação que o rege, foi proporcionada à importância de seu fim. *Os governos, mais esclarecidos sobre os seus verdadeiros interesses, têm visto no comércio a mola real e mais poderosa da prosperidade pública.* Reconheceram que, se o Comércio não produz como a agricultura e as artes, ele faz mais, por que faz as produções preciosas; e criando novos gozos, estende a esfera das precisões, multiplica os empregos do povo, anima a indústria, e de alguma sorte vem a ser o *motor do mundo*”.

“Os abusos que se tinham introduzido na Jurisprudência Comercial se fizeram melhor sentir pelo estudo da Economia Política, e a sua reforma tem sido requerida por aqueles mesmos a quem não parecia inconveniente, que a França fosse repartida em trezentos costumes diferentes”.

Talvez que esta linguagem não satisfaça aos sectários do costume contra a Razão, e cuja ciência de Economia Política se reduz aos seguintes aforismos:

- Adquirir muito (seja como for) e gastar pouco;
- Exportar o mais possível, e importar o menos possível, para receber a Nação o soldo de seu comércio em dinheiro de ouro e prata, que dizem ser a riqueza essencial dos Estados e dos indivíduos;
- Encher o Brasil de africanos, até converte-lo em Etiópia;
- Saber fazer bem contas, e nada de Leituras, que não dão moeda. Assim (concluem) se fizeram casas de comércio de cofres fortes nos bons tempos do *Fecho dos Portos* aos estrangeiros, e dos monopólios das companhias exclusivas. Hoje prometem-se “Bonadichas” e “Potosis”; mas nem temos cobre para trocos diários, só vivendo e comendo de Papel do banco, e tendo nunca visto desvantajoso câmbio contra o Império no Comércio estrangeiro.

Aos que são obstinados em suas opiniões de antigualha, nada há que dizer. Porque a pior teima e surdez é a dos que não querem ler, nem ouvir a razão das cousas, para saber-se discretamente aplicar o remédio ao mal, onde ele exista.

Os destinados à carreira da Magistratura e que desejam a melhora da Legislação no que interessa vitalmente a todas as classes, espero que se afeiçoem à Economia Política,

lendo, como lhes cumpre, a “Ciência do Publicista”, de Mr. Frittau, em que acharão transcritas excelentes doutrinas, não só do melhor sistema constitucional, mas também dos escritores do maior conceito sobre o Bem Comum.

Nestas Leituras não se pretende inculcar instrução original, mas oferecer uma seleta, das que parecem mais apuradas e úteis doutrinas, fazendo-se um transumpto das Obras dos mais abalizados Economistas. Até se usarão das idênticas expressões, como de Mestres não só nas matérias, mas também da boa elocução, sem o gravame de citações especiais. A natureza dá a mui poucos, e pouco, o dom da originalidade, e ainda aos gênios e talentos extraordinários não é nisso liberal, antes escassa. Por isso são tão raros os Newtons, e Smiths, e neles também se notam aberrações da razão pura. Vista a discórdia que há nos mais acreditados Economistas, pode-se dizer, que um Tratado exato, e até um Compêndio claro de Economia Política, ainda é obra a fazer, e grande Desideratum. Demonstrar os erros que têm atrasado a Indústria e riqueza, e, conseqüentemente a civilização, e prosperidade das Nações, é meio caminho andado par o Templo da Verdade.

Estas leituras, por não serem de lição gravosa, podem interessar também às pessoas do “Belo Sexo”, pois não estão fora do seu alcance as doutrinas fundamentais que envolvem os tratos diários, e objetos de Bem Comum. As que aspiram a ser boas mães de família, devem ter idéias das causas das carestias, faltas de trabalho honesto, minguas de meios de subsistência, para fazerem são juízo da Administração Pública, se é protetora, ou destrutiva das fortunas particulares e públicas. Por isso em Londres, no ano de 1817, a Sra. Inglesa Mrs Marcet deu à luz uma breve, mas substancial, Obra, em forma de Diálogo entre a Mestra Bona e a Discípula Carolina, a que deu o título de “Conversações sobre a Economia Política”, em que *os elementos desta ciência se explanam familiarmente*. Talvez sobre exceda as Obras Clássicas desta Ciência em dom de clareza, graça de frase, prudência de discussão nos objetos difíceis e que se implicam com os Regulamentos dos Governos.

Para os Leitores fazerem conceito daquele resumo, aqui apresento as seguintes passagens.

Carolina

“Confesso que tenho uma sorte de antipatia à Economia Política. Vejo ser isso assunto das conversações. Mas já não posso sem bocejar de sono, ouvir falar em Direitos de Alfândega, Comércio, Impostos, Contrabandos, Papel-moeda, Importação de trigos,

Monopólios, etc. Eu não posso assistir a Leituras de Economia Política como os estudantes nas Universidades, principalmente de Edimburgo. A ignorância nestas matérias é excusável em mulheres. Está a cargo dos governos reformar os prejuízos e erros que prevalecem no Estado sobre a Economia Nacional: nós jamais seremos Legisladores”.

Bona

“Fizestes a defesa da ignorância; isto basta a provar que não tens razão. Até a história e fabula do Rei Midas, que pediu a Deus que lhe convertesse em ouro tudo quanto ele tocasse, é lição de Economia Política”.

“A Economia Política trata da formação, distribuição e consumo da riqueza. Ela nos ensina as causas que promovem ou impedem o seu aumento, e o influxo na felicidade ou miséria da Sociedade.... Esta Ciência é essencialmente fundada na história – não a história dos soberanos, de guerras e de intrigas; mas, a história das artes, do comércio, das descobertas e da civilização. Vemos alguns países, como América, aumentar rapidamente em riqueza e prosperidade, quando outros, como o Egito e a Síria, se empobrecem, despovoam e decaem. Quando as causas que produzem estes efeitos são bem entendidas, pode-se formar um juízo das medidas que os governos têm adotado para contribuir ao bem comum de seu povo”.

“A Economia política consiste de duas partes – Teórica e Prática – Ciência e Arte.

A Ciência compreende o conhecimento dos fatos que temos enumerado. A Arte mais particularmente se refere à Legislação, e consiste em fazer o que se requer para contribuir ao crescimento da riqueza Nacional, e evitar o que lhe seria prejudicial. Os governos, mal guiados por suas idéias errôneas em Economia Política, têm frequentemente retardado o progresso da riqueza do Estado, que estava em seu poder acelerar”.

“A riqueza, sem dúvida, não é suficiente a constituir a felicidade de algum povo;mas é uma das numerosas causas que o conduzem a ela. A felicidade social é o resultado de pura religião, boa moral, sábio governo, e geral difusão dos conhecimentos. Sem estas vantagens, a riqueza não pode ser gozada. Porém, esses são assuntos sobre que na presente matéria só convém tocar incidentemente: eles constituem a Ciência da Política Geral, e a nossa atenção é particularmente dirigida à Economia Política”.

“A Economia Política tende a moderar toda a injusta ambição, mostrando, que os mais seguros meios de aumentar a prosperidade social é paz, segurança e justiça. Que a

rivalidade entre as Nações é tão prejudicial como entre os indivíduos. Que cada qual acha a sua vantagem nas conveniências recíprocas. Que, longe de ser uma rica à custa das outras, todas se auxiliam mutuamente por um liberal sistema de comércio”.

Tem-se feito objeções contra a Economia Política, e até pretendido espoliá-la do título de Ciência. Primeiro, porque os governos só regulam (e devem regular) a Administração do Estado, pelas considerações da segurança, situação e circunstâncias do país. Um Estado marítimo e adiantado em gente, civilização e indústria, exige uma economia diferente de um Estado mediterrâneo e de pouca povoação, cultura e habilidade. Segundo, porque os escritores, ainda de maior nome, discrepam em princípios e teoremas, e até são contraditórios a si mesmos. Dado que sejam certos, há justas dúvidas sobre as aplicações nos negócios tão complexos da sociedade civil. A estas e outras objeções se responderá na Vossa Leitura. Elas só provam a necessidade dos estudos da Ciência e Indústria e Riqueza das Nações, para se certificar o que se tem mostrado até o presente ser o verdadeiro, ou verossímil, para boa economia dos estados. Por ora se prescindirá das arguições dos adversários do Império, que imitam as diatribas dos céticos a contra toda a espécie de conhecimentos humanos. Que discórdias não há na Filosofia, Teologia, Medicina, Jurisprudência, Política? Deve-se por isso não se insistir nos estudos destas Ciências? Absurdo!

A Astronomia Física foi em tempos escuros confundida com as fantásticas visões da Astrologia Judiciária, com que os impostores tentaram ludibriar os idiotas, afetando ler a história do futuro e agourar venturas, ou desgraças. Hoje ela tem incitado os homens a por os olhos no céu e investigar as Leis do Sistema Planetário, e assim deu-lhes o império da terra pela navegação invedada.

A Química, que antigamente se confundia com a quimera da Magia, foi objeto de mofa, enquanto se trabalhou em achar a intitulada Pedra Filosofal, e fazem a Obra Grande de Cobiça e Avareza de converter os metais inferiores em prata e ouro; porém, o aturado exame dos princípios componentes dos corpos, hoje tem dado à humanidade prodigiosos e utilíssimos conhecimentos, à bem de agricultura, das artes, e até feito a descoberta da força da água volatilizada pelo fogo, que ora constitui a maior conhecida Potência para as bombas de vapor, que já servem, como por milagre, para tantos usos da vida, que os nossos antepassados nem previram, nem sonharam.

O mais assombroso fenômeno físico e moral é, que a Economia Política começada em rudes elementos, hoje (por assim dizer) de mão alçada tem aberto o seu Grande Compasso, compreendendo quase todo o litoral de um e outro hemisfério, persistindo

em suas demonstrações de utilidade do comércio franco universal, de que tem resultado (mais ou menos) a geral comunicação dos povos marítimos, e, em consequência, variedade e exuberantíssima cópia de suprimentos dos bens da vida, qual nunca se experimentou nos anais da Sociedade. O seu gênio bemfazejo tem quase exterminado o maligno espírito do monopólio, e vai de dia em dia substituindo o pacífico sistema de liberdade, boa fé, e convenção, à barbaresca polícia de escravidão, perfídia e violência. Ela, por benefício da Providência, e irresistível força dos sucessos políticos, tem, em grande parte, restabelecido a Ordem Cosmológica, e até no Pico do Chimbarazo na América Meridional arvorado o estandarte da filantropia e aclamado o Sistema Constitucional e o Livre Comércio.

Quem diria? Até o governo britânico, a instâncias de seus comerciantes e dos estados americanos, tem muito relaxado o seu colossal monopólio do Ato da Navegação, abrindo, bem que com parca mão, as suas colônias insulares à correspondência mercantil de todas as Nações. Nenhuma Ciência apresenta tão maravilhoso portento. Tanta é a força da verdade! Ela em fim prevalecerá.

Concluirei com as seguintes observações de um dos mais modernos e perspicazes economistas da Inglaterra, Torrens:

“No progresso do espírito humano, certo período de controvérsia entre os estudiosos de qualquer ramo de ciência necessariamente precede ao período de sua unanimidade. Mas isso, longe de dar razão para abandonar as indagações da ciência, quando os seus primeiros princípios permanecem em incerteza, deve antes estimulá-los a prosseguir nos seus estudos com ardor e perseverança, até que em cada questão que está na órbita das faculdades humanas se remova a dúvida e se obtenha a certeza. A respeito da Economia Política, o período da controvérsia está findando e o da unanimidade rapidamente se aproxima. Daqui a vinte anos não existirá dúvida sobre os seus Princípios Fundamentais”.

Geral fado é dos que se aventuram a indicar doutrinas insólitas ou não bem ouvidas em algum país, por encontrarem a maus costumes, ou institutos irregulares longamente estabelecidos, descorçoarem na carreira com o provocante desafio – daí-nos coisa melhor. Não se pode dissimular que no Brasil há o máximo obstáculo aos melhoramentos econômicos, e que uma espécie de feudalismo senhorial continuamente guerreia contra as Leis da Natureza e Ordem Social. Isto, porém, não acovarda ao Escritor destas Leituras, que se vale da protestaçoão do celebrado Conselheiro de Estado

do Império da Rússia, Henrique Storch, no prefácio do seu “Curso de Economia Política”:

*A Economia Política agita, às vezes, questões delicadas. Mas, quando se trata de dizer a sua opinião sobre os grandes interesses da Humanidade, não se pode calar sem vergonha e sem remorsos. Quem se encarrega de os fazer conhecer e os disfarçar, é culpado da mais vil das traições...*

*A minha consciência dá-me o testemunho de que não fui negligente em cumprir o dever sagrado que o meu emprego me impôs. Todavia, em um país monárquico e de um povo fortemente aferrado a seus hábitos nacionais, o Escritor deve ser prudente, se não quer prejudicar a causa da Razão, em lugar de lhe ser útil.*

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura II.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.

Bacon Aphorism.

---

ESTABELECIMENTOS DE ESTUDOS DE ECONOMIA POLÍTICA

A Itália, antiga Mestra das Ciências e Artes, tem a glória de ser a que deu o exemplo de estabelecimentos de cadeiras de Economia Política. O Governo de Nápoles em 1754 foi o fundador de uma cadeira dessa Ciência nessa capital, e para ela nomeou o ilustre literato Genovesi, com a obrigação de dar as suas leituras na língua italiana. Aquele egrégio filósofo de seu tempo em 1764 publicou as suas Leituras (que tiveram feliz sucesso) em dois volumes oitavos com o título “Lições de Comércio, ou Economia Civil”.

A Imperatriz Maria Thereza foi a primeira testa coroada, que, de próprio mote, além do meado do século passado, em 1769, achou conveniente estabelecer na Universidade de Milão uma cadeira de Economia Política, e nomeou para Professor dela ao justamente célebre Marquês Beccaria, que, todavia, adquiriu mais fama pela sua original obra dos “Delitos e Penas”, que tanto depois influiu nos melhoramentos da legislação criminal, inspirando aos governos reformar o seu sistema forense pelo Código da Humanidade.

Infelizmente, depois os governos napolitano e austríaco não proveram mais as criadas cadeiras. Porém, o Arquiduque de Toscana Leopoldo muito se instruiu nos escritos dos Economistas que sobrevieram, franceses e italianos, especialmente de Galiani; e, convencido das suas doutrinas sobre a franqueza do comércio, e particularmente da vantagem da livre exportação dos trigos do seu Estado, muito enriqueceu e prosperou o país.

El-Rei da Grã-Bretanha, Jorge III, desejou ter conhecimentos sólidos na ciência de Economia de Estado e insinuou ao famoso Deao Toker, que lhe compusesse para seu uso um Tratado sobre as matérias respectivas; o que esse economista executou em quatro Dissertações, que foram mui apropriadas ao tempo, em que o governo britânico tão absurda e cruamente se empenhava em guerras para abarcar tráficos mercantis. Nesta obra se deu ao Rei a seguinte instrutiva Lição. “Guerra comercial, quer coroada de vitórias, quer infamada com derrotas, não pode obstar a que outras Nações sejam mais industriosas do que somos; se elas foram mais industriosas, hão de vender mais barato os produtos de sua terra e indústria, e conseqüentemente os povos vossos fregueses deixarão as vossas praças e irão às deles. Isto acontecerá ainda que cubrais o oceano com armadas e a terra com tropas. O corsário e o soldado, quer bem, quer mal sucedido, fará o nosso país pobre; porque é eterna Lei da Providência, que *só a mão do diligente pode fazer o Estado rico*”.

O famoso Ministro Pitt foi mui estudioso dos escritos de Economia Política e com especialidade da Obra Magistral do seu compatriota Smith sobre a riqueza das Nações, que diz-se ter sido o seu “livro de cabeceira”. Ele, em 1792, foi o seu Panegirista no Parlamento, anunciando a sua morte como perda nacional; a Inglaterra, por isso, lhe deve o Plano do *Fundo da Amortização da Dívida Nacional*.

O não menos famoso parlamentar Burke lisongeava-se de ter feito desde a sua juventude contínuos estudos de Economia Política, esperando (como diz) que com eles os seus serviços fossem de préstimo à Nação. Isso lhe deu o profundo saber com que organizou e ofereceu ao Parlamento o seu *Plano de Reforma Econômica*.

El-Rei de França Luiz XVIII, depois da Restauração da Monarquia, fundou em Paris uma cadeira de Economia Política.

El-Rei de Espanha sobre isso não tem feito alteração no país, porque é tenacíssimo do sistema anti-liberal, não só em política, mas também em economia, contra o espírito do século. Consta porém que os negociantes de Barcelona tem a sua custa fundado uma cadeira de Economia Política. Não me consta de produção literária do respectivo Professor. Será difícilimo que ele ensine idéias liberais, quando está ainda recente a resposta fulminante que o Consulado de Cádiz deu às Cortes de Madrid, na época em que o governo inglês, no princípio da Revolução da América Espanhola, ofereceu a sua mediação entre a Metrópole e as suas Colônias, com a base da franqueza dos portos americanos. Em consulta ao governo, disse: - *a Liberdade do Comércio com o Novo Mundo é pior que dez invasões da França na Espanha*. O que muito admira é que o

governo britânico nunca estabelecesse cadeira de Economia Política em alguma Universidade ou Colegiada. Tanto pode o sistema de imobilidade deste governo em não alterar seus antigos institutos! Proximamente se viu em Londres o fenômeno moral, único no seu gênero, de uma Sociedade de amigos do falecido Parlamentário Economista David Ricardo (de que amplamente se tratará nas Leituras seguintes) que, para perpetuar memória deste Filantropo, fundou a sua custa, com generosa dotação, uma cadeira de Leituras de Economia Política, dando à Aula o título de *Instituição Ricardo*.

Não é possível deixar de fazer menção da criação de uma cadeira de Economia Política no Rio de Janeiro por Decreto d'El Rei D. João VI, datado da cidade da Bahia a 23 de fevereiro de 1808, nomeando para ele ao Escritor dos “Princípios de Direito Mercantil e Economia Política”, impressos em Lisboa em 1803. Mas não teve exercício por ordem do governo, que promoveu o provido ao Emprego de Deputado do Supremo Tribunal da Junta do Comércio em aquela Corte do Brasil. O mesmo Professor deu à luz, em 1819, aos seus “Estudos do Bem Comum”, de que fez honorífica análise e não menos honorífico juízo a Sociedade Filosófica dos Estados Unidos, a qual, por espontânea e unânime votação, lhe expediu Diploma de Membro da mesma Sociedade, o que se fez público no Diário Fluminense de 19 de novembro de 1825, número 118, em que se transcreveu o Relatório dessa Academia.

É mui notável o Plano do Professor na edição daqueles Estudos, que assim declarou no Prefácio, página XI.

“Nestes Estudos fiz particular empenho de examinar um dos mais importantes problemas de Economia Política, indicado por Smith logo na Introdução de sua obra, mas não desenvolvido por ele, nem, até o presente, pelos seguintes Economistas, sendo aliás de uma conseqüência que vai além de todo o cálculo, a saber: se, para a Riqueza e Prosperidade das Nações mais contribui, e em que proporções, a *quantidade do trabalho*, ou a *quantidade da inteligência* na animação e direção da geral indústria! Isto é ainda um Desideratum na República das Letras.”

“Intento mostrar que o ofício do Economista deve ser, não o carregar a Sociedade de trabalhos mecânicos, braçais e penosos; mas inquirir os eficazes meios de os aliviar indefinidamente, pelo estudo das Leis e Obras do Criador, substituindo o trabalho da Natureza ao trabalho da Humanidade; a fim de que a Natureza seja a principal obreira nos Estados cultos, cooperando cada indivíduo com o seu especial talento e exercício das faculdades do espírito e corpo, em conhecer e aplicar as potências e vias com que

ela opera na produção, forma e transferência das coisas visíveis, valendo-se delas em seu benefício, para assegurar a necessária e conveniente cópia dos bens da vida; a fim de *os terem homens a maior riqueza possível, com o menor trabalho possível.*”

“Este problema é digno de se meditar e se fazer diligência de se resolver, para se estabelecer o Princípio Transcendente da Economia Política. Ele não é de simples curiosidade especulativa, mas de suma importância prática. Se todos os governos se convencessem, que a Inteligência nas operações da Sociedade é quase tudo para o acerto e influxo na boa ordem dos povos e na riqueza e potência dos Estados, seriam incessantemente desvelados na educação nacional, para se propagarem as luzes das Artes e Ciências, que habilitam a todas as classes à útil cooperação social; tendo cada vez mais, em ajuda de suas tarefas, o auxílio da Natureza, para subministrar-lhes os mais poderosos e perfeitos Agentes e Instrumentos do trabalho necessário. Assim se reconhecerá que a Economia Política é verdadeiramente Física Social e Dinâmica Civil, fundando-se a relativa civilização, e opulência dos países, no seu comparativo cálculo de emprego das forças do espírito e corpo na Indústria Nacional.”

“Esta teoria é com especialidade interessante nesta parte do Mundo Novo; pois, ainda que a Natureza seja benigna aos habitantes dos trópicos, ajudando muito ao trabalhador com a fertilidade da terra e frescura das virações, contudo, estando na “região do sol”, não lhes dá a robustez corporal dos países frios, em que os homens melhor suportam os trabalhos duros. Cumpre-lhes, pois, adquirir superiores forças intelectuais, para usarem mais do *império do ânimo* que do *serviço do corpo*, tendo sempre por si a Natural Obreira, para os suprimentos e gozos da vida. Além disto tem poucos braços para o imenso território. Convém valerem-se dos engenhos, não olhando, como até agora, para a África, mas constantemente para a Europa, a mãe dos grandes varões, que fundaram as colônias da América e que têm pela Providência indissolúveis laços de união política e mercantil, para mútua dependência de suas produções, na admirável distribuição com que o Criador variou os climas e dons de sua inefável Bondade, a fim do Bem Comum de todas as partes da Terra.”

É notório que a Revolução que sobreveio ao Brasil em 1820, em que se deu à luz a Parte IV dos – Estudos – impossibilitou a ulterior publicação das mais Partes anunciadas no Prospecto. Já na parte II capítulo XXI página 23 se fez assaz explícita análise do influxo da Inteligência Humana no bem Comum, como a Primeira Causa da Riqueza das Nações. Porém, a matéria admite ulterior elucidação, que se fará nestas Leituras em lugar competente.

A penúria de Cadeiras de Economia Política, a dificuldade que há no ensino desta Ciência e a falta de mais geral reconhecimento de sua utilidade, provém de várias causas. A primeira é a Geloia<sup>136</sup> dos Homens de Estados, que, sem zelo destes estudos, se ufanam em desprezá-los, sempre inclinados a vedar o comércio estrangeiro, que aliás é o fundo inexaurível da Riqueza da Nação, visto que dá contínuo excitamento à indústria, estendendo indefinidamente o mercado e valor dos produtos do país. Porém, o motivo de seu maior ciúme, é o receio de que, vulgarizados os verdadeiros princípios da Ciência, se ponham às escancaras na opinião pública os seus maus conselhos e desgovernos perniciosos ao Estado. Segundo, porque o maior trabalho não é tanto o expor os sólidos dogmas da mesma ciência, quanto o desvanecer os erros acreditados nos Gabinetes, nas Praças e nas classes inferiores e superiores, sobre os retos expedientes de promover a indústria do povo, a riqueza da Nação e a renda do Estado. Terceiro, porque ainda pessoas instruídas estão no conceito vago, que é excusado ocuparem-se os particulares de inquirir as causas da riqueza das Nações, visto que cada pessoa naturalmente porfiando em fazer aumentar a fortuna individual, também necessariamente por esse mesmo esforço promove a fortuna geral.

Este especioso e aparentemente plausível conceito, ainda que em muitos casos seja exato, não o é em muitos outros, onde o interesse particular está de encontro e conflito com o interesse do Estado. Com aquele sofismo se poderia justificar a pirataria e muitas espécies de malfeitoria de ganância dos indivíduos, que são realmente de perda ao Estado.

Um dos fins do governo é fazer, com força armada, oposição às invasões com que os interesses particulares atacam os interesses públicos. Bastará aqui citar um Grande Exemplo, que é de extremosa conseqüência ao Brasil. Sem dúvida, se for feita uma consulta aos negociantes, lavradores, artistas e indivíduos de todas as classes deste país, se deve continuar o tráfico dos negros da África, quase todos a uma voz clamarão que deve e que a proibição de tal negócio é perda do Império. Porém, o nosso sábio governo, que faz mais seguros cálculos econômicos e políticos, sendo vedor no futuro, já ajustou por Tratado com o governo britânico a total abolição do desumano comércio, depois de breve período, a fim de haver melhora da raça branca e ter o Brasil progressiva e rápida população puritana, de progênie de povos industriosos.

---

<sup>136</sup> O Luso-Brasileiro Padre Vieira nas suas Cartas diz – Sobre seus portos e comércio vigiam os Príncipes com *gelosia*.

Um moderno escritor da França assim diz: “As inquirições dos princípios de Economia Política têm por objetivo a efetiva diminuição da miséria que aflige a maior parte dos Estados, ainda daqueles que se consideram os mais ricos, e a substituir a esse tormentoso espetáculo a comodidade quase geral. Tal estudo pois deve ser por si mesmo interessante.”

“Muitos autores se têm ocupado em prevenir as más ações por Obras sobre a Moral, e os Legisladores têm esgotado a sua ciência para reprimir os crimes. Mas, quando se considera, que as ações viciosas e os delitos, são mais raros nas classes que vivem na abundância, do que nas classes miseráveis, é evidente que os meios mais certos de prevenir ou de reprimir as malfeitorias, é fazer aumentar os cômodos da vida em todas as classes. A este respeito pois a Economia Política é mais eficaz que a ciência da Moral ou da Legislação.”

“Qual é a causa mais forte da despovoação dos Estados? A miséria. Uma infância mal tratada por falta das comodidades produz uma mortalidade que não se vê nas classes que têm fartura. Um trabalho forçado, a falta de descanso preciso e de alimentos bons e suficientes, são contínuas matrizes de moléstias, que a Medicina dificilmente previne ou cura. A Economia Política, indicando os meios de fazer a classes laboriosas menos miseráveis, sem diminuir a riqueza das outras classes, previne ou cura mais moléstias do que o pode fazer a Ciência da Medicina.”

“A escravidão é considerada como o maior dos males, e a sorte da pessoa que goza da maior liberdade possível é a mais invejada.”

- A Política tem exaurido todas as combinações para assegurar a maior liberdade individual. Porém, quem é mais escravo que o homem a quem um trabalho sem relaxação mal procura o que serve a sustentar a sua miserável existência? Ele não é senhor nem de suas ações, nem das expressões de seus pensamentos. Ele jamais obra conforme a sua vontade, mas segundo o desejo e, muitas vezes, o capricho de quem o paga. Em todas as formas de governo, só são verdadeiramente livres os que vivem na abundância. Portanto, é evidente que a Economia Política, espalhando a abundância em todas as classes da Sociedade, vem, de uma maneira mais certa que a Moral, Medicina e Política, a assegurar à vida a liberdade geral.

“Ainda em governo arbitrário o estudo de Economia Política tem grandes vantagens. Quanto for maior o número dos instruídos sobre os interesses gerais da Nação, tanto mais é provável que os empregos de maior poder e influxo no Bem Comum, hajam de cair nas mãos de pessoas capazes de discernirem o que é vantajoso ou nocivo a estes

mesmos interesses. Nos estados de liberal Constituição é que o governo acha saudável apoio em uma forte opinião pública, bem esclarecida sobre os objetos de interesse público, quando os seus atos tendem realmente à prosperidade nacional. Esta mesma ilustrada opinião pública vem a servir de freio para todos os que abusam do poder, e afetam dar ao seu abuso o pretexto de interesse público, visto que logo se manifesta que o fim de seus atos é unicamente satisfazer a interesses particulares.”

“O mais estranho é, que as pessoas que desdenham os estudos desta Ciência, são os que, mais afoita e diariamente, não se pejam de decidir das mais graves questões de Economia Política, e isso com uma arrogância proporcionada a sua ignorância nestas matérias.”

Um dos grandes efeitos da instrução do povo nas principais doutrinas da mesma Ciência é sustentar-se o decoro do governo, para não ser censurado com indecentes querelas, por falta de saber o povo o que o mesmo governo pode fazer em benefício das classes laboriosas, e o que estas devem só esperar da própria indústria.

Por fim, é conveniente refletir que nos países em que há maior riqueza adquirida pela honesta, ativa e inteligente indústria, e mais estudos da Ciência Econômica, como em Inglaterra, é também onde há mais comum o desinteressado exercício da caridade pública, e mais numerosos estabelecimentos pios, com que muito se corrige a desigualdade das fortunas e condições, se promovem os interesses públicos e se assegura, no geral, a observância dos deveres da Moral e Religião, sem que não há real prosperidade das Nações.

O tempo insta de se desvanecer a má opinião, de que na *Zona Tórrida* não pode haver a boa Economia dos Climas temperados. Até na Memória do ilustre compatriota sobre a *Necessidade de se abolir a Introdução dos Escravos Africanos* se diz, nas páginas 48 e 57: *Onde a vida se ganha facilmente, aí está o Reino da Preguiça. A ociosidade é no Brasil nobreza e a Preguiça aqui fundou seu trono.*

Se assim é, de que serve propor planos de melhoramento, achando-se tão extensa e profundamente arraigado o Canero do cativo, que avilta o trabalho e quase impossibilita ao homem livre fazer o ministério do escravo?

Se tais decisões não admitissem modificação, o Brasil seria por muitos séculos o *Império da Inércia*; pois que só em muito remoto período pode a terra desta região imensa ficar (como dizem os lavradores rústicos) tão cansada, que seja exausta de sua natural fertilidade, de sorte que qualquer de mediana indústria não possa ganhar a vida sem se matar de trabalho, ou viver de estratagemas e pilhagem, como nos países menos

favorecidos pela natureza e de população excessiva, onde os homens não acham, nem ainda dificilmente, o seu ganha pão no solo natal.

Por se não poder ganhar facilmente a vida é que há revoluções, que forçam a emigrar gente em chusma, e aluviam, para o Mundo Novo, ameaçando a sua paz, como na dita Memória bem se nota na página 71 a respeito dos estados anglo americanos.

A maior benção do céu a um país – é o poder dar fácil modo de ganhar a vida a todas as classes.- Onde houver governo protetor e polícia vigilante, não se pode temer que falem braços para o trabalho necessário e para todas as indústrias úteis, honestas, elegantes que fazem a vida doce e a Sociedade amável. Esta Benção tem a Terra da Santa Cruz: só foi espoliada da mesma pelo Sistema de Monopólio e Despotismo.

*A metáfora escrita por Cairu na página 31 de sua “Leituras de Economia Política”, onde consta que “Assim se reconhecerá que a Economia Política é verdadeiramente Física Social e Dinâmica Civil” evidencia a importância da física enquanto a Ciência do início do século XIX.*

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura III.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

DEFINIÇÃO E OBJETO DE ECONOMIA POLÍTICA. SUA DIFERENÇA DE  
POLÍTICA E ESTATÍSTICA. PRINCIPAIS ERROS ECONÔMICOS.

Economia significa a Lei da Casa. Economia Política é a Lei da Cidade, ou Casa Civil, que se diz Estado, o qual é o Corpo de Cidadãos, com alguma forma de governo. Ela destina dar ao povo abundante sustento e convinhável emprego de sua honesta indústria, com segurança contra inimigos internos e externos, e em consequência promover a prosperidade e potência nacional. Com razão, pois se intitula *Ciência da Indústria e Riqueza das Nações*. Storch define a Economia política – Ciência das Leis Naturais, que determinam a prosperidade das Nações, isto é, a sua riqueza e civilização. M<sup>o</sup> Culloch define a Economia Política Ciência das Leis, que regulam a produção, distribuição e consumo dos artigos e produtos que têm valor permutável e que são necessários, úteis e agradáveis ao homem. Outros escritores a definem a *Ciência dos Valores*; porque (dizem) toda coisa que não tem valor permutável (ou venal), isto é, que não pode ser trocada e recebida como equivalente de alguma outra coisa, sobre que se emprega algum trabalho para se produzir ou obter, não pode com propriedade ser o objeto da inquisição do Economista.

Estas definições são boas a vários respeito. Porém, considerando-se que a Natureza dá mui poucos espontâneos bens da vida aos homens, e que estes mesmos precisam de trabalho, mais ou menos penoso e arriscado, para a sua colheita e aplicação aos usos da vida, e que, no geral, os homens repugnam ao trabalho e amam o descanso, mostrando além disto a experiência, que o trabalho é mais produtivo de bens da vida em proporção

que a indústria do povo é mais ativa e os obreiros mais inteligentes, sabendo proporcionar meios a fins cooperando com a Natureza, e valendo-se de suas forças; usando de poderosos instrumentos e maquinismos de trabalhos. Parece que seria de maior exatidão definir a Economia Política a ciência das Leis de Constituição Social, que regulam o excitamento da indústria e o aumento de inteligência dos povos, para fazerem o trabalho necessário com a menor repugnância, dificuldade e pena possível, a fim de obterem progressiva riqueza e proporcional população e prosperidade. Portanto, o critério da verdade ou do erro de qualquer sistema de governo econômico político vem a ser, se tal sistema é próprio a excitar os homens para constante e moderado trabalho preciso aos suprimentos da vida, ou se ele anima ou desanima o progresso da indústria e inteligência da Nação.

Alguns escritores têm pretendido que o aumento da população deve também ser direto objeto da Economia Política. Mas isso não é exato; porque a Lei da Natureza exuberantemente proveu à propagação da espécie humana por irresistíveis atrativos e fortíssimos estímulos do amor dos sexos. De sorte que a experiência mostra haver ostensivamente desproporção entre a multiplicação dos homens e os meios de sua subsistência, ainda nos mais vastos e férteis países. Havendo, pois, estes meios que a Economia Política indica, deverá, por consequência necessária, existir no país a maior e melhor população de que é suscetível. Bem disse o escritor do “Espírito das Leis”: *onde um homem e mulher podem bem subsistir, faz-se um casamento.*

O Economista não investiga as Leis que regulam a produção e distribuição dos artigos que se podem obter em quantidades ilimitadas, independente da indústria humana, como, por exemplo, água e ar. Ele só examina os comparativos resultados do trabalho do homem, livre ou forçado, rude ou inteligente.

O objeto do Economista político é demonstrar os expedientes e meios pelos quais a Indústria do homem se pode fazer mais produtiva dos necessários, cômodos e gozos, que constituem riqueza, e acertar se proporções em que ela é dividida entre as diferentes classes da Nação, e o modo em que pode ser o mais vantajosamente possuída, e consumida.

A Ciência da Economia Política tem sido confundida com a Ciência da Política e isso tem sido uma das causas do seu atraso. Porque literatos prudentes não se têm querido intrometer em discussão de objetos, de cujo conhecimento os homens de Estado se têm arrogado o privilégio exclusivo. É verdade que essas Ciências são inteiramente conexas e que muitas vezes é impossível tratar questões que rigorosamente pertencem a uma,

sem referência, mais ou menos, a princípios e teoremas da outra. Porém, nos seus principais e característicos objetos, elas são assaz diferentes.

A Economia Política inquire as leis naturais que regulam a produção, distribuição e consumo da riqueza, em cada país e grau de civilização. As circunstâncias que são favoráveis ou desfavoráveis ao aumento da riqueza e população em uma república, podem igualmente existir e ter exatamente os mesmos efeitos em uma monarquia. A segurança da propriedade, sem que não pode haver firme e contínuo esforço de trabalho – a liberdade de se empregar qualquer pessoa em todo o ramo de honesta indústria é tão necessária a excitar pura ação os poderes e recursos do talento e engenho - a economia na despesa pública é tão conducente à acumulação da riqueza nacional, que a todas as luzes se fez manifesto, que tais expedientes não são atributos privativos de alguma espécie de governo. Dando-se e guardando-se as mesmas garantias aos direitos dos cidadãos em Estado de um monarca absoluto, elas terão os mesmos bons resultados. A indústria não precisa de ser estimulada por vantagens extrínsecas. Os acréscimos cômodos e gozos que ela procura, sempre pela experiência se mostraram suficientes estímulos para segurar os mais perseverantes e lucrativos esforços dos homens em fazerem os trabalhos necessários a adquirirem os bens da vida.

Qualquer que seja a forma do Governo, sempre tem avançado na carreira da riqueza aqueles países em que os encargos públicos têm sido moderados, a liberdade de indústria permitida, e todo o indivíduo está certo de gozar pacificamente do fruto do seu trabalho. Portanto, a riqueza de qualquer país não depende tanto da sua organização política, como dos talentos e do espírito dos seus Regedores. Economia, moderação inteligência da parte dos que exercem o poder no Estado, têm muitas vezes elevado as monarquias absolutas a mui alto grau da opulência e prosperidade. Ao mesmo tempo que as repúblicas do mais liberal sistema de governo se têm empobrecido e exaurido por extravagância, intolerância e política de curtas vistas de seus regedores. A Monarquia Constitucional em que o Poder Supremo, que sanciona as Leis e por elas se regula, dando mais confiança ao povo, parece a mais adequada para estabelecer o melhor sistema econômico.

Há outra distinção entre Política e Economia Política. O Político examina os princípios em que os governos se fundam. Ela inquire em que mãos a suprema autoridade se possa depositar com maior vantagem da Nação, e assegura os recíprocos deveres e obrigações dos governos e governados. O Economista político não toma voo tão alto. Ele não se arroga o Juízo da Constituição do Governo, mas somente dos seus atos, enquanto

podem influir na promoção ou diminuição da Indústria e Riqueza Nacional e na sua mais ativa e reta circulação e distribuição. Os seus exames e juízos a esse respeito são de afeto patriótico, e zelo do bem público, para mostrar a extensão de seus benefícios ou danos à Nação.

A Economia Política difere da Estatística. O objeto do Estatístico é descrever a condição de algum país em certo período, relativamente a sua população e estabelecimentos favoráveis a sua Riqueza e Potência. O objeto do Economista é descobrir as causas porque o país foi elevado a essa condição e os meios com que a sua riqueza pode ser indefinidamente aumentada. O Economista é para o Estatístico, o que o Astrônomo é para o Observador das constelações. Ele só examina os fatos coletados pelo Estatístico, e, depois de compará-los com os fornecidos pelos historiadores e viajantes, se aplica a descobrir as suas relações por análise paciente e diligente das observações das circunstâncias que acompanham a operação de particulares princípios, vem a descobrir os efeitos que eles realmente produzem e o como são modificados pela operação de outros princípios.

Desde a mais alta antiguidade as seguintes causas têm particularmente concorrido para os errôneos sistemas econômicos dos Estados, e conseqüentemente da pobreza e miséria dos povos e atraso da civilização.

1º) A desobediência dos homens à *Lei do Trabalho*, reto e moderado, ordenada pelo Regedor do universo, e a malina propensão de não reconhecerem ou não respeitarem o direito de propriedade, e de adquirirem o que precisam e desejam antes por violência e monopólio, que por ajuste de boa fé com os seus semelhantes, em cooperação das escolhidas indústrias e livre troca dos respectivos produtos;

2º) A Crença de que os metais preciosos constituem a verdadeira e única riqueza dos indivíduos e países;

3º) A confusão com que se tem identificado a riqueza particular com a riqueza pública, considerando-se que, quanto alguns indivíduos forem mais ricos por favores extraordinários do governo e das leis (não por sua honesta e ativa indústria, parcimônia e concorrência) tanto a respectiva Nação será mais opulenta.

4º) O Absurdo de considerar a riqueza consistir, não da abundância das cousas necessárias, úteis e agradáveis, mas na sua carestia e valor venal ou preço do produto no mercado;

5º) A Esperança de que será mais seguro e vasto o emprego, e cômoda a indústria dos povos, quanto menos se comunicarem por livre comércio com os estrangeiros, e em consequência for menor a extensão do mercado dos produtos do trabalho nacional;

6º) A opinião que os Estados são como os jogadores, e que um não pode ganhar sem que o outro perca, nem ser rico sem que os mais se empobrecam;

7º) A persuasão que a quantidade do trabalho mecânico e penoso e o desejo de viver, e não a inteligência que bem dirige e alivia o trabalho com auxílio de instrumentos e máquinas, e o esforço de melhorar de condição e ter gozos da vida, são as principais causas da indústria e riqueza das Nações.

Estes grandes e universais erros têm mais grassado desde que as Nações começaram a ter considerável grau de civilização pelo descobrimento de metais preciosos e do seu uso, como um meio de facilitar as compras e vendas. Desde então se começou a considerar o ouro e prata. Não só como o distintivo dos indivíduos ricos, mas também como a riqueza essencial das Nações, ou a mais importante parte da opulência dos Estados. Quase que de todo se perdeu de vista a imensa cópia de todas as cousas necessárias, cômodas e deliciosas à vida, colhida e preparada pela inteligência, indústria e trabalho dos homens, para somente se fazerem esforços de adquirir e acumular esses metais, que, à exceção de servirem de moeda para as trocas, não dão aos homens suprimento dos seus reais bens. Sem se ver, que a sua exuberante acumulação, desproporcionada às necessidades da circulação das cousas permutáveis, lhes tira o valor e os faz menos próprios para servirem de moeda, sua principal utilidade.

A refutação destes erros exige análise dos respectivos objetos, que se fará no curso destas Leituras.

Um dos principais empenhos do Economista deve ser o analisar o influxo do desenvolvimento da Inteligência no excitamento da honesta e ativa indústria das Nações para o Bem Comum do gênero humano, e o especial do Estado em que mais prevalecer. Tive à vista a doutrina de um dos mais sábios Economistas e antigos Reis, *Salomão*, nos seus “Provérbios” – cap. 8 tít. 18 – que é citada no livro I, capítulo I, do pio Economista da França, o Conde Alexandre de La Borde, nas sua obra “Espírito d’Associação”. Aquele soberano de Israel ali diz: “Porventura a Sabedoria não clama e a Prudência dá a sua voz? Por ela é que os Príncipes imperam e os seus delegados decretam o justo – comigo estão a riqueza, a glória, a justiça.”

Tomei também, e comunico, a lição do célebre Professor de Ciência Moral na Universidade de Edimburgo, Thomaz Brown, nas suas leituras de *Philosophia* do

Espírito Humano, que assim diz na Leitura IV: *se olharmos para as maravilhas que o espírito humano tem feito, as cidades que tem edificado, os campos que tem cultivado, e todas as variedades da esplêndida cena em que a arte do homem tem transformado os desertos, matos, rochedos da natureza original; quando o vemos, não limitando as operações da sua arte à terra, à que parecia ser aferrado, mas transcendendo por todos os elementos, que pareciam circunvalá-lo com insuperável barreira, e transpassado o Oceano, lutando contra os ventos, e fazendo que a mesma oposição deles sirva à sua derrota; quando as consideramos, ainda maiores, transformações que tem operado na ciência moral, e compararmos as misérias da vida bárbara com a tranqüilidade e segurança de um Estado bem ordenado, quando vemos debaixo do influxo da sabedoria legislativa, inumeráveis multidões de povos obedecendo, à despeito das suas mais fortes paixões, às restrições do poder político, que eles mal sentem, e os crimes dos malvados represos, e punidos à distância da metade do Globo, não é possível observarmos estas maravilhas sem sentirmos alguma curiosidade de examinar as faculdades pelas quais elas se têm executado, e sem ter interesse de especular sobre as futuras maravilhas que o espírito ainda mais pode executar, e sobre o final destino que nos espera.*

Não se entenda que nestas Leituras se tenha a iliberalidade e injustiça de das nas doutrinas econômicas cega preferência à Literatura Britânica. Os sentimentos do escritor são os de David Buchanan na “Introdução” do volume IV de suas “Observações” sobre a obra de Adam Smith, na sua edição de 1814 em Edimburgo.

“A grande mudança efetuada pela Obra do Dr. Smith no estado da Ciência Política, dá a mais decisiva evidência da sua originalidade e valor, sobre os objetos que ele tratou... Na França eles foram mais estudados, os Escritores Franceses são em alto grau liberais e ilustrados. Eles foram os que primeiro perceberam que as leis humanas, a fim de serem úteis, devem necessariamente conformar-se às leis gerais sobre que a sociedade é fundada e que o verdadeiro objeto do legislador é sustentar o Sistema Social, como por Deus se acha constituído, em vez de se intrometer em regular ou alterar o curso natural das coisas, conforme as suas limitadas noções de conveniência.”

“Porém, cumpre observar que os escritores franceses deduziram a sua teoria da liberdade do Comércio antes de princípios de direito abstrato, que de expediente prático. Turgot, na sua carta ao Dr. Price, censura ao governo da América, porque fez regulamentos de comércio, autorizou corporações e proibiu a exportação de certas mercadorias, dizendo que a Lei da liberdade inteira do comércio é um *corolário do direito da propriedade*. Os Economistas da França só olharam para a perfeição da

Sociedade Civil, não advertindo o quanto os homens muito mais poderosamente sentem a operação do interesse pessoal, que da justiça, e o quanto é útil excogitar planos de melhoramentos práticos sobre a vã quimera de moral perfectibilidade”.

Por Epígrafe destas Leituras pus a Declaração Autêntica do novo governo deste País, em que esperançou a Nação Brasileira do melhor possível sistema econômico, mencionando o dogma filosófico, ou o desejo filantrópico da Perfectibilidade.

Não entrem os leitores na expectativa de planos visionários de perfeição na economia do Estado; digam o que quiserem os presumidos de iluminados: a experiência confirma o que se afirma na escritura, isto é, que a constituição do homem decaiu do seu original estado. Porém, esta verdade triste não é razão para apatia e para não se empregar com perseverança a energia dos espíritos na cooperação social, para nos aproximarmos à condição primordial. Isto até na carreira da virtude é preceito do Salvador do Mundo. *Sede perfeitos como o vosso Pai Celestial é perfeito.* Isto alcançaremos, se guardarmos o Evangelho de glória a Deus e paz dos homens.

Resta aqui fazer apologia da intitulada Seita dos Economistas da França em refutação da calúnia indiscriminada em que a Seita dos Absolutistas ou Ultra realistas tem feito contra a Verdade notória, atribuindo-lhe a Revolução da França, que aliás sobreveio trinta anos depois dos escritores Quesnay e Marquês de Mirabau (o pai, não o seu filho depois Corifeu dos Revolucionários) que na sua obra “O Amigo dos Homens” inculcou o sistema da fisiocracia, que só era dirigido à preferência da agricultura às mais indústrias da sociedade. Isso foi erro econômico, mas não projeto desorganizador.

William Playfair, na sua undécima edição da “Riqueza das Nações” de Smith, ainda que justamente se esconjure dos falsos políticos da Escola dos Niveladores, diz no prefácio, página 30, que “A divisão do trabalho, que é a base da riqueza das nações, é a eterna barreira à igualdade inculcada pelos demagogos. A Economia Política não tem conexão com o Jacobinismo, como a verdadeira Filosofia não a tem com as teias de aranhas dos Sofistas. Tem-se abusado da Filosofia, como da Religião. Deve-se, por isso, rejeitar os seus estudos?”

Smith tem sido censurado de parcial aos Economistas da França, porque, suposto os impugnasse na doutrina de só ser produtivo o trabalho da agricultura, dando o labé de estéril ao trabalho das manufaturas e do comércio, contudo sustenta que é o mais produtivo.

Mas, não convém cair-se no sistema oposto, de se querer à força, e prematuramente, introduzir, como por invasão, no Brasil as fábricas e manufaturas da Europa, que

pressupõe superabundante acumulação de fundos, braços e engenhos, que não se podem achar emprego na agricultura e artes com elas mais proximamente conexas, e para que o país tem mais naturais proporções. Está dada a Liberdade da Indústria, isto nos basta! Tudo tem seu tempo. Já se viram as vãs tentativas feitas para forçada introdução de algumas das fábricas imitativas da Europa. Quase todos os especuladores só têm achado perda, por causa de suas preposterias empresas. Por ora a Agricultura é a nossa Máxima Manufatureira. De certo não nos fará rudes e bárbaros, pois bem diz Smith: “Depois dos que se chamam as belas Artes e as profissões liberais, não há talvez emprego que exija tão grande variedade de conhecimentos e experiências como a agricultura”.

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura IV.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

Importância de sólidos conhecimentos de Economia Política.

Notícia dos modernos Escritores desta Ciência.

O Imperador da Rússia, Alexandre, é o primeiro soberano que deu à sociedade civil autêntico testemunho do seu reconhecimento da importância dos estudos de Economia Política, constituindo ao Conselheiro de Estado Henrique Storch, preceptor dos Príncipes Imperiais, encarregando-o de instruí-los nessa Ciência, considerando-a necessária aos destinados pela Providência a serem os chefes do Império. Este exemplo de preponderante potência do continente europeu não será perdido para os governos regulares. O feliz resultado do ensino de tais discípulos naquela repartição científica tem sido o ver a república das letras aumentado o seu fundo de riqueza literária pela coleção das lições do dito estadista, que o magnífico autocrata mandou imprimir à custa do tesouro imperial e que se deu à luz na sua Corte de S. Petersburgo em 1815, com o título de “Curso de Economia Política, ou Exposição dos Princípios que determinam a Prosperidade das Nações”, de que em 1823 fez em Paris nova edição o exímio Professor dessa Ciência Mr. João Baptista Say, acrescentando-lhe explanatórias e críticas Notas.

O mesmo Imperador também deu outro autêntico testemunho do apreço que fazia dos estudos da Jurisprudência, que tanto devem contribuir para uma boa Legislação, fazendo a Honra de escrever, de sua mão na língua francesa em abril de 1815, a seguinte Carta ao celebrado Jurisconsulto inglês Jeremias Bentham, que lhe ofereceu um Projeto de Código como a Soberano e Pai do vasto Império Moscovítico.

“Monsieur. Li com grande interesse a carta que me escrevestes, e as ofertas, que ela contém, de ajudar com as vossas luzes os trabalhos legislativos que tiverem por fim dar um novo Código de Leis aos meus vassalos. Este objeto está no íntimo do meu coração, e muito conhecendo a sua alta importância, não posso deixar, durante a sua organização, de me aproveitar do vosso saber e da vossa experiência. Eu prescreverei à Comissão que está dela encarregada de recorrer a vossa pessoa e de vos dirigir as suas questões. Recebei, entretanto, os meus agradecimentos sinceros e a lembrança inclusa, como sinal da particular estima que vos tenho”. Eis como do Solio da Scythia vem também lições Imperiais!!

Isto é exuberante para confundir e impor silêncio aos que desdenham os estudos de Economia Política e Jurisprudência, e que, parecendo aspirantes à ciência infusa, nem dão aos atos dos Príncipes Liberais o devido valor, nem se empenham em aprender os preparatórios indispensáveis a bem servir o Estado.

A importância da Economia Política também se manifesta das numerosas Obras que começaram a aparecer do meado do século passado em diante. Seria longo, tedioso e desnecessário recensar os escritores de mérito sobre as matérias respectivas até o fim desse século. Certo não se pode adquirir profundidade nesta Ciência sem serem consultados e comparados com os que vieram depois do século décimo oitavo. Os preeminentes já estão assaz conhecidos e enumerados na citada Obra pátria de 1819 dos “Estudos do Bem Comum”. Basta indicar na Itália: Genovesi, Beccaria, Galiani, Verri, Filangieri. Na França: Dupont, Mercier, Mirabeau, Turgot, Condillac. Em Inglaterra: Hume, Stewart, Smith, Burke, Malthus.

As fontes próximas das presentes Leituras são as Obras dos Escritores do corrente século décimo nono.

A América nos Estados Unidos, a quem Smith intitulou *Mãe de Grandes Varões*, que fizeram a fundação de tão Grande Império (Magna Virum Mater etc. Liv. IV. Cap. VII. Part. I, in fine), ainda que famosa pelas obras dos Triunvirato da Sua Leitura Política - Franklin, Jefferson e Adams - e se tenha distinto pelas modernas Obras de Estatística de Warden e Seibert, contudo só presentemente enriqueceu a República das Letras com uma Obra de caráter em Economia Política. Esta é a que Daniel Raymond publicou em Baltimore em segunda edição de 1823, com o título modesto de “Elementos de Economia Política”.

Alexandre Everet no mesmo ano publicou “Novas idéias sobre a população, com Observações sobre a teoria de Malthus e Godwin”.

Clemente Bridle publicou em Boston em 1821 a tradução inglesa, que C. R. Prinsep fez da quarta edição do Tratado de Economia Política de M. João Baptista Say, contendo eruditas notas do tradutor e editor.

A Revolução da França deu grande lição de Economia Política. Os seus ambiciosos Corypheos, a pretexto de reforma do Estado, derrubaram uma das mais florescentes monarquias da Europa, apregoando Guerra aos Palácios e Paz às Cabalas, e exterminando a que apelidaram “Aristocracia da Riqueza”, iludiram o povo com as errôneas e ridículas doutrinas dos *Propagandistas da Pobreza*, Rousseau e Mably, do que resultou a maior catástrofe que jamais se viu em Nação civilizada, a destruição de milhões de vidas, a esqualida miséria das classes industriosas, e por fim a entronização do Despotismo militar de um Soldado feliz, que a adorável Providência em fim exterminou do país dos Fenelons, D’Aquesseauxs e Quesnays. Entretanto, que a hórrida guerra devastava as riquezas adquiridas pela ativa indústria dos Estados cultos, e a interrupção do comércio obstava à franqueza da correspondência e troca dos frutos da cooperação social ao Bem Comum em um e outro hemisfério, homens de letras, no silêncio dos gabinetes, observavam o curso natural das coisas, e o pavoroso drama revolucionário, inquirindo as Leis da Constituição Social e retificando os sistemas de Economia Política dos Governos e Escritores de maior crédito.

A França sustentou o seu posto de honra na República das Letras. Logo no princípio deste século sobressaíram M. Canard com os seus “Princípios de Economia Política”; Mr. Simonde com a obra da “Riqueza Comercial”; Mr. Say com o “Tratado de Economia Política” que foi traduzido na Espanha, Alemanha e Inglaterra; M. Chaptal com a obra da “Indústria Francesa”; o Conde Laborde com a obra “Espírito d’Associação em todos os interesses da Comunidade”, que até é distinta pela sua religiosidade, visto que fundou as doutrinas da Ciência Econômica em sentenças da Sagrada Escritura, engenhosamente escolhidas. Acresceram as obras de M. Ganilh “Sistemas de Economia Política” e de M. Sismondi “Novos princípios de Economia Política”.

Em 1820, M. de Tollenare publicou em Paris um “Ensaio sobre os Estorvos (Entraves) do Comércio”, em que se propôs justificar várias restrições na Polícia Comercial.

Em 1822, M. Luiz Say (de Nantes) publicou a obra “Considerações sobre a Indústria e Legislação, e relações de sua influência na Riqueza dos Estados”, com exame crítico das obras dos principais escritores econômicos da França e Inglaterra, com

especialidade fazendo censura de algumas doutrinas de ser Irmão, a quem dedicou a obra.

No mesmo ano Mr. Ferrier publicou a segunda edição acrescentada da obra “O Governo considerado em suas relações com o Comércio”, em que acerrimamente defende o sistema restritivo comercial, predominante nos governos da Europa.

Em 1824, Mr. Du Bois Aine publicou enérgica “Refutação” da antecedente obra de Mr. Ferrier, fazendo “Exame sobre algumas Questões de Economia Política”.

Em 1825 Mr. Chamans publicou “Novo ensaio sobre a riqueza das Nações”. No mesmo ano Mr. Destutt de Tracy, Par da França, publicou em Paris um “Tratado de Economia Política”. Ainda que esta obra seja de pequeno volume, contém muito em pouco. Ele acrescentou a reputação adquirida com o seu “Comentário sobre o Espírito das Leis de Montesquieu”.

A Inglaterra, que um dos mais famosos escritores da França intitulou Terra Clássica da Liberdade, não cede (se não sobreexcede) a esta Nação rival nos estudos de Economia Política. No corrente século tem produzido grandes Mestres da Ciência.

Buchanam na edição que fez da obra da “Riqueza das Nações” de Adam Smith, em 1814, no volume IV de Notas adiantou consideravelmente a Ciência.

O Conde de Lauderdale na “Inquirição da Natureza e Origem da Riqueza Pública, e dos Meios e Causas de seu Aumento”, deu em alguns pontos novo aspecto à Ciência. É recomendável a sua teoria do capital, posto a interesse de 5 por cento a juro composto, fundada no imaginário testamento de um capitalista, que deixando a seu testamento um Penny (ínfima moeda inglesa) à razão de tal ganho no ano do nascimento do nosso Salvador, teria no presente século produzido incalculável soma para fazer grandiosas Fundações pias e magníficos estabelecimentos literários.

Ricardo é, depois de Smith, o que deu mais sólidos adiantamentos à Ciência de promover a indústria nacional nos seus “Princípios de Economia Política e Finança”. A República das Letras recentemente teve grande perda pelo falecimento deste ilustre parlamentar da Inglaterra. A sua obra póstuma sobre “Novo Plano de Banco, e Papel-Moeda” sem influxo do Ministério, faz ainda mais saudosa a sua memória.

Malthus, na edição amplificada do seu “Ensaio do Princípio da População” e dos “Princípios de Economia Política”, fez grande revolução nas idéias ordinárias; e suposto excitasse muitos contraditores e com especialidade a Gray e Godwin, ele se considera estar em “Fortaleza Inexpugnável”.

Mr. Hamilton é escritor de merecimento na sua “Inquirição sobre a Origem, Progresso e Redenção da Dívida Nacional”.

Mr. Purves distinguiu-se pela engenhosa, ainda que paradoxal, obra “Todas as Classes Produtivas da Riqueza Nacional”, em que examina as obras de Quesnay, Smith e Gray. Inglaterra ainda ostenta o timbre (de que blasona) de ser a “Pátria da Economia Política” e o seu Parlamento se mostra ser o majestoso Atheneu das deliberações liberais sobre os mais complexos e abstrusos objetos desta Ciência. Este por isso atrai os olhos do mundo e as suas decisões tem irresistível influxo nos negócios da Europa e América.

Em a Nova Enciclopédia de Edimburgo, especialmente no Suplemento à Enciclopédia Britânica, se acham profundos artigos de Economia Política, e no volume VI, Parte I, publicado em 1818 há breve Tratado desta Ciência.

O famoso jurisconsulto Jeremias Bentham, que em 1820 foi tão entusiástico Panegyrista das revoluções de Espanha e Portugal, que até eclipsou o próprio tão merecido crédito, em diferentes opúsculos que dirigiu às Cortes de Madri e Lisboa, dando-lhes direções menos circunspectas, sem conhecimento dos caracteres das nações espanhola e portuguesa, que destruíram o Novo Mundo, em vez de civiliza-lo, se escandeceu e irritou, quando via a legislação dos novos areópagos, que fantasiaram introduzir no século décimo nono polícia ainda menos liberal que a do Império de Marrocos contra o comércio Estrangeiro, e particularmente o da Grã Bretanha. Portanto, em 1821 publicou em Londres, por intermédio de John Bowring, “Observações sobre o Restrito e Proibitivo Sistema Comercial”, condenando aos ressurgidos Licurgos.

James Mill, autor da “História da Índia Britânica”, publicou no dito ano excelentes “Elementos de Economia Política”.

Também nesse ano José Prinsep publicou em Londres “Considerações de Economia Política” em série de diálogos entre um Ministro de Estado e todas as Classes Produtivas.

No mesmo ano se publicaram três obras anônimas: “Ensaio sobre a Economia Política das Nações”, “Observações sobre certas verbais disputas na Economia Política relativas ao Valor, Demanda e Suprimento” e “Inquirição da Natureza da Demanda e da Necessidade do Consumo para o Progresso da Indústria e Riqueza”, advogada por Mr. Malthus.

John Craig publicou “Observações sobre as Fundamentais Doutrinas de Economia Política”.

John Richter publicou “Tradução das Cartas de Mr. Say a Mr. Malthus” e “Tradução do Catecismo de Economia Política” do mesmo Say.

C.R. Torrens publicou “Ensaio sobre a Produção de Riquezas”.

Em 1824 William Thompson publicou a volumosa obra da “Inquirição dos Princípios da Distribuição da Riqueza, a mais conveniente à felicidade humana”, aplicada a um novo sistema de igualdade de riqueza. Este escritor parece cheio das visões de Condorcet, que há quase quarenta anos agourou à sociedade civil uma prosperidade, que se mostra incompatível com a, evidentemente decaída, primordial Constituição do Gênero Humano. Ele, nas observações preliminares da sua obra, diz que nada vale a teoria da Produção e Acumulação da Riqueza, se não se demonstra e ensina o como os produtos da terra e indústria possam ter a maior possível igual distribuição a todas as classes da comunidade. Diz, também, que a viciosa distribuição da riqueza pelas Instituições irregulares, é a causa do maximum dos males das Nações, e que ainda não se tem feito a tentativa de resolver o mais momentoso problema da Economia Política de achar as leis naturais da reta distribuição da Riqueza Nacional. Diz, enfim, que a mais importante porção das nossas virtudes e vícios é tão indissolúvelmente conexa com a distribuição da riqueza, que o desprezo de tais matérias, é apanhar a sombra e deixar a substância, acrescentando hipocrisia ou ignorante insulto às misérias dos povos. Em 1825 J. R. M’Culloch, Professor em Londres da Instituição Ricardo, deu à luz em Edimburgo sua esplêndida obra de “Princípios de Economia Política”, com um Discurso Preliminar sobre o nascimento e progresso desta Ciência. Mr. Mill diz que o seu, acima citado, Epítome “Elementos de Economia Política” é livro de escola. Parece que a obra de Mr. Culloch pode-se dizer livro de aula, por ser o mais condensado e, ao mesmo tempo, o mais lúcido e, em vários pontos, original Breviário, para manuducção aos estudantes, e Preleções da Cadeira de Economia Política no Curso Jurídico. Ele bem mostrou com Bacon, que esta Ciência se dirigia ao exame das Leis das Leis; visto que com exatos conhecimentos das leis econômicas, conforme à Constituição Social, é que se podem bem formar as Leis Civis, não podendo estas deixar de ser mal constituídas, se os legisladores fizerem leis orgânicas e regulamentares, que tendam a diminuir os empregos e suprimentos dos povos, descorçoar os seus trabalhos e empecer a iluminação da geral indústria.

É notável a coincidência das doutrinas do compatriota escritor dos “Estudos do Bem Comum” indicadas na Leitura II e deste Professor da Instituição Ricardo.

M'Culloch no dito admirável “Discurso Preliminar” das suas “Leituras de Economia Política”, pág. 93, dado à luz em 1824, depois de mostrar o que ele intitula *Princípio Fundamental* que o Trabalho é o manancial da Riqueza, e provar com as palavras de Smith, que *não foi com ouro ou prata, mas sim com o Trabalho, que toda a riqueza do mundo foi originalmente comprada*, diz de modo singular, até então não visto na Literatura da Europa:

“O grande problema prático, envolvido na parte da ciência que trata da produção da riqueza, deve necessariamente resolver-se na discussão dos meios pelos quais a maior soma dos produtos necessários, úteis, e desejáveis, se possa obter com a menor possível quantidade de trabalho”.

Em 1826 Thomaz Tooke publicou em Londres a obra “Considerações sobre o estado da Moeda”, em que, examinando algumas doutrinas de Smith, Say, M'Culloch, se esforça por explicar as causas da estagnação do comércio da Inglaterra, são exemplo nos Anais do País, especialmente em 1825, e da extraordinária flutuação dos preços das mercadorias, descrédito das Notas dos bancos particulares, falimento de grandes capitalistas, falta de emprego nas grandes fábricas, ainda das mais comuns manufaturas, de que tem resultado desordens dos artistas, que destruíram oficinas e máquinas, pelo vulgar erro econômico que estas tiram aos industriais obra e subsistência.

A imediata e poderosa causa de tais transtornos tem sido o outro, ainda pior (se é possível) erro econômico, corrente nas praças de comércio, que o ouro e prata são a riqueza essencial das Nações. Daí resultou a ânsia e mania de muitos negociantes ingleses de fazerem as simultâneas, arriscadas e repentinas especulações, de organizarem companhias de mineração daqueles metais preciosos no México e Peru, enviando para tais empresas enormes quantidades da moeda em cunho ou barra para o começo desses estabelecimentos. Pela súbita e imensa exportação de tais massas metálicas, concorrendo também outras causas se fez vácuo nos canais ordinários da circulação do País, o que paralisou ou entorpeceu as suas molas e o mal se fez sentir nas matrizes da geral indústria.

Não devo passar em silêncio o nome respeitável de Mr. Huskinson, benemérito da humanidade, Presidente do Tribunal de Comércio de Londres, que, pelos seus Discursos no Parlamento, ocasionou o maravilhoso liberalismo do governo britânico de relaxar o seu Ato da Navegação, franqueando os seus portos da América a todas as Nações, e a importação de muitos gêneros antes aí proibidos. Aqueles Discursos, que saíram

impressos nos periódicos e em folhetos ingleses, podem-se considerar Compêndios de Liberais Princípios de Economia Política.

A nova ordem mercantil foi anunciada em Edital à Praça de 12 de abril de 1825, pelo Tribunal da Junta do Comércio desta Capital do Império do Brasil, e é do teor seguinte: Havendo o Governo Britânico tomado a mui acertada resolução de franquear ao comércio estrangeiro os portos de suas possessões americanas, e podendo ser que os negociantes brasileiros desejem utilizar-se de semelhante franqueza; convindo por isso dar-lhes conhecimento, tanto dos Portos das referidas possessões, que efetivamente se acham franqueados, como dos gêneros de cultura e produção americana, que tem entrada para o consumo nas respectivas alfândegas: Sua Majestade o Imperador, sempre solícito em promover o comércio nacional, manda remeter as relações dos Portos e Gêneros de que fez menção, etc.

Convém mencionar aqui dois periódicos que se publicam por trimestre, um na Escócia e outro na Inglaterra, intitulados “Review de Edimnurg” e “Quarterly Review”. Os Redatores deste são antagonistas do daquele, contraditando as doutrinas ultra-liberais de Economia Política, advogando a prática mais moderada, cautelosa do governo britânico, que não se precipita a inovações perigosas e transição súbita de costumes populares. São interessantes pela energia da discussão, que tende a descobrir as verdades mais importantes da Ciência Econômica.

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura V.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.

Bacon Aphorism.

---

REFUTAÇÃO DE ROUSSEAU, E GODWIN

Talvez se note o não mencionar entre os Escritores de Economia Política a Rousseau, pois que fez um “Opúsculo” sobre esta Ciência. A isto satisfaço dizendo, que este Genebrez aí nada escreveu que valha a pena de ser citado; e que antes estabeleceu o reverso dos verdadeiros princípios da mesma ciência no se outro análogo “Opúsculo”, de tanta voga na mocidade incauta, sobre a origem da desigualdade entre os homens, em que pôs as bases da geral anarquia e ignorância popular, ensinando os absurdos e infernais dogmas, que o primeiro homem que proclamou o “Tei e Meu”, foi o maior inimigo da nossa espécie; que o homem que pensa, é animal depravado; que o estado selvagem é mais feliz que o dos povos civilizados; que as Artes e Ciências têm corrompido a sociedade. Aquele presumido de “Mártir da Filantropia”, sendo só “Misanthropo Declamador”, e o anti-cristo do século, mal admirado pelos infieis e idiotas, e que, ainda das cinzas da sepultura dez a explosão da Revolução da França, era tão destituído ainda das elementares noções da Economia Política, que nem viu os Fundamentais Princípios, que a Divisão do Trabalho é a que dá a cada indivíduo o seu valor político, e distinto caráter, que necessariamente introduz e indefinidamente estende a desigualdade civil, que a acumulação dos produtos do trabalho, frutos da diferença da inteligência, parcimônia e previsão do futuro em umas pessoas, é o que forma o primitivo e progressivo capital da Sociedade Civil, que dá a mais sólida segurança dos honestos empregos e convinháveis suprimentos dos povos, que, se todos fossem iguais em fortuna, repugnando todos ao trabalho penoso, todos quereriam alugar

o trabalho alheio, entretanto que ninguém quereria trabalhar por aluguel; daí, imediatamente em pouco tempo resultaria a geral inércia, miséria, fome, ruína e morte. Esse intitulado Paradoxista de Genebra apenas teria razão se tão somente atacasse a desigualdade dos homens que resulta do sistema de conquistas e das más leis econômicas, que dão monopólios, diretos e indiretos, a particulares, corporações, classes e ordens de Estado, fazendo benefício a poucos com sacrifício ou malefício de muitos.

Em confirmação disto, transcrevo o que Mr. Fritau na sua obra “Ciência do Publicista”, prefácio do Tomo I, página 45, diz: “J. J. Rousseau, para combater a desigualdade que se introduziu entre os homens e os excessos e abusos de poder de que muitas vezes são vítimas, não imaginou outro meio se não de os abaixar ainda a menos do nível das bestas, considerando o homem como um animal estúpido por força de sua constituição natural e degradado quando adquiriu a faculdade de pensar, refletir e raciocinar, inimigo de toda a sociedade, mais bravio e insociável que os tigres e ursos e nascido para viver mais solitário que eles nos matos e desertos. Em vez de reconhecer e procurar demonstrar que todos os inconvenientes e infortúnios que ele deplora, provém de que, quando as sociedades adquirem um certo crescimento, sem que as Instituições civis se tenham assaz aperfeiçoado, os princípios sobre que ela são fundados e para as quais tem sido estabelecidas, são violados e postos em esquecimento; em vez de porfiar em ressuscitar estes princípios vivificantes e criadores, achou muito mais simples o se esforçar por aniquilar a todos, teimando em inculcar que a sociedade civil é contra as leis da natureza.”

“Em todos os Governos que não são despóticos absurdos, os consumos da pessoa pública são consumos reprodutivos. As despesas que o Estado faz para abrir estradas e canais, construir pontes, diques, portos, e dar animação às ciências artes e a todas as indústrias, são despesas que produzem valores superiores aos valores consumidos: as despesas dos empregados civis e militares são repostas pelos trabalhos que têm preservado a Ordem do Estado e servido à sua defesa”.

“Muito importa refutar os erros que se encontram no Contrato Social. Por pouco que se tenham os princípios da Ciência de Smith – Tracy, Say – é pasmo o ver a um gênio como Rousseau sujeito a erros, que atualmente, sem afetar severidade, se condenam por grosserias. Mas dá alegria a vista dos progressos que a ciência da Economia tem feito, progressos que devem poderosamente contribuir à felicidade das Nações.”

Eis outro capital erro de Rousseau: “Os muros das cidades não se formam senão das ruínas das casas dos campos. Em cada palácio que vejo erigir na capital, creio ver posto em destruição todo o país.”

Isso seria o mesmo que dizer que na ereção de templos se vê a ruína dos oratórios, na construção de navios a destruição de barcos, na abertura de um canal a obstrução de pequenas valas. Com a doutrina do paradoxista é que se levantou na França o “pregão” de canibais e corta-cabeças. Ela formou a seita dos sans-culots, que demoliram majestosos templos e magníficos edifícios. Tais obras só se podem fazer no progresso da civilização e população e unicamente provam a superabundância de capitais e braços disponíveis da lavoura, e o progresso das ciências e artes de Arquitetura, Hidráulica, etc. Elas não se podem executar sem manter pelos produtos da agricultura e indústria milhares de obreiros, possibilitando-os a sustentar famílias e continuar nos seus misteres. O dito Mr. Torombert bem refuta a extravagância do misantropo e conclui dizendo na página 308: “Eis como a teoria política de Rousseau, em vez de civilizar os homens, só tende a retê-los na miséria e barbaridade!”

Felizmente, como disse de Inglaterra Burke, o arqui-antagonista da revolução da França, *Rousseau não fez progresso entre nós*. Porém, surgiu em Londres um sofista da mesma estofa – Godwin – que fez uma paródia do Contrato Social, sustentando a teoria da igualdade e da pobreza das Nações como as bases das virtudes sociais, dando à luz, em 1793, a sedutora obra “Justiça Política”, que fez grande, ainda que tão somente transitória, impressão no país, mas que perdeu inteiramente de crédito, depois que em 1803 foi refutada por Malthus no seu “Ensaio sobre o Princípio da População”, volume II, livro III, capítulo III.

Como esse escritor é citado no regulamento para o Curso Jurídico que se mencionou na Leitura I, é de razão precaver aos estudiosos contra aquela obra, que é de teoria encantadora, mas perniciosa. Ele diz: “O espírito de opressão, o espírito de servilidade e o espírito de fraude, são os imediatos efeitos do estabelecido sistema da propriedade. Eles são inimigos de adiantamento intelectual; e os outros vícios da inveja, malícia e vingança são os seus inseparáveis companheiros. No estado da sociedade em que os homens vivessem na abundância e em que todos tivessem igual partilha dos dons da natureza, estes sentimentos deveriam inevitavelmente expirar.

O mesquinho princípio do egoísmo se desvaneceria. Então, nenhum homem seria obrigado a guardar o seu pequeno fundo, ou prover com ansiedade e pena as suas ilimitadas necessidades artificiais; cada um perderia a sua existência no pensamento do

bem geral. Nenhum homem seria inimigo de seus vizinhos, pois que não haveria matéria para conflito e, em consequência, a filantropia reassumiria o seu Império que a Razão lhe assigna. O espírito seria livre de sua perpétua ânsia sobre a subsistência do corpo e ficaria livre para correr o campo do pensamento, que é próprio da sua constituição.”

Malthus respondeu: “Os homens não podem viver no meio da abundância, nem desfrutar com igualdade os donativos da natureza. Onde não fosse estabelecido o Direito da Propriedade, cada pessoa seria obrigada a guardar com força o seu pequeno fundo. O Egoísmo triunfaria. Cada indivíduo seria constantemente ansioso sobre o sustento corporal e nem um só entendimento se deixaria livre para correr o campo do pensamento.”

As teorias de Rousseau e Godwin são tão absurdas, que refutá-las em cada paradoxo seria grande perda de tempo.

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura VI.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

EXTRATOS DA NOVA OBRA DE MR. GANILH

Em 1826, Mr. Ganilh deu à luz em Paris nova obra, com o título de “Diccionario Analítico de Economia Política”. Sendo este escritor um dos economistas da França, de que os literatos do Brasil fazem grande conceito, ainda que tenha sido notado pela versatilidade de suas opiniões, contudo, não é possível negar-se-lhe a justiça de ser um dos sábios da primeira ordem de seu país nesse ramo de literatura na ciência econômica. Ele merece especial atenção pelo incessante zelo de propagar os conhecimentos da Economia Política, dirigindo os espíritos para a retificação de suas doutrinas, que tanto interessam ao bem comum da espécie humana.

Na segunda edição de 1820 da sua primeira obra dos “Sistemas de Economia Política”, que se havia publicado em Paris, em 1809, faz a seguinte observação:

“Desde que muitos povos do Novo Mundo são chamados a tomar parte no governo de seu país, tarefa penosa, mas gloriosa, eles a não podem cumprir em toda a sua extensão, se não cultivarem a Ciência da Economia Política. No estudo desta Ciência é que se descobrem os princípios de uma boa Legislação, e a prudente direção dos interesses gerais de cada país e das leis reguladoras de uma Administração bem fazeja. Estas vantagens não são mais contestadas à Economia política. E daqui em diante não é mais que combater se não com a incúria, vaidade e rotina de adversários impotentes, dos quais ela triunfará facilmente, à medida que fizer progressos, se aperfeiçoar e adquirir a certeza que ainda lhe falta, e à que há de todavia chegar pela discussão dos sistemas.”

“Os prodigiosos sucessos que há doze anos têm ocorrido, têm exercido poderosa influência sobre a riqueza de todos os povos, ...e as partes mais importantes da Economia Política têm passado por novo exame e uma sorte de revista.”

No prefácio do “Diccionario”, página 28, diz: “A Economia Política fará progressos tanto mais rápidos, quando se puser ao alcance dos bons espíritos, e se fizer a sua inteligência fácil e a sua aplicação familiar. Os que tem feito catecismos, epítomes, elementos e resumos, não têm advertido que estes modos de difusão da ciência nada ensinam, tanto aos que não são nela iniciados, como aos que só tem noções gerais e necessariamente incompletas. Estas obras são mui científicas para os que não sabem nada, e o são mui pouco para os que sabem alguma cousa. Entre os dois extremos é que se deve buscar a estrada para o fim da instrução pública.”

Mr. Ganilh supôs ter achado o bom caminho com o seu “Diccionario” de nomenclatura dos termos facultativos da ciência econômica. Diz ele: *os livros têm feito os dicionários e os dicionários têm feito estudar os livros.*

No artigo dos Câmbios, a página 220 diz: “O sistema proibitivo do comércio faz os povos solitários, ou estreita as suas relações comerciais em acanhados limites, faz inúteis os seus progressos e as suas superioridades em todos os gêneros de produções, e os priva de todas as vantagens que teriam recolhido de seus livres câmbios. A Inglaterra agora faz da necessidade virtude, e parece disposta a abandonar tal sistema, prestando tardia homenagem à liberdade do comércio dos povos.”

No artigo Capitais, página 101, diz:

“É provérbio: *tanto vale o homem, tanto vale a terra.*”

“Se os governos não tivessem jamais perdido de vista esta verdade, proclamada pela experiência dos séculos, se tivessem protegido sempre, animado e favorecido o desenvolvimento das faculdades intelectuais, a circulação das luzes e os progressos da razão universal, em todas as classes da população, quem pode prever até onde se estenderiam os proveitos dos capitais em um Estado? Como não se tem observado que, só depois que as ciências especulativas têm sido aplicadas à direção dos capitais, é que eles dão tão grandes proveitos aos povos, e lhes prometem ainda maiores? Como não se percebe, que há extremosa contradição em desejar as riquezas com todos os seus votos, e ao mesmo tempo reter à circulação das luzes, que são a sua matriz fecunda e inesgotável?

Não se assustem os governos da aliança das riquezas e das luzes. Só é perigosa para o poder que oprime e jamais para o poder que protege. A história dos bons reis oferece

uma prova irrecusável desta verdade: o bem que fizeram aos povos foi pago pelo seu amor. Como é possível que esta lição da história ainda não tenha dissipado os terrores que a aliança das luzes e das riquezas inspira até aos governos os mais ilustrados? Os povos tiram disso a conseqüência que as luzes não parecem tão formidáveis aos governos, se não porque eles fazem mais difíceis as suas empresas contra as liberdades públicas. O exemplo da Inglaterra é prova evidente de que as riquezas e as luzes não são incompatíveis com o poder político.”

No artigo Corporações, página 179, diz:

“A ilimitada liberdade, e sem reserva, da obra e do obreiro, não deve ser o único regulador de todo o trabalho, de toda a indústria, de todo o comércio. O adágio – *deixar fazer, deixar passar* – é especioso e sedutor. Mas, sobretudo nas ciências práticas, convém desconfiar dos *princípios absolutos*. A experiência os rejeita quase sempre e os vícios da natureza humana desconcertam as generosas especulações do filósofo.”

No artigo Colônias, página 121, diz:

“Quem reterá agora os voos da civilização no antigo e novo Mundo? A colonização que tem civilizado a América Septentrional e Meridional mostra a estrada que se deve daqui em diante seguir para afugentar o barbarismo e exterminá-lo do mundo inteiro. As necessidades de uma população superabundante impõe esta empresa à Inglaterra.”

No artigo Comércio, página 135, diz:

“A concorrência universal dá ao câmbio de todos os produtos o maior valor que possam alcançar. E este valor, sendo importado ao país exportador em produtos os mais demandados, e os mais apetecidos, ou os mais próprios a excitar os desejos e gozos, engrandece os mercados do país, dá o maior valor aos produtos locais, facilita a sua extração, acelera a sua reprodução e eleva ao mais alto grau de atividade os progressos do trabalho, do capital, da prosperidade e da riqueza do país.”

“Este resultado da teoria é conforme a experiência de todos os tempos e de todos os países.”

No artigo dos Entrepostos, página 229, diz:

“A vantagem dos governos livres e constitucionais sobre os governos absolutos em um dos principais ramos de riqueza, explica o porque tem ficado em tão grande distância uns dos outros na carreira da opulência, e porque os governos absolutos fazem impotentes esforços para assegurar os espíritos sobre o abuso do seu poder; e daí provém o movimento que arrasta a todos para a nova ordem das cousas, impostas pela

necessidade da riqueza, que é o elemento necessário da potência dos estados e da civilização dos povos.”

No artigo Indústria, página 257, diz:

“Em todos os tratados de Economia Política se confunde a *indústria* com o *trabalho*, ou se submete às mesmas leis e às mesmas regras, e se equiparam nos seus resultados. Parece, contudo, que na verdade e pelo interesse da ciência, o *trabalho* se deve distinguir da *indústria*. Sem dúvida não há indústria sem trabalho, mas há trabalho sem indústria. Tais são os trabalhos materiais e de tal sorte mecânicos, que eles podem ser, e muitas vezes são, executados por máquinas. Não se pode, pois, sem deplorável confusão, classificar a indústria no trabalho; é preciso fazer-lhe designar especialmente a direção do trabalho, suas despesas e suas especulações.”

“Com efeito à classe industriosa é que o trabalho deve os seus melhoramentos nos progressos e aperfeiçoamentos; por ela é que as ciências penetram nas inumeráveis oficinas do trabalho regular e aperfeiçoam os seus métodos.”

No artigo Interesse, página 263, diz:

“É preciso confessar que, se as reflexões que sugere a teoria do empréstimo a interesse são de evidência irresistível, a experiência não a tem confirmado. É certo que em toda a parte em que o empréstimo a interesse se tem deixado ao livre arbítrio de quem empresta e de quem toma a moeda, só tem servido à cobiça de uns e produzido a ruína dos outros. Não há neste contrato o equilíbrio das faculdades que existe em todos os mais contratos. As necessidades ou as ilusões dos que requerem o empréstimo dão grande vantagem a quem tem a moeda. Seria preciso grande virtude para resistir à tentação. E é bem raro que a pena da lei lhe inspire essa virtude que ele não possui.”

No artigo Riqueza, página 382, diz:

“Como a Natureza não é liberal com o homem se não enquanto ele merece os seus benefícios por seu trabalho, e os homens não gozam dos produtos do seu trabalho, se não pelo câmbio que fazem do seu supérfluo com os produtos do trabalho dos outros, daí resulta que a abundância dos objetos materiais sem a possibilidade de seu câmbio, reduziria um país o mais rico a uma pobreza absoluta. Todos experimentariam a sorte de Tântalo e seriam condenados ao suplício da fome, da sede e de todas as necessidades físicas, no meio da acumulação e crescimento dos produtos e das riquezas.”

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura VII.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.

Bacon Aphorism.

---

LIVRO MESTRE DE ECONOMIA E POLÍTICA NA LÍNGUA FRANCESA

Lock, ilustre escritor dos “Tratados do Governo Civil e Entendimento Humano”, que deu o plano para a legislação de um dos estados da América do Norte e, também se distinguiu em obras sobre objetos da ciência econômica, em que fez esplêndida análise do princípio da divisão do trabalho, que sem dúvida serviu de modelo a fundamental teoria do escritos da Riqueza das Nações (como se verá em lugar próprio), deu a seguinte lição:

“De todos os homens, nove pessoas em dez, são o que são, bons ou maus, úteis ou inúteis, pela sua educação. As pequenas, e quase insensíveis, impressões feitas em as nossas tenras idades, têm mui importantes e perduráveis conseqüências: neles sucede como nas matrizes de alguns rios, em que a leve aplicação da mão dirige as flexíveis águas a canais que lhes fazem tomar cursos inteiramente contrários ao seu natural alvo, e receber diferentes tendências, de sorte que a final chegam a mui distantes lugares.”

Eis o empenho do escritor destas Leituras na diretoria dos Estudos da mocidade, para a desviar de incôngruas doutrinas e conduzi-la a fontes limpas de instituição sobre os interesses do Estado. Não convindo aos principiantes estudiosos da Economia Política passarinharem por Leituras de tantas obras, que sobre esta ciência se tem escrito na língua francesa, entre nós geralmente entendida, é de prol comum recomendar-lhe com preferência um Livro Mestre, que foi escrito naquele idioma pelo Conselheiro de Estado do Império Russo, indicado na Leitura IV, página 57. Do círculo polar veio também luz à zona tórrida.

O Professor da Instituição Ricardo em Londres, citado nas leituras II e IV, diz na página 88 do Discurso Preliminar da sua obra magistral:

“O estudo de Economia Política achou na Rússia considerável animação, dada pelo Imperador Alexandre. Mr. Henrique Storch compôs, por desejo do mesmo monarca, um Curso de Leituras para o Grão Duque Nicolao e Miguel, que se publicaram em 1815 com o título de “Curso de Economia Política”. Esta obra adquiriu o maior crédito para o seu autor e faz honra à liberalidade do governo a cujas expensas se imprimiu. Ela, além de clara e hábil exposição dos importantes princípios concernentes à produção da riqueza e da liberdade do comércio, encerra mui excelentes investigações de objetos que têm pouco empenhado a atenção dos economistas ingleses e franceses. A sua conta do sistema de cativo da antiga Roma e da moderna Rússia, e também do papel-moeda dos diferentes Estados da Europa, é por extremo interessante e instrutiva.”

“Sem a mais remota intenção de desprezear os trabalhos dos outros, entendo ser plenamente justificado em por a *Obra de Mr. Storch à frente de todas as Obras sobre Economia Política, que se tem importado do continente europeu para a Inglaterra.*”

Entre muitas doutrinas que se fazem recomendáveis na obra de Mr. Storch, indicarei quatro, que atualmente são de muita importância.

- I. Na Introdução, página 128, faz a devida justiça ao Mestre de todos os modernos escritores de Economia Política, Smith, dizendo com razão “ter espalhado nova luz, não somente sobre a Riqueza Nacional, mas também sobre a Política em geral. E que, se este ramo de conhecimentos humanos, se tem feito hoje alguns progressos, a ele em grande parte são devidos. Um só autor, Mr. Ferrier, tem ousado reproduzir os caducos erros do sistema mercantil e defende-los contra os raciocínios vitoriosos de Smith. Os sofismas desse escritor têm excitado lástima nas pessoas esclarecidas, as quais têm reconhecido, que ele só fez uma tentativa ordenada por seu governo, para justificar o que se dizia “sistema continental” e as desgraças dele resultantes.”
- II. Na parte I, livro IV, cap. VIII, página 490 e seguintes, recopilando a Mr. De Humbold, mostra as vantagens dos países entre os trópicos, pelos prodigiosos dons da Natureza nas plantas cereais da banana, mandioca, batata, milho, que até sobre excedem em substância alimentaria a *árvore do pão*. Que inexaurível fundo tem nessas riquezas naturais o Brasil para imensa população e indústria, se bem as souber aproveitar!

- III. No tomo II, parte I, livro VI, capítulo XV, tratando do papel-moeda do governo, diz: “Tem o risco de abuso de ser emitido sem ter necessidade de se tomarem as precauções dos bancos particulares, emprestando-se a longos prazos, sem hipotecas e sem seguranças suficientes. O governo pode servir-se dele para recompensar serviços reais, ou imaginários, para fazer empresas que lhe parecem úteis, mas que o interesse particular não teria jamais aconselhado. Enfim, pode empregá-lo para empreender guerras, que teria evitado a não ter este recurso fácil e ruinoso,... Se se objeta, que o abuso não destrói a utilidade, responde-se, que o abuso do papel-moeda, é quase inseparável do uso. O mais prudente governo, quando cria um papel-moeda, expõe-se a ser dissipador, e isto sem o saber e sem o querer. Ainda não multiplicando este numerário fictício para lisongear paixões, mas só para vivificar a indústria, adiantar as luzes, embelezar as cidades e erigir monumentos úteis, vem por fim a malograr o seu alvo e causar sacrifícios à Nação, além de toda a proporção da utilidade que resulta de tais cousas... A extrema facilidade que o papel-moeda oferece para o governo procurar recursos momentâneos, muitas vezes faz calar a voz da razão e da prudência. Que guerras se teriam evitado sem este infeliz expediente! Que sangue e lágrimas se teriam poupado aos povos, e pesares dos Príncipes!” Se estas deploráveis conseqüências acompanham o uso do papel-moeda, ainda quando a sua emissão é proporcionada às necessidades da circulação, pode-se julgar facilmente quais serão os seus efeitos, quando exceder a quantidade que o comércio pode absorver. Ora a tentação de ultrapassar este limite é de tal sorte irresistível, que a história não oferece exemplo algum de um papel-moeda, que se tenha constantemente coarctado neste marco, etc, etc.
- IV. No volume III, parte I, livro VIII, cap. VII, diz: “ Os escravos não têm motivo algum para executar com zelo os trabalhos a que são constrangidos. Donde segue-se, que estes trabalhos produzem mui pouco. Os senhores não sabem outra cousa para suprir a esta falta de produção, mais do que o forçar os seus escravos a trabalhos ainda mais penosos, mais contínuos e mais violentos. Estes trabalhos excessivos fazem perecer a muitos. Além disto os senhores não acham ser do próprio interesse animar os casamentos dos seus escravos. Portanto, é necessário comprar sempre o número necessário à cultura. Se não dão salários aos escravos, é lhes forçoso pagar de avanço um

capital para ter estes maus obreiros. O vício do sistema de escravidão traz infalivelmente o luxo de serviços improdutivos. Nos países em que predomina esse sistema, a classe dos domésticos é muito maior do que a necessidade exige. As casas dos ricos é cheia de servos ociosos. O serviço que podia ser feito por um criado, vem a ser a tarefa de cinco e dez. Braços vigorosos, que em outra ordem de cousas seriam improdutivos, são condenados à inação e só consomem em vez de produzirem.” O trabalho do escravo não se pode comparar na quantidade com o do obreiro livre, ainda do jornaleiro. Qualquer que seja a potência atribuída ao azorrague sobre a determinação do escravo, ela não pode jamais prevalecer sobre a impulsão, que dá ao obreiro livre a perspectiva de melhorar a sua sorte. O temor, só é uma potência negativa: ela retém o homem para não fazer o que se lhe proíbe. Mas para o fazer obrar e tê-lo em atividade constante é lhe preciso uma recompensa. O temor, longe de aumentar os esforços do obreiro, os diminui e lhe coarcta os lances de espírito; ele é mais próprio para produzir o descorçoamento, a inércia, a estupidez, e não o vigor, aplicação e habilidade, etc. etc.”

A dissertação de Mr. Storch sobre este assunto é maravilhosa. Ele demonstra por fatos a praticabilidade dos melhoramentos graduais no mau sistema da escravatura. Possam os brasileiros, bem meditando neste ponto, inquirir e achar os expedientes oportunos à mudança da economia estabelecida por erros e hábitos de três séculos, e que sejam sem perigo do sossego do Estado, nem diminuição do anual trabalho necessário!

Não devendo o Império do Brasil, fundado em Constituição Liberal, ser composto de anacoretas, mesquinhos e aventos, nem tão pouco de perdulários, pródigos e extravagantes, mas de gente hospitaleira, convival e generosa, tendo indústria ativa para bem colher e aplicar os dons com que a Natureza o enriqueceu, e progressiva inteligência para as convenientes reservas e despesas, com previsão do futuro, sempre extreme entre o desperdício e o abarcamento; cumpre ter em vista que assim demonstrou o erro da doutrina de Smith (a quem aliás tanto louva pelo seu filantrópico sistema) que levou a excesso o seu Princípio Fundamental da Riqueza, dizendo que o que a *Indústria produz, só a parcimônia acumula*.

Assim, no tomo V, cap. XI, página 176: “Há contradição manifesta nesta proposição: pretende-se que os povos se enriqueçam pelas suas reservas ou suas privações, isto é, condenando-se voluntariamente à pobreza. O exemplo de um indivíduo nada prova.

Porque o efeito de suas privações é contrabalançado pelo efeito das despesas que fazem outros indivíduos. Mas, *se todos quisessem poupar, nenhuma pessoa o poderia fazer.*”

“Para se convencer desta verdade, basta lembrar, que na mútua relação dos indivíduos produtivos, *a despesa de um é sempre a renda do outro.*”

“A aplicação a mais simples deste Princípio pode nos dar uma idéia da sua importância. O valor que o sapateiro consome em viandas e em cerveja, vem a ser redito para o carneiro e o cervejeiro. Com esse valor recebido é que estes obreiros podem comprar sapatos e botas. Se o sapateiro quisesse contentar-se com alimento vegetal, e só com beber água, o carneiro e o cervejeiro não teriam os meios de se proverem de calçado. Reciprocamente, o valor que o carneiro e o cervejeiro consomem em botas e sapatos, vem a ser um redito para o sapateiro, que lhe dá os meios de comprar carne e cerveja. Se estes quisessem andar a pé ou descalço, ou trazer tamancos por eles feitos, o sapateiro não teria faculdade, ou não se acharia em estado de procurar carne e cerveja. O mesmo encadeamento de interesse que se mostrou na relação daqueles indivíduos, deve ser admitida na generalidade de todos que produzem e cujos produtos se trocam uns pelos outros, seja imediatamente, seja por mais ou menos longo circuito.”

“Assim, ainda que pareça paradoxal esta asserção, contudo com fundada razão se diz, que os pintores e os músicos não concorrem menos a enriquecer aos lavradores, artistas e comerciantes, que estes contribuem para a prosperidade daqueles”.

“Tudo o que um produtor despense e consome se converte em rendimentos para outros produtores, e o que estes despendem e consomem, também vêm a ser redito para aquele que dá os artigos da despesa e consumo. Ora, como toda pessoa não pode fazer reservas senão sobre suas rendas, vê-se qual seria o resultado, se todos os indivíduos quisessem diminuir os consumos, para pouparem o mais possível de seus rendimentos. Então, cada um diminuindo o redito que procuraria ao outro, findaria por perder o seu redito. Visto que, por esse expediente de geral parcimônia, privando um aos outros os meios de formar um capital, privaria a si próprio do meio de também acumular algum fundo”.

“Demais: se as Nações tivessem sempre seguido em *rigor* o princípio da *parcimônia*, e se lhes tivesse sido possível segui-lo, onde existiria a cultura dos pomares e hortas, das vinhas e plantações das coisas deliciosas; onde estaria a variedade e perfeição das nossas manufaturas, nosso comércio; onde estaria a maior parte das ciências e todas as artes de agrado; em uma palavra, onde estariam as nossas indústrias e as nossas luzes?”

“Uma vez que, em regra, se deva poupar o mais possível e reduzir cada indivíduo as suas despesas ao simples necessário, tudo que fosse além disso viria a ser inútil. Ao

contrário, quando os ricos despendem o seu redito supérfluo, eles o não podem empregar senão em consumos variados, esquisitos e deliciosos, o que faz criar os produtos análogos. Por este modo, a despesa destes rendimentos supérfluos excita um desenvolvimento do trabalho, que a parcimônia jamais pode provocar”.

“Se a civilização não ficou estacionária logo a sua nascença, e se o espírito humano tem feito progressos, o Mundo o deve, não à parcimônia, mas sim à despesa do rendimento supérfluo”.

O mesmo Smith, livro IV, capítulo VII, nos dá uma das mais convincentes provas desta verdade, mostrando como a descoberta da América e a passagem direta à Ásia aumentaram a indústria e, por consequência, a riqueza dos povos da Europa, pela multiplicação de seus prazeres e gozos, isto é, por suas despesas.

O mesmo Smith diz, no livro IV, capítulo III, parte II: “Para as pessoas que vivem de sua indústria, um vizinho rico é melhor freguês que um vizinho pobre. Isto também se verifica de Nação à Nação. Os particulares que procuram fazer fortuna não se lembram jamais de se retirarem às províncias pobres e remotas, mas vão à capital do Estado ou à grande cidade de comércio. Eles muito bem sabem que, onde circulam poucas riquezas, também pouco se pode ganhar. Mas, que nos lugares onde há muito dinheiro em movimento, há esperança de atrair a si alguma porção dele. Esta máxima, que serve de guia ao bom senso de um, dez, vinte indivíduos, deveria também dirigir o juízo de um, dez, vinte milhões de homens”.

“Vê-se, pois, que todos os interesses sociais e até os de Humanidade, exigem, que o rico despenda o seu rendimento supérfluo, e que o pobre poupe o seu”.

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura VIII.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

MONITORIA AOS ESTUDIOSOS DE ECONOMIA POLÍTICA.

No Projeto de Regulamento do Curso Jurídico, citado na Leitura I, o Conselheiro de Estado, que teve Comissão Imperial para formar-lhe os estatutos, recomenda ao Professor da Cadeira de Economia Política que tenha por guia ao escritor da França João Baptista Say. Nesta parte não posso concordar, antes entendo que devo por em cautela aos estudantes dessa ciência.

Ainda que esse escritor tenha justa celebridade pelas suas felizes ilustrações e correções da Obra de Smith, todavia, com o seu bom dogmático, e às vezes paradoxal, não pode ser seguro Guia nos estudos econômicos, porque se lhe notam gravíssimos erros.

No Prefácio de sua obra diz, que em Economia Política, *Montesquieu não ensina nada*. É verdade que este escritor foi mais eminente na Política do que na Economia; e que, ainda naquela ciência fez mais epigramas, e o que os franceses chamam “jogos de espírito”, do que demonstrações de verdades, segundo tem sido censurado pelos mesmos seus compatriotas. Mas dizer-se, sem provas, que não ensina nada, é inexato e incivil.

Diz mais. Que, antes de Smith, *não havia Economia Política*. É certo que Smith foi o que primeiro deu forma regular e fez tratado mais analítico, ainda que não completo, a esta ciência. Porém, não é menos certo, o que diz Mr. Garnier na sua insigne tradução da Obra da Riqueza das Nações, que Smith, suposto apresentasse várias idéias originais, contudo não atacou a substância, mas só a superfície do sistema dos corifeus dos Economistas da França, que o mesmo Smith nomeia e louva pelas suas doutrinas

liberais e generosas, de perfeita liberdade e franqueza de comércio; com especialidade elogiando a Mr. Mercier de la Rivere, que fez um Compêndio das mesmas na Obra, a que deu o título de “Ordem Natural e Essencial da Sociedade Política”, que o atual Professor da Instituição Ricardo cita com honra e até transcrevendo a seguinte passagem (de que a Obra de Smith é perpétuo comentário) qual se vê no Tomo II, página 444. “É a essência da Ordem, que o interesse particular de um só não possa jamais ser separado do interesse comum de todos. Nós achamos a convincente prova desta verdade nas situações que naturalmente e necessariamente produzem a *plenitude da liberdade, que deve reinar no Comércio. O interesse particular*, animado por esta grande liberdade, incita vivamente e perfeitamente a cada pessoa em particular a aperfeiçoar e multiplicar as cousas de que é vendedor, e acumular assim a massa dos gozos que pode procurar por câmbio. Então, o mundo vai de si mesmo. O desejo de gozar e a liberdade de gozar, não cessando de provocar a multiplicação das produções e o crescimento da indústria, imprimem a toda a sociedade um movimento que vem a dar tendência perpétua para o seu melhor estado possível.”

Smith substanciou esta doutrina com a sua especial fraseologia “deixar no comum uso toda a cousa livre, para regular-se por si mesmo, e achar o seu próprio nível”. Talvez que nessa parte a obra de Smith seja a mais censurável, por deixar inteiramente a rédea solta ao interesse particular, que aliás reconhece que muitas vezes é hostil ao interesse público.

Mr. Say tem sobre tudo um erro capital, pelo desumano timbre de contradizer a Turgot, Stewart, Smith, sustentando, com o mais desarrazoado aparato de razões, que *o trabalho do escravo é mais produtivo do que o do homem livre*. Nisso se opôs à evidência dos Grandes fatos que estão aos olhos do Mundo, pela comparativa riqueza nacional dos Estados da Europa com os da África e América, onde o quase geral trabalho é feito por escravatura. Ali a indústria, opulência, sabedoria, população, transbordam, ainda que os povos não sejam mui favorecidos pela Natureza, aqui vê-se comum inércia, míngua, ignorância, despovoação, bem que tenham o mais fértil solo e o mais genial clima. Este erro é horrível e, propagado no Brasil, será infernal.

Se a tese fosse verdadeira, como é experimentalmente falsa, para haver a maior possível riqueza das Nações, os governos achariam que o despotismo e o cativo são as estradas reais da opulência dos Estados, e com brutal força reduziriam os povos à escravidão.

Mr. Say tem o outro erro terrível, felizmente em nenhum Estado culto atualmente adotado. E é, que a lei deve obrigar ao devedor que não pode pagar, a servir ao credor. Ele também diz que a divisão do trabalho, qual existe nas fábricas de manufaturas em Inglaterra, entorpece o espírito do obreiro e o reduz à máquina. Eis aniquilado um dos fundamentais princípios da riqueza!

Outros graves erros, teóricos e práticos, se têm notado na obra de Mr. Say. Portanto, não pode ser o guia nas Lições das Aulas.

Tem-se, e com razão, na República das Letras, mandado acautelar de *homem de um só livro*. Mas até pessoas de gênio e muito eminentes ainda ostentam seu Autor mimoso. Isso não deve ser, nem ainda a respeito dos grandes luminares na constelação literária da Europa e América.

O Conselheiro de Estado João Severiano, na sua já citada “Memória”, nota na página 83, que Mr. Ganilh argüira a Mr. Say de idéias não liberais. Mas, reconhecendo que este Economista se enganara em sustentar, que o trabalho do escravo é mais produtivo do que o do homem livre, dá-lhe desculpa, porque podia errar no cálculo, mas que não errou na moral, pois diz, que “o ganho de 18 por cento dos senhores, não é vantagem que baste para autorizar o mais infame comércio de que os homens se têm lembrado”.

Eis novo erro e contra a Moral! Nenhuma vantagem, fosse de mil por um, não podia autorizar o que ele mesmo anatematiza por infame comércio. Mas, estando o físico ligado com o moral, é impossível aquela mesma inculcada vantagem, que não é constante, mas desfeita por tão grandes riscos. A impossibilidade de tais vantagens permanentes é demonstrada pelo mesmo Conselheiro na dita “Memória”, páginas 25 e 29.

“A razão e a experiência conspiram a provar, que só nos devemos confiar a braços livres. Porque nenhum grande aperfeiçoamento se pode esperar de homens que, trabalhando para seus senhores, forçados, descontentes e sem emulação, procuram unicamente fazer quanto baste para evitar o castigo, e com o menor incômodo pessoal possível. O corpo pode ser dominado, não a vontade. E onde esta falta, morre a indústria. A força pode obrigar o escravo ao trabalho, mas a vontade não admite coação. E, desgraçadamente os meios com que a dos homens livres se estimula, são inaplicáveis aos escravos. E que esperança podemos ter de que prospere a indústria em um país onde o trabalho, alma dela e de toda a riqueza, é infamante e indecoroso?”

“Além dos males que nos tem provindo do sistema de trabalho por escravos, a quem se não a ele devem as casas e fortunas do Brasil a sua Caducidade? Onde estão tantas

famílias, que neste país fizeram serviços assinalados ao Estado? Desapareceram e confundiram-se na poeira do esquecimento com as riquezas precárias. E essas riquezas acabaram, pela maior parte, por falta de escravos, que davam valor às propriedades.... Quem haverá medianamente instruído nas cousas da Pátria, que não conheça a existência do mal que deploramos? Quem haverá tão pouco amante de sua descendência, que não deteste um sistema de trabalho, que faz tão precária e tão falível a sorte futura dela?.... Consentiremos nós que este magnífico Império de tal sorte se inunde da raça de africanos que, com o rodear dos anos venha o Brasil a confundir-se com a África? A França, no maior entusiasmo e delírio de sua igualdade republicana, recusou admitir a propagação de africanos em seu seio. Nós trabalharemos para fundar nestas deliciosas Regiões, tão invejadas pelas outras Nações, um Reino do Congo? Não. Os nossos compatriotas não serão desta opinião. Um Grande Império, com este lado tão fraco da escravatura, será na verdade a estátua de Nabucodonosor de pés de argila.”

“Os indivíduos morrem, não as Nações. Os nossos vindouros têm de esperar de nós um patrimônio melhorado. Eles nos cobrirão de suas bênçãos e nós viveremos imortais em sua memória. Este sentimento de amor pelos nossos vindouros é sem dúvida inspirado pelo mesmo Criador, para confortar-nos e animar-nos nos trabalhos da vida, necessários à felicidade do gênero humano, quanto ele pode ser feliz neste Planeta, onde sua Mão Onipotente o colocou.”

“Não é, portanto, na situação forçada e com o sistema ruinoso e impolítico de trabalho por escravos, adotado no Brasil, que se deve argumentar contra os princípios gerais, reconhecidos e experimentados, da Ciência da Economia Política; pelo contrário, são eles os que nos devem animar para buscarmos os meios de emendar a sua situação atual, embaraçada e precária.”

“Estes sentimentos são dignos de ser de unânime voto dos brasileiros iluminados. Sobre este assunto tão melindroso se tratará profusamente em particular *Leitura*, onde se mastrará que, fundar Casas em Escravaturas, é por o seu cabedal em fundos perdidos. E que a tendência da fúnebre economia de comprar e enterrar escravos, é deixar aos vindouros desertos em vez de patrimônios, reduzindo a Terra da Santa Cruz a cemitério e sarcófago dos naturais da Negrícia.”

Mr. Say, no livro I, capítulo 14, diz: “As contribuições (ainda mesmo as que são consentidas pela Nação) são uma violação das propriedades”. A nudez da tese só é própria a dar infatuação aos povos e perigosa prevenção até contra os governos

constitucionais. Ela é tão absurda, como se dissesse que a sentença do juiz por que se penhoram os bens do devedor pela demanda do credor, é violação das propriedades.

A contribuição dos cidadãos é dívida ao Estado. Aquela tese pareceu ao mesmo escritor tão sem razão, que logo limitou a sua generalidade no fim do mesmo parágrafo e deu-lhe a coarctada, dizendo que, *as contribuições devem ser julgadas indispensáveis à manutenção da Ordem Social, e que, do contrário, são verdadeira espolição*. Mas, quem tem o direito desse juízo senão o governo? As contribuições são necessárias especialmente para a manutenção da indispensável força pública. Havendo governo regular, que estabeleça a proporcionada às necessidades do Estado, o mesmo Say reconhece, no citado capítulo, que *a Autoridade Pública não é espoliadora, mas que procura às Nações o maior dos benefícios, que é o garanti-la dos espoliadores*".

O que Mr. Say diz sobre o consumo e o que chama luxo de ostentação, é contrário à experiência de todos os séculos e países, e especialmente das Nações industriosas, em que (como bem diz Smith) a parcimônia grandemente predomina, e, em consequência da ativa indústria, ainda os pobres, sendo laboriosos e frugais, têm mais artigos de luxo e gozo que os reis africanos. Que seria do comércio do Brasil e do da França, se se considerasse indiscriminadamente o luxo como dano das Nações?

Os principais objetos de exportação do Brasil são de luxo, como açúcar, tabaco, algodão, café, cacau, pau-brasil, etc. Os principais da França são vinhos, sedas, relógios, bordados, quinquilharias. O Economista não vê no mútuo troco e consumo, senão reciprocidade de gozos dos produtos do trabalho dos respectivos estados, conforme as suas naturais ou adquiridas vantagens. Nos países atrasados em civilização e indústria é de constante observação, que os povos não são estimulados a trabalho regular e perseverante, senão, pelo amor do gozo de superiores bens da Natureza e Arte. Portanto, a doutrina de Mr. Say é, a todos os respeitos, prejudicial aos interesses do Brasil.

Ainda que Mr. Say menoscabe à Montesquieu em Economia Política, todavia não derribou a verdade da observação que este faz no "Espírito das Leis", livro VII, capítulo 4: *se o rico não despende muito, o pobre se esfomiará*.

Belos e bons espíritos da França inculcaram esta verdade. Voltaire disse(\*): "Sabei sobretudo, que, se o luxo perde um Estado pequeno, ele enriquece um Estado grande. Este esplendor, esta pompa mundana, é o sinal certo de um reino feliz. O rico nasceu para despende muito." La Fontaine, falando das vantagens da ciência, também diz(\*\*): "A República se compraz de ter gente que nada despende. Eu não conheço homem necessário, senão aquele cujo luxo espargue muita riqueza."

(\*) “Sachez, surtout, que lê luxe enrichit  
 Um grand état, s’il em perd um petit.  
 Cette splendeur, cette poupe mondaine,  
 D’un règne heureux est la marque certaine.  
 Le riche est né pour beaucoup dépenser.”

(\*\*) “La République a bien a faire  
 De gens, quin e dépensant rien;  
 Je ne sais d’homme nécessaire,  
 Que celui dont lê luxe répand beucoup de bien.”

O americano Clemente Biddle, que é tão admirador de Mr. Say, nas Notas que faz à tradução inglesa da obra do mesmo Say, que se mencionou na Leitura IV, entre outras justas críticas que ali lhe faz, o argui na que se lê no volume II, livro III, capítulo V, página 183 e 188, dizendo: “É estranho que tão agudo escritor não percebesse que o dano da vaidade dos indivíduos jamais pode ser mui grande. É vão o ataque do consumo e luxo dos particulares. Só é formidável a extravagância do luxo público dos Administradores do Estado, que fazem consumos desproporcionados aos renditos do país”.

Mr. Say, que na primeira edição da sua obra propôs o privilégio exclusivo perpétuo em benefício dos escritores e dos herdeiros, pelas suas obras, como propriedade literária, que (diz) só eles devem monopolizar, sem ver nisso o grande malefício da sociedade, quanto a obra é de real interesse do Gênero Humano, fez na França uma reimpressão da obra de Storch, Conselheiro de Estado da Rússia, mas sem sua permissão, sendo, aliás, o direito e estilo dos escritores corrigirem em subseqüentes edições as próprias obras. Eis que Mr. Say é acusado por Mr. Storch no Tribunal da Humanidade e da República das Letras! Este insigne sábio, no tomo V das “Considerações sobre o Redito Nacional”, dado à luz em 1824, assim querela no Prefácio.

“Com sentimento bem penoso faço menção destas circunstâncias. Entretinha algumas relações amigáveis com Mr. Say. Eu havia contribuído a fazer reconhecer o seu merecimento abrindo-lhe a entrada da nossa Academia. Devia eu esperar, em retribuição desses sinais de estima e interesse, que este escritor me espoliasse da minha propriedade, e (o que mais é) da satisfação de ver aparecer a minha obra em uma forma menos imperfeita? Ele, nas suas Notas, se esforça em provar que a minha doutrina é falsa. E que eu devia seguir a sua. Mas põe tanto fel nesta discussão, que bem se conhece que ele advoga mais a causa do seu amor próprio que a da verdade”.

Storch, com razão reprovava e contra ataca a Mr. Say, as suas seguintes doutrinas. Que as Nações esclarecidas poderiam dispensar-se de culto, como os habitantes das ilhas do mar Pacífico; que, em rigor, uma Nação pode subsistir sem governo, cada produtor trocando os frutos do seu trabalho pelo produto do trabalho dos outros; que a segurança não é uma precisão da primeira necessidade para os povos, pois os Tártaros e Árabes vivem sem magistrados que provejam a sua segurança. Storch releva estas arengas, por talvez escritas em algum momento de indignação contra o governo, e opõe outras passagens em que o mesmo Say se contradiz, mostrando, que em várias suas teimas é tão opiniático, que parece cego em não ver algumas verdades que saltam aos olhos pela sua luz.

O despotismo literário dos presumidos de arqui-mestre das Ciências, que não sofrem cândido exame de suas obras, tem feito não menos mal à Humanidade que o despotismo autocrático dos dinastas barbarescos. Mr. Storch conclui o sobredito Prefácio, dizendo: “Quem pode ter esta presunção à respeito da Economia Política, quando se vê que até Smith deixou tanto a fazer a seus sucessores?”

O exímio Conselheiro J.S. diz: “A Ciência Económico Política nascente e tratada sem método até Herreschwand, achou nele um geômetra. Conhecemos dele “Discurso Fundamental sobre a População”; “Economia Política e Moral da Espécie Humana”; “Aviso a todos os homens de bem”; “Discurso sobre o Comércio Exterior”; “Discurso sobre a divisão das terras”. Em todos estes escritos é admirável a precisão e ligação de idéias e princípios. Arrastado pela força do sistema, não viu as vantagens do comércio exterior e concluiu dando preferência, quase exclusiva, ao interior, o que é erro grave, e contudo não destrói o merecimento de suas obras. Persuadido que achara um nexo necessário entre a Economia Política, como ele a concebe, e os destinos do homem sobre a terra, tomou o tom de um inspirado, que vem anunciar verdades superiores à capacidade comum dos homens, o que lhe excitou censuras justas. Não se tome por afetação o fazer-nos e darmos nosso juízo sobre os diferentes autores, porque a mocidade ganha nisso”.

Convindo nas censuras, não é possível concordar nos elogios. Este entusiasta da Helvécia tinha o espírito estreito, como encurralado nas suas montanhas. Não se achando por isso outro método de aumentar a indústria nacional, senão proibindo-se reciprocamente os governos a importação dos produtos da indústria estrangeira. Quis encantar-se inteiramente nos *Cantões Suíços, agravando e repelindo a Humanidade,*

para não ter livre correspondência mercantil, afetando, aliás, ensinar a ordem cosmológica do Criador. Ele atacou com feroz linguagem a Smith.

Eu direi com Bentham, que Smith edificou o seu sistema sobre a rocha da geral benevolência. A ciência econômica pertence à classe das Ciências Morais, não admitindo, portanto, rigor geométrico na demonstração de seus teoremas. A obra de Canar, na França, foi justamente argüida pela afetação e lisonja dos tempos, de pretender demonstrar os valores das coisas por cálculos algébricos. E a obra de Ricardo em Inglaterra, por lhe dar um ar matemático, sendo em vários pontos original.<sup>137</sup>

O pior de tudo é que o suíço parece só ter feito o que na França se diz “obra de circunstâncias” por lisongeria a Bonaparte, na que publicou em Paris em 1803 “Verdadeiro Governo da Espécie Humana”.

O mesmo Conselheiro louva a Mr. Ganilh, dizendo, que ele não dogmatiza, mas analisa, e que, no juízo do financeiro Mr. Ivernais, *é a maior cabeça política da França*.

Não posso concordar, porque no seu “Tratado de Economia Política” depois da restauração da monarquia, ressuscitou o não liberal sistema mercantil, tão vitoriosamente refutado por Smith, que o mesmo Ganilh elevou ao céu na sua primeira obra sobre os “Sistemas de Economia Política”, mas passou, como diz, do pró ao contra, naquela segunda obra, pavoneando com todas as antigualhas e antipatias à Inglaterra, justificando na paz a continuação da guerra das Alfândegas, com as fúrias de proibições absolutas ou direitos proibitivos, de mercadorias inglesas; não reconhecendo a imperiosa plenipotência da superior melhora e barateza das mercadorias, que vence todas as barreiras e filas de malsins e guardas. Ainda que teima não seja virtude, contudo essa volubilidade é incompatível com firmeza de princípio e magistério na Ciência. Ele também na sua vira-volta sustentou a conveniência do sistema colonial, de que a providência por grande mercê já nos livrou.

Sem dúvida tem razão em várias doutrinas e especialmente na sua exposição sobre o imenso influxo da inteligência na produtibilidade da Indústria. Mas, invectivando contra Smith sobre a sua definição de trabalho produtivo, só atacou castelos no ar. A questão é meramente de nomenclatura.

Smith disse: “eu chamo trabalho produtivo o que se fixa e realiza o valor do seu custo em objeto material vendável, com que depois se pode comprar outro trabalho

---

<sup>137</sup> O celebrado discípulo de Leibnitz foi criticado por expor o Direito das Gentes em método matemático, o que fez a obra circunlocutória e tediosa, dando pretexto a ser motejada por um gracejador francês, que fez a irônica obra “Arte de fazer sapatos pelo método de Volfio”.

equivalente ou o seu produto. A riqueza das Nações é o agregado anual e acumulado destes objetos. O soberano, os sábios e os homens de serviço público, que não se empregam em tarefas mecânicas, são ricos ou pobres, em proporção que podem ter grande ou pequena partilha de tais objetos”.

Isto é verdade eterna. Já com polimento a havia indicado Mr. Garnier, o insigne tradutor e anotador da obra da “Riqueza das Nações”.

Smith não negou, antes repetiu muitas vezes, a doutrina do incomensurável influxo da inteligência na riqueza e boa ordem das Nações; e por isso mui positiva e extensamente recomendou a instrução pública. Era a desejar que fosse mais explícito a esse respeito.

Mr. De Tracy, no seu “Comentário do Espírito das Leis”, em nota à página 286 diz que *pertencia ao autor da Teoria dos Sentimentos Morais não considerar inútil perscrutar as operações da inteligência.*

Mas, Smith teve por principal objeto os resultados práticos da sua Inquirição. Reconheço a eficácia da sábia inspeção e direção dos trabalhos. Ele cifrou as operações da inteligência no seguinte epílogo no fim do Livro I, capítulo 8: “Quantas mais cabeças houverem a pensar, tanto é mais provável que se excogitem novos métodos de melhor dirigir as tarefas da Sociedade, e novas máquinas se inventem, (que são felizes esforços do engenho humano); e, em consequência, se possa obter a maior cópia de bens da vida, e quantidade de obras mais perfeitas, com a menor possível quantidade de trabalho.”

Mr. Luiz Say (de Nantes), na sua obra de 1822, “Considerações sobre a Indústria e Legislação”, fazendo exame crítico das obras dos principais economistas franceses e ingleses, assim conclui o capítulo 7: “A obra de Economia Política de Mr. Ganilh é em dois grossos volumes. Mas, entendemos ser supérfluo continuar a sua crítica. É fácil de ver que, partindo de princípios que a razão não pode aprovar, a obra inteira há de encerrar uma multidão de erros, que provêm do vício primitivo, que lhe deu nascimento. E responder a algum em particular, seria fatigar sem fruto a atenção do leitor.”

Já citou-se o Professor da Instituição Ricardo, que diz: “Sou plenamente autorizado a por a obra de Mr. Storch à frente de todas as obras sobre a Economia Política, que se tem importado do continente da Europa.”

Convindo neste juízo, só tenho a dizer que a obra de Mr. Storch é mui digna de ser consultada pelos Mestres. Tenho, porém, a advertir, que ele não estava bem informado do Império do Cruzeiro, quando sustentou a tese que *os países são inertes pelos extremos da esterilidade e fertilidade, como a Arábia Pétria e o Brasil.*

Não pareça que se tanta desapreciar as obras dos escritores do continente europeu, que têm contribuído ao progresso da Economia Política, e muito menos a de Mrs. Say e Ganilh. Porém, sendo o propósito destas leituras a diretoria dos estudos da Mocidade, o dever ditava precaucioná-la contra doutrinas incôngruas e idolatria de quaisquer escritores. A Filosofia Eclética tem cabimento em Economia Política.

Os escritores ingleses devem ser consultados, pelo menos, ao par dos escritores franceses. Por ora, M'Culloch é bom Mentor. **Mas a Ciência é progressiva. Nada de jurar em palavra de Mestre. Só deve vencer a Razão onde que transluz.**

Para complemento da instrução dos que se quiserem adiantar na Ciência Econômica, quanto aos resultados práticos, recomendo a lição das seguintes obras da língua francesa. “História da Monarquia Prussiana”, por Mirabeau, em que mostra como o gênio de Frederico II elevou o seu eleitorado de Brandeburgo a um Estado da primeira ordem no continente europeu. Notandolhe, todavia, os erros do governo militar, fazendo o contraste da liberalidade dos princípios econômicos do governo paternal da Saxônia. “Memórias do Instituto Nacional de Paris”, que ora se incorporou na Universidade dessa capital, na classe da Economia Política. Posto que elas não contenham obra regular desta ciência, todavia encerram eruditas dissertações acerca de objetos da mesma, sobressaindo à do célebre Mr. Talleyrand, em que demonstra a irresistível superioridade do comércio inglês sobre o comércio francês na América, pela imensa variedade, quantidade, barateza e perfeição das manufaturas da Grã-Bretanha, e exuberância de seus capitais, que possibilita aos seus fabricantes e negociantes o fazerem longos créditos e contentarem-se de módicos interesses, que, em fim de conta, prodigiosamente estendem e aumentam os empregos da indústria do povo e os fundos da Riqueza Nacional. “Conselhos do Trono”, do sobredito Frederico II, aos reis e povos da Europa, dados à luz em Paris, em 1823.

Sobre o meu trabalho, aos que fizerem juízo desfavorável, só ofereço o que disse Rollin no “Discurso Preliminar” do seu “Tratado de Estudos”, na página 241:

“O que há de melhor neste escrito não é meu. E que importa de quem seja, contanto que se ache útil à mocidade, que é o único fim a que me devia propor? Não me arrego a honra das riquezas dos outros. Só desejo que elas possam encobrir a minha pobreza e que a multidão de belezas estrangeiras, que ornem a minha Obra, faça esquecer ou ao menos escusar os defeitos, que me são pessoais.” *Est benignum et plenum pudoris fateri per quoi profeceris.*

Assas se tem extractado as principais obras econômicas modernas do continente da Europa. Procedo a oferecer nas quatro seguintes Leituras extratos de semelhantes obras de Inglaterra e América.

Concluirei com a seguinte observação do famoso Professor da Universidade de Edimburgo, Dugald Stewart, nos seus “Elementos da Philosophia do Espírito Humano”, volume I, páginas 240 e 250:

“Entre as muitas circunstâncias favoráveis à felicidade humana no presente estado do mundo, talvez o mais importante é que os mesmos sucessos que têm contribuído a abalar os fundamentos das antigas fábricas do despotismo, têm feito praticável, em muito maior grau do que jamais foi antes, reduzir os princípios da legislação à Ciência e antecipar o provável curso de opiniões populares. É fácil para o estadista formar distinta e firme idéia dos últimos objetos, a que um sábio legislador deve almejar e prever a modificação da ordem social, a que os negócios humanos têm, de si mesmos, a tendência de se aproximar. E, portanto, a sua prática sagacidade e destreza se limita ao cuidado de conseguir os importantes fins que tem em vista, tão efetiva e rapidamente, quanto seja compatível com o sossego dos povos e com os direitos resultantes dos atuais estabelecimentos.”

“Em ordem a por sólido fundamento para a ciência do governo, o primeiro passo deve ser o consolidar a forma de Constituição Nacional, que seja perfeitamente conforme à Natureza e à Justiça, e quais sejam os Princípios de legislação necessários para mantê-la. Esta inquirição não é tão difícil como se imagina. Porque se pode mostrar facilmente, que a *maior parte das desordens políticas que existem no Gênero Humano, não nasce de falta de providência nos políticos, que têm feito as suas leis muito gerais*, mas sim de terem confiado mui pouco das instituições simples, que a Natureza e a Justiça recomendam. E, por consequência, quanto mais uma Nação se adiantar para a *sua perfeição, tanto mais é de esperar, que, em vez de se aumentar, antes se diminua o número de suas leis, e que a Ciência da Legislação gradualmente se simplifique.*”

Na admirável primeira Dissertação desse escritor, que vem na frente do volume I do “Suplemento à Enciclopédia Britânica”, diz na página 71:

“Nas presentes circunstâncias do Mundo, a teoria do governo (ainda que, em um ponto de vista, o mais importante de todos os estudos) parece ter mui subordinado interesse às inquirições conexas com a Economia Política (o Brazão do Século) e com os fundamentais princípios de legislação. Em verdade, que é o que faz uma forma de governo mais favorável do que outra à felicidade humana, senão a superior segurança

que ela produz para a organização de sábias leis e para a sua imparcial e vigorosa execução?”

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura IX.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

DOUTRINA DO PROFESSOR DA INSTITUIÇÃO RICARDO SOBRE A  
NECESSIDADE DOS ESTUDOS DE ECONOMIA POLÍTICA, E CAUSAS DO SEU  
ATRASO

Na Leitura II fiz menção do recente estabelecimento de uma Cadeira de Economia Política em Londres, intitulada “Instituição Ricardo”, em honra da memória desse falecido ilustre Economista inglês. E, na Leitura IV, enumerei entre os escritores daquela ciência, a J. R. M’Culloch, constituído Professor da Cadeira da dita Instituição. Ainda que do exposto nas antecedentes Leituras assaz se patenteie a importância dos sólidos conhecimentos econômicos, contudo espero não seja desagradável aos Leitores o seguinte extrato da Dissertação que ele faz no Discurso Preliminar da sua obra, sobre a necessidade destes conhecimentos em todas as classes, e sobre as causas do seu atraso. Desejando além disto exaltar no Brasil o espírito patriótico de Inglaterra, inspirando na mocidade a estima da literatura britânica, que ainda é entre nós pouco extensa e apreciada. Antes de expor os Princípios de Economia Política, considere conveniente fazer várias Leituras de Extratos de Obras inglesas de que muito me vali. Espero e confio que se elevará a prolixidade pela utilidade. Diz M’Culloch:

“A Economia Política tem o maior direito à atenção pública. É óbvia a íntima conexão de tal Ciência com os maiores interesses da Sociedade. Não há alguma outra que mais diretamente se envolva nas ocupações e negócios do Gênero Humano.”

“Por lei da Providência está decretado que a sólida riqueza só pode ser adquirida por honesta indústria, e que é necessário que o homem ganhe o seu pão com o suor do seu

rosto. Esta necessidade faz que a produção da riqueza seja o constante e principal objeto dos esforços da vasta maioria da espécie humana. O desejo da riqueza tem subjogado a natural aversão do homem ao trabalho, dado atividade a sua indolência, e armado a sofredora mão da indústria com zelo em empreender, e paciência em superar as dificuldades das mais tediosas e desagradáveis tarefas.”

“Se o desejo da riqueza é suficiente para induzir-nos a submeter-nos às maiores privações, a Ciência que assim ensina os meios pelos quais a aquisição da riqueza se possa mais eficazmente promover, habilitando-nos a *alcançar a maior possível cópia dela, com a menor dificuldade possível*, certamente merece ser cuidadosamente estudada e meditada. Não há classe de pessoas a quem o seu conhecimento se possa considerar estranho ou supérfluo. Sem dúvida esta Ciência pode ser de mais vantagem a umas que a outras pessoas. Porém, ela é da maior consequência a todos. O preço de todas as sortes de cousas; os lucros dos artistas e comerciantes; a renda dos proprietários; o efeito, bom ou mal, dos impostos e regulamento; dependem dos Princípios que só a Economia Política pode verificar e decidir.”

“A aquisição de riqueza não é necessária somente por causa de que dá os meios de subsistência, mas também porque, sem riqueza, não poderíamos cultivar e melhorar as nossas mais altas e nobres faculdades. A posse de decente suprimento dos confortos da vida, isto é, o termos possibilidades de também nos aplicar a exercícios que não tendem diretamente a satisfazer as nossas precisões animais, é necessária para adoçar as nossas paixões egoístas, melhorar o nosso caráter moral e intelectual, e adquirir adiantamento nos estudos e projetos liberais. Do que se convence, que a aquisição de riqueza é desejável, não meramente como o meio de imediatos e diretos gozos da vida, mas como indispensável ao progresso da civilização e sabedoria das Nações. Sem a tranqüilidade e o descanso, que só a posse da acumulada riqueza nos faculta, não se podiam empreender com bom sucesso os especulativos e elegantes estudos que dão expansão e largueza aos nossos entendimentos, purificam o nosso gosto e nos levantam mais alto na escala dos nossos semelhantes. É certo que o comparativo barbarismo ou polimento das Nações depende mais da sua comparativa soma de riqueza e de alguma outra circunstância. Um povo pobre jamais foi iluminado, nem um povo rico pode ser bárbaro. É impossível nomear uma única Nação que tenha feito figura na filosofia ou nas belas Artes, sem ter sido ao mesmo tempo celebrada pela sua riqueza.”

O século de Péricles e de Phídias foi o da mais florente idade da Grécia, bem como o de Petrarcha e Raphael foi o do Comércio da Itália. A influência da riqueza a esse respeito

é quase onipotente. Ele levantou Veneza do fundo do mar e fez converter as desertas e estéreis ilhas sobre que foi edificada, bem como os insalutíferos países da Holanda, em favoritos domicílios da literatura, das ciências e das Artes. Em Inglaterra os bons efeitos da riqueza têm sido igualmente brilhantes. O número e a eminência dos filósofos, poetas, literatos e artistas, se tem aumentado em proporção ao aumento da riqueza pública e em consequência dos meios de premiar e honrar os seus trabalhos.

Sendo a posse da riqueza tão indispensável à existência, aos confortos dos indivíduos e ao adiantamento da civilização das Nações, é de admirar que tão poucos esforços se tenham feito em investigar as suas fontes, e que o estudo de Economia Política ainda não se considere como principal parte no sistema de educação. Muitas circunstâncias têm ocasionado tão desmerecida indiferença a esta Ciência. Duas causas se podem para isso assinalar: a instituição do cativo doméstico no antigo mundo e o negrume do período em que primeiro se formou o plano das Universidades na Europa moderna.

Os cidadãos da Grécia e Roma consideravam ser vilania empenharem-se em ocupações que ora formam o principal emprego dos europeus atuais. Em lugar de se esforçarem em adquirir riqueza pelos seus próprios esforços, eles somente se confiaram do forçado trabalho dos escravos relutantes e dos tributos extorquidos dos países conquistados. Em alguns estados da Grécia, os cidadãos tinham proibição por lei de se empregar em alguma espécie de manufatura e comércio; e, ainda onde não existia essa proibição, como em Atenas e Roma, tais empregos de indústria eram universalmente considerados como indignos de homens livres. Na verdade a agricultura era tratada com superior respeito e alguns dos homens eminentes na antiguidade ativamente dirigiam os trabalhos rurais. Porém, estes eram quase inteiramente feitos por escravos. Os cidadãos romanos só se empenhavam no serviço militar. Em tal estado de Sociedade, eram desconhecidas as relações que na moderna Europa existem entre proprietários e rendeiros, fabricantes e artistas. Em consequência, os antigos ignoravam as interessantes questões que se originam da alta ou baixa das rendas e salários, que formam tão importante parte da Ciência Econômica.

O espírito de filosofia no antigo mundo também era desfavorável à cultura da Economia Política. O luxo e o elegante modo de viver dos ricos eram olhados pelos velhos moralistas como um mal da primeira grandeza. Eles o consideravam como subversivo das virtudes guerreiras, que eram os principais objetos da sua admiração. E, portanto, argüiam a paixão de acumular riqueza como de prejudiciais e destrutivos resultados. Era, portanto, impossível, que a espíritos imbuídos com tais preocupações fizessem objetos

de sua atenção as matérias de Economia Política, desprezando a riqueza e aviltando o livre trabalho pelo qual é melhor e honestamente produzida.

No estabelecimento das Universidades as pessoas do Estado Eclesiástico eram quase os exclusivos possuidores da ciência que então existia. Eles, portanto, tiveram toda ou a maior influência nos objetos do ensino público. O seu curso de estudos só compreendia a Gramática Retórica, Filosofia, Teologia, Jurisprudência, Medicina. O ter Professores que explanassem os princípios do comércio e os meios de fazer o trabalho mais produtivo de riqueza, foi considerado como supérfluo e derogativo da dignidade das ciências.

As inveteradas preocupações contra o comércio, manufaturas e luxo retinham o seu poderoso influxo nos séculos escuros da Idade Média. Não se tinham claras idéias acerca das fontes da Riqueza Nacional, e prosperidade dos Estados. Nesses tempos mui limitada era a comunicação entre as Nações, mas antes se freqüentavam recíprocas incursões hostis e expedições piráticas, do que por um comércio fundado sobre o suprimento de reais e mútuos bens da vida.

Estas circunstâncias dão a razão suficiente de tão tardio nascimento da Ciência Econômica e da pouca atenção que ainda presentemente se lhe dá. Desde que ela foi objeto de mais geral atenção, as discórdias dos seus mais eminentes professores têm sido extremosamente desfavorável ao seu progresso e produzido disposição à desconfiança das suas mais bem demonstradas doutrinas.

É, todavia, claro, que os que desconfiam das teses de Economia Política, em razão da variedade dos sistemas propostos para explicar os fenômenos concernentes, poderiam ter igual fundamento para desconfiarem das teses de toda outra Ciência. A discrepância entre os vários sistemas que têm sido sucessivamente sancionados pelos mais hábeis Médicos, Químicos, Naturalistas, Moralistas, é quase tão grande como a discrepância entre os dos mais hábeis Economistas Políticos. Quem por isso concluiria que a Medicina, Química, Filosofia Natural e a Ciência Moral não têm sólido fundamento? Não recusamos assentir às demonstrações de Newton ou La Place, porque são subversivos das hipóteses de Ptolomeu, Tycho Brahe e Descartes. Com que razão, pois, se recusará assentir às demonstrações de Smith e Ricardo, porque eles subverteram as falsas teorias que antes se propuseram sobre as fontes e distribuição da riqueza?

A Economia Política não tem sido isenta do comum fado das outras ciências. Nenhuma delas tem sido instantaneamente elevada à perfeição; mais ou menos erros sempre se introduziram nas especulações dos seus primeiros estudiosos. Porém os erros com que

antes era infectada a Economia Política, agora tem quase desaparecido e poucas observações bastam a mostrar, que ela realmente admite tanta certeza nas suas conclusões, como qualquer outra ciência fundada em fatos e experiências.

Os princípios de que depende a produção e acumulação da riqueza e o progresso da civilização não são filhos de regulamentos legislativos. Os homens fazem esforços de produzir riqueza, porque não podem existir sem ela; e o desejo, plantado no peito de todo o indivíduo, de melhorar de condição no mundo, o impele à parcimônia e acumulação, que indefinidamente aumenta a riqueza das Nações.

Os princípios que formam a base desta Ciência formam uma parte da Constituição do Homem e do mundo físico. E as suas operações, bem como as dos princípios da Mecânica, se podem descobrir por meio da observação e análise.

Há, contudo, substancial distinção entre as ciências físicas, morais e políticas. As conclusões das primeiras se aplicam a todo o caso, mas as das últimas se aplicam somente à maioria dos casos.

Os princípios de que depende a produção e a acumulação de riqueza, são inerentes à nossa natureza e exercem poderosa influência sobre a conduta de cada indivíduo, mas não sempre, nem no mesmo grau. Por isso o teórico economista faz o seu ofício formando as suas regras gerais, que se aplicam à maioria dos casos, deixando à sagacidade do Administrador o modificá-las segundo convenha aos casos individuais.

Os interesses públicos são, e devem sempre ser, os únicos objetos de sua atenção. Não é de seu ofício e empenho formar sistemas e imaginar planos, para aumentar a riqueza de particulares classes. Mas aplicar-se a descobrir os mananciais da Riqueza Nacional e Universal Prosperidade e os meios pelos quais possam eles ser mais fecundos.

Seria fácil mostrar muitos exemplos de indivíduos que se têm enriquecido por monopólios, como também por via de roubos e violências; mas seria falso concluir daí que as Nações se possam enriquecer por tais meios. A questão não é jamais, se maior ou menor número de indivíduos se pode enriquecer adotando particular expediente ou particular instituição, mas se a sua tendência é enriquecer o público.

Admitindo-se que monopólios e regulamentos restritivos frequentemente possibilitam a indivíduos acumular vastas riquezas, por isso tão longe está de ser prova de sua real vantagem ao público que, ao contrário, produz permanente estado oposto. É demonstrado que, se monopólios e privilégios exclusivos enriquecem a poucos, necessariamente e na mesma extensão, empobrecem a muitos e, em consequência, vem

a ser tão destrutivos da riqueza nacional (que, aliás, é o principal objeto de todo o bom governo promover) como também são inimigos da natural liberdade da indústria.

Para se estabelecer, pois, bem fundamentada conclusão na Ciência Econômica, não basta observar os resultados em casos particulares, ou como eles influem na fortuna de particulares indivíduos. Mas devemos ulteriormente inquirir, se estes resultados são constantes e universalmente aplicáveis e se as mesmas circunstâncias que têm produzido esse resultados em certos casos, têm igual efeito em todas as circunstâncias e em qualquer estado da Sociedade. A teoria que não concorda com um constante e uniforme fato é necessariamente errônea. Por exemplo: ainda que haja indivíduos que, só atentos ao gozo presente, prodigalizam os seus bens em extravagante dissipação e vã despesa, este fato não é suficiente para invalidar a geral conclusão, que a paixão de reservar é incomparavelmente mais forte que a de despender.

É também admitido, tanto na ciência moral como na Economia Política, que a maior parte das pessoas tem mais clara vista do que conducente aos seus próprios interesses, do que é possível a qualquer outra pessoa ou a certo número de pessoas. Deste princípio se tirou a conclusão, que a mais sólida Economia do Estado é o permitir a cada indivíduo seguir a sua inclinação na escolha da honesta indústria, que lhe parece ser mais conveniente. Isto é um teorema geral, estabelecido pela mais compreensiva experiência.<sup>138</sup> Ele porém não é como os fundados nas leis que regulam os movimentos do sistema planetário. Verifica-se de dezenove pessoas em vinte, só havendo exceção em uma. As conclusões do economista político não precisam que quadrem a um indivíduo de singular caráter. Os seus princípios se fundam na condição do gênero humano, como se observa na larga escala das Nações e Impérios.

O Economista político mostra, somente, que a porfia e a ânsia de economizar e acumular é incomparavelmente mais forte e universal, que a prática da prodigalidade e ostentação. Se esta regra geral não fosse verdadeira, o Gênero Humano não teria jamais surgido do estado selvagem. Os multiplicados e esplêndidos melhoramentos que se têm feito em diferentes idades e Nações – os matos que se têm roteado; os pântanos que se têm esgotado e cultivado; os portos, estradas, pontes, que se têm construído; as cidades e edifícios que se têm levantado – são todos os frutos da economia, de se poupar o rendimento anual dos indivíduos e estabelecer, apesar de particulares exemplos de

---

<sup>138</sup> Por isso é provérbio no vulgo = *mais sabe o tolo no seu que o avisado no alheio.*

prodigalidade, o vasto ascendente e a superior força do instinto da parcimônia, que é o princípio acumulador dos capitais.

Na ciência econômica, como na ciência médica, se pode dizer o que diz Cullen – Sem princípios deduzidos de raciocínio analítico, a mera experiência é guia inútil e cega.

Circunstâncias dos Estados, que não são bem percebidas por observadores ordinários, têm muitas vezes a mais poderosa influência sobre a prosperidade nacional. A condição das Nações é tão influída por suas peculiares circunstâncias, que, sem a maior circunspecção e cautela, unida com espírito de investigação e análise e com o familiar predomínio dos princípios científicos, é quase impossível bem discernir e discriminar a causa do efeito, e evitar o perigo de atribuir o resultado de uma série de efeitos aos que resultaram de série de causas diferentes. A simples observação de fatos isolados só pode fazer empíricos, cuja vaidade, ou interesse, os impele a formar seu sistema sobre tão estreita base, em oposição às conclusões sancionadas pela geral experiência do Gênero Humano.

O Economista, para chegar ao conhecimento das leis que regulam a produção, distribuição e consumo da riqueza, deve tirar os seus fundos de mui vasta superfície. Ele estudará a natureza dos homens em suas diferentes situações, recorrendo à história da sociedade, às obras dos filósofos e ao relato dos viajantes, enfim, a toda a cousa que pode dar luz sobre as causas que aceleram ou retardam o progresso da civilização. Ele também marcará as mudanças, que têm sobrevindo à fortuna e condição da espécie humana nas diferentes regiões e idades do Mundo. Examinará a origem, progresso e declinação da indústria. Sobretudo, cuidadosamente fará análise e comparação dos efeitos das diferentes instituições e regulações e discriminará as circunstâncias em que as progressivas ou retrógradas Nações diferem entre si. Tais investigações, descobrindo as reais causas da opulência e civilização nacional, ou de sua pobreza e degradação, dão ao economista os meios de resolver satisfatoriamente quase todos os importantes problemas da Ciência da Riqueza e de formar um sistema de administração próprio a segurar o adiantamento da Nação na carreira de sua prosperidade”.

Tais investigações não podem deixar de excitar o mais vivo interesse em todo o espírito ingênuo. As leis pelas quais os movimentos dos corpos celestes são reguladas e sobre os quais, aliás, o homem não pode exercer o menor influxo ou obstáculo, são universalmente havidas como os mais nobres e racionáveis objetos do estudo. Ora, as leis que regulam os movimentos da sociedade humana e cuja observância ou violação são causas de se adiantar um povo em riqueza e civilização, ou de o submergir no

abismo da pobreza e barbaridade, tem infinitamente mais forte motivo para reclamar a nossa atenção. Tanto por serem relativos a objetos que exercem direta influência sobre a felicidade humana, como também porque os seus efeitos podem ser, e de fato são, modificados pela agência humana. A prosperidade nacional não depende tanto da vantajosa situação, salubridade do clima e fertilidade do terreno, como da *adoção das medidas adequadas a excitar as inventivas potências do gênio e dar atividade e perseverança à indústria.*

O estabelecimento de um ilustrado sistema de Economia Política pode compensar todos os mais defeitos do território: ele pode fazer as regiões naturalmente inóspitas, estéreis e improdutivas, os confortáveis asilos de elegante, polida, numerosa e opulenta população. Onde, porém, falta este sistema, os países que possuem as maiores capacidades de melhoramento e abundam em todos os materiais necessários à produção da riqueza, com dificuldade fornecem miserável subsistência a hordas de selvagens, só distintas por sua ignorância, barbaridade, miséria.

Qualquer passo falso em legislação financeira e comercial pode trazer graves prejuízos aos indivíduos. Pensar que o estudo da Economia Política seja dispensável à classe média e às classes inferiores é propagar idéias errôneas e falácias. É a opinião pública que aprova ou reprova um ato do governo. Logo, deve ser o público bem instruído em todas as matérias que envolvem os interesses do Estado.

A predominante opinião, que a riqueza consista exclusivamente de ouro e prata, naturalmente nasceu da circunstância de ser quase inteiramente formadas destes metais a moeda dos países civilizados. Como ela se constituiu pelo uso comum a medida dos valores das coisas, quase que inteiramente se perdeu de vista o essencial objeto dos tratos, isto é, as cousas compradas e vendidas, e gradualmente a atenção dos homens se transferiu do valor da moeda para os metais de que era formada, e em conseqüência se mediu a Riqueza das Nações, não pela abundância dos produtos úteis ou pela sua quantidade e valor, mas só pela possuída cópia dos metais preciosos com que se facilitavam as permutações das cousas dos usos da vida. Por essa razão foi universal a política dos grandes estados o fazerem a tentativa de aumentar a soma da riqueza nacional, proibindo a exportação do ouro e prata e animando a importação. Tal foi a Economia do senado de Roma, que o grande orador Cícero diz haver praticado, e confirmado, sendo Cônsul – *Exportar aurum non oportere, cum sece autea Senatus, tum me Consule, gravíssime judicant.*

Em todos os Estados da Europa moderna se fizeram leis para proibir a exportação da moeda, especialmente do ouro e prata. Isso deu origem ao chamado Sistema Mercantil, que se introduziu depois das descobertas na Índia e América e a extensão do comércio que elas ocasionaram. Desde então só se avaliou a riqueza das Nações pela intitulada *Balança de Comércio*, a qual consiste na que os negociantes consideram haver a maior vantagem do Estado, de receber em metais preciosos o saldo da conta de suas exportações e importações. Para se conseguir plenamente este objeto é que depois se fizeram os Regulamentos Proibitivos, ou Restritivos, de exportação das matérias primeiras da subsistência e indústria nacional, e de importação de rivais objetos de culturas e manufaturas estrangeiras, com a opressiva polícia de monopólios e privilégios prejudiciais ao público, em favor dos comerciantes e fabricantes nacionais.

Este sistema, sugerido pelos comerciantes, que tiveram arte de persuadir aos Governos que era o verdadeiro meio de promover a Indústria e Riqueza Nacional, foi, ao contrário, uma das principais causas da pobreza dos Estados, ou de não subirem ao alto grau de opulência de que eram capazes. Ele também descorçoou os estudos e o progresso dos conhecimentos de Economia Política. O Conselheiro de Estado do Império da Rússia animou-se na sua grande obra do “Curso de Economia Política”, tomo I, página 122, a dar a seguinte lição aos seus discípulos príncipes imperiais:

“Não é exagero afirmar que há muitos poucos erros políticos que tenham produzido maior mal, do que o sistema mercantil. Armado com o poder, ele tem mandado ou proibido, onde somente deveria ter protegido. A manta reguladora, inspirada por tal sistema, atormentou a indústria em mil vias, para forçá-lo a sair de seus canais naturais. Ela tem induzido a cada Nação o ver o bem dos seus vizinhos como incompatível com o seu próprio. Disso nasceu o recíproco desejo de prejudicar e empobrecer uma a outra. Daí procedeu o espírito de rivalidade comercial, que tem sido a imediata, ou remota, causa do maior número das guerras modernas. Este sistema é o que tem estimulado as Nações a empregar força ou fraude para extorquir tratados, que não lhes produzem real vantagem, prevalecendo-se o mais forte e astuto governo da fraqueza ou ignorância do outro. Ele tem formado colônias para a metrópole poder gozar o monopólio do seu mercado. Em suma, onde este sistema tem produzido menos dano, tem retardado o progresso da prosperidade nacional: em toda a parte tem feito cair sobre a terra um dilúvio de sangue e tem despovoado e arruinado alguns países, cujo poder e opulência se supôs que se elevariam ao mais alto ponto.”

O predomínio do sistema mercantil prevalece extremosamente em Inglaterra. Tanto assim, que em 1733, quando o célebre ministro Sir Roberto Walpolo propôs no parlamento mais liberal sistema, o quis introduzir o expediente de armazéns de depósito na capital, a fim de fazer a Londres porto franco e em consequência o “Mercado do Mundo”, quase que o povo se incendiou nas chamas da rebelião. De sorte que aquele estadista se viu obrigado a abandonar o seu plano. E, por isso, se fizeram as mais entusiásticas demonstrações de popular regozijo. Ainda presentemente os do corpo mercantil se fazem mútuas congratulações, quando se persuadem que a Nação teve favorável balança do comércio.

A guerra da Independência da América e a maior parte das guerras do século passado, exceto a da Revolução da França, foram maquinadas para o fim de conservar ou adquirir alguma exclusiva vantagem comercial. As contendas do Governo a este respeito se têm sustentado com imenso custo de sangue e tesouro. Verossimilmente não existiriam se a opinião pública ilustrada no Corpo do povo lhe fizesse ver, que tal objeto era absolutamente impraticável alcançar-se. Que é impossível a Estado algum monopolizar todo poder e riqueza. E, que as tentativas para o conseguir vêm, afinal de contas, a ser ruinosas não menos aos outros que a si mesmo.

Estas verdades só a Economia Política pode evidentemente demonstrar. Tais verdades são destinadas a exercer a mais saudável influência na humanidade e convencer aos homens, que é seu interesse viver em paz, tratar com os outros conforme os justos e liberais princípios, e não se deixarem enganar pela avareza de curta vista, e sendo os instrumentos de cega ambição e vítimas de pueris rivalidades de seus Governos.

Não há grande razão para esperar que a difusão dos conhecimentos de Economia Política tenham substancial e imediato efeito nos hábitos do povo. As sementes da instrução semeada, ainda sob os auspícios menos favoráveis, muitas vezes requerem muitas estações para chegarem à maturidade. Porém, há toda a razão para não desesperar de boa frutificação daquela ciência em tempo mais ou menos longo. A seara de instrução sólida, ainda que tardia, será por fim a mais superabundante e amplamente recompensará os trabalhos dos que não descorçoam em seus patrióticos esforços de fazer que a educação nacional abrace os objetos de real utilidade, não obstante as dificuldades e obstáculos que hajam de encontrar no começo e no progresso de tais trabalhos”.

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura X.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS EMPREGOS NAS SUPERIORES  
REPARTIÇÕES DO ESTADO.

A História Escolástica refere, que o celebrado Platão pusera na frente da sua Aula a legenda “Ninguém entre senão Geômetra”. Parece que seria a prol da causa pública que, nas Casas de Câmaras e Conselhos Provinciais e Municipais, se lavrasse no frontispício a epígrafe “Ninguém entre senão Economista”.

A Economia Política se assemelha, não às Matemáticas puras, mas às Matemáticas mistas. O Geômetra, por mera abstração, considera linhas sem limites, superfícies sem profundidades, círculos sem obstáculos nas suas rotações. O Economista considera os Estados com os seus atritos na produção e circulação das riquezas e com os conflitos dos interesses particulares e públicos; e por isso dá, e deve dar, descontos prudentes na aplicação dos princípios da Economia Política geral, atendendo às circunstâncias dos lugares e tempos

Isso é não menos necessário para obstar que não prevaleça no Corpo Legislativo o “espírito de partido”, e o não menos prejudicial “espírito de imitação”, de regulações econômicas de Estados diferentemente circunstanciados. Em todo o caso, porém, deve-se estar pela regra, felizmente enunciada, de Mr. Say – *Não há duas sortes de Economia Política, como não há duas sortes de Probidade, duas sortes de Moral.*”

Isto reclama conhecimentos não vulgares nos que aspiram a entrar em alguma repartição de governança. Seria, portanto, providente a lei que exigisse, como habilitação

indispensável aos candidatos do Superior Serviço Nacional, que, ao menos para o corpo legislativo, a eleição popular só recaísse nos notoriamente acreditados de provectos nos estudos de Economia Política.

Dir-se-há: Que exótica habilitação! Nunca houve tal costume! Estados, reinos, impérios se têm enriquecido e apotentado, não só sem esse encargo, mas também sem algum conhecimento do que ora se diz Economia Política. A Natureza ensina a Economia aos homens, estimulando-os para o trabalho necessário, sob pena de morte, e influenciando-lhes ativa indústria e severa parcimônia, para melhora da condição e cópia de riqueza. A Escritura manda ao preguiçoso tomar lições de formiga e considerar as suas traças. Pois, sem guia e sem mestre, faz casas, colhe, acumula e guarda no verão, o que há de comer no inverno. Ali se avisa ao inerte que, se não trabalhar, vir-lhe-á a pobreza como o salteador armado.

Responde-se: - *Nasceu nova ordem de cousas*. O costume de não se requerer para os empregos públicos a proposta de habilitação, é uma das causas de se terem experimentado tantos desconcertos na Economia dos Estados, procedendo-se às cegas em muitos casos, com boas intenções mal aplicadas; por isso em maus tempos e infaustas ocorrências tanto se agravam, em vez de se aliviarem, os males públicos”. Quntas vezes as câmaras municipais, com as suas posturas e malditas providências, desarraçam e turba a terra. E, por não terem instrução de Economia Política, tem convertido os danos das carestias nos horrores da fome, não cumprindo o que lhes recomenda a Lei Pátria, saber e entender porque a terra e os moradores dela possam bem viver.

Séculos se passaram em que em Estados, reinos e impérios se falou, raciocinou, curou e exerceu justiça. Mas, só mui tarde e por graus, é que se organizou a Arte e Ciência da Retórica, Lógica, Medicina e Jurisprudência. Por isso um idiota figurou-se em Teatro mui maravilhado de se lhe dizer, que toda a vida falara prosa, sem saber que tinha essa prenda. Mas hoje, que sábio governo não requererá a habilitação desses estudos para a entrada nos tribunais aos que devem decidir da vida, propriedade e honra dos cidadãos (pontodeinterrog.) Bacon bem notou que uma das causas das revoluções é por nos empregos públicos pessoas sem habilitações proporcionadas, e promover às dignidades os indignos.

A natureza insinua por instintos e sentimentos aos homens o que é absolutamente preciso à existência animal, mas só concedeu ao desenvolvimento da inteligência a aquisição da riqueza.

Testemunhas vivas e perpétuas são as tribos dos selvagens, que permanecem imóvelmente em ignorância e miséria, enquanto algum feliz acaso, ou conquista por Nação ilustrada, lhes não introduz conhecimentos, os agulhões ao trabalho, e desperta a indústria, dando-lhes gozos da vida e amor à propriedade. Sem isso, nada querem aprender da formiga, e os seus únicos empenhos e estudos são ócio para si e ódio para os povos circunvizinhos, incultos ou civilizados.

Importa fazer outra advertência. Os candidatos para as magistraturas e câmaras não se devem contentar com a lição de obras de Economia Política de escritores da França, ainda que haja algumas assaz instrutivas. Como em Inglaterra (que rivaliza à França em emulação de excelência em qualquer Literatura) tanto, ou mais, fermentam os estudos dessa Ciência e frequentemente se dão à luz escritos sobre o assunto, vários dos quais, ainda assaz dignos, não se traduzem na França. Causa notável! As obras inglesas de Malthus e Ricardo só foram traduzidas na língua francesa em Paris pelo habilíssimo português F. S. Constâncio, o qual, para dar crédito e mercado à tradução, pediu o auxílio de Mr. Say, que lhe fez “Notas”. Convindo andar a instrução em dia, os estudantes que aspiram a se avantajarem nesse ramo científico, o não puderam conseguir sem aprenderem a língua inglesa. Quem só sabe a língua francesa, pode-se dizer quem em literatura, não tem dois ouvidos. E todo o jurisconsulto não deve jamais perder de vista a regra jurídica – Ouve a outra Parte.

Em nenhum país se escreve sobre interesses públicos com igual liberdade à de Grã Bretanha. E só ali se ouve falar sem perigo, nem censura de abuso de imprensa, dizer-se, que tais e tais decretos do governo são prejudiciais e opostos ao curso natural das cousas, e que são tão absurdos e ineficazes, como se se determinasse a direção dos ventos por ordens em conselho e atos de parlamento.

Dando-se os devidos descontos e rivalidades nacionais, a respeito dos escritores de Economia Política da França, parece ter razão Edmund Burke, o arqui-antagonista da Revolução desse país, quando disse ser espirituosa a Nação francesa, mas “que não conhecia meio nas cousas”.

Até o preeminente economista Mr. Say, que disse no prefácio das sua obra da primeira edição que a França tinha muitos livros, mas mui poucos bons livros, também em vários artigos têm sido notado de cair em excessos. Por exemplo: tratando da propriedade literária e querelando de não ser assaz protegida pelos governos, diz, que se deve segurar aos autores e a seus herdeiros o privilégio da venda exclusiva de suas obras, até a última posteridade. Esquecido da má graça de Voltaire, que pôs em ridículo os

literatos de pretensões exageradas sobre seus livros, “roídos de bichos, eles, e os seus privilégios”.

Ao contrário, no ano passado de 1826 em um dos mais acreditados jornais de Paris, intitulado “Revista Enciclopédica”, na página 599, analisando-se as obras dos Jurisconsultos e Economistas francêss, Carlos Renoard, e inglês, Richard Godson, sobre as patentes de privilégios exclusivos temporários que o governo dá aos inventores nas Artes e Ciências, e ainda a todo o autor de obra literária, se moteja aos que aí com ironia se chamam – nossos Doutores – combatendo-se aquele estilo antigo de Economia Política de Inglaterra, que, aliás, é de justo meio entre os extremos. Sendo tão exorbitante dar-se aos escritores monopólio perpétuo da venda e edição de suas obras, como iníquo negar-se-lhes esse monopólio temporário, que é racionável prêmio e expediente de indenização, compatível com a instrução e bem comum da sociedade civil. A famosa Senhora Stael, na sua obra de 1812, “A Literatura considerada nas suas relações com as Instituições Sociais”, reconhece e apregoa que a literatura dos ingleses sempre se tem dirigido a resultados práticos. “Que obras têm eles empreendido para servir de forma útil aos homens, para educação da mocidade, para Economia Política, etc...”

A Nação inglesa começou a avantajar-se nos estudos úteis e distinguir-se nos de Economia Política, depois que o citado bacon, no seu “Novo Órgão das Ciências”, a despertou do letargo de estudos fúteis da escola aristotélica, ensinando-lhes para todas as Artes e Doutrinas a Philosophia Experimental e o Método Analítico. Os ingleses estão bem convencidos da verdade da seguinte lição que lhes deu nos seus – Ensaaios Morais, Econômicos e Políticos – capítulo das Sedições e Desordem.

“Quando alguns dos quatro pilares do Governo são fortemente abalados (religião, justiça, conselho, tesouro) os homens devem fazer a Deus preces para bom tempo.”

“O mais seguro meio de prevenir sedições, se o tempo as ameaça, é tirar a matéria delas. Porque, se o combustível é preparado, é difícil dizer de onde virá a faísca que ocasione o incêndio. As matérias das sedições são muita pobreza e muito descontentamento.”

“Se o povo vive em miséria, o perigo é iminente e grande; porque a pior de todas as rebeliões é a do ventre”.

“Os descontentamentos são no corpo político o que os humores no corpo físico: eles produzem o calor da febre inflamatória. Não se deve imaginar que o povo atenda à razão, quando se queixa de agravos, grandes ou pequenos. Pois, muitas vezes ele despreza o seu próprio bem. Também nenhum príncipe ou Estado se considere seguro

contra os descontentamentos, por isso que muitas vezes, tendo sido longos, nenhum mal resultou. É verdade que todo o vapor ou fumo não produz tempestade. Mas, às vezes, condensando-se, causam tufões.”

Esta lição é ora especialmente atendível no Brasil. Os estudos de Economia Política tendem a dar, pela abundância dos necessários e cômodos à vida, o sedativo das aflições e remover as causas dos descontentamentos. Os eminentes escritores ingleses, respeitando o Governo de seu país, não tem na mão o turíbulo para incensarem os seus erros e as opiniões do dia, a fim de que faça as reformas necessárias e não se obstine em sistemas errôneos, como fez Mr. Hautiville, com outros economistas da França.

Tem-se dito: é menos difícil ajustar cem relógios que dois economistas. Eles discordam no que todos os povos concordam e a que todo o Mundo aspira, isto é, a Riqueza, que ninguém confunde com a pobreza. Eles, ofuscando o senso comum do gênero humano, ainda não se têm reconciliado sobre a definição da Riqueza, e questionam se consiste na utilidade ou valor intrínseco das cousas, pelo seu real préstimo para suprir os homens do que precisam e desejam. Ou se na sua possibilidade de troca com outras, a que chamam valor permutável ou venal. Disputam se o dinheiro ou moeda, ainda de ouro e prata, é riqueza e mercadoria ou só sinal, penhor e representante da riqueza e das mercadorias e cousas que se compram e vendem, e mero instrumento de comércio para facilitar os trocos das cousas.

Altercam sobre a identidade ou diferença da Riqueza Nacional e particular. Uns aprovam e apreciam o comércio livre, como o caminho da opulência e harmonia geral. Outros o condenam e vilipendiam, como o introdutor do luxo e o corruptor dos povos.

Uns recomendam os Tratados de Comércio dos governos entre si para segurar e estender o mercado dos produtos da terra e indústria das Nações respectivas. Outros se esconjuram, dizendo que não são mais que grandes monopólios a que se submete a Nação menos rica e menos inteligente, em desvantagem própria e superioridade da outra. Uns dizem que deve ser livre o interesse da moeda, pelo direito da propriedade. Outros afirmam que tal liberdade é usura danada. Até se tem cavilado com sutilezas sobre a diferença do trabalho útil, efetivo, produtivo, reprodutivo. Debatem, se a causa da acumulação do capital é a indústria que produz ou a parcimônia que não consome e reserva as cousas produzidas pelo trabalho anual. Até Smith negou ao trabalho dos governos e dos sábios o caráter de trabalho produtivo, concedendo-lhe só a qualidade de útil. Depois da Paz da Europa, que pôs termo à revolução democrática e militar, devastadora de vidas e riquezas e inimiga da franca e local correspondência das Nações.

Experimentando-se os males econômicos da súbita transição do estado de guerra geral ao da tranquilidade dos Estados, e alteração dos anteriores canais da indústria, ressurgindo o espírito das proibições e restrições de iliberal sistema mercantil, vendo-se ainda entre as Nações mais amigas a intolerância e ingratidão política, com hostilidades recíprocas na exportação e importação, resultando daí a comum estagnação do comércio; se tem acirradamente declamado contra a superabundância da produção das riquezas territoriais e industriais e contra a progressiva invenção de máquinas, atribuindo-se-lhes o mal de tirar o emprego e sustento ao povo e de reduzi-lo, pela fome, à desesperação, violência e sedição; pois a necessidade não tem lei. Por isso em Inglaterra se tem visto as miseráveis cenas de assuadas dos artistas, quebrando e destruindo máquinas e oficinas das mais dispendiosas fábricas, e o governo a castigar os amotinadores com a Lei Marcial. Por fim, continua a implacável contenda entre os teóricos e os práticos sobre os meios de animar a indústria e sustentar o valor dos produtos nacionais; e o indecoroso conflito dos escritores de gabinetes contra os gabinetes dos governos sobre o verdadeiro sistema de promover a Indústria e Riqueza das Nações. Quem comporá tantas lides!

Eis formidável ataque contra a Economia Política! Tais objeções só convencem a necessidade de contínuos estudos desta Ciência para a retificação de suas doutrinas. Elas são de lugares comuns e rebatidos dos obscurantes, advogados da ignorância do povo e que presumem saber tudo sem estudar nada, ou mui orgulhosos e satisfeitos com o seu módico (quando muito) do catecismo de Say, como se tivessem feito o descobrimento da maravilha de meter o mar em uma concha.

Bastará responder com os dois mais modernos economistas da América e da Inglaterra, citados na Leitura III. Raimond diz: “A Economia Política é Ciência de tal grandeza, e abraça tão vasta multidão de objetos particulares, que não pode ser compreendida em grosso ainda pelo mais poderoso espírito. É tão absurdo pretender isto, como se esperássemos entender a Ciência da Astronomia só olhando de uma vez todos os corpos celestes.”

O Professor M’Culloch bem observa: “Refletindo sobre a variedade e extensão dos prévios conhecimentos que se requerem para a construção de uma sólida teoria de Economia Política, deve cessar o sentimento da surpresa, vendo-se os erros em que os Economistas têm caído e a discrepância de opiniões que ainda entretêm sobre alguns pontos importantes. A Economia Política é de mui recente origem. Ainda que tenham aparecido vários tratados de considerável mérito em alguma das suas partes separadas,

não se tem começado a arranjar o sistema inteiro, ou em maneira científica, senão depois do meado do século findo. Esta circunstância, por si só, dá a razão dos sistemas errôneos que têm aparecido.”

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura XI.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.

Bacon Aphorism.

---

BASES DE LIBERAL TEORIA DE ECONOMIA POLÍTICA

A presente Leitura contém duas partes. Uma parte é do escritor inglês Dudley North, no opúsculo que deu à luz em 1691 e tem o título “Discurso sobre o comércio”, o qual é citado pelo Professor M’Culloch, dizendo ser raríssimo e que se supõe ter sido suprimido pelo governo britânico por enunciar regras contrárias ao sistema mercantil, então predominante na Inglaterra.

Outra parte é de um escritor anônimo da obra publicada em Londres em 1803 com o título do “Egeria ou Elementares Estudos sobre o Progresso das Nações em Economia Política, Legislação e Governo”. Contém 17 estudos. O Autor desta obra figura a Egeria, Deusa da Paz e Amiga da Humanidade, fazendo um congresso dos mais distintos legisladores e sábios para ouvir as suas razões sobre os sistemas de Política e Economia dos Estados e dar-lhes bons conselhos sobre as reformas e melhoras da sociedade civil. Não quis manifestar o seu nome, receoso das censuras dos partidistas de inovações atrabiliárias e de preocupações inveteradas, que não admitem justo meio entre a total desorganização da ordem estabelecida, ou imobilidade na velha Administração, incompatível com o espírito do século. Ele escusa-se com o exemplo de Newton, que em sua carta a Bentley assim diz: “Se eu tivesse previsto o peso da oposição que se levantou contra mim, deixaria aos outros o procurar a vã sombra de presente fama, ou fortuna glória”. (Pág. 168)

Talvez parecerá aos críticos austeros que as seguintes regras são de vaga generalidade ou senso comum e não precisam de análise. Porém, as pessoas ponderadas farão melhor

juízo, considerando-as como aforismos econômicos da mais transcendente aplicação e influência na indústria, riqueza e prosperidade dos estados.

Por ter se perdido de vista o seu contexto em todas as Nações, se vê tão pouco apurada a legislação econômico-política, ainda das Nações mais cultas.

Portanto, a seguinte sinopse não pode deixar de ser útil aos estudiosos. No curso destas Leituras, ver-se-ão os seus desenvolvimentos e corretivos. Convém seguir os vestígios de Newton, que o escritor da “Egeria” diz ter o melhor temperamento. Quando ele contempla os erros que prevaleciam na Astronomia do seu tempo, não opôs frenesi a frenesi, nem aviltou as visões de Descartes, envolvendo-se em turbilhões opostos. Ele só estabeleceu uma série de proposições e corolários, com que derrubou o sistema gálico.

#### DUDLEY NORTH

1º) Todo o Mundo, quanto ao comércio, não é mais que um Estado ou Povo; e por isso as Nações devem ser consideradas como pessoas.

2º) A perda do Comércio com uma Nação, não só é perda a respeito dela, considerada separadamente, mas também é perda para o comércio do mundo; visto que uma porção do mesmo Comércio corresponde àquela perda, é rescindida e perdida para todas as Nações, pois que tudo está harmonicamente combinado.

3º) Não pode haver lícito comércio que seja prejudicial ao público; pois, onde os comerciantes florescem, o público de que eles são parte, há de também florescer.<sup>139</sup>

4º) Forçar os homens a comercializar em alguma maneira determinada, só pode dar lucros aos que acham voluntariamente nisso o seu proveito; mas o público não ganha; porque é tirar de um para dar a outro.

5º) As Leis não podem taxar os preços no comércio, pois os preços das mercadorias se formam por si mesmos. Quando tais Leis se executam, elas causam muito embaraço ao comércio, e portanto são prejudiciais.

6º) A moeda é mercadoria de que pode haver superabundância, como também escassez, e até inconveniência.

7º) O povo não pode ter falta da moeda necessária aos negócios ordinários, e nunca reterá mais do que lhe é preciso.

---

<sup>139</sup> Comentário feito por Cairu: “Isto só se verifica onde há liberdade de comércio; mas não é exato onde ele é restrito; pois o Corpo dos Comerciantes pode florescer por sistema de monopólios, como era o sistema colonial, e o público não florescer quanto era possível em comércio franco”.

8º) Nenhuma pessoa será mais rica só por adquirir muita moeda, mas sim por comprar as cousas pelo seu justo valor.

9º) A liberdade de cunhar moeda vem a ser como o “motu continuo”, pelo qual se refundem e cunham sem cessar, os metais preciosos, dando manutenção a ourives e cunhadores a cargo público.

10º) O alterar o cunho da moeda é defraudar um a outro, e o Público não tem nisso sorte alguma de vantagem; porque ele não admite caracter ou valor senão o intrínseco.

11º) Abaixar o valor da moeda, ou pondo-lhe liga, ou diminuindo o peso do metal, vem a ser o mesmo e é igualmente danoso.

12º) A moeda exportada por Comércio é aumento da riqueza da Nação; mas, sendo dependida em guerras e pagamentos fora do país, empobrece-se o Estado.

13º) Todo o favor do Governo a um ramo de Comércio ou de Interesse, é abuso e corta na mesma proporção o proveito do Público.

#### EGERIA

1º) A razão dos homens, dirigindo o seu trabalho em colher as produções espontâneas da terra e fazer outros artifícios, os supre dos necessários e cômodos à vida.

2º) A razão, pondo em movimento o trabalho e reservando o produto desnecessário ao imediato consumo, forma o capital, que fornece os meios de estender e facilitar os trabalhos e produtos ulteriores.

3º) A divisão do trabalho multiplica e aperfeiçoa os produtos acumulados; a disposição destes produtos efetua os câmbios, primeiro por troca e depois por moeda, e dá origem ao tráfico interno e ao comércio estrangeiro.

4º) A sociedade é formada sobre a terra; porém, mero terreno quase nada vale; e o uso de espontâneas produções da natureza só pode sustentar poucos animais separados e poucos homens desunidos, que estão na extremidade da vida selvagem.

5º) A sociedade só se estende e civiliza pela progressiva acumulação dos reservados produtos do trabalho; e ela é o efeito da cooperação, na indústria, e da frugalidade e parcimônia dos homens: primeiramente se faz pelo afeto dos pais aos filhos, e depois por considerações de recíproco interesse, amizade, prudência, ambição e o amor do prazer.

6º) Famílias são os germens de todas as sociedades e Nações. As suas necessidades e mútuos bons ofícios produzem os recíprocos sentimentos de afeição paternal e filial.

7º) As famílias são impelidas à união para mútua segurança contra os incômodos das estações, contra as bestas de presa, e contra os inimigos humanos, que procuram subsistência sem trabalho.

8º) A evidência da necessidade desta união excita as primeiras idéias de poder e de justiça; esta é adormecida ou resistida, e às vezes totalmente absorvida por aquele. Daí resultou, logo na origem da sociedade, o prevalecer dominar à força.

9º) Conflitos de interesses e impulsos de paixões produzem violências contínuas nas tribos dos selvagens; e por isso não tem descanso e tempo para se lhes desenvolver o “gênio”, que inventa as artes convenientes aos usos da vida e que multiplica e aperfeiçoa os produtos da natureza.

10º) As famílias ou hordas de famílias, que só subsistem dos espontâneos produtos da natureza (frutos da terra, caça ou pesca) precisam de vastos distritos para seu sustento; a desolação que elas aí fazem limita a existência física de tais sociedades. Mas a necessidade e miséria produzem, ainda que mui lentamente, as invenções e artes, que, aumentando os meios de subsistência, aumentam a população. Esta, em indefinida progressão, multiplica as necessidades, que se denominam artificiais, que obrigam os homens a excogitar modificações, melhoramentos e multiplicações das produções naturais.

11º) Nestes processos assoma o entendimento humano e se forma a sociedade política.

12º) Em cada Nação, bem como em cada pessoa, o entendimento geral, isto é, a Inteligência da Sociedade como corpo, se desenvolve à proporção que se multiplicam as suas precisões artificiais.

13º) O entendimento Nacional, se não encontra obstáculos, multiplica as suas próprias forças. As precisões chamadas artificiais despertam o espírito inventivo dos homens e o adiantam em assignáveis limites, elevando-os sobre a existência meramente animal. Deste modo se lança o fundamento do poder e influxo das Nações civilizadas.

14º) Em proporção que a sociedade mais se civiliza, fazendo-se mais complicada por suas instituições, cada pessoa adquire mais pontos de contato com os outros membros dela e com toda a Natureza.

15º) Ainda que o Mundo em suas várias situações dê produções diferentes em qualidade e quantidade, e as disposições dos homens conforme a elas tenham variado no desenvolvimento de suas necessidades e capacidades, contudo os grandes e essenciais

objetos da Sociedade são os mesmos em todas as situações e em todos os climas da Terra.

16°) As primeiras e as importantes invenções dos homens para com a comunicação social têm sido efeitos tão graduais e insensíveis, de suas faltas e necessidades, que os nomes dos inventores não se transmitiram à posteridade.

17°) A porção de inteligência que vence todas as dificuldades da passagem do estado selvagem para o estado civilizado, e do hábito de adquirir subsistência por pilhagem ao de adquirir pela agricultura e indústria pacífica, não abandona jamais de todo as subseqüentes condições e graus de civilização do Gênero Humano.

18°) O Princípio Inteligente, gérmen do futuro melhoramento das comunidades, às vezes é dormente, outras vezes enérgico, contendendo com os costumes e caprichos dos Governos e com as paixões e preocupações dos governados, às vezes com bom sucesso, outras vezes com infortúnio.

19°) A indústria é a bênção dos estados. Ela é a que produz e acumula os frutos da economia dos séculos.

20°) A moeda é o instrumento do comércio que serve de intermédio para a troca de mercadorias equivalentes, onde não há crédito.

21°) Moeda é a grande fonte do bem e mal das Nações: é a escala da medida da quantidade e qualidade do trabalho que as coisas custam.

22°) Esta escala ideal não se pode fixar em alguma substância material.

23°) Nenhuma moeda é a exata medida dos valores, porque os metais de que ela se cunha também alteram de valor, bem como as outras mercadorias.

24°) O valor se constitui pela demanda dos bens e pela porfia dos competidores na compra e venda. Muitas vezes o valor é constituído pelos caprichos, fantasias e faculdades de pagar dos homens e por isso estão os preços das cousas em perpétua flutuação.

25°) Crédito é a confiança sobre sólido fundamento.

26°) Banco Nacional é o Depósito do Crédito Geral.

27°) Crédito Público é a riqueza real.

28°) Papel de crédito, tendo fácil curso, é o mais certo símbolo e a melhor medida da indústria, moralidade e riqueza do país. Não se pode generalizar senão em país de ativo comércio e onde a Lei e a Moral Pública seguram a propriedade e estendem a probidade.

29º) Só por injustiça e irregularidade do Governo, que aniquila os princípios da boa fé, honra e confiança do povo, é que se prefere a moeda metálica ao papel de crédito.

30º) Parece ser o propósito da Providência inspirar aos homens civis o fazerem perpétuos esforços por excluir da circulação a moeda metálica.

31º) A espontânea exclusão da moeda metálica no comércio está em exata proporção da boa Constituição e Legislação e da virtude do povo.

32º) Os países que diferem nos instrumentos de Comércio ou meios pecuniários, o vício e virtude se proporciona à requisitória, ou à dispensa, da paga imediata das compras e vendas em metais.

33º) Onde logo e a cada negócio pequeno se exige dinheiro corrente e não se dá crédito para o termo do pagamento em valores de artigos do real suprimento e usos da vida, é evidente a mútua desconfiança dos cidadãos, que faz necessário a quem trata, dar o penhor de sua probidade com metal na mão; onde predominam os tratos por papel de crédito há confiança nas pessoas e na justiça do país, e basta que se recorde o ajuste.

34º) O crédito e a moralidade de um país operam com recíproco influxo, sendo alternativamente a causa e o efeito.

35º) Adiantamento de crédito é sinal do progresso da virtude de um país.

36º) A hostilidade que uma Nação faz ao comércio e crédito da outra, é hostilidade a si mesma.

37º) A Rainha Isabel (de Inglaterra) tinha a boa opinião que os tesouros do Príncipe não são jamais tão bem guardados como nas bolsas dos cidadãos.

38º) Os verdadeiros interesses das nações consistem em exercerem ramos de indústria diferentes, e não de produtos rivais. Pois que as várias regiões do mundo não podem por outro método ser realmente opulentas nas suas respectivas culturas e obras. Então, o comércio é o fiel medianeiro dos câmbios recíprocos.

39º) Emancipação dos servos sem prévias regulações e a ilimitada licença das classes inferiores em carregar o público da viciosa população, são inconvenientes quase tão grandes como o sistema de escravidão.

40º) Tremenda lição a França deu aos que procuram remédio aos males dos Estados por dissolução dos corpos políticos; pois que os mais ousados e ímpios aventureiros se apoderam de seus fragmentos e moldam os novos Governos do modo que mais satisfaça as suas vis paixões.

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura XII.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

Doutrinas de Mrs. Marcet sobre os Princípios Fundamentais de Economia Política e excitação da indústria pela instituição da propriedade.

O Professor da Instituição Ricardo, M<sup>r</sup> Culloch, no discurso preliminar da sua obra recomenda a obra de Mrs. Marcet, “Conversações sobre a Economia Política”, dizendo que esta escritora, sem tocar os difíceis ou controversos pontos, ali ilustrou e explanou os elementares e transcendentos princípios estabelecidos por Smith, Ricardo e outros, com singela perícia e perspicuidade, e de tal sorte que, ao mesmo tempo que facilita o progresso do estudante, excita-lhe a atenção e o interesse na Ciência.

Na tradução inglesa da obra de Mr. Say por C. R. Prinsep, dada à luz em Boston em 1821, na nota da introdução se faz a seguinte observação: “O belo sexo também percebeu, que lhe faria grande injustiça em crer-se, que não tinha capacidade para um ramo de estudo destinado a exercer tão benigna influência sobre a felicidade doméstica. Em Inglaterra, Mrs. Marcet publicou a obra das “Conversações sobre a Economia Política”, que já foi traduzida em francês, em que os seus princípios sólidos são expostos em familiar e agradável maneira.”

Sobre o assunto importantíssimo da causa da indústria geral não me poderia explicar melhor do que valendo-me da lição desta Senhora inglesa, que é também escritora de elegantes “Conversações sobre a Botânica e Química”, a “Aspácia” da Grã Bretanha, que já noticiei na Leitura I, dando boa amostra de sua habilidade. Ela ensina deste modo nas “Conversações” com a sua educando.

Carolina

Bem está, minha cara Bona: já me reconciliastes com a riqueza, convencendo-me do quanto é essencial à prosperidade das Nações. Agora estou impaciente por aprender com que meio se alcançará tão desejável objeto.

Bona

Não deixais tudo a mim, Carolina. Já vos disse que não és destituída de algumas noções gerais de Economia política, ainda que estivessem mal arrançadas no vosso espírito. Porfiai pois em desenredar o emaranhado fio, e descobri por vós mesmas as principais causas da produção da riqueza em uma Nação.

Carolina

O trabalho, no meu entender, é a causa da riqueza. Sem trabalho, a terra só daria pouca subsistência. Quão insignificantes são as espontâneas produções da Natureza, comparadas com as que se colhem pela agricultura! Que comparação tem o cardo com a maçã e um vale pantanoso com um rico prado de pastaria artificial?

Bona

É verdade que o trabalho é o mais essencial requisito para a produção da riqueza. Contudo, ele não assegura a sua existência. O trabalho do selvagem, que não possui capitais, é muito mais penoso do que o dos nossos comuns lavradores, cujos celeiros estão cheios de riqueza. As longas e perigosas correrias dos selvagens em busca de caça; a dificuldade que, por falta de perícia, encontram em cada operação de indústria, por exemplo, em construir suas cabanas, fabricar os mais grosseiros móveis, tudo concorre a aumentar o seu cansaço.

O trabalho é o encargo do homem, seja no estado bárbaro, seja no civilizado. Porém, como o trabalho nas Nações civis é produtivo de tão grande riqueza, e nas Nações bárbaras mal dá os necessários à vida?

Carolina

Tendes já observado que o trabalho do selvagem é menos vantajoso, por causa da sua ignorância e falta de inteligência, e porque trabalha sem a atividade, zelo e perseverança da sociedade civilizada. Os selvagens são notados por sua preguiça.

Bona

Podem-se achar incentivos para despertar o selvagem de sua preguiça. Podem-se descobrir motivos que excitem a sua indústria e os habituem a trabalho regular. Os homens são naturalmente inclinados à indolência. Toda a empresa requer esforços e não se fazem esforços sem adequados estímulos.

A atividade que vemos na vida civilizada é o efeito da educação. Ela resulta de um forte e geral desejo de toda a pessoa a ter partilha, não só dos necessários á vida, mas também dos cômodos e gozos que os mais industriosos e ricos possuem. Toda a pessoa que recebe o fruto proporcional às fadigas de seu trabalho diário, renova os seus esforços à proporção que renova os seus gozos. A ignorância do selvagem obsta a todos os desejos que não tendem à imediata satisfação das suas necessidades; ele não vê cousas que excitem a sua ambição, nem tem idéia de gozos que inflamem os seus desejos. O forte impulso da absoluta necessidade de viver o excita a fazer a obra e, tendo satisfeito aos clamores da fome, deita-se e descansa, sem pensar no futuro.

Carolina

Mas se os desejos dos selvagens são tão poucos e tão facilmente supridos, não é mais feliz o seu estado do que os das classes trabalhadoras nos países civilizados, que desejam tanto e alcançam tão pouco?

Bona

A brutal apatia, que resulta da crassa ignorância, não merece o nome de contentamento e é absolutamente indigno do nome de felicidade. O selvagem mui precariamente goza deste estado de tórpida indiferença. Consultando-se aos viajantes que têm visto os países de selvagens, convence-se que os paisanos industriosos dos países de bom governo gozam de abundância e ainda de luxo. Suponha-se que uma pessoa civilizada venha a um país de selvagens e que com boas maneiras e dando-lhes confiança de sua sinceridade, tenha a habilidade de lhes ensinar as artes da vida – que os instrua nos meios de fazerem as suas cabanas mais cômodas e de reservarem as suas provisões sobejas do seu necessário consumo, colhendo-os no verão para o seu sustento no inverno – que os dirija no modo de fazer melhores arcos e flechas. Qual seria a consequência?

Carolina

Podia-se esperar que o gozo derivado destes melhoramentos os instigaria a adotá-los, e lhes introduziria geral espírito de indústria.

Bona

Não será mais provável que os preguiçosos selvagens antes quisessem, por força ou fraude, roubar os industriosos dos frutos adquiridos com seu duro trabalho. E que os mais fortes quisessem e fizessem a tentativa de lançar fora aos mais industriosos da cabana, que estes tivessem construído com superior engenho, e maiores comodidades, e roubá-los das provisões que tivessem reservado. E que, tendo já melhores armas, as

dirigissem ao peito dos pacíficos, habilidosos e providentes? Eis fatal terminação de toda a civilização! Quem trabalharia para adquirir tão precárias posses das cousas, que o exporia a perigos, em vez de segurar-lhe gozo?

Carolina

Tudo isso se poderia prevenir, se se fizessem leis para a proteção da propriedade.

Bona

É verdade, mas o direito de propriedade deve ser estabelecido, antes que possa ser protegido. Porque a Natureza tem dado ao gênero humano tudo em comum e – o direito de propriedade é de Instituição Humana -. Ele se acha logo nos começos da sociedade civil, e por isso se tem imaginado que é de origem natural. Mas o certo é que, enquanto não se estabelece a lei, nenhuma pessoa tem razão de chamar cousa alguma sua própria.

Carolina

Como assim? Quem matou a caça, quem fez a cabana, quem construiu os móveis, não pode dizer que são propriedades suas? Sem dúvida podem-se lhe tirar por força. Mas o que os obteve com sua inocente indústria, não adquiriu direito a tais bens?

Bona

Sem dúvida quem produziu alguma cousa pelo seu trabalho, tem, em natural equidade, boa razão para reclamá-la como sendo-lhe pertencente. Mas o seu direito de separá-la do fundo comum da natureza e apropriá-la para seu próprio uso, depende inteiramente da lei da terra...

Por exemplo: no caso de propriedade em terrenos, a lei é que pode com firmeza decretar que tal porção de solo pertença a Thomaz, outro a João e outro a James, etc, a fim de que tais pessoas possam ter exclusivo direito à posse da respectiva porção assignada e aos seus produtos. E, também para que possam reter, vender ou trocar, ou doar durante a sua vida, ou deixá-la por testamento que se execute depois de sua morte. A mesma lei é que, em ordem a serem respeitadas tais propriedades, decreta castigo contra os que as atacam. Enquanto isso, pois, não existem leis para instituição e proteção das propriedades, de qualquer natureza que estas sejam, não se pode considerar estabelecido o Direito de Propriedade.

Carolina

Isto me faz pasmar. Eu pensava que a propriedade de terra sempre existira, e não entendia que fosse de instituição legal; antes imaginava que tal propriedade havia nascido logo no primeiro período do mundo.

Lê-se na história dos tempos dos antigos patriarcas que quando as suas famílias faziam mui numerosas, eles se separavam. E que, vindo a fazer novo estabelecimento em países despovoados sem obstáculo à terra, ali pastavam os seus rebanhos. Então ninguém lhes disputava o seu direito de adquirir tal propriedade. E, depois de sua morte, os filhos habitavam e cultivavam a terra de seus pais. Fundando-se uma colônia em ilha deserta, cada pessoa cultivaria quanta terra precisasse para seu uso. E cada uma, tendo igual interesse na preservação das suas possessões, a propriedade territorial se estabeleceria por geral consenso, sem alguma instituição legal.

Bona

O geral consenso é uma espécie de lei. Porém, na verdade, muito imperfeita, e talvez, na sua origem, foi fundada na relativa força dos indivíduos. Se algum indivíduo tentasse roubar os gados ou frutos do outro, este oporia força à força. Então o mais forte, ou melhor armado, ou mataria o outro, ou o lançaria fora da terra. O mais fraco, vendo-se espoliado, naturalmente chamaria em socorro os seus vizinhos e lhes mostraria o perigo comum, e pode induzi-los a se reunirem para tomarem vingança contra o agressor. Muitos incidentes desta natureza poderiam acontecer antes de se instituírem leis regulares. Isto é, antes de se estabelecer uma Autoridade Pública, que protegesse os indivíduos contra os que os atacassem, e punisse aos ofensores. Só então é que os homens podem dizer “Este é o meu campo”, “Esta a minha casa”; “Esta a minha semente que pretendo lançar na terra para fazer abundante provisão para mim e minha família”; “Minhas são estas árvores que eu planto e que me darão fruto, que só eu terei direito de colher”.

Carolina

Agora perfeitamente compreendo que a vantagem de governo regular e de tais leis é a segurança. Antes de serem estabelecidas, o forte poderia espoliar as cousas possuídas pelo fraco, e os velhos, mulheres e crianças não teriam meios de defesa e seriam expostos a sua rapina e violência. Os preguiçosos e imprevidentes, tendo falta de subsistência, são os naturais inimigos dos laboriosos e industriosos. É certo que sem haver Lei e Autoridade que dê segurança às pessoas e propriedades, os que fossem mais industriosos e trabalhadores, cairiam vítimas da força dos que nada fazem. Em uma palavra: as vespas devorariam o mel das abelhas.

Bona

Sim. A segurança é o grande ponto: estimula a indústria e faz o trabalho produtivo. Todo o passo dado para a segurança é um passo para a civilização, para a riqueza e para a geral felicidade.

Carolina

Tudo isto é verdade. Mas, a respeito da instituição da propriedade da terra, ocorre-me uma objeção, que parece de considerável importância. Antes de que a terra viesse a ser propriedade particular, tendes dito que era comum ao gênero humano. Então, cada indivíduo tinha um igual direito a ela. Ora, eis aí o que faz a Instituição da propriedade territorial. Tira-a do gênero humano para dá-la a poucos indivíduos. Ela, para fazer ricas algumas pessoas, faz pobres a incomparavelmente maior número de outras pessoas. Que direito tem a lei para desapossar a Humanidade de um direito original, a fim de enriquecer a poucos indivíduos? O Governo deve ser justo antes de ser generoso. Não estendo esta objeção à propriedade de bens móveis, e só a limito à propriedade de terrenos. Estou certa que não há cousa mais justa do que o colherem dos homens com direito exclusivo os frutos de seu trabalho: de razão é que sejam seguros possuidores e senhores da casa que edificaram, das obras que fabricaram. Mas, quanto à terra, parece-me que não pode ser propriedade particular sem injúria dos outros, que ficam assim privados do seu natural direito a ela.

Bona

Segurais a todos os industriosos a posse da riqueza que pode adquirir por sua honesta indústria, e negai-lhes os meios de produzir? Fazei-os senhores da sua casa, porém tirai-lhes o terreno em que ela está; protegeis a sua colheita, mas não lhes concedeis a propriedade do campo em que só podem fazer nascer a seara?

Carolina

Confesso que pusestes a minha objeção em ridículo ponto de vista. Mas, deveis mostrar onde está o seu erro, e então não terei dúvida de abandoná-la.

Bona

Nos países novamente ocupados, concedem-se terras aos que desejam cultivar estando ainda no estado da natureza. Só nos casos de conquista é que as terras têm sido arbitrariamente repartidas pelos conquistadores. Tal foi o fado da Europa quando os bárbaros do Norte se apoderaram dos seus Estados, e por sua violenta divisão das terras conquistadas estabeleceram o fundamento do Governo Feudal. Mas, quaisquer fossem as originais causas da divisão da terra, ou não, repartidas ao princípio com igualdade de porções, é impossível prevenir que depois não se introduza a desigualdade.

Carolina

Tenho lido que em diferentes países se estabeleceram leis para preservar a igualdade na divisão das terras e há exemplos de se ter assim praticado com sucesso considerável. Em Roma freqüentes tentativas se fizeram para esse efeito; e os espartanos por longa série de anos rigorosamente perseveraram na igual divisão da propriedade territorial.

Bona

E, quais foram as conseqüências dessas tentativas? Em Roma, ficaram sem execução as leis feitas para se prevenir a desigualdade da propriedade territorial. Em Sparta ela só produziu uma República de guerreiros, que tiranizaram com crueldade a sua população de escravos e que não possuíram uma só virtude que não fosse ligada com a glória militar.

Tanto as virtudes como os vícios do gênero humano tendem a destruir a igualdade das propriedades. Os laboriosos, os inteligentes, os peritos, farão produzir abundantes colheitas: a Natureza remunerará os seus esforços. Ao contrário, as possessões territoriais dos preguiçosos, negligentes e ignorantes, continuamente degeneram. A Natureza tem anexo pena à negligência. Há de, pois, um bom Governo com as suas leis sair de encontro a se opor à sábia disposição da providência, dando ao preguiçoso o prêmio da indústria, e dando aos industriosos o castigo só devido ao inerte?

Carolina

Mas a pobreza frequentemente procede de enfermidade e desgraças, que fazem algumas pessoas incapazes de trabalhar. E, em tais circunstâncias, é duro sofrer a pena que só deve cair na preguiça.

Bona

Estes males são grandemente mitigados pelas virtudes e sentimentos humanos da mais próspera parte da Nação. A benevolência, generosidade, compaixão, caridade, a que tais males dão excitamento, purificam e refinam o gozo da riqueza, e vem a ser uma das suas maiores delícias.

O Autor da Natureza, para fins igualmente sábios, tem distribuído os seus benefícios com vários graus de munificência. Em algumas cousas, ela os dá com ilimitada e inexaurível profusão. Assim nos deu a luz e o ar, que se possuem e gozam igualmente por todos os homens: ninguém jamais pensou de converter estes elementos em propriedade particular. Se o alimento se pudesse alcançar tão facilmente e os homens pudessem ser tão completamente supridos dos artigos necessários e cômodos à vida,

como do ar que respiramos, ninguém jamais conceberia a idéia de converter em propriedade particular as cousas requeridas para o alimento, ou a terra que os produz.

Carolina

Quão delicioso seria esse estado! O Gênero Humano então se transformaria em uma raça de filósofos contemplativos, cuja única ocupação seria estudar e admirar as Obras da Natureza.

Bona

Não devemos fiar-nos em nosso juízo sobre pontos, que nos conduzem a conclusões tão diferentes do estabelecido curso da Natureza. Devemos ter sempre fixo no espírito o Princípio, que as dispensações da Providência são sempre sábias e boas, ainda que nem sempre está ao alcance das nossas faculdades o entender os seus benefícios efeitos. Se o Gênero Humano não estivesse debaixo da necessidade de fazer o trabalho necessário para a sua subsistência, os homens degenerariam em uma raça de indolentes selvagens, mal elevados sobre a criação bruta. Que motivo teriam para indústria ativa e regular? Que incentivo os impeliria para fazerem os precisos esforços corporais? Que estímulo haveria para despertar as suas faculdades, e tira-las da apatia e indolência tão natural ao homem?

A necessidade de indústria regular para segurar subsistência parece ter sido o primeiro passo para o desenvolvimento das suas faculdades físicas e mentais. Temos observado que os homens não seriam induzidos a cultivar a terra, enquanto ela fosse possuída em comum, visto que neste estado os preguiçosos poderiam colher a seara semeada pela mão da indústria.

Propriedade em terra é, portanto, o primeiro passo para a sua cultura, e temos visto que a mesma cultura não se realiza quando a terra é ilimitada em extensão e nas potências da produção. Devemos refletir que, quando a Natureza nos confere os seus benefícios de mais parca mão do que nos dá os outros elementos, sem dúvida o seu desígnio foi o excitar as ocultas faculdades do homem, e pô-lo em atividade, a fim de nos elevar do estado e natureza animal (em que ele se assemelha às bestas que perecem) e estimulá-lo para a progressiva carreira de melhoramentos, durante o qual as nossas idéias sucessivamente se formam e o caráter se desenvolve pela razão, sendo o espírito fortificado pelas tentativas, purificado pela adversidade, elevado pela religião, suavizado pelos efeitos sociais, amplificado pela ciência, polido pela literatura, e afinal conduzido ao estado em que nós discernimos os vestígios do ente destinado à imortalidade.

Carolina

Não me resta no espírito dúvida razoável sobre as vantagens que resultam da divisão da terra e da acumulação da propriedade territorial, nem que, por ordem da Providência, maior porção de riqueza deva caber aos mais industriosos e melhores do Gênero Humano. Que os proprietários da terra devam ser os seus exclusivos possuidores; que tal propriedade deva ser segura a eles e a seus herdeiros; e que, estando nas suas mãos, será mais perfeitamente cultivada e dará o maior produto.

Bona

A instituição de propriedade em terra aumenta a riqueza, não só dos seus proprietários, mas também de todas as outras classes de pessoas. A terra pode ser considerada como o instrumento pelo qual a riqueza é produzida; e temos visto, que a segurança de sua posse dá vida e vigor à indústria. Esta segurança é a que eleva a condição dos nossos paisanos tanto acima dos selvagens, que possuem a terra em comum.

Carolina

Uma instituição de tão evidente e geral utilidade não pode ser considerada injusta.

Bona

Certamente não. A justiça de todas as leis se julga pelo critério da geral utilidade. Não há lei que não imponha alguma restrição da liberdade natural do homem, e que, neste ponto de vista, não pareça injusta. Porém, sem o freio das leis, temos visto que não estão seguras a vida, propriedade, reputação, e ainda a mesma liberdade dos homens. Por isso com razão sacrificamos uma porção desta liberdade à lei; e, em reciprocidade, ela nos segura a que resta, juntamente com todos os benefícios que a segurança pode dar. Blackstone, no seu comentário às Leis da Inglaterra, diz:

“Toda a pessoa que entra na sociedade cede uma parte de sua liberdade natural, como preço de tão valioso contrato; e, em consideração de receber as vantagens do mútuo auxílio e comércio, se obriga a conformar-se às leis que a comunidade julga conveniente estabelecer. Nenhuma pessoa de razão desejaria reter o absoluto e ilimitado poder de fazer o que lhe apraz; pois a consequência seria que qualquer outra pessoa teria também o mesmo poder e então não haveria segurança dos indivíduos em algum dos gozos da vida. Portanto, a liberdade política, ou civil, que tem cada membro da sociedade, não é mais do que a liberdade natural, restrita pelas leis humanas, não por poder arbitrário, quanto é necessário ou conveniente para a geral e melhor vantagem do público. A Constituição, ou forma do governo e sistema de leis, é só calculada a manter a liberdade

civil de modo que deixe a qualquer cidadão o inteiro senhorio de sua própria conduta, exceto nos pontos em que o bem público requeira alguma direção, ou restrição”.

Carolina

Estão completamente removidos todos os meus escrúpulos a respeito da instituição da propriedade territorial. Vejamos agora o progresso da riqueza e civilização.

Bona

Não vamos com tanta pressa, porque os progressivos passos dos homens na história da civilização são extremamente lentos, e devemos advertir que o desenvolvimento do entendimento humano e o andamento da indústria humana sempre foram sucessivos e quase por insensíveis graduações.

As Nações civilizadas, no geral, têm originado de estabelecimento de colônia. Raras vezes se têm formado saindo por si mesmas do estado selvagem. Neste estado é que achamos no descobrimento da América aos naturais do país: eles eram meros caçadores(\*); e, enquanto os homens vêem ante si um espaço de terra sem limites, em que possam vagabundear sem obstáculo, nem encontro, é difícil conceber que circunstâncias os podiam conduzir a adotarem assentado modo de vida e aplicarem-se à cultura das terras.

*(\*) Isto não é exato, pois já se acharam os impérios do México e Peru em considerável grau de riqueza e civilização. Ignora-se como se formaram esses Impérios e ainda menos se sabe, donde vieram povos mais ilustrados que ali estabelecessem colônias: verossimilhante a sua civilização, tão superior à condição dos aborígenes do norte e sul, procedem da superior habilidade e ascendente de algum chefe de tribo, que teve arte de estabelecer governo monárquico. Isto dá evidência de que o sistema da monarquia, ainda que sujeito a abuso, tem em si princípio civilizador.*

Nos países abundantes com extensas planícies, prevalece o pastoral modo de vida. Mas, para ele poder continuar, foi necessário estabelecer o direito da propriedade nos gados, ainda que a terra permanecesse em posse comum. Assim praticaram os antigos Scythas, que habitaram as vastas campinas da Tartária, e ainda assim o praticam os modernos tártaros e árabes, que até o presente se conservam como os primitivos patriarcas, vivendo em suas tendas e mudando-se em contínuas viagens com os seus rebanhos, em busca de pastos.

Temos observado que os homens foram sempre propensos à preguiça. Esta propensão é, necessariamente, grande obstáculo à introdução da agricultura, porque requer-se considerável grau de previdência e conhecimento, e firme confiança na segurança da

propriedade, para alguém trabalhar em uma estação, em ordem a colher os frutos na outra.

Podemos em conseqüência supor, que a agricultura foi um passo progressivo da vida pastoral. Que uma tribo de pastores pode encontrar inimigos nas suas vagamundas correrias, e que o receio de perderem os seus gados os induziu a fazerem estabelecimentos fixos; e, provavelmente para esse efeito escolheriam algum lugar defendido pela natureza contra ataques das feras, ou invasões de vizinhos selvagens. Na história da Grécia se refere que Cecrops se apoderou de um rochedo em que fundou a Fortaleza de Athenas e aí edificou a cidade.

Podiam também ser atraídos para tais estabelecimentos pelo encanto de algum país frutífero, procurando a proteção de governo vizinho, que tivesse poder de defendê-los. Isto se vê nas vagamundas tribos da Síria, como descreve o viajante Volney, que assim diz: “Achando elas paz, segurança e possibilidade de procurar suficientes provisões em algum distrito, aí fazem a sua residência e insensivelmente adotam assentado modo de vida, e exercem as artes da agricultura”. Mas estas só se aprendem por mui lentos grãos. Elas observam que as árvores frutíferas se podiam multiplicar e as plantas alimentáveis se podiam propagar. Que havia sementes que se reproduziam todos os anos, que grandes quantidades de animais se podiam amansar e domesticar. Assim reconheceram que, supridas com um novo fundo de subsistência, os seus filhos seriam melhor nutridos, e os meninos e os velhos protegidos e providos.

Mas estes povos são tão somente instruídos nos primeiros elementos da agricultura: que felizes casualidades deviam ocorrer antes que eles chegassem à importante época da cultura do trigo? Em nenhum país se achou seara de trigo bravio; e por isso os gregos imaginaram que uma Divindade havia descido à terra para introduzir esta planta e instruir os homens sobre a sua cultura. Atenas, Creta, Sicília e o Egito reclamam o mérito de serem os originários cultivadores do trigo. Mas, qualquer que fosse o povo a quem devamos tão importante descoberta, e quaisquer que fossem os meios pelos quais se completou, é certo, que nenhuma é que tivesse tão grande influência no bem do Gênero Humano. Esta planta, que parece fraca, é a que pode resistir aos calores do verão e aos frios do inverno. Ela floresce quase em todos os climas, e é acomodada, não só ao alimento dos homens, mas também ao de grande variedade de animais domésticos, e dá pela fermentação uma bebida agradável e saudável. Este grão pode durar muitos anos e dar tão duráveis meios de subsistência, que não pode já haver perigo de nos

confiarmos da futura manutenção, segurando a sua abundância por longos e os mais improdutivos invernos.

Mas, a cultura desta preciosa planta não pode ser empreendida sem fundos consideráveis, casas fixas, instrumentos de agricultura, animais domésticos. Em uma palavra, estabelecimentos que não podiam ser formados, nem mantidos, sem a instituição da propriedade. Os selvagens não têm trigo, não têm agricultura, nem animais domésticos. Eles consomem e destroem tudo, sem cuidarem na reprodução. Quão diferentes são os resultados? Vemos em país civilizado a milhões de homens e de animais úteis, habitando em um terreno que apenas seria suficiente a manter duzentos a trezentos selvagens.

Carolina

Descansemos um pouco. Estava acostumada a ver o mundo no seu presente estado civilizado e não considerava até agora os muitos obstáculos e dificuldades que se havia antes encontrar, e os laboriosos e progressivos passos que a sociedade teve de fazer antes de se elevar ao presente estado de perfeição.

Bona

Perfeição! Só se deve assim considerar comparativamente falando. Há pouco fizestes queixas sobre o atual estado da Sociedade, e não pude concordar convosco inteiramente. Agora vos digo que ainda ela está mui longe da perfeição.

Carolina

Agora tenho clara idéia das importantes conseqüências que resultam do estabelecimento da propriedade. Ele põe termo à vida vagabunda dos bárbaros; induz os homens a ter habitações fixas; os habitua a trabalho regular. Ensina-lhes prudência e previdência. Instiga-os a embelezar a face da terra por meio da agricultura; multiplica as raças dos animais úteis e as plantas nutritivas. Em suma, habilita-os a aumentar o fundo da subsistência tão prodigiosamente, que faz transformar o país que antes continha poucas cabanas pobres e uma população minguada, em grande e rica Nação.

Bona

A instituição da propriedade produz tantas vantagens que não se podem depois totalmente destruir. Porém, nos países onde a tirania do Governo não dá segurança à propriedade, o povo necessariamente degenera, o país cai em pobreza e no estado de barbarismo. Por isso vemos hoje países que, sendo antigamente a original sede das artes e ciências, depois se arruinaram e reduziram ao mais abjeto estado de degradação...

Reconheço as vantagens da civilização que procedem da instituição e segurança da propriedade. Mas confesso que o meu espírito ainda não está plenamente satisfeito. Não haverá meio entre a vida selvagem e a extrema desigualdade de condição que vemos no presente estado da Sociedade? Não podemos ter cômodo sem luxo, abundância sem superfluidade, de que se vê exemplo em Telêmaco?

Bona

Há mui sólidas doutrinas de Economia Política nesta obra. Mas deve-se reconhecer que não é livre de erro.

Carolina

Que deliciosa pintura ele desenha dos habitantes da Bética? Há irresistível encanto da descrição que Fenelon ali faz da sua felicidade. Se a história é fabulosa, ao menos deve-se dizer, que o escritor delineou o sistema que devia constituir a felicidade das Nações, isto é, igualdade de pessoas, comunidade de bens, poucas artes e poucas necessidades, ignorância e desprezo de luxo, maneiras perfeitamente conformes à simplicidade da Natureza. Lede a seguinte passagem e vede se ela é, ou não, sátira de Economia Política. “Os povos vivem sem alguma repartição das terras. O cabeça de cada família é o seu Rei. Eles não têm necessidade de juizes, porque cada pessoa se sujeita à jurisdição da consciência. Eles possuem todas as cousas em comum, porque o gado produz leite, os campos e pomares produzem frutos e grãos de toda a espécie, em tal abundância, que um povo desta frugalidade e temperança não tem precisão de propriedade. Eles não têm lugar fixo de domicílio. Depois de terem consumido os frutos em um espaço e se acharem exaustas as pastarias de uma parte do paraíso que habitam, removem as suas tendas para outro distrito. Eles, portanto, não têm oposições de interesses, mas permanecem unidos pelo afeto fraternal, que nenhuma cousa há que interrompa. Preservam esta paz, esta união, esta liberdade, rejeitando riqueza supérflua e prazeres enganosos: todos são livres, todos são iguais”.

“A sabedoria superior, que é o resultado, ou de longa experiência, ou de habilidades não comuns, é a sua marca única de distinção. A sofisteria da fraude, o grito da violência, a contenda do foro, o tumulto da batalha, não se ouvem nessa região sagrada, que a Divindade tem tomado debaixo de sua imediata proteção. Este solo não foi jamais manchado com o sangue humano e até o sangue do cordeiro raras vezes se tem derramado. Quando começamos a comerciar com este povo, achamos o ouro e a prata usada tão somente nos arados e, em geral, promiscuamente empregados com o ferro. Como eles não faziam o comércio estrangeiro, não tinham necessidade de moeda. Quase

todos os habitantes eram pastores ou lavradores; pois que não toleravam que entre eles crescessem as artes, senão as que tendiam imediatamente a suprir as necessidades da vida, e conseqüentemente o número dos artífices era pequeno. Além disto a maior parte, ainda dos que vivem da agricultura ou de pastarias, são peritos no exercício daquelas artes, que são tão necessárias em costumes tão simples e frugais”.

Bona

Minha cara Carolina, este é o painel que os poetas apelidaram “Idade do Ouro” e, para ser perfeito, só lhe falta a verdade. Suponhamos que a terra produzisse espontaneamente tudo o que agora produz pela cultura. Ainda assim, sem a instituição da propriedade, esse benefício não poderia ser gozado. Então, os frutos se colheriam antes de maduros e matar-se-iam os animais úteis ainda não tendo a sua perfeição. Quem teria interesse de proteger o que não era o seu próprio, ou quem economizaria todas as produções da natureza que lhe estivessem patentes? Em tal estado haveria estranha mistura de abundância, devastação e fome.

Carolina

Ainda que os povos da Bética possuíam todos os seus bens em comum, não estavam sem leis para a sua proteção.

Bona

Sendo possuída a terra em comum, quem se resolveria a cultivar esta ou aquela porção de terreno? O Governo poderia assignar a cada pessoa a sua diária tarefa e diria a uma – trabalhai neste lugar, e à outra – trabalhai naquele sítio. Trabalhariam tais pessoas com a mesma atividade e ardente zelo, como se trabalhassem por sua conta, isto é, se recebessem salário equivalente aos seus esforços? Certamente não. Tal sistema transformaria as pessoas indigentes em escravos e meros instrumentos mecânicos. É verdade que então não haveria desigualdade de condição, mas a terra não daria a décima parte do produto que atualmente dá e a população imediatamente se diminuiria na mesma proporção. E se todos escapassem das misérias da pobreza, nenhuma gozaria da aquisição da riqueza, cujo gozo, quando se deriva dos nossos talentos e da nossa indústria, é um sentimento justo e virtuoso. Ele não só eleva o homem na escala da opulência, mas também na da potência de fazer bem e de alargar a esfera do conhecimento humano; benefícios de sumo preço que dali resultam.

Carolina

Tem-se feito estabelecimentos políticos fundados na comunidade de bens, como o praticam os Jesuítas no Paraguai.

Bona

A influência da religião possibilitou a esses Padres o exercerem um poder despótico sobre os pobres, indígenas, que converteram ao cristianismo. Deve-se confessar que eles temperaram aquele poder pela solícitude patriarcal com que tratavam a seus dóceis súditos. Tal espécie de governo talvez possa ser bem acomodado a tribos de gente inculta e ignorante, mas nunca fará um povo livre, independente, rico e feliz. Em conclusão repito, que a *Indústria do homem requer o estímulo da exclusiva posse e gozo de sua propriedade e será sempre proporcionada à pessoal vantagem que dela alcançar.*

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura XIII.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

IDEIA DAS OBRAS DE MILL, E GRAY.

Na Leitura IV enumerei a James Mill entre os escritores ingleses mais modernos de Economia Política, pelos seus excelentes “Elementos de Economia Política”, dados à luz em Londres em 1821. O Professor M’Culloch, depois do elogio do compêndio da Senhora Marcet, faz o seguinte juízo deles no “Discurso Preliminar” dos seus “Princípios de Economia Política”:

“Os *Elementos de Economia Política* de Mr. Mill é obra de mais alta ordem, e talvez é mais adequada ao uso dos que são consideravelmente adiantados na Ciência do que os principiantes. Mr. Mill toca quase todos os pontos controversos. Ele desenredou e simplificou as mais complexas e dificultosas questões, pôs em ordem natural vários princípios que compõem a Ciência, e mostrou a sua conexão e dependência recíproca. Tendo o objeto de Mr. Mill sido restritamente apresentar uma declaração lógica dos Princípios desta Ciência, ele não se empenhou em ilustrar as suas doutrinas com referências às passadas ou presentes circunstâncias ou instituições: e ainda que a sua obra por esta causa seja de menos geral interesse, ela, contudo, é a melhor calculada a fixar a coerência das grandes verdades da Ciência, no espírito dos que já as tem estudado em cada matéria”.

Estou de acordo com este juízo: só tenos a notar que não me parece da ordem natural, que no capítulo II da “Distribuição”, sessão I, principiasse pela renda da terra, que deve tocar em partilha ao seu proprietário; pois isso já supõe o progresso do capital e da população do país. É experimentado em todos os séculos e países, que, enquanto há

muitas terras férteis e incultas, ainda que ocupadas por conquista, colonização, herança ou outro título, a renda é nenhuma, ou tênue, se o senhorio as concede em arrendamento ou foro, a quem as quer habitar e benfeitoriar. Porém, Mr. Mil escreveu em Inglaterra, que é Nação formada, composta das três constituintes classes da sociedade: senhores de terra, capitalistas e salarizados.

Mr. Mill só enumera três sortes de capital ou fundo acumulado: artigos de manutenção do trabalhador; matérias do trabalho e instrumentos ou máquinas para auxílio dos braços. Smith acrescentou quarta sorte de capital, e vem a ser as *habilidades do País*, isto é, a *Inteligência Nacional ou a perícia em cada ramo de emprego*.

Não sei como se possa preferir esta espécie de Capital, tão indispensável a fazer aqueles outros os mais produtivos que ser possa. Quanto um Estado tem mais gente hábil a fazer Obras com superior perfeição, maior brevidade, e menos risco de malograr o destino da empresa, tanto a Geral Indústria é mais produtiva de bens da vida.

Mr. Mill faz a seguinte divisão dos objetos de seus *Elementos*, dizendo que quatro Inquirições se compreendam na Ciência da Economia Política.

1<sup>a</sup> – Quais são as Leis que regulam a produção das coisas.

2<sup>a</sup> – Quais são as Leis conforme as quais se distribuem as cousas produzidas pelo trabalho.

3<sup>a</sup> – Quais são as Leis segundo as quais umas cousas se permutam por outras.

4<sup>a</sup> – Quais são as Leis que regulam o consumo dos objetos produzidos.

A obra de Mr. Gray, a “Felicidade dos Estados”, dada à luz em Londres em 1815, ainda que não tenha adquirido grande crédito em Inglaterra, talvez por esse título tão pomposo e pelo volume in folio em que se publicou (o que dá tédio aos leitores ordinários) merece, todavia, ser lida pelos legisladores e estadistas.

M’Culloch não dá o seu juízo sobre esta obra; e só estranha “in globo” aos escritores que se opuseram à doutrina de Malthus sobre a população irrestrita, e Mr. Gray foi um dos acérrimos contraditores. Os leitores farão o seu conceito à vista da seguinte passagem da Obra de Gray, no primeiro capítulo do Livro I:

*“Desde que os membros da arrogante Escola Francesa obtiveram tão grande influência na Europa, qualquer escritor que agita alguma questão, parece envergonhar-se de noticiar a existência do Ente Supremo, que superintende o Universo, e tem ajustado as cousas para certos fins. Sem dúvida nada conhecemos das particulares intenções da Divindade senão por inferência conjectura... Que objeto podia ter ele em dotar o homem com tantos desejos, e capacidade de propagar a sua raça, e em preparar-lhe*

*tão amplos meios de subsistência e conforto, para recrescente população, senão para estender a sua felicidade? Da cândida investigação dos fatos, acha-se ser o resultado, que a Divina intenção é completa, e que o aumento de população tende a aumentar a felicidade dos homens.”*

Eu direi: Felicidade, em rigor, não é termo aplicável ao estado da peregrinação dos homens na vida presente, visto que sempre, mais ou menos, terá a mistura de bens e males. É mais modesto e acomodado à nossa decadente constituição, o termo Prosperidade; pois que a Esperança prospectiva de melhora da Espécie Humana no indefinido e indefinível progresso da Civilização, é dote do criador, de que a Sociedade não está espoliada.

Contra os opostos Sistemas dos que não crêem em possível melhora do Gênero Humano, e os preconizadores do Otimismo, oponho a seguinte ponderação do celebrado Addison no seu “Spectador”:

“Considerar o mundo como um calabouço, e toda a raça humana como uma cáfila de criminosos condenados ao suplício, é ideia de entusiasta. Supor o Mundo um paraíso, ou sede de delícias, onde não se podem esperar senão gozos, é sonho de Sibaritas. Assentar que a Terra, os Homens e os Animais ainda ínfimos, servem todos ao desígnio da inerrante Providência, é, na minha opinião, o sistema dos inteligentes e bons.”

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura XIV.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

RESUMO DA DOCTRINA DOS ECONOMISTAS DA FRANÇA DA ESCOLA DE  
M. QUESNAY

Na Leitura III já indiquei a injustiça com que indistintamente se arguiu a Escola Econômica da França, cujo fundador foi M. Quesnay, e a que se deu o título sinistro de “Seita dos Economistas”, atribuindo-se lhe com a maior calúnia a Revolução Política daquele país.

M. Quesnay foi médico da Câmara d’El Rei Luiz XV. Sendo filho de lavrador, era natural que tivesse predileção e parcialidade à agricultura. O seu sistema econômico teve por base, a que se intitulou Fisiocracia, em que se propôs a preferência da agricultura sobre todas as indústrias para a Riqueza das Nações. O escritor que mais concisa e energicamente fixou os princípios deste sistema foi M. Dupont na sua obra “Origem e Progresso de uma Nova Ciência”. Aí diz:

“Eis o resumo de todas as Instituições Sociais, fundadas sobre a ordem natural e sobre as constituições físicas dos homens, e de outros entes de que estão cercados.”

1º) Propriedade de pessoa, estabelecida pela natureza, pela necessidade física que todo o indivíduo tem de dispor de sua pessoa para o fim de procurar as causas próprias e satisfazer as suas necessidades sob pena de dor e morte.

2º) Liberdade de trabalho, inseparável da liberdade da pessoa, e que forma uma parte constituinte da mesma liberdade.

3º) Propriedade mobiliária, que vem a ser a mesma propriedade pessoal considerada no seu uso, no seu objeto, e na sua extensão necessária sobre as coisas adquiridas pelo trabalho de cada pessoa.

4º) A liberdade de comércio, de emprego de suas riquezas, que é inseparável da propriedade pessoal e da propriedade individual.

5º) Cultura, que é o uso da propriedade pessoal, da propriedade mobiliária, e da liberdade que lhe é inseparável, uso proveitoso, necessário, indispensável, para que a população possa crescer, por uma consequência necessária das produções necessárias à subsistência dos homens.

6º) Propriedade territorial, consequência necessária da cultura e que não é mais do que a conservação da propriedade pessoal e da propriedade mobiliária, empregada nos trabalhos e nas despesas preparatórias, indispensáveis para se pôr a terra em estado de ser cultivada.

7º) Liberdade de emprego da terra, isto é, da espécie de sua cultura e de todas as convenções relativas ao seu tamanho, cessão, retrocessão, troca, ou venda do prédio; o que é inseparável da propriedade territorial.

8º) Partilha natural das colheitas em paga dos cultivadores, isto é, porção das riquezas cujo emprego deve indispensavelmente ser o perpetuar a cultura, sob pena de diminuição das colheitas, da população e do produto líquido ou riquezas disponíveis, cuja grandeza decide da prosperidade da Sociedade e cujo emprego se confia ao arbítrio e interesse dos proprietários das terras, e que constitui para eles o preço natural e legítimo que tem feito, e dos trabalhos a que se tem empregado, a fim de pôr a terra em estado de ser cultivada.

9º) Segurança, sem a qual o produto líquido seria mui depressa aniquilado e não se poderia continuar a cultura.

10º) Autoridade tutelar e soberana, para estabelecer os meios da segurança essencialmente necessária à propriedade e à liberdade: ela desempenha este importante ministério, promulgando e fazendo executar as leis da ordem natural, pelas quais se consolidará a propriedade e a liberdade.

11º) Magistratura, para decidir nos casos particulares qual deve ser a aplicação das leis da ordem natural, reduzidas em leis positivas pela Autoridade Soberana, a qual tem o dever imperioso de comparar as Ordenanças dos Soberanos com as leis da justiça por essência, antes de se empenhar na aplicação destas leis positivas como regras de seus juízos.

12º) Instrução pública e favorecida, para que os cidadãos, os magistrados, e a Autoridade Suprema não possam jamais perder de vista as leis invariáveis da ordem natural, nem se deixarem alucinar pelos prestígios da opinião, ou pelo atrativo dos interesses particulares exclusivos, que, por isso mesmo que são exclusivos, são sempre mal entendidos.

13º) Redito público, para constituir a força e o poder necessário à Autoridade Soberana, a fim de se fazerem as despesas de seu Ministério Protetor, das funções importantes da Magistratura e da Instrução indispensável das leis da ordem natural.

14º) Imposto direto, ou partilha do produto líquido do território da Nação entre os proprietários das terras e a Autoridade Soberana, para formar o Redito Público de maneira que não se restrinja a propriedade e a liberdade, nem por consequência seja destrutiva da prosperidade Nacional.

15º) Proporção essencial e necessária do Imposto direto com o produto líquido, tal que dê à Nação o maior possível Redito público, e consequentemente o maior possível grau de segurança, sem que, a sorte dos proprietários das terras cessa de ser a melhor sorte que se possa gozar no país.

16º) Monarquia hereditária. A fim de que os interesses presentes e futuros do depositário da Autoridade Soberana sejam intimamente ligados com os da Sociedade, pela partilha proporcional do produto líquido.

O sistema exposto é, na verdade, liberal e bem intencionado. Mas o seu radical defeito consiste em fundar-se em proposições mui gerais e abstratas e ser insuficiente a explicar os fenômenos complicados dos diferentes estados e interesses das Nações. Por exemplo, tal é a liberdade dos proprietários de terra na espécie de cultura que empreendam. Se a regra se aplicasse à mera agricultura da superfície, parece ser razoável. Mas, já aplicada à cultura do interior da terra, para extração de metais e minerais, a regra geral da liberdade é inaplicável, pelo conflito com os proprietários vizinhos que frequentemente resulta de tais trabalhos e pelo interesse do Estado em que se não abuse da liberdade indefinida do direito territorial. Por isso, em quase todas as Nações cultas é com razão sujeito à inspeção, direção e restrição do Governo. Por isso, na Revolução da França, em que tanto se apregoaram ilimitadas liberdades em tantas cousas, o Governo do intitulado Diretório Executivo impôs várias restrições a esse respeito, usando de prudentes e providentes cautelas, para obstar (como disse) que a cobiça e ignorância não cometessem abusos na extração dos tesouros minerais da Nação.

Os governos que se seguiram acrescentaram justos regulamentos contra a pretendida ilimitada liberdade.

Outro principal defeito do referido sistema dos economistas da França é que eles consideram o mundo no seu andamento, como os matemáticos o círculo na sua rotação sem obstáculos. Eles não meteram em cálculo os introduzidos estabelecimentos e institutos viciosos; os erros inveterados dos povos e governos; as paixões violentas dos poderosos da terra; e, sobretudo, a constância com que em todos os séculos e países se tem desobedecido à Lei do Trabalho e à Lei da Paz, decretadas pelo Criador para os homens terem multiplicação legítima, e a prosperidade compatível com a sua evidente decaída, primordial Constituição. Daí resultaram os sistemas de cativo, monopólio e guerra e, em consequência, a grande desproporção entre os industriais e ociosos, os produtores e consumidores, e o contínuo perigo de inimigos externos e internos. O que força aos governos regulares a dispendiosos estabelecimentos civis e militares, para a prevenção de crimes e resistência a atentados dos nacionais e estrangeiros, sacrificando por isso a Riqueza Nacional à Segurança do Estado. Daí proveio a necessidade de restrições de plena liberdade da indústria e comércio, que é a base da Escola de Quesnay. Além de que os Corifeus desta Escola não resolveram os difíceis problemas, se esta mesma liberdade, favorecendo a indústria estrangeira, até de rivais e inimigos, prejudica, desanima e aniquila ramos de indústria nacional estabelecidos, ou que se poderão estabelecer no Estado, com restrição do sistema protetor.

Todavia, é incontestável que, à proporção que a Religião verdadeira e a Instrução útil progressivamente se estender em todas as Nações, também os sobreditos males se irão exterminando. Então, na mesma proporção a liberdade da indústria, sob a imperiosa *Lei da Concorrência*, fará que haja a maior possível abundância do custo do trabalho absolutamente necessário e o menos penoso, empregado na respectiva produção e distribuição, em virtude da lei do equilíbrio, que o Autor da Natureza tem estabelecido, não menos no mundo físico, que no mundo social.

É lamentável que a vagamente apregoada liberdade de indústria desse ocasião a que ambiciosos e mal intencionados apelidassem *opinião pública*, a fantasia do vulgo sobre a escolha de ocupação, para a estender com imprudência à liberdade política. Daí resultou a tentativa, quase geral, de exorbitar cada indivíduo da sua esfera e pretender, sem proporcionais meios, nem competentes habilitações, ser tudo, sendo talvez nada em préstimo pessoal. Este mal, ainda que predisposto de longe, quase produziu a

desorganização da sociedade, e a dificuldade, que ainda se experimenta, no assento das Nações em regular forma de Governo.

Espero que não pareça despropositado o que nota Mr. Fritot na sua obra da “Ciência do Publicista”. Assim diz, no volume XI, páginas 216 e 219, citando ao ilustre Chanceler da França D’Auguessaux, que já no seu tempo observou o movimento preparatório da Revolução da França.

“O caráter dominante nos costumes do nosso século é uma inquietação geralmente espalhada em todas as profissões. Uma agitação que nada pode fixar; inimiga do repouso e incapaz de trabalho, trazendo por toda a parte o peso de uma inquieta e ambiciosa ociosidade; uma subelevação universal de todos os homens contra a sua condição; uma espécie de conspiração geral, em que parece haverem-se todas as condições confundidas; todas as dignidades aviltadas; todas as decências violadas; a maior parte dos homens fora do seu lugar; desprezando o seu Estado e fazendo-o desprezível; sempre ocupados do que serão, cheios de vastos projetos, quando aliás o único de que prescindem é o de viverem contentes de sua sorte.

O mesmo Fritau, adicionando reflexões, se lastima do êxito das desordens das proclamadas liberdades absolutas de seu país, dizendo na página 219 que ainda os homens e as cousas não estão em seu lugar... até vê-se um Magistrado de segunda ordem de súbito transformado em legislador, e poder vir em uma e outra câmara representativa liberar e discutir longamente sobre a introdução de leis novas, e este legislador móvel e transitório, mudando de lugar, sem mudar de predicamento, e subindo de repente ao santuário consagrado à legislação para fazer a sátira das ordenações antigas. Que confiança pode inspirar este órgão da Magistratura? Que abusos não deverão resultar de tal desordem?

Concluirei esta Leitura com o seguinte extrato da obra, bem que antiga, do Economista francês M. Herbert no seu “Ensaio sobre a Polícia dos Grãos”, publicado em 1755.

“É evidente que o número dos homens aumentaria ao infinito, se não houvesse obstáculos físicos, políticos e morais. Basta saber que os homens são sempre em abundância em toda a parte onde se acham bem; que os países têm sido sucessivamente bem ou mal povoados segundo a natureza do seu governo. É fácil observar que os Estados não se povoam conforme a natural progressão da população, mas sim em razão de sua indústria, de suas produções e das diferentes instituições.”

“A guerra, a fome, as moléstias epidêmicas têm muitas vezes devastado a terra; porém estes males se reparam e a povoação renasce de gerações em gerações pelos cuidados do

Legislador. Estes flagelos são terríveis, mas são menos formidáveis que os vícios interiores, que arruinam a um Estado por graus imperceptíveis. Um povo se aniquila se não se remediam os males de langor que enfraquecem a agricultura; e os homens se dissipam e perecem sem que se perceba.”

Na verdade *os homens se multiplicam como as produções da terra, e à proporção das vantagens e recursos que acham em seus trabalhos*. O seu primeiro cuidado é o suprirem as suas necessidades. Quando acham com que as satisfazer, nenhuma inquietação se opõe ao seu aumento. O lavrador não teme ver crescer a sua família, quando prevê que a pode sustentar. Mas se os homens descorçoam por viverem na miséria, presam pouco a vida; e, portanto, não podem ter cuidado da vida dos outros. Ninguém cuida em regar plantas, quando não tem água para beber. *O povo se aumenta em proporção da facilidade que acha para viver; e os homens se multiplicam com os artigos de comércio, quando a sua vida não é atravessada pelas necessidades, ou pelo temor de violência.*

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura XV.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.

Bacon Aphorism.

---

IDEIA DAS OBRAS DE MALTHUS, E RICARDO

O Professor M'Culloch é de opinião que, depois da obra da “Riqueza das Nações”, de Adam Smith, os escritores de Inglaterra que mais adiantaram os conhecimentos de Economia Política foram Malthus e Ricardo, cujas obras se indicaram na Leitura IV.

Quanto à primeira obra de Malthus, “Ensaio sobre o Princípio da População”, suposto esta obra seja, como diz Tompson, o livro texto dos ricos de Inglaterra, porque impugnou a “Lei dos Pobres” com que o governo socorre a indigência desvalida, cumpre desde já advertir aos leitores, que convém ser lida com muita cautela; pelas consequências exageradas, que o autor deduziu da “Lei da Propagação da Espécie Humana”, decidindo que ela é profundamente arraigada e inextermível, causa, que impossibilita a almejada prosperidade das Nações, pela tendência que tem a faculdade prolífica dos homens em muito exceder as forças vegetativas da terra. De sorte que, nos países vastos e férteis, dobrando a população em 25 anos (e ainda em menos) a produção alimentaria, contínua e extremamente, se desproporciona ao número dos nascidos, crescendo estes incessantemente na progressão geométrica 1, 2, 4, 8, ..., entretanto que, quando muito, o suprimento dos víveres só cresce na progressão aritmética 1, 2, 3, 4,...

Daí concluiu que, só prevalecendo nos povos os hábitos de restrição moral, pela virtude da castidade e pela prudência de não se casarem as pessoas das classes inferiores antes de trinta anos, e sem terem salários liberais para manterem famílias, as Nações se podem salvar de caírem na miséria resultante da população excessiva, a que nenhum

governo tem possibilidade de dar sustento e emprego. Do que resultam a fome, peste e guerra, que diz serem os terríveis correctivos da Natureza, para reduzir a população ao nível da subsistência que o país pode dar. Mr. Malthus chega ao excesso de dizer, que a invenção da vacina, que obsta à imensa mortalidade das crianças pelo mal das bexigas, só pode ter o efeito de dirigir a Natureza para outras doenças ou canais da morte.

Mr. Malthus opina, que a Instituições da Propriedade e do Casamento necessitam a desigualdade das condições e fortunas. Que o instinto e estímulo da reprodução dos homens, é tão constante e forte, que se pode, na frase dos matemáticos, considerar a sua eficácia como uma dada quantidade; que a virtude da castidade será sempre, comparativamente, de inconsiderável influxo na continência pública; e, portanto, que as classes inferiores sempre crescerão em número desproporcionado aos capitais da Nação, e sobrecarregarão o mercado de seu trabalho oferecido, mas não demandado, nem pago por alta de meios.

Este autor é de opinião que todos os males das Nações causados pelas desordens de seus governos são ergueiros, comparados com os danos que se originam da “Lei da propagação”, não sendo restrita pela prudência dos indivíduos em não terem filiação excessiva. Ele faz horroroso quadro da miséria que sobreviria às Nações mais florentes, ainda que tivessem o melhor governo possível, se nelas não prevalecesse a “Lei da continência”.

No Brasil, pode-se afoitamente dizer que séculos sobre séculos se passarão antes que possa haver tal super abundância de gente destituída de subsistência e de convinhável emprego. E, portanto, nada há que recear das teorias assustadoras de Malthus.

O justo receio, ao contrário, é que, se continuar, e sem mitigação, o presente sistema de cativeiro (o que Deus não permita) se obstará ao natural e desejável progresso da população e prosperidade da Terra de Santa Cruz, onde é notório e doloroso, que, por tal sistema, sendo, aliás, o país da abundância, grandíssima parte dos que carregam com os trabalhos duros e servis morrem de fome e miséria. E até a raça branca mui lentamente cresce, e com visível tendência à extinção ou degeneração, pela mescla africana e corruptela moral, efeitos fatalmente experimentados da “Lei da escravidão”.

Quanto à obra de Malthus dos “Princípios de Economia Política”, publicada em 1820, ainda que, a meu ver, não esclarecesse, antes escurecesse mais, alguns pontos controversos, e não pouco desanime os filantropos na expectativa de ulterior progresso da civilização, contudo na introdução, página 15, reconhece a vantagem de se insistir sem desmaio nos estudos desta Ciência. Assim diz:

“A indisposição à inovação, ainda nas ciências, talvez pode ter a utilidade de coibir as teorias informes e prematuras: porém é óbvio que, se for levada mui longe, cortará pela raiz todos os melhoramentos. Observando-se os grandes sucessos dos últimos vinte e cinco anos relativamente aos objetos pertencentes à Economia Política, é improvável que a Sociedade se contente com o que já se tem feito nesta Ciência. Sendo ela ainda manifestamente incompleta e, contudo, de maior importância, seria mui imprudente reprimir a inquirição sobre as respectivas matérias, sendo ela conduzida por justos princípios, ainda que a sua utilidade prática não seja visível. Nas matemáticas, na Química e em todos os ramos de Filosofia natural, quantas inquirições foram necessárias ao seu adiantamento e complemento, que, consideradas separadamente, não se mostravam conduzir a algum específico propósito vantajoso? Quantas invenções úteis e quantos valiosos e progressivos conhecimentos se perderiam, se uma racionável curiosidade e puro amor de instrução não fossem, no geral, motivo suficiente para a indagação da verdade?”

M'Culloch assim conceitua a obra de Mr. Ricardo. “A publicação da obra dos “Princípios de Economia, e Imposição (Taxation)” em 1817 forma uma nova e memorável era na história da Ciência. Ela segura ao nome de Ricardo um alto e conspícuo lugar na lista dos que mais tem desenvolvido o complexo mecanismo da Sociedade. Quintiliano dizia a respeito do primeiro orador de Atenas: - Saiba que tem aproveitado na eloquência a pessoa à quem Demóstenes muito agradar. – O referido Professor de Londres também diz: - Saiba que é provecto na Economia Política aquele que se aprazer de Ricardo.”

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLÍTICA

... ∞ ...

Leitura XVI.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão frutífera; o Costume estéril.  
Bacon Aphorism.

---

DOCTRINA DO ECONOMISTA ANGLO-AMERICANO DANIEL RAYMOND,  
SOBRE A LEI DO TRABALHO, E CONTRATO SOCIAL: OBSERVAÇÕES SOBRE  
ELA.

Na Leitura IV mencionei os “Elementos de Economia Política” do escritor anglo-americano Daniel Raymond. Ofereço o seguinte extrato, não só para se fazer conceito da obra, mas também para mostrar-se que nos Estados Unidos da América do Norte há um filantropo que, destinando a instrução dos seus concidadãos, não afetou prescindir da Sagrada Escritura, antes sobre ela firmou as bases de sua “Teoria da Indústria, Riqueza e Prosperidade das Nações”. Ele, no fim do prefácio, diz: “Antes de se pronunciar sentença de condenação sobre esta obra, rogo, que se reflita sobre a grandeza da Ciência da Economia Política – a sua complicação – a massa de incôngruos volumes que se têm escrito sobre ela – e a fraqueza do espírito humano, ainda no seu maior vigor, e cultivado com a mais longa experiência e extensa erudição.”

A Ciência da Economia Política foi absolutamente desconhecida pelas Nações antigas. Elas pensavam que não havia outro modo de promover a prosperidade e riqueza de qualquer Nação senão por conquista e tirania. Isto é verdade a respeito de todas as Nações, exceção feita aos fenícios, tírios e outros Estados menores, cuja situação venturosa para o comércio os dirigiram a diligenciar a riqueza pela indústria, e cuja fraqueza obstou-lhes que a procurassem por aquelas vias.

A história da Pérsia, Grécia e Roma, as três mais poderosas e celebradas Nações da antiguidade, não é mais que a história da pilhagem, rapina e de guerras empreendidas

para o efeito de roubar os bens de seus mais fracos vizinhos e de os reduzir à escravidão. A ideia de promover a riqueza nacional por uma indústria perseverante não entrou jamais na política dos regedores dessas Nações, nem os povos respectivos manifestaram alguma disposição de cultivar a terra, se não enquanto a necessidade os obrigava para evitarem esfaimação. Se persistiram na agricultura, ou em outra regular tarefa de indústria, só foi por não terem o poder de forçar os outros a fazerem os trabalhos dessas tarefas para eles.

Séculos se passaram antes que os homens percebessem, ou ainda suspeitassem, haver mais abundante fonte de riqueza do que a miséria de seus semelhantes. Estados e indivíduos todos se persuadiram, que não podiam ser ricos, senão apoderando-se à força da propriedade dos outros; e todos tentaram segurar para si a maior possível cópia dos bens da vida, privando os outros do seu necessário.

Roma (diz Montesquieu), não tendo comércio, e quase em Artes, só considerou a rapina como a estrada da riqueza. Ela, porém, observava a arte e regularidade na repartição dos despojos das Nações, coligindo-os em fundo comum, e distribuindo-os entre os seus soldados. Os Romanos, vindo a ser os senhores do Mundo, se arrogaram todos os seus tesouros; a sua rapacidade como conquistadores foi menos injusta que como legisladores. Tendo notícia da imensa riqueza e Ptolomeu, rei do Egito, fizeram uma lei, pela qual se constituíram herdeiros do Monarca ainda vivo, e confiscaram os domínios deste seu aliado. A cobiça dos indivíduos particulares não ficava atrás na violência de espoliarem tudo o que escapava à avareza pública.

Depois que os romanos chegaram ao zênite da sua glória, tendo conquistado e roubado todas as Nações da terra, cujas possessões poderiam dar objeto à sua cobiça, vieram também, pela sua vez, a serem presas de seus vizinhos famintos, inquietos, e roubadores. Eles foram atacados por hordas de povos bárbaros, que enfim sentiram a necessidade de obterem segura subsistência por honesta indústria, cultivando a terra.

Derribado o Império Romano, e elevando-se outras Nações sobre as ruínas, perpetuou-se a mesma polícia, que parece ser ditada pela natural inclinação dos homens. A história da escura Idade Média é a história de rapina, carnagem, desolação, e de públicas e particulares violências e malfeitorias.

Tal foi a polícia predominante em todos os séculos, até que a Europa foi dividida em distintas e independentes Nações, quase iguais em potência e civilização. Esta divisão serviu de segurança e proteção uma das outras, e fez impossível a qualquer Estado o

subsistir por meio de roubo, e compeliu a todos a se aplicarem à agricultura, comércio e manufaturas, para terem subsistência.

Na verdade, durante este período, algumas exceções prevaleceram; mas estas exceções foram o resultado da necessidade, e não da escolha. Veneza, Gênova, Florença, e algumas outras cidades e Estados pequenos e fracos, não tendo o poder de se empenhar no ordinário sistema de roubo, dirigiram a sua atenção a vários ramos de indústria, e particularmente ao comércio, pelo qual elevaram a sua riqueza particular e pública a muito maior auge do que algum outro povo desses tempos. Isto porém foi o resultado da necessidade; porque a história do Gênero Humano, em todas as idades do mundo, mostra que os homens jamais trabalharam para ter subsistência, senão enquanto a não puderam obter pela rapina; que também não trabalharam para si mesmos, senão enquanto não puderam obrigar os outros a trabalharem para eles. É assaz manifesto, que o Gênero Humano assim o praticou sempre; pois que ainda agora o continua a fazer, havendo as mesmas circunstâncias. Se os homens, individual ou coletivamente, sempre que tiveram o poder, viveram da violência ou rapina, em vez de viverem por honesta indústria, podemos com razão inferir que assim continuarão a fazê-lo, sempre que tenham o poder de empregar força.

Porém, quando o continente da Europa se dividiu em Nações distintas de quase igual poder; quando a arte da guerra, especialmente quanto aos meios de defesa, se elevou a tal grau de perfeição, que fez o sistema de rapina precário e mui dispendioso; não só os Governos, mas também os povos, viram ser necessária dirigir a sua atenção à indústria e a outros objetos de empresa pacífica. Então, os esforços dos Governos e dos indivíduos foram dirigidos à cultura das terras, a manufaturas e ao comércio, como os mais seguros e eficazes meios de adquirirem riqueza. Os regedores das Nações foram obrigados pela necessidade a abandonar o seu sistema de guerra.

O descobrimento da América foi a grande época da história do Mundo. Ele foi o mais portentoso natural sucesso que jamais ocorreu, se considerarmos a felicidade ou a miséria que trouxe ao Gênero Humano. Esta descoberta abriu novo e ilimitado campo de empresa e ambição às assombradas Nações da Europa, e dela se apoderaram com toda a aridez os mais entusiásticos aventureiros. Porém, por desgraça da humanidade, o sistema de violência e rapina, que tem sido sempre o caráter distintivo dos homens, uma vez que possuem para isso adequado poder, reviveu e se transferiu ao Novo Mundo com decuplicado horror. Os primeiros aventureiros na América não tiveram a ideia de adquirir riqueza pelo regular curso da indústria em cultivarem a terra. Rapina e

devastação foram os mais promptos e, conforme aos seus conceitos, os mais convenientes modos de acumular riquezas. Para esse efeito, imensos países foram roubados, devastados e despovoados pelos insaciáveis salteadores.

A raça dos indígenas da América, sendo impaciente de trabalho, foi em poucos anos quase aniquilada. Os rapinantes europeus, que se diziam cristãos e homens civilizados, dirigiram então a sua atenção para a África, a fim de terem suprimento de trabalhadores na América pelo tráfico da escravatura. Este detestável comércio da raça africana começou no princípio do século décimo sexto, logo vinte anos depois do descobrimento da América por Colombo. Por quase trezentos anos tão abominável negociação continuou a aumentar em grandeza e enormidade; e tem sido conduzida com circunstâncias da mais brutal barbaridade (que jamais se viu) nos anais da miséria humana. Nossos pais, e nós mesmos, temos provado o fruto proibido. Porém, a maldição está conosco.

É, na verdade, reflexão humilhante o ver-se que, pela natureza, o homem possui disposição à violência e rapina.

Não podendo deixar de reconhecer que tal disposição é direta violação das leis da justiça natural, contudo o geral dos homens se obstina em conduta tão injusta.

Os que crêem na Revelação, crêem que esta é a expressa Sentença de Deus, pronunciada contra a sua decaída criatura – “Comerás o pão com o suor do teu rosto” -. Os que não crêem na Revelação, crêem contudo que tal é a irrevogável Lei da Natureza, e assim o convence a lamentável experiência.

Todos sabemos que essa Sentença, ou seja expressa, ou seja tácita, Lei de Deus, tem sido e continuará a ser, severa e rigidamente executada conforme ao seu teor. Sabemos também que desde que se pronunciou esta Sentença até o dia de hoje, o Gênero Humano tem lutado contra ela, e faz esforço, por todos os meios que estão em seu poder, em subtrair-se à sua execução, de sorte que ninguém trabalha para si, se não por necessidade absoluta, e se não pode forçar os outros a trabalhar a seu proveito. Por toda a parte a luta dos homens a este respeito tem sido baldada; porque o seu ilegítimo esforço de não sujeitar-se ao trabalho necessário, só tem o efeito de aprofundá-los cada vez mais no abismo da miséria.

Se todo o Gênero Humano se tivesse submetido com paciente resignação à sentença do Criador, ter-se-iam prevenido inumeráveis fraudes, violências, e atrocidades, e ninguém defraudaria a seu próximo do produto do seu trabalho, para poder viver isento do trabalho. Em tal caso, quem roubaria e mataria para ter ouro? Quem se teria apoderado

de seu semelhante mais fraco, e o reduziria à escravidão, para poder viver em preguiça e ociosidade? Quem tentaria lançar de seus próprios ombros sobre o dos seus irmãos o cargo e peso do trabalho que Deus lhe impôs? Que necessidade então haveria de traves e ferrolhos contra o ladrão noturno, e de prisões e patíbulo para castigo e terror dos malfeitores? Que precisão haveria de todos os armamentos, e instrumentos de guerra?

Se os homens não tivessem sido contumazes na rebelião contra a divina Sentença, as páginas da história não se teriam manchado com as narrações de rapina e mortandade, que caracterizam todas as Nações da terra desde a mais alta antiguidade. A descoberta da América não teria sido seguida de *pilhagem e assolação*, que faz desfalecer a Humanidade só com a sua narrativa, nem a raça da África teria sido apanhada com violência, e reduzida à desesperada escravidão.

Todavia, não obstante a incessante porfia do Gênero Humano em eximir-se do trabalho, e empregar toda a sorte de meios para não se submeter à execução da original Sentença, só mui poucas pessoas, comparativamente, se mostra haverem completado o seu objeto, e a maior parte dos indivíduos se tem submergido em miséria pelos seus ilegítimos esforços de não obedecerem à Ordem de Deus.

A grande massa do Gênero Humano, em todos os séculos e países, tem sido obrigada a submeter-se à Sentença de – comer o pão com o suor de seu rosto; e os que têm porfiado em evitar esta necessidade por fraude ou violência, na maior parte absolutamente malograram o seu propósito, e se tem sujeito à maior *maldição e praga*. O Regedor do Universo, que estabeleceu a lei, não permite que se viole com impunidade. Isto se demonstra no caso da escravidão dos africanos – *Os pecados dos pais são visitados nos filhos*, não só até a quarta, mas ainda até a quadragésima geração.

No estado da natureza, isto é, da selvageria, os homens quase se acham em igualdade quanto as forças físicas. Nenhum homem então tem a possibilidade de suprir-se de suas necessidades pelo meio de roubar ao seu próximo. Nenhum homem voluntariamente trabalha para o sustento de outro, nem algum outro tem o poder de o obrigar a trabalhar para si, reduzindo-o à escravidão. Quando se fazem tais tentativas, os indivíduos unem os seus esforços, e se formam em hordas, tribos e Nações, para se habilitarem a repelir com força maior os seus violentos conterrâneos, ou vizinhos, a fim de não serem compelidos a trabalhar para eles; porém, também os violentos se unem para atacar os indivíduos solitários, e as Comunidades mais fracas, para roubá-las com impunidade.

Esta é a origem do *Contrato Social*. Este é o princípio fundamental e a pedra angular da *Sociedade Civil*.

Homens engenhosos têm divertido a si e aos outros, em formar teorias respectivamente ao primitivo *Contrato Social*. Alguns têm suposto, que fora formado para defesa; e, em consequência, antes que se formassem Comunidades para a defesa, haviam-se de ter já formado Comunidades para a agressão. Se não se tivesse feito, ou ameaçado, ataque contra alguém, nenhuma pessoa teria jamais pensado de fazer resistência e defesa.

É portanto evidente que, na formação do *Contrato Social*, o primeiro objeto foi roubo, e o primeiro artigo deste Contrato sem dúvida foi – “*nós roubaremos os nossos vizinhos*”. – O segundo artigo provavelmente seria – “*nós não nos roubaremos uns aos outros*”. – Este segundo artigo era necessário para que o primeiro tivesse efeito. Outros artigos depois se iriam acrescentando, à proporção que as necessidades e circunstâncias da Comunidade os fossem requerendo; até que o *Contrato Social* se aumentou ao grau da sua presente forma e dimensões.

Este original Contrato pois foi dirigido para os homens fortes não se submeterem à Sentença da Lei de Deus, mas antes executarem o contrário dela - *nós comeremos o pão com o suor do rosto dos outros*, e não com o suor do nosso rosto; e, para obtermos isso, não roubaremos uns aos outros da nossa Comunidade. Eis o objeto de todas as Constituições dos povos antigos, e dos da idade média; com esse espírito foram as suas leis concebidas, dispostas, e executadas; e tal foi o caráter de suas instituições, governos, e de seus costumes públicos e particulares; esse o fim de seu *Pacto Social*.

Toda a história do Governo Humano mostra com que lamentável fidelidade se executou o primeiro artigo de tal Pacto; e o Código Criminal de todas as Nações civilizadas também mostra com que deplorável extensão o mesmo Pacto se tem violado.

Por este Pacto, não se combinaram só as forças físicas dos indivíduos, mas também as dos engenhos e talentos. Daí resultaram todos os adiantamentos que se tem feito na arte da guerra, e na ciência das batalhas. Eles continuaram em progresso até chegarem ao presente estado de perfeição. A formação de uma Sociedade compeliu aos indivíduos desprotegidos, que por si não tinham possibilidade de resistência às agressões desta associação, a se formarem em semelhantes Sociedades, ou para defesa, ou para agressão. Por este expediente, todo o Gênero Humano se tem formado em Comunidades e Nações. Por estas associações, a guerra nacional sucedeu à guerra individual, e o roubo público foi substituído ao roubo particular. Desde então a igualdade original dos homens se destruiu, ou, para dizer a verdade, se absorveu no Poder Nacional. Por este Poder, as Nações mais fracas foram reduzidas à escravidão.

As hordas dos Bárbaros que derribaram o Império Romano não tiveram outro objeto senão roubo, e prosseguiram neste objeto até que a necessidade as obrigou a abandoná-lo. Se alguma Nação adquirisse tal ascendente em poder, que tivesse força para seguir o sistema de rapina, que os Romanos por séculos praticaram; há pouca dúvida que teria prevalecido o Sistema Espoliador, e a Ciência da Economia Política, como presentemente se entende, jamais se pensaria digna de consideração dos Regedores do Gênero Humano. Porém, felizmente nenhuma Nação tem adquirido tal ascendente. A Europa se acha repartida entre Comunidades, quase iguais em poder, e em conhecimentos da ciência da guerra, por isso o sistema de rapina, ao menos em parte, tem sido abandonado por necessidade.

Como a ciência da Economia Política inquire a estrada direita da Riqueza Nacional, ela está em oposição à ciência de rapina e conquista: conseqüentemente estas ciências não podem coexistir em harmonia. Um sistema é destrutivo do outro. A primeira está em conformidade com as leis da natureza; a segunda é violação das mesmas leis. Uma ensina as Nações em que via podem suprir a si mesmas abundantemente pelo trabalho próprio; e a outra, em que via podem suprir-se efetivamente pelo trabalho alheio.

Até aqui Mr. Raymond doutrinou mui bem. Cumpre acrescentar o seguinte. As Nações que se dizem as mais civilizadas e de refinada política, se por necessidade abandonaram o sistema de violência e guerra, ainda sustentam, como de alto saber, o sistema, se não tão iníquo e mortífero visivelmente, todavia não menos desnatural e danoso, impedindo a possível extensão e circulação de trabalho, e portanto impossibilitando o ser dividido conforme as indicações da Natureza, e talentos dos homens, segundo a infalível variedade dos climas, gênios e lugares. Tal é o, mui geralmente seguido, Sistema Mercantil de Proibições, Restrições e Preferências forçadas dos ramos de Indústria e troca de Mercadorias dos diferentes Estados; assim se deixa de fazer infinidade de trabalhos espontâneos, úteis e produtivos e, em conseqüência, se impede a reta, possível e fácil produção, acumulação e distribuição das riquezas; o que proporcionalmente obsta o viverem, ou viverem bem, e ainda nascerem, inumeráveis homens. Disto se fará explícita análise em particular Leitura.

Por ora só aqui é de notar:

Primeiro – que, ainda no Governo dos Estados Unidos Anglo Americanos, que blazonam de *Liberalismo*, se viu proximamente o fenômeno espantoso de fazer ameaça e sublevação e desliga do Sistema Federal, o Estado da Geórgia, provocando a separação dos mais Co-Estados, só porque o Congresso acordara com o Governo

Britânico por Tratado em declarar Pirataria a Traficância dos Americanos Contrabandistas, que negociassem em negros da África;

Segundo – que o novo atual Presidente Sr. Quiney não ratificara o Tratado de Comércio com Inglaterra sobre a base da liberdade do Comércio, decidindo categoricamente ser ela mero Princípio abstrato, tendo aliás sido garantida na sua Constituição Federal.

Daqui se vê, em que atraso ainda se acha a Economia política, e a que distância da Razão ainda se acha a Sociedade Civil, para poder com verdade ter esse Título Honorífico.

### CONCLUSÃO

As Leituras precedentes são meras preleções de Economia Política, destinadas a excitar a curiosidade dos aspirantes a conhecimentos sólidos sobre os principais objetos da Administração do Estado, para se promover a Indústria e Riqueza Nacional. Nelas se noticiaram os Escritores de maior nomeada naquela Ciência para os que desejarem instruir-se com profundidade. É de geral satisfação a Lei, que já passou na atual Sessão da Assembléia Legislativa do Império, em que se criaram duas Cadeiras de Economia Política para os cursos jurídicos, também criados, em São Paulo e Olinda. É não menos de feliz agouro para o melhoramento do Sistema Económico de Portugal (que muito influirá nas liberais relações com o Brasil) o ter-se no Corpo Legislativo de Lisboa proximamente criado uma Cadeira de Economia Política para a Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, segundo consta da *Gazeta* daquela Corte – número 66 de 17 de março do corrente ano de 1827. Espero que sejam agradáveis aos Leitores as seguintes reflexões que fez um dos conspícuos Deputados:

“Considero todas as Ciências, e todas as Artes, como formando um ajuntamento, ou como os ramos de uma mesma árvore, unidos por um tronco comum, e mais estreitamente unidos pelos frutos que todas são destinadas a produzir, que são a felicidade e o aperfeiçoamento do gênero humano. Que este aperfeiçoamento e esta felicidade, é que se devia procurar, difundindo as luzes da bela e importante Ciência Económico-Política, a qual, como o tem demonstrado os seus cultores mais abalizados, não é somente útil ao homem de Estado, mas também a todos os Cidadãos, que desejam dedicar-se às diversas profissões da vida social, com proveito e dignidade. A Economia Política tem levado à evidência, que existe uma perfeita analogia entre as finanças do

Estado e a dos particulares; e que os princípios que são adaptáveis à boa Administração do Tesouro Público, o são igualmente à regência da fortuna das famílias: a difusão das luzes desta Ciência seria de grande vantagem nos mesmos Governos absolutos, porque nestes mesmos, se por acaso houver Soberanos assaz esclarecidos, como muitos têm havido, para procurarem a sua felicidade na prosperidade dos seus súditos; não poderiam levar a efeito suas boas intenções, se não achassem Agentes subalternos instruídos nas Ciências Econômico-Políticas, para os coadjuvar na execução das convenientes medidas, e uma opinião geral disposta a recebê-los de bom grado, circunstâncias estas, que todas supõem certo grau de ilustração geral. Mas em um Governo legal, e em uma Ordem representativa, que é a que felizmente nos rege, em que os Cidadãos de todas as Classes são chamados a tomar parte na administração geral e municipal, nunca se fará demasiado para difundir por todos os modos possíveis as luzes da Economia Política; porque é impossível ser um bom administrador da fortuna pública, sem que se possuam os elementos desta útil Ciência. Até debaixo das relações da moral é grandemente vantajosa a propagação das suas doutrinas; pois são os Economistas, que, sancionando o direito de propriedade, como origem e fundamento de toda a produção e acumulação de riquezas, têm fornecido os argumentos mais sólidos para refutar os paradoxos atrabilários e subversivos contra o progresso das fortunas, contra a desigualdade das ordens e contra os gozos sociais; e que tem demonstrado, que os interesses dos indivíduos entre si, os destes com os Governos e os das diversas Nações, longe de serem opostos, são compatíveis e ordinariamente comuns; de modo que a Economia Política, ao mesmo tempo que nos desenvolve a teoria das diferentes indústrias, oferece a base do sistema moral, dos laços de família, e das virtudes públicas e privadas, como diz o ilustre Bentham.

## ÍNDICE

### Volume I

#### Prefácio

Leitura I. Observações Preliminares.

Leitura II. Estabelecimentos de Estudos de Economia Política.

Leitura III. Definição e Objeto de Economia Política: sua diferença de Política e Estatística. Principais erros econômicos.

Leitura IV. Importância de sólidos conhecimentos de Economia Política. Notícia dos modernos escritores desta Ciência.

Leitura V. Refutação de Rousseau e Godwin.

Leitura VI. Extratos da nova Obra de Mr. Ganilh.

Leitura VII. Livro Mestre de Economia Política na língua francesa.

Leitura VIII. Monitoria aos Estudiosos de Economia Política.

### Volume II

Leitura IX. Doutrina do Professor da *Instituição Ricardo* sobre a necessidade dos Estudos de Economia Política e causas do seu atraso.

Leitura X. Habilitação dos candidatos aos empregos nas superiores Repartições do Estado.

Leitura XI. Bases de liberal teoria de Economia Política.

Leitura XII. Doutrina de Mrs. Marcet sobre os princípios fundamentais de Economia Política e excitação da Instituição da Propriedade.

Leitura XIII. Idéia das Obras de Mill e Gray.

Leitura XIV. Resumo da Doutrina dos Economistas da França da Escola de Mr. Quesnay.

Leitura XV. Idéia das Obras de Malthus e Ricardo.

Leitura XVI. Doutrina do Economista Anglo Americano Daniel Raymond, sobre a *Lei do Trabalho e Contrato Social*. Observações sobre ela.